



Relatório Anual 2023

**A Situação do País
em Matéria de Drogas
e Toxicodependências**

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Relatório Anual • 2023 - A Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências

AUTORIA

Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, I. P.

COORDENAÇÃO

Carla Ribeiro e Catarina Guerreiro

NÚCLEO EXECUTIVO

Carla Ribeiro, Catarina Guerreiro e Liliana Ferreira

COLABORAÇÃO TEMÁTICA

Anabela Bento e Helena Neto

GRAFISMO

Layout: ICAD, IP / Gabinete de Tecnologias e Sistemas de Informação

Conteúdo: ICAD, IP / Departamento de Investigação, Monitorização e Comunicação /
/ Unidade de Estatística e Investigação

CAPA

ICAD, IP / Gabinete de Tecnologias e Sistemas de Informação

EDITOR

ICAD, IP, Lisboa 2024.

ISSN: 3051-6277

Relatório Anual 2023

A Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências

ÍNDICE

ÍNDICE.....	4
AGRADECIMENTOS	6
PREÂMBULO	7
CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO	9
Consumos e Problemas Relacionados	16
1. Alguns Resultados de Estudos	23
População Geral	23
Populações Escolares	44
População Reclusa	53
População Internada em Centros Educativos	56
2. Tratamento	61
Contexto Prisional	70
3. Doenças Infeciosas	72
3.1. Notificações da Infecção por VIH e SIDA	72
3.2. Doenças Infeciosas nos Utentes em Tratamento da Toxicodependência	77
Contexto Prisional	82
4. Mortalidade	84
5. Contraordenações	95
5.1. Processos e Decisões	95
5.2. Indivíduos	101
Oferta	109
1. Alguns Resultados de Estudos	113
2. Apreensões Policiais	118
2.1. Apreensões / Quantidades / Rotas / Preços	118
2.2. Presumíveis Infratores	126
3. Decisões Judiciais	133
4. Reclusões	141
Tendências por droga	143
1. Canábis	154
1.1. Consumos e Problemas Relacionados	154
1.2. Oferta	166
2. Cocaína	174
2.1. Consumos e Problemas Relacionados	174
2.2. Oferta	183
3. Heroína / Opiáceos	189
3.1. Consumos e Problemas Relacionados	189
3.2. Oferta	197

4. Ecstasy	202
4.1. Consumos e Problemas Relacionados.....	202
4.2. Oferta	209
5. Outras Drogas e Policonsumos.....	214
5.1. Consumos e Problemas Relacionados	214
5.2. Oferta	220
Referências Bibliográficas	223
Sinais Convencionais	227
Lista de Siglas e Abreviaturas	228
Definição de Termos.....	230
Índice de Quadros	232
Índice de Figuras	234

A Unidade de Estatística e Investigação agradece ao Gabinete de Coordenação da Intervenção em Dissuasão e ao Gabinete de Tecnologias e Sistemas de Informação do ICAD, IP, bem como a todas as outras Equipas Técnicas dos Serviços fonte dos dados, a excelente articulação alicerçada na confiança e no compromisso da melhoria contínua da informação disponibilizada, de modo a constituir uma base sólida para a tomada de decisão e ação.

PREÂMBULO

Compete ao ICAD, IP apoiar o Coordenador Nacional na elaboração do Relatório Anual sobre a Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências a apresentar anualmente ao Governo português e à Assembleia da República. Este Relatório integra a informação de numerosos parceiros de diversas áreas ministeriais, nos domínios da redução da procura e da oferta, e também os resultados de estudos nacionais. Permite-nos conhecer a situação do país e monitorizar as metas definidas no Plano de Ação vigente nesta área.

2023 corresponde ao penúltimo ano do atual ciclo de ação, ciclo este marcado por múltiplos desafios impactantes, desde a pandemia no seu início, às recentes reestruturações nos serviços de saúde e a criação do ICAD, IP, integrando as competências de planeamento, coordenação e intervenção. Nesta fase final de ciclo, importa ter a panorâmica da evolução da situação nacional nestas áreas, destacando alguns desenvolvimentos que podem ter implicações importantes para as políticas e intervenção.

2023 veio reforçar as tendências já evidenciadas em 2022 no contexto pós-pandemia, e, em jeito de balanço, diria que neste ciclo assistimos a algumas evoluções que representam desafios políticos para a implementação de respostas efetivas, resumindo-as a três pontos-chave.

Menor prevalência de consumidores, mas mais consumos nocivos e problemáticos. Com efeito, a evidência remete para ganhos ao nível das prevalências de consumo de drogas na população geral e em outros subgrupos populacionais, mas há algumas evoluções negativas relativas a padrões de consumo mais problemáticos. Temos por exemplo, entre os mais jovens, um agravamento do consumo de canábis considerado de risco elevado, em particular nos 15-24 anos (quase duplicou em cinco anos e sextuplicou em dez anos) e, um agravamento da dependência entre os consumidores de canábis. Tal é ainda mais preocupante quando sabemos que está a aumentar a diversidade de produtos de canábis no mercado, alguns com elevada potência. Também houve, nos últimos três anos, um aumento da experiência de problemas relacionados com o consumo de drogas entre os jovens de 18 anos. Por outro lado, a evidência aponta para uma diminuição de consumidores recentes de opiáceos e de consumidores de drogas por via injetada em Portugal Continental, mas as estimativas indicam um aumento de consumidores de cocaína (inclui crack). Esta tendência de maior circulação de cocaínas no país sobressai em diversos estudos e em vários indicadores indiretos, com sinais crescentes de impacto negativo na saúde, sendo cada vez mais relevante entre os que iniciam tratamento, nas overdoses, nos processos de contraordenação por consumo de drogas e nas apreensões de drogas no país. Por sua vez, os sinais de maior circulação de crack/base são um motivo de preocupação acrescida, dada a sua associação a padrões de consumo ainda mais problemáticos e ser consumido por grupos mais vulneráveis.

Sinais crescentes de impacto negativo na saúde pública. Nos últimos dois anos aumentou o número dos que iniciaram tratamento por problemas relacionados com o consumo de drogas, representando os valores mais elevados desde 2015. Mantêm-se as tendências positivas ao nível de doenças infecciosas como a hepatite C e o VIH, apesar da subida nos últimos anos da proporção de novas infeções por VIH entre os injetores novos utentes e do aumento em 2023 nos injetores readmitidos, e, da persistência de um peso relevante de diagnósticos tardios (VIH+) em casos recentemente diagnosticados e associadas à toxicodependência. Acresce, enquanto indicador primordial do impacto negativo na saúde pública,

a tendência de subida das overdoses, iniciada em 2017, com os valores dos últimos três anos a serem os mais altos desde 2009.

Disponibilidade de produtos com maior potência ou pureza, maior acessibilidade, maior circulação de drogas nos mercados e maior sofisticação e violência na atuação dos grupos criminosos. Uma marca deste ciclo de ação é a tendência de maior diversidade de substâncias no mercado, algumas com elevada potência ou pureza ou em novas formas ou misturas. 2023 e 2022 foram os anos com mais apreensões das várias drogas nos últimos dez anos e com quantidades confiscadas das mais altas desse período, sendo de notar, nos últimos anos, os aumentos ao nível do retalho. Tal como noutros países europeus, colocam-se desafios adicionais no combate ao tráfico, desde o recurso aos mercados digitais e aos serviços de entrega rápida ao domicílio, até, no âmbito do tráfico internacional, o maior recurso à corrupção por parte das estruturas criminosas, o aumento do volume de tráfico de cocaína, sobretudo via marítima com recurso a contentores, a maior sofisticação na simulação dos produtos, a utilização de embarcações de alta velocidade no transporte de drogas e o aumento dos atos de violência entre pessoas associadas ao tráfico.

Apesar das tendências menos positivas, Portugal continua a surgir numa posição favorável no quadro europeu - tanto ao nível dos consumos e consequências na saúde dos consumidores, como ao nível de problemas relacionados com drogas na comunidade e sua evolução -, mérito de todos os Profissionais e Serviços com responsabilidades nestas áreas.

Enquanto Coordenador Nacional para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, deixo o meu sincero reconhecimento e agradecimento a todos os intervenientes pelo seu contributo nos progressos atingidos e, na reta final deste ciclo de ação, apelo à colaboração no seu processo avaliativo e, à reflexão sobre o que é necessário fazer para enfrentar os novos desafios e manter o papel de referência internacional que o nosso País tem constituído.

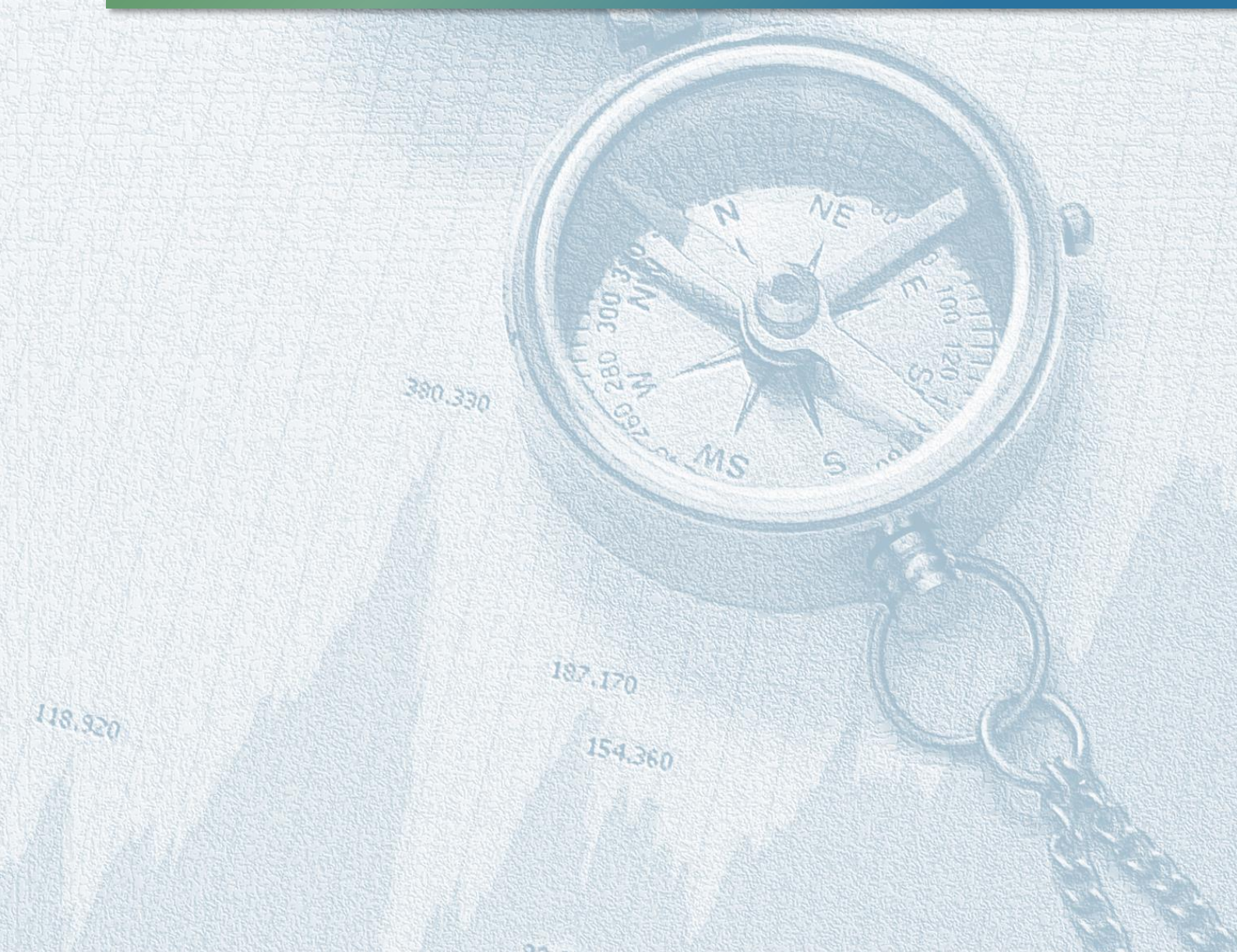
Lisboa, 10 de dezembro de 2024

O Coordenador Nacional para os Comportamentos Aditivos e as Dependências

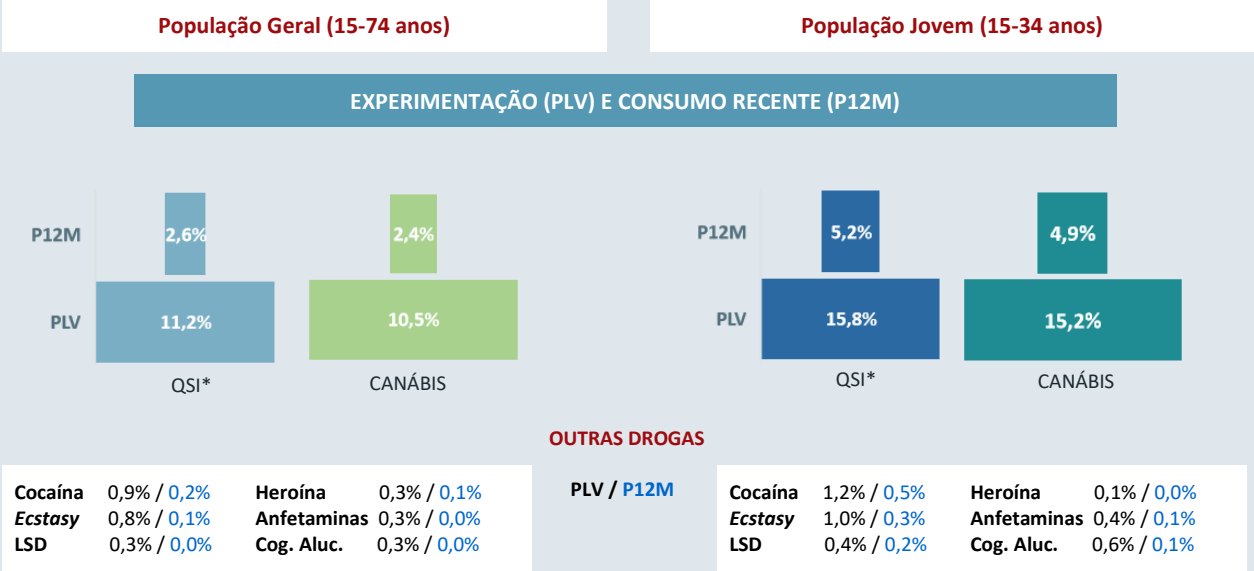


João Castel-Branco Goulão

Caracterização e Evolução da Situação



V INQUÉRITO NACIONAL AO CONSUMO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS NA POPULAÇÃO GERAL (INPG) – 2022



P12M

5,2%

PLV

15,8%

QSI*

CANÁBIS

P12M

4,9%

PLV

15,2%

QSI*

CANÁBIS

OUTRAS DROGAS

Cocaína

0,9% / 0,2%

Ecstasy

0,8% / 0,1%

LSD

0,3% / 0,0%

PLV / P12M

Cocaína

1,2% / 0,5%

Ecstasy

1,0% / 0,3%

LSD

0,4% / 0,2%

Heroína

0,3% / 0,1%

Anfetaminas

0,3% / 0,0%

Cog. Aluc.

0,3% / 0,0%

Heroína

0,1% / 0,0%

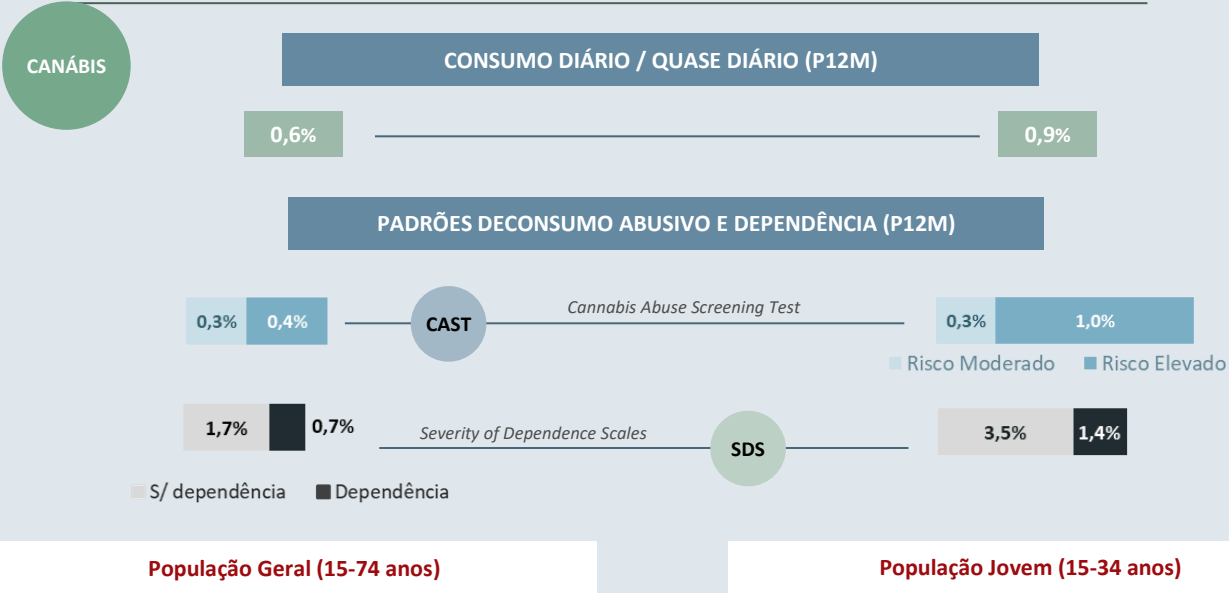
Anfetaminas

0,4% / 0,1%

Cog. Aluc.

0,6% / 0,1%

*QSI – Qualquer substância ilícita

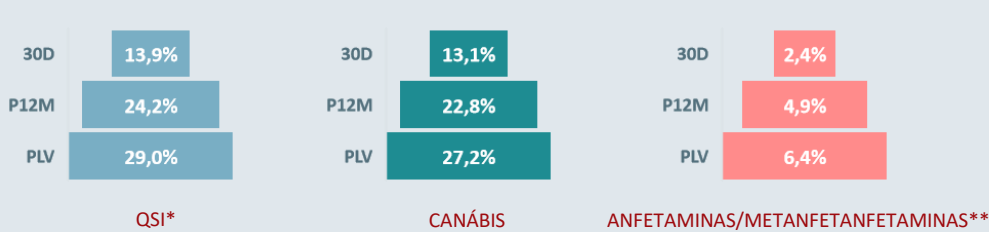


ESTIMATIVAS DO NÚMERO DE CONSUMIDORES PROBLEMÁTICOS / ALTO RISCO (15-64 anos) – 2016-17 / 2022



COMPORTAMENTOS ADITIVOS AOS 18 ANOS: INQUÉRITO AOS JOVENS PARTICIPANTES NO DIA DA DEFESA NACIONAL (DDN) – 2023

EXPERIMENTAÇÃO (PLV); CONSUMO RECENTE (P12M) E CONSUMO ATUAL (30D)



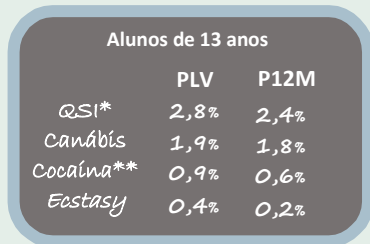
*QSI – Qualquer substância ilícita

** Inclui ecstasy

OUTRAS DROGAS

	PLV	P12M
Cocaína	3,3%	2,7%
Alucinogénios	3,7%	2,8%
NSP	4,0%	2,6%
Opiáceos	1,9%	1,5%

ESTUDO SOBRE O CONSUMO DE ÁLCOOL, TABACO, DROGA E OUTROS COMPORTAMENTOS ADITIVOS (13 - 18 Anos) – 2019

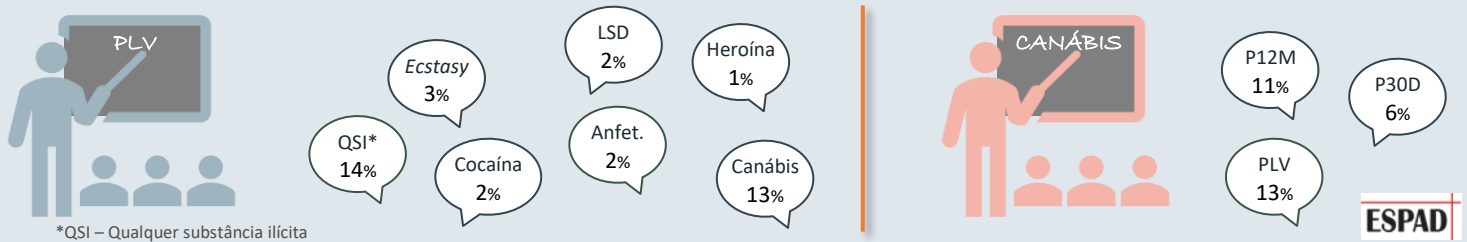


*QSI – Qualquer substância ilícita

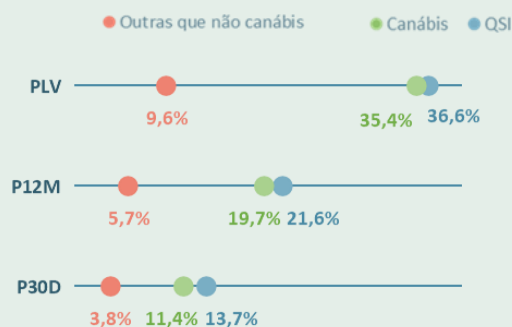
** Inclui cocaína e crack



THE EUROPEAN SCHOOL SURVEY PROJECT ON ALCOHOL AND OTHER DRUGS (16 Anos) – 2019



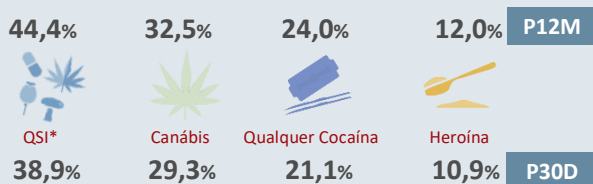
SAÚDE E ESTILOS DE VIDA NO ENSINO SUPERIOR EM PORTUGAL (1.º E 2.º CICLOS) – ES+SAÚDE – 2022



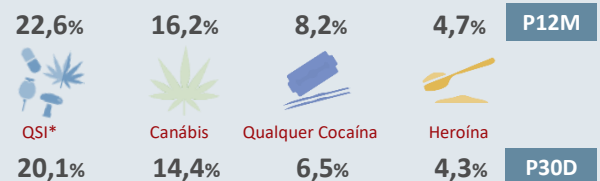
	PLV	P12M	P30D
Cocaína	3,4%	1,7%	0,9%
Ecstasy	5,2%	2,6%	1,3%
Anfetaminas	3,3%	1,6%	0,9%
Outras metanfetaminas	1,7%	1,1%	0,7%
Heroína	1,4%	1,0%	0,7%
LSD	3,6%	1,7%	0,8%
Cogumelos alucinogénios	3,1%	1,5%	0,7%
GHB	1,3%	1,0%	0,7%
Ketamina	1,4%	0,9%	0,6%
NSP	1,4%	0,9%	0,5%

INQUÉRITO NACIONAL SOBRE COMPORTAMENTOS ADITIVOS EM MEIO PRISIONAL – 2023

Fora da Prisão (antes da atual reclusão)



ATUAL RECLUSÃO



*QSI – Qualquer substância ilícita

PROBLEMAS RELACIONADOS COM O CONSUMO

UTENTES EM TRATAMENTO POR PROBLEMAS RELACIONADOS COM O USO DE DROGAS (Portugal Continental) – 2023

UTENTES EM TRATAMENTO NO ANO – AMBULATÓRIO



24 246

UTENTES EM TRATAMENTO NO ANO



66%

Heroína droga principal



33% Consumos ENDOVENOSOS
Longo da vida (LV)

UTENTES QUE INICIARAM TRATAMENTO EM 2023 – AMBULATÓRIO

1 941

NOVOS UTENTES



46%

Canábis droga principal

6% (LV)



3% (12M)

1 680

UTENTES READMITIDOS



47%

Heroína droga principal

25% (LV)



8% (12M)

INTERNAMENTOS EM UD E EM CT

615

UNIDADES DE DESABITUAÇÃO (UD)



30%

Cocaína droga principal



57%

Heroína droga principal

31% (LV)



12% (12M)

1 699

COMUNIDADES TERAPÊUTICAS (CT)



28%

Canábis

32%

Cocaína
droga principal



33%

Heroína

30% (LV)



10% (12M)

DOENÇAS INFECIOSAS – 2023

NOTIFICAÇÕES DE CASOS DE INFEÇÃO POR VIH ASSOCIADOS À TOXICODEPENDÊNCIA (com Diagnóstico em PORTUGAL)

EM 2023

foram diagnosticados



23

Novos casos de INFEÇÃO POR VIH



associados à Toxicodependência

19 546

31%

total casos
acumulados
1983-2023

2009 - 2023

7%

1 331

7% Casos associados à toxicodependência

401

4%

2014 - 2023

2019 - 2023

3%

151

PREVALÊNCIAS DE INFEÇÃO POR VIH, HEPATITE B E HEPATITE C - UTENTES EM TRATAMENTO DA TOXICODEPENDÊNCIA (PC) - 2023

1%

Novos Utentes



VIH

11%

Ut. Trat. Ano

11% CT

7%

Readmitidos

10% UD

0%

Novos Utentes



HEP. B

4%

Ut. Trat. Ano

2% CT

3%

Readmitidos

5% UD

4%

Novos Utentes



HEP. C

53%

Ut. Trat. Ano

37% CT

33%

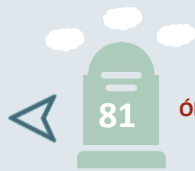
Readmitidos

45% UD

MORTALIDADE (PORTUGAL) – 2021 / 2023

REGISTOS GERAIS DA MORTALIDADE – 2021

Idade Média
48 anos



Óbitos relacionados
com o consumo de **DROGAS**

18

Por Perturbações mentais e do comportamento devido ao
USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS

63

Por **INTOXICAÇÃO**



REGISTOS ESPECÍFICOS DA MORTALIDADE – 2023

Em 91% das **OVERDOSES**
Detetada mais de uma substância

24%
CANÁBIS

65%
COCAÍNA

36%
OPIÁCEOS

36%
METADONA



Óbitos por **OVERDOSE**

Idade Média
45 anos



Óbitos por **OUTRAS CAUSAS DE MORTE**
com resultados toxicológicos positivos

PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO POR CONSUMO DROGAS E INDÍVIDUOS INDICIADOS (PORTUGAL CONTINENTAL) – 2023



INDÍVIDUOS ENVOLVIDOS NOS PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO

9 813



INDICIADOS

Idade Média
29 anos

90%

Perfil de Consumo
NÃO TOXICODEPENDENTE

10%

Perfil de Consumo
TOXICODEPENDENTE

6%

Reincidentes
em ocorrências de 2023

FLASH EUROBAROMETER 493, IMPACT OF DRUGS ON COMMUNITIES (15+ ANOS) – 2021

PERCEÇÕES

PERCEÇÃO DAS DROGAS COMO UM PROBLEMA NA COMUNIDADE ONDE RESIDE

PORTUGAL

UNIÃO EUROPEIA (Média 27 Países)

75%



78%

PERCEÇÕES

PERCEÇÃO DA EXISTÊNCIA DOS PROBLEMAS RELACIONADOS COM DROGAS NA COMUNIDADE ONDE RESIDE



PERCEÇÃO SOBRE A EVOLUÇÃO NOS ÚLTIMOS ANOS DOS PROBLEMAS RELACIONADOS COM DROGAS NA COMUNIDADE ONDE RESIDE

PORTUGAL



17%



55%



21%



Aumentaram



Sem alterações



Diminuíram

UNIÃO EUROPEIA (Média 27 Países)



36%



45%



10%

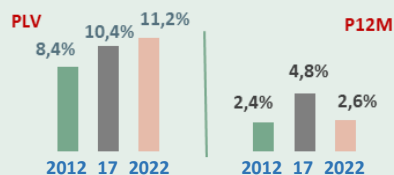
7% - Portugal e 10% - UE responderam "Não sei"

TENDÊNCIAS RECENTES

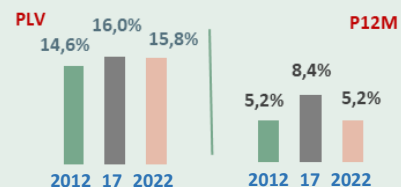
CONSUMOS: RESULTADOS DE ALGUNS ESTUDOS

INPG (15-74 anos): 2012 / 2016-17 / 2022

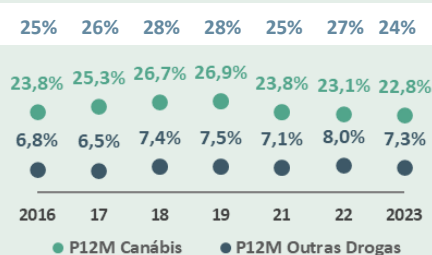
População geral (15-74 anos)

QUALQUER SUBSTÂNCIA
ÍLCITA (QSI)

População jovem adulta (15-34 anos)



DDN (18 anos): 2016 - 2019 / 2021 - 2023



13-18 anos: 2015 / 2019

ECATD-CAD

P12M

QSI

Canábis

Outras

2015	1,6% - 27,4%	1,2% - 26,8%	0,9% -
2019	2,4% - 26,9%	1,8% - 25,6%	1,2% -

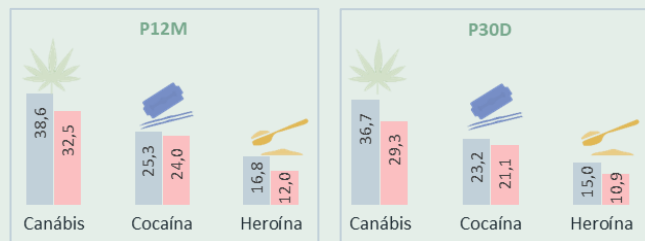
Jovens

TENDÊNCIAS RECENTES

CONSUMOS: RESULTADOS DE ALGUNS ESTUDOS

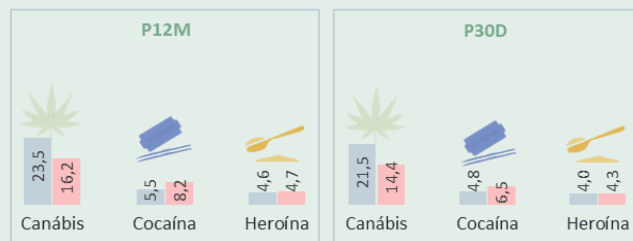
INCAMP: 2014 / 2023

FORA da Prisão (antes da atual reclusão)



2014 2023

DENTRO da Prisão (na atual reclusão)



PROBLEMAS RELACIONADOS COM OS CONSUMOS

UTENTES EM TRATAMENTO POR PROBLEMAS RELACIONADOS COM O USO DE DROGAS



AMBULATÓRIO

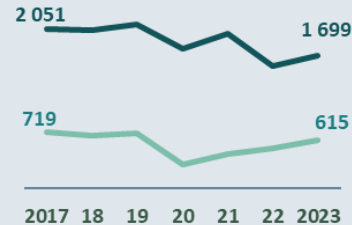


Utentes em tratamento no ano



Novos utentes Readmitidos

INTERNAMENTOS



Em CT Em UD

MORTALIDADE

REGISTOS GERAIS



Mortes relacionadas c/ o cons. drogas

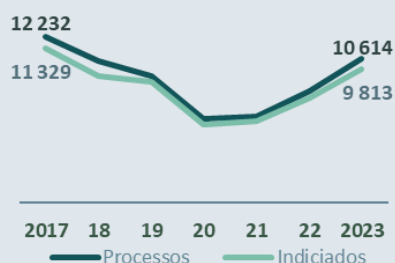


REGISTOS ESPECÍFICOS



Mortes por overdose

PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO



Processos Indiciados





Consumos e Problemas relacionados

Têm sido realizados diversos estudos nacionais que abordam o consumo de substâncias psicoativas, alguns deles iniciados há muitos anos e que têm permitido a análise de tendências e a comparabilidade da situação nacional no contexto europeu e internacional.

No **V Inquérito Nacional ao Consumo de Substâncias Psicoativas na População Geral, Portugal 2022 (INPG 2022)** realizado na população residente em Portugal (15-74 anos), as prevalências de consumo de *qualquer droga* foram de 11% ao longo da vida, 3% nos últimos 12 meses e de 2% nos últimos 30 dias. A canábis, a cocaína e o ecstasy foram as substâncias ilícitas com as maiores prevalências de consumo, embora as duas últimas muito aquém da canábis. De um modo geral, a população de 15-34 anos apresentou consumos recentes mais altos do que a de 15-74 anos.

Quanto a consumos recentes mais intensivos de canábis, 0,6% dos inquiridos (23% dos consumidores) consumiu 4 ou mais vezes por semana nos últimos 12 meses, e 0,4% dos inquiridos (21% dos consumidores) tinha um consumo diário/quase diário nos últimos 30 dias. Em relação a padrões de consumo abusivo e dependência de canábis, cerca de 0,7% da população de 15-74 anos tinha um consumo de risco elevado (0,4%) ou de risco moderado (0,3%), quase duplicando o valor correspondente (1,3%) nos 15-34 anos (1,0% com consumo de risco elevado e 0,3% de risco moderado) (CAST). Tal também sucede nos resultados de outro teste (SDS), em que 0,7% da população de 15-74 anos apresentava sintomas de dependência do consumo de canábis, sendo essa a proporção nos 15-34 anos de 1,4% (29% dos consumidores recentes). O grupo masculino apresentou maiores prevalências de consumo de risco (elevado e moderado) e dependência de canábis, assim como os grupos decenais mais jovens, com o de 15-24 anos a apresentar as prevalências mais altas de consumo de risco elevado e dependência.

Entre 2017 e 2022 houve descidas relevantes do consumo recente e atual de *qualquer droga*, devido à diminuição do consumo de canábis, mantendo-se o consumo recente e atual das outras substâncias, de um modo geral, estável na população total e, estável ou com ligeiras subidas nos 15-34 anos. Face a estas descidas no consumo de canábis, seria expectável a diminuição das prevalências dos padrões de consumo abusivo e dependência na população. No entanto, mantiveram-se idênticas as prevalências de consumo de risco moderado e de risco elevado de canábis na população total, aumentando a de risco elevado entre os mais jovens, e em particular nos 15-24 anos (0,2%, 0,7% e 1,3%, em 2012, 2017 e 2022). Por sua vez, houve um agravamento do consumo de risco elevado e da dependência entre os consumidores recentes de canábis, tanto nos 15-74 anos como nos 15-34 anos.

As regiões (NUTS II) do Norte e Centro surgiram com as prevalências de consumo recente e atual de *qualquer droga* mais elevadas, tanto nos 15-74 anos como nos 15-34 anos. As R. A. dos Açores e da Madeira apresentaram as menores prevalências de consumo recente de *qualquer droga* nos 15-74 anos, e também a R.A. Madeira nos 15-34 anos. De um modo geral, o padrão nacional de evolução das prevalências de consumo recente manteve-se em quase todas as regiões. O Centro registou os aumentos mais expressivos do consumo recente de outras substâncias que não canábis nos 15-34 anos, nomeadamente de cocaína, ecstasy e anfetaminas.

Portugal continua a surgir como um dos países europeus com menores prevalências de consumo recente de canábis, de cocaína e de ecstasy, as três substâncias ilícitas com maiores prevalências de consumo recente em Portugal.

Em 2023, no inquérito **Comportamentos Aditivos aos 18 anos: inquérito aos jovens participantes no Dia da Defesa Nacional**, as prevalências de consumo de *qualquer droga* foram de 29% ao longo da vida, 24% nos últimos 12 meses e de 14% nos últimos 30 dias. A canábis surgiu com prevalências próximas às de *qualquer droga*, e 10%, 7% e 3% dos inquiridos consumiram outra droga ao longo da vida, nos últimos 12 meses e 30 dias. Entre estas, destacaram-se as anfetaminas/metanfetaminas (ecstasy incluído) com prevalências de 6% ao longo da vida, 5% e 2% nos últimos 12 meses e 30 dias, seguindo-se os alucinogénios, a cocaína e as NSP com prevalências de consumo recente e atual próximas e, por último, os opiáceos. Quanto a consumos atuais mais intensivos, 3% dos inquiridos (23% dos consumidores) tinham um consumo diário de canábis, existindo também o consumo recente de várias substâncias psicoativas na mesma ocasião, em particular de canábis com álcool (8% dos inquiridos e 34% dos consumidores). Cerca de 16% dos inquiridos (31% dos consumidores) teve a experiência recente de problemas relacionados com os consumos, sendo os mais referidos as situações de mal-estar emocional e o envolvimento em relações sexuais desprotegidas. Os consumos continuam a ser mais expressivos nos rapazes, existindo também algumas diferenças regionais, como é evidenciado no consumo recente de *qualquer droga* (entre 29% no Algarve e 20% na R. A. da Madeira).

O aumento das prevalências de consumo de *qualquer droga* desde 2015 (embora já estáveis entre 2018 e 2019), decresceram em 2021 e não voltaram a atingir os valores pré-pandémicos, registando-se em 2023 as prevalências mais baixas desde 2016. Esta evolução reflete sobretudo o consumo de canábis, pois as atuais prevalências de consumo de outras drogas que não canábis (no seu conjunto) enquadram-se nos níveis pré-pandémicos. Esta evolução ocorreu em ambos os sexos, embora as subidas nos anos pré-pandemia tenham sido superiores no grupo feminino e, as descidas nos anos mais recentes tenham sido mais relevantes no grupo masculino. Nos últimos três anos aumentou a experiência de problemas relacionados com o consumo de drogas.

As **Estimativas do Consumo Problemático/de Alto Risco de Drogas de 2022** apontaram, em Portugal Continental, para uma taxa por mil habitantes de 15-64 anos de 4,5‰ (IC 3,2 – 6,4) para os consumidores recentes de opiáceos (7,7 nos homens e 1,3 nas mulheres), o que representa um ligeiro decréscimo do número de consumidores recentes de opiáceos entre 2018 e 2022, tal como já tinha ocorrido entre 2015 e 2018. No sentido inverso, as estimativas evidenciaram um acréscimo do número de consumidores recentes de cocaína entre 2015 e 2022, estimando-se uma taxa por mil habitantes de 15-64 anos na ordem de 11,2‰ (IC 8,2 – 15,5) para os consumidores recentes de cocaína em 2022. Por sua vez, a atualização da estimativa de consumidores recentes de drogas por via endovenosa em Portugal Continental, apontou para uma taxa por mil habitantes de 15-64 anos na ordem de 1,3‰ (IC 0,4 – 4,0), sendo evidente a diminuição desta taxa em relação a 2015.

Em 2021, no **European Web Survey on Drugs: patterns of use**, os dados nacionais sobre o impacto da pandemia do SARS-CoV-2 nos consumos evidenciaram que houve mais consumidores a reduzirem os consumos com a pandemia do que o inverso, com exceção da heroína. Esta foi a substância com mais

consumidores a não alterarem os consumos (48%) e, a única em que foram um pouco mais os que passaram a usar mais (19%) do que menos (17%). As substâncias com mais referências a um menor uso com a pandemia foram as mais ligadas a contextos de diversão, em particular o ecstasy e as anfetaminas, mas também a canábis resina, as metanfetaminas e a cocaína em pó. Em comparação com os resultados europeus, os consumidores portugueses mencionaram mais ter havido alterações nos consumos com a pandemia e, estas foram tendencialmente mais no sentido de redução dos consumos.

Também em 2021 Portugal participou no **Flash Eurobarometer – Impact of drugs on communities** realizado na população geral com 15+ anos dos países da UE e, 75% dos portugueses (78% a média da UE) consideraram as drogas como um problema na sua comunidade, situando-se os valores nacionais relativos a problemas específicos muito aquém das médias UE. Em Portugal, os problemas relacionados com as drogas mais identificados na comunidade foram a *facilidade de acesso às drogas* (48%), *pessoas a fumar canábis em lugares públicos* (47%) e a *pobreza e o desemprego* relacionados com o consumo (44%). Os menos identificados foram *traficantes e consumidores intimidam a população local* (20%), *conflitos e violência* (24%) e *violência doméstica* (28%) associados ao consumo de drogas. Face às médias europeias, os portugueses fizeram uma avaliação bem mais positiva da evolução nos últimos anos, com 17% a afirmarem que os problemas aumentaram, 21% que diminuíram e 55% que não houve alterações. Portugal foi o segundo país em que mais declararam ter havido uma diminuição dos problemas.

No contexto das populações escolares, o estudo mais recente, aplicado em 2022, evidenciou uma descida dos consumos, sendo que nos estudos de 2018 e 2019 não houve alterações muito relevantes nas prevalências de consumo recente e atual de drogas ilícitas face a 2014 e 2015. A canábis continuava a apresentar prevalências muito superiores às das outras drogas, destacando-se entre estas, a cocaína (nos mais novos) e o ecstasy (nos mais velhos).

No **Health Behaviour in School-aged Children, 2022 (HBSC/OMS, 2022)**, 0,3%, 2%, 8% e 21% dos alunos do 6.º, 8.º, 10.º e 12.º ano já tinham experimentado canábis, sendo os consumos das outras drogas bastante inferiores (entre 0,3% e 2%, consoante a substância e ano de escolaridade). Cerca de 3% dos alunos consumiram drogas nos últimos 30 dias e um quarto destes mencionou fazê-lo regularmente. Estes consumos continuavam a ser superiores no grupo masculino. As prevalências de consumo de drogas ilícitas diminuíram face às de 2018, sendo os decréscimos tendencialmente superiores entre os rapazes.

No **Estudo sobre o Consumo de Álcool, Tabaco e Droga e outros Comportamentos Aditivos e Dependências, 2019 (ECATD-CAD, 2019)**, a nível nacional, a prevalência de consumo ao longo da vida de *qualquer droga* nos alunos de 13-18 anos foi de 15% e a de consumo recente 13%. As prevalências do consumo de canábis foram próximas destas, sendo bastante inferiores as das outras drogas, como é o caso do ecstasy e da cocaína, as mais prevalentes entre estas (cerca de 2% ao longo da vida). O consumo atual de canábis nos 13-18 anos foi de 6% e, 2% dos de 18 anos (15% dos consumidores) tinham um consumo diário. Os consumos continuam a ser mais expressivos nos rapazes, existindo também algumas diferenças regionais, como é exemplo o consumo recente de *qualquer droga* (entre 12% no Norte e na R. A. da Madeira e 18% no Algarve). Entre 2015 e 2019, em Portugal Continental, as prevalências de consumo de *qualquer droga* nos 13-18 anos registaram uma descida da experimentação (de 18% para 15%), sendo mais ténue a do consumo recente (14% para 13%) e atual (de 7% para 6%). Tal resulta da diminuição do consumo de canábis, já que o de outras drogas apresentou uma tendência inversa. Este padrão de evolução ocorreu em ambos os sexos, mas não em todas as idades e regiões do país.

No **European School Survey Project on Alcohol and Other Drugs, 2019 (ESPAD 2019)**, Portugal teve prevalências de consumo de *qualquer droga* (14%) e de canábis (13%) inferiores às médias europeias, embora a de outras drogas que não canábis (6%) tenha sido um pouco superior. 4% dos alunos

portugueses de 16 anos foram classificados como consumidores de canábis de alto risco (CAST), representando 38% dos consumidores recentes (médias europeias: 4,0% e 35%). 2% experimentaram canábis em idades iguais ou inferiores a 13 anos (3% em 2015), valor idêntico à média europeia. Entre 2015 e 2019 desceu pela segunda vez consecutiva a prevalência de consumo ao longo da vida de *qualquer droga*, devido à diminuição do consumo de canábis, dado que Portugal foi dos poucos países em que aumentou o consumo de *outras drogas*. A canábis foi uma vez mais a substância ilícita a que os alunos portugueses de 16 anos atribuíam um menor risco elevado para a saúde, havendo uma diminuição do risco percebido associado ao consumo de drogas entre 2015 e 2019, tal como sucedido no quadriénio anterior. De um modo geral, face às médias europeias, os portugueses percecionavam mais como de grande risco o consumo regular e ocasional das várias substâncias, ocorrendo o inverso com a experimentação.

Pela primeira vez foi realizado, em 2022, um estudo de abrangência nacional e representativo do ensino superior público, o **ES+Saúde**. As prevalências de consumo de *qualquer droga* foram de 37% ao longo da vida, 22% nos últimos 12 meses e 14% nos últimos 30 dias, surgindo a canábis com as maiores prevalências (35%, 20% e 11%). Cerca de 10%, 6% e 4% dos inquiridos consumiram outras drogas ao longo da vida, nos últimos 12 meses e nos últimos 30 dias. Entre estas, destacou-se o ecstasy (5% ao longo da vida, 3% nos últimos 12 meses e 1% nos últimos 30 dias) e, as outras substâncias surgiram com prevalências inferiores, com os alucinogénios, a cocaína e as anfetaminas a apresentarem valores próximos. Cerca de 2% dos inquiridos (14% dos consumidores) tinha um consumo diário de canábis, existindo também a prática de consumo de várias substâncias psicoativas na mesma ocasião, em particular de canábis com álcool (12% dos inquiridos/56% dos consumidores fizeram-no nos últimos 12 meses). Por sua vez, 6% dos inquiridos (15% dos consumidores) teve a experiência recente de problemas relacionados com o consumo de drogas, sendo os mais reportados os relacionados com o rendimento escolar ou no trabalho, os problemas com os amigos, os problemas de comportamento na família e as relações sexuais sem preservativo.

O **Inquérito Nacional sobre Comportamentos Aditivos em Meio Prisional (INCAMP) 2023** evidenciou prevalências de consumo de substâncias ilícitas na população reclusa muito superiores às da população geral. Cerca de 63% dos inquiridos declararam já ter consumido alguma vez na vida *qualquer droga* (69% em 2014) e, 44% e 39% fizeram-no nos últimos 12 meses e últimos 30 dias antes da atual reclusão. A canábis foi a substância ilícita com as maiores prevalências de consumo recente (33%) e atual (29%) antes da reclusão, seguindo-se-lhe a cocaína (branca), crack/base, heroína e ecstasy, com prevalências de consumo nos últimos 12 meses de 21%, 16%, 12% e 10%. sendo próximas as prevalências de consumo atual. Por sua vez, 32% dos inquiridos já consumiram alguma vez *qualquer droga* na atual reclusão, 23% nos últimos 12 meses e 20% nos últimos 30 dias. A canábis surgiu com as maiores prevalências de consumo recente (16%) e atual (14%), seguindo-se-lhe a cocaína (branca), crack/base, benzodiazepinas não prescritas e heroína, com prevalências de consumo recente de 8%, 5%, 5% e 5%, sendo muito próximas as prevalências de consumo atual.

O consumo recente de *qualquer droga* era mais prevalente no grupo masculino (45%, face a 39% no feminino, antes da atual reclusão e, 23%, face a 16% no feminino, na atual reclusão) e entre os mais jovens, existindo singularidades consoante a substância e contexto.

Entre 2014 e 2023, a tendência foi de descida do consumo recente e atual antes da reclusão para a maioria das substâncias, sendo de destacar entre as exceções, a subida do consumo de crack/base. Na atual reclusão, para a grande maioria das substâncias houve uma tendência de estabilidade ou aumento das prevalências de consumo recente e atual, sendo exceção a descida relevante do consumo de canábis.

Cerca de 11% dos inquiridos declararam já ter consumido alguma destas substâncias por via injetada, 10% alguma vez fora da prisão, 3% nos últimos 30 dias antes da atual reclusão, 1% alguma vez na atual reclusão e 0,6% nos últimos 30 dias. Entre 2014 e 2023 houve uma diminuição do consumo por via injetada, reforçando a tendência de decréscimo já verificada em 2007 e 2014. É de assinalar que 8% dos inquiridos tiveram pelo menos uma *overdose* fora da prisão e 1% na atual reclusão, proporções próximas às registadas em 2014. Cerca de 9%, 7% e 5% dos inquiridos declarou já ter experienciado na atual reclusão, problemas financeiros, o envolvimento em atos de violência e problemas graves de saúde relacionados com o consumo de substâncias ilícitas.

Em 2023, foi realizado pela segunda vez a nível nacional, o ***Inquérito sobre comportamentos aditivos em jovens internados em Centros Educativos, 2023***. Estes jovens apresentaram um início mais precoce do consumo de substâncias ilícitas, bem como prevalências de consumo e padrões de consumo nocivo muito superiores às de outras populações juvenis. A idade média de início dos consumos era aos 13 anos. Cerca de 76% já tinham consumido *qualquer droga* ao longo da vida e, 66% e 58% fizeram-no nos últimos 12 meses e últimos 30 dias antes do internamento. A canábis era a substância com maiores prevalências de consumo, próximas às de *qualquer droga*, seguindo-se-lhe o *ecstasy* (40% ao longo da vida, 31% e 19% nos últimos 12 meses e 30 dias antes do internamento). As outras substâncias surgiram com prevalências inferiores, com os inalantes voláteis, os cogumelos alucinogénios e as cocaínas a apresentarem as prevalências mais altas de consumos recentes antes do internamento (entre os 9% e 7%). Cerca de 37% dos inquiridos (56% dos consumidores recentes) tinham um consumo de canábis considerado de risco elevado e 17% (25% dos consumidores) um consumo de risco moderado antes do internamento (CAST). Por sua vez, 41% dos jovens (49% dos consumidores) habitualmente consumiam numa mesma ocasião, uma substância ilícita com pelo menos outra lícita ou ilícita. Após o início do internamento, há uma redução muito significativa dos consumos (9% dos inquiridos consumiram alguma vez substâncias ilícitas e 9% e 4% fizeram-no nos últimos 12 meses e últimos 30 dias), tratando-se sobretudo de consumos de canábis. Contrariamente ao que ocorre noutras populações juvenis, o grupo feminino apresentou prevalências de consumo de substâncias ilícitas mais altas (tal como em 2015) e um padrão de consumo de canábis de maior risco que os rapazes.

Entre 2015 e 2023 verificou-se uma diminuição relevante dos consumos antes do internamento e, ainda mais significativa após o início do internamento. Esta diminuição reflete a descida do consumo de canábis, mas também da grande maioria das outras drogas, sendo de referir, entre as exceções, o aumento significativo do consumo de *ecstasy* antes do internamento.

Em 2023 estiveram em **tratamento** 24 246 utentes com problemas relacionados com o uso de drogas no ambulatório da rede pública. Dos 3 621 utentes que iniciaram tratamento em 2023, 1 680 eram readmitidos e 1 941 novos utentes. Pelo terceiro ano consecutivo houve um ligeiro aumento (+0,3%) dos utentes em tratamento no ambulatório, após as descidas entre 2017 e 2020, estando ainda aquém dos valores pré-pandemia. Embora menos relevante do que as subidas nos dois anos anteriores, aumentou ligeiramente o número dos que iniciaram tratamento (+0,7%), com os valores dos últimos dois anos a serem os mais elevados desde 2015 e a reforçarem a tendência de acréscimo entre 2017-19. Nos últimos dois anos, os números de novos utentes foram próximos ao registado em 2019, sendo no caso dos readmitidos os mais altos desde 2015.

Em 2023 houve na rede pública e licenciada 615 utentes internados por problemas relacionados com o uso de drogas em Unidades de Desabitação (+19% face a 2022) e 1 699 em Comunidades Terapêuticas (+9%), correspondendo a 54% e 56% dos internados nestas estruturas.

Apesar da heroína continuar a ser a droga principal mais prevalente nos utentes em tratamento, é de notar, nos últimos dois anos, o relevante aumento de utentes a iniciarem tratamento devido ao consumo de cocaína, atingindo em 2023 os valores mais altos dos últimos dez anos.

Os indicadores sobre o consumo de droga injetada e partilha de seringas apontam para reduções destas práticas no último quinquénio face ao anterior. Em 2023, os consumos recentes de droga injetada variaram entre os 3% e 12% nos vários grupos de utentes em tratamento, e as práticas recentes de partilha de seringas entre os 14% e 32%, nos injetores. Entre os novos utentes verifica-se, nos últimos quatro anos, uma tendência de estabilidade nestes consumos após a diminuição nos anos anteriores, mantendo-se o decréscimo no caso dos readmitidos.

Quanto ao tratamento por problemas relacionados com o uso de drogas no sistema prisional, a 31/12/2023 estavam integrados 42 reclusos em programas orientados para a abstinência e 967 em programas farmacológicos (951 com agonistas opiáceos e 16 com antagonistas). Apesar do aumento pelo terceiro ano consecutivo de reclusos integrados nestes programas, os valores do último quinquénio foram tendencialmente inferiores aos do período homólogo anterior. Os resultados do estudo implementado em 2023 na população reclusa portuguesa apontam para a necessidade de reforço da intervenção nesta área, quer ao nível da oferta de programas terapêuticos, como da sua divulgação junto da população reclusa.

No que toca às **doenças infecciosas**, em 2023, as prevalências nos grupos de utentes em tratamento por problemas relativos ao uso de drogas (exceto em reclusão) enquadraram-se no padrão dos últimos anos – VIH+ (1% - 11%), VHC+ (4% - 53%) e AgHBs+ (0% - 5%) –, sendo superiores nos subgrupos de injetores – VIH+ (7% - 22%) e VHC+ (32% - 87%). Após a descida acentuada das proporções de novas infeções por VIH até 2011, há um atenuar no ritmo dessa evolução, sendo os valores dos últimos seis anos nos injetores em tratamento no ambulatório, os mais baixos dos últimos dez anos (5% em 2023). No entanto, é de notar o aumento nos últimos anos da proporção de novas infeções (VIH+) entre os injetores novos utentes e, contrariamente à tendência de diminuição que vinha ocorrendo com os injetores readmitidos, em 2023 aumentou a proporção de novas infeções para um valor próximo ao de 2018. Quanto à hepatite C, pelo quarto ano consecutivo houve uma descida das proporções de novas infeções, quer no total dos utentes em ambulatório, como no subgrupo de injetores (após a estabilidade entre 2016-19). Também entre os injetores que iniciaram tratamento em ambulatório voltaram a descer as proporções de novas infeções, reforçando assim os decréscimos ocorridos nos anos anteriores, quer nos novos utentes, quer nos readmitidos.

Nos reclusos em tratamento por problemas relacionados com o uso de drogas a 31/12/2023, a prevalência de VIH+ era de 10%, o valor mais baixo dos últimos cinco anos, sendo próximo aos do total de utentes em tratamento no ambulatório e dos internados em UD e CT, em meio livre. A proporção de seropositivos com terapêutica antirretroviral foi a mais elevada dos últimos cinco anos, continuando a ser superior às dos utentes em tratamento em meio livre. A prevalência de Hepatite C (VHC+) era de 31%, sendo os valores dos últimos dois anos os mais baixos dos últimos dez anos. Persiste uma relevante comorbilidade de VIH+ e VHC+ nestas populações.

Em relação às notificações da infeção por VIH e SIDA, os casos com transmissão associada ao consumo de drogas correspondiam, em 2023, a 29% do total acumulado de casos de infeção por VIH e 41% dos de SIDA. Os casos associados à toxicodependência representavam 7% dos diagnosticados com VIH+ em Portugal nos últimos quinze anos, 4% nos últimos 10 anos e 3% no último quinquénio. Em 2023 foram diagnosticados em Portugal 876 casos de infeção por VIH, dos quais 128 de SIDA, sendo os associados à toxicodependência, 3% e 7% daqueles. Apesar dos ganhos obtidos ao longo dos anos, importa continuar a investir no diagnóstico precoce – indicadores clínicos evidenciam ainda um diagnóstico tardio – e no acesso ao tratamento.

Quanto à **mortalidade** relacionada com o consumo de drogas, segundo o INE, IP, em 2021, ano a que se reportam os dados mais recentes disponíveis, ocorreram 81 mortes de acordo com o critério

da EUDA (+29% do que em 2020), o valor mais elevado dos últimos sete anos, reforçando assim a tendência de aumento no último quinquénio. Destes, 63 (78%) foram atribuídos a intoxicação.

Nos registos do INMLCF, IP, em 2023, dos 387 óbitos com a presença de substâncias ilícitas e informação da causa de morte, 80 (21%) foram overdoses. Houve um aumento de overdoses face a 2022 (+16%), sendo os valores dos últimos três anos os mais altos desde 2009. Em 2023 é de destacar a presença de cocaína (65%), de opiáceos (36%) e de metadona (36%), sendo a cocaína a mais prevalente nas overdoses dos últimos três anos e, com um aumento contínuo desde 2017. É também de notar o acréscimo das overdoses com a presença de metadona, sendo os valores dos últimos três anos os mais altos desde 2008. Na grande maioria (91%) das overdoses havia mais do que uma substância, sobressaindo, associadas às drogas ilícitas, as benzodiazepinas (39%) e o álcool (21%). As outras mortes com a presença de drogas (307) – atribuídas a morte natural (41%), acidentes (28%), suicídio (15%) e homicídio (5%) –, apesar do decréscimo em 2023, vinham a aumentar desde 2016, atingindo em 2022 o valor mais alto desde 2008.

Por sua vez, em 2023 foram notificados 111 óbitos ocorridos no ano em casos de infeção por VIH, 32 dos quais associados à toxicodependência (29%). Há uma tendência decrescente destes óbitos desde 2002, com os casos associados à toxicodependência a representarem 40% dos óbitos dos últimos quinze anos, 35% dos últimos 10 anos e 27% do último quinquénio. É de notar que para os óbitos ocorridos em 2023, e tal como nos anos anteriores, o tempo decorrido entre o diagnóstico inicial da infeção e o óbito é superior nos casos associados à toxicodependência por comparação aos restantes casos, o que indicia o investimento no acompanhamento da população toxicodependente com VIH.

Em 2023, em Portugal continental, foram abertos 10 614 processos de **contraordenação por consumo de drogas** relativos às ocorrências no ano. Houve um aumento de +29% face a 2022, representando o número mais alto desde 2018, embora ainda aquém do valor de 2017 (ano com o valor mais alto desde 2001). Tal como nos oito anos anteriores, a GNR foi quem remeteu mais ocorrências para as CDT. Cerca de 83% dos processos de 2023 tinham decisão proferida, predominando uma vez mais as suspensões provisórias dos processos de consumidores não toxicodependentes (72%), seguidas das decisões punitivas (17%) e das suspensões provisórias dos processos de consumidores toxicodependentes que aceitaram tratamento (9%).

Uma vez mais a grande maioria dos processos estavam relacionados só com canábis (80%), seguindo-se a cocaína, o que é consistente com os estudos nacionais sobre o consumo de drogas. Em 2023 aumentaram os processos relacionados com quase todas as drogas (exceto heroína), sendo de notar o acréscimo pelo terceiro ano consecutivo dos de cocaína (inclui crack), que atingiram nos últimos três anos os valores mais altos de sempre.

Quanto aos indivíduos envolvidos nestes processos, em 2023, uma vez mais a grande maioria (90%) foi classificada como não toxicodependente, refletindo as estratégias e abordagens específicas de sinalização e intervenção precoce, preconizadas no planeamento estratégico na área da dissuasão. Cerca de 6% reincidiram ao longo do ano, sendo esta situação mais comum entre os indiciados toxicodependentes.

1. Alguns Resultados de Estudos¹

Nos últimos anos têm sido realizados diversos estudos nacionais na área das drogas e toxicodependência, alguns deles inseridos em projetos iniciados há muitos anos e que têm permitido a análise de tendências e a comparabilidade da situação nacional no contexto europeu e internacional.

População Geral

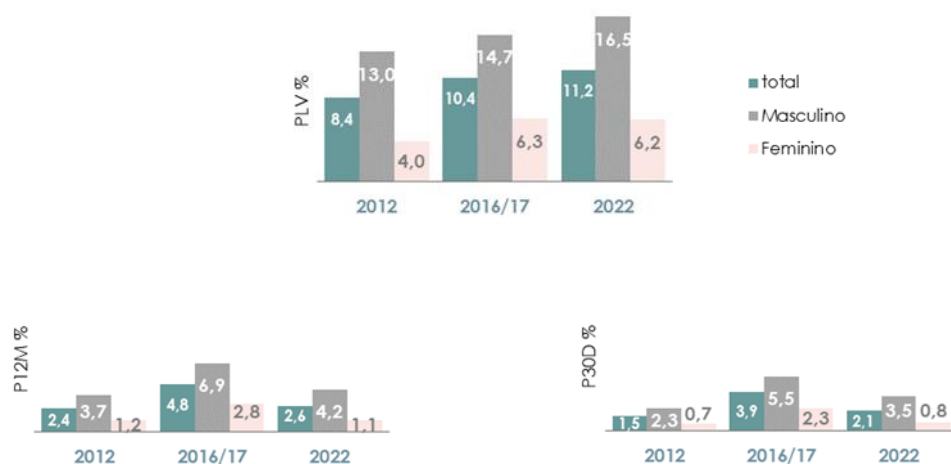
Em 2022 foi realizado em Portugal o *V Inquérito Nacional ao Consumo de Substâncias Psicoativas na População Geral, Portugal 2022*², replicando os estudos de 2016/17, 2012, 2007 e 2001.

Em relação às **idades de início dos consumos**, e focando no grupo de 15-24 anos onde é maior a probabilidade de inícios recentes dos consumos, a canábis continua a apresentar as idades mais precoces, com uma idade média de início do consumo idêntica às registadas em 2017 e 2012 (17 anos) e uma idade modal superior (16 anos em 2012, 17 anos em 2017 e 18 anos em 2022).

Em 2022, as **prevalências de consumo** de *qualquer droga* foram de 11% ao longo da vida, 3% nos últimos 12 meses e de 2% nos últimos 30 dias, verificando-se diminuições do consumo recente (últimos 12 meses) e atual (últimos 30 dias) em relação a 2017.

Figura 1 – População Geral, Portugal – INPG: 15-74 anos

Prevalências de consumo de qualquer droga ao longo da vida, últimos 12 meses e últimos 30 dias, por sexo (%)
2012 / 2016 – 17 / 2022



Fonte: Balsa, Vital & Urbano, 2023 / ICAD, IP: DIMC - UEI

Estas prevalências de consumo continuam a ser mais expressivas no grupo masculino (17% ao longo da vida, 4% nos últimos 12 meses e 4% nos últimos 30 dias), do que no feminino (respetivamente 6%, 1% e 1%). Apesar de se terem verificado diminuições no consumo recente e atual em ambos os sexos, o

¹ Ver o Anexo ao Relatório Anual • 2023 - A Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências, pp. 15-64, disponível em <https://www.icad.pt>.

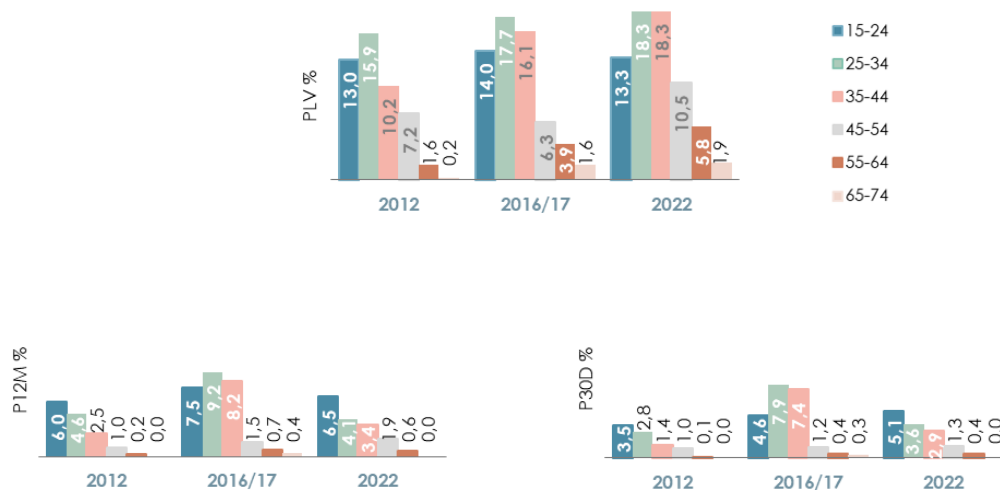
² Balsa, Vital & Urbano, 2023. Desde a edição de 2012 que este estudo tem sido realizado na população geral de 15-74 anos residente em Portugal, existindo uma amostra dos 15-64 anos para efeitos comparativos com os estudos realizados nos anos anteriores (2001 e 2007).

decréscimo foi mais acentuado no sexo feminino, aumentando assim o rácio de masculinidade entre 2017 e 2022.

As descidas das prevalências de consumo recente e atual de *qualquer droga* foram particularmente relevantes nos grupos etários dos 25-34 anos e dos 35-44 anos, sendo nulo o consumo recente e atual de drogas acima dos 64 anos. As alterações nas prevalências de consumo na população jovem de 15-24 anos foram menos expressivas. Tal evolução reverteu a alteração ocorrida em 2017 em relação aos perfis etários ao nível do consumo recente e atual, passando a existir, tal como em 2012, uma clara variação das prevalências na razão inversa das idades, com o grupo mais jovem a registar as maiores prevalências de consumo recente e atual.

Figura 2 – População Geral, Portugal – INPG: 15-74 anos

Prevalências de consumo de qualquer droga ao longo da vida, últimos 12 meses e últimos 30 dias, por grupo etário (%)
2012 / 2016 – 17 / 2022



Fonte: Balsa, Vital & Urbano, 2023 / ICAD, IP: DIMC - UEI

Em 2022, uma vez mais a canábis foi a substância ilícita com as maiores prevalências de consumo (11% ao longo da vida e 2% nos últimos 12 meses e nos últimos 30 dias), muito próximas às de *qualquer droga*, sendo bastante inferiores as de consumo de outras substâncias, seja na população total (15-74 anos), seja na população jovem e jovem adulta (15-34 anos). As descidas das prevalências de consumo de *qualquer droga* resultaram sobretudo da diminuição do consumo de canábis, mantendo-se o consumo recente e atual das outras substâncias, de um modo geral, estável no caso da população total e, estável ou com ligeiras subidas na população dos 15-34 anos.

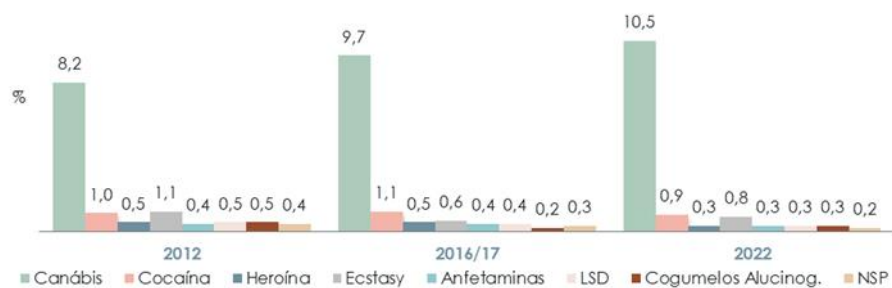
De um modo geral, tal como no estudo anterior, a cocaína e o ecstasy surgiram como a segunda e terceira drogas mais consumidas quer na população de 15-74 anos como na de 15-34 anos, com este último grupo a apresentar prevalências de consumo superiores. É de notar, em relação a 2017, a subida da prevalência de consumo recente de cocaína nos jovens adultos e em particular nos 15-24 anos.

As restantes substâncias apresentaram prevalências de consumo recente e atual ainda mais residuais, iguais ou inferiores a 0,1% na população total e, iguais ou inferiores a 0,2% entre os jovens adultos.

Figura 3 – População Geral, Portugal – INPG: 15-74 anos

Prevalências de consumo ao longo da vida, por tipo de droga (%)

2012 / 2016 – 17 / 2022



Fonte: Balsa, Vital & Urbano, 2023 / ICAD, IP: DIMC - UEI

Figura 4 – População Geral, Portugal – INPG: 15-34 anos

Prevalências de consumo ao longo da vida, por tipo de droga (%)

2012 / 2016 – 17 / 2022

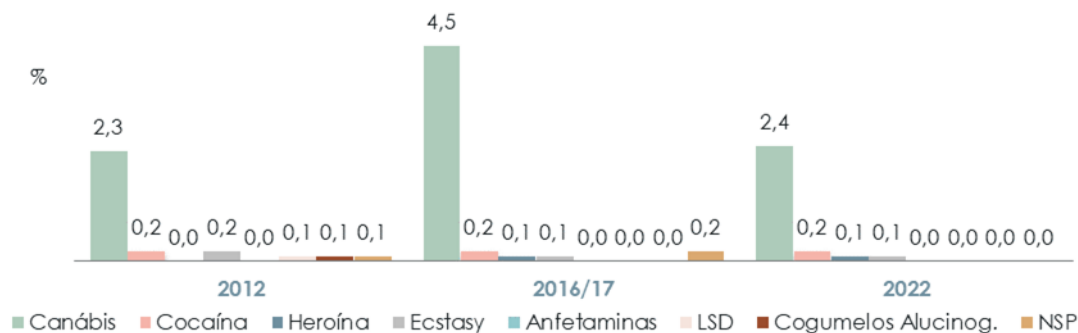


Fonte: Balsa, Vital & Urbano, 2023 / ICAD, IP: DIMC - UEI

Figura 5 – População Geral, Portugal – INPG: 15-74 anos

Prevalências de consumo nos últimos 12 meses, por tipo de droga (%)

2012 / 2016 – 17 / 2022

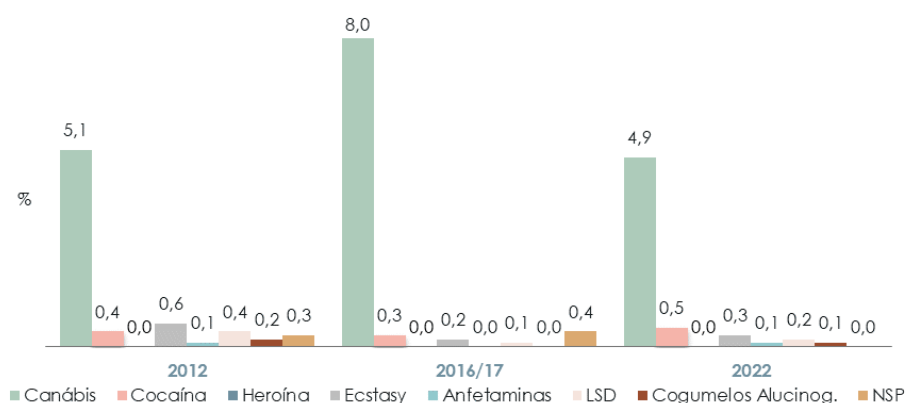


Fonte: Balsa, Vital & Urbano, 2023 / ICAD, IP: DIMC - UEI

Figura 6 – População Geral, Portugal – INPG: 15-34 anos

Prevalências de consumo nos últimos 12 meses, por tipo de droga (%)

2012 / 2016-17 / 2022



Fonte: Balsa, Vital & Urbano, 2023 / ICAD, IP: DIMC - UEI

Quanto às **taxas de continuidade dos consumos**, ou seja, a proporção de indivíduos que tendo consumido uma dada substância ao longo da vida, consumiram essa mesma substância nos últimos 12 meses, tal como em 2012 e 2017, de um modo geral, a população de 15-34 anos apresentou taxas superiores às da população total. A canábis apresentou a maior taxa de continuidade dos consumos na população total (23%), sendo que nos 15-34 anos a cocaína e o LSD apresentaram taxas de continuidade dos consumos superiores à da canábis, o que poderá estar relacionado com o início mais recente do consumo daquelas.

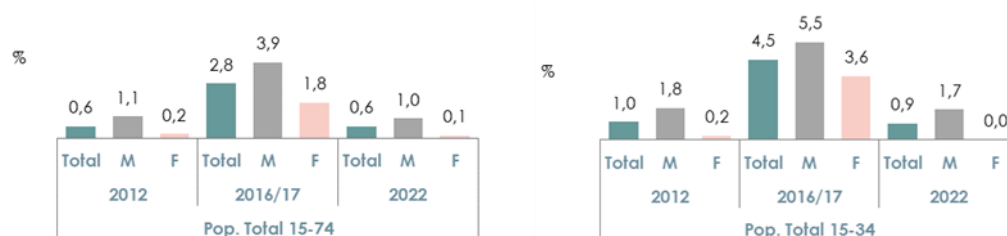
No que se refere às **frequências de consumo** de canábis, a substância com maiores prevalências de consumo, 0,6% dos inquiridos (23% dos consumidores recentes de canábis) consumiu 4 ou mais vezes por semana nos últimos 12 meses. Quanto ao consumo atual, 0,4 dos inquiridos – 21% dos consumidores atuais de canábis – declarou ter um consumo diário/quase diário nos últimos 30 dias.

Figura 7 – População Geral, Portugal – INPG: 15-74 anos e 15-34 anos

Prevalências de consumo diário/quase diário* de canábis nos últimos 12 meses, por sexo (%)

% total de inquiridos

2012 / 2016-17 / 2022



* 4 ou mais vezes por semana.

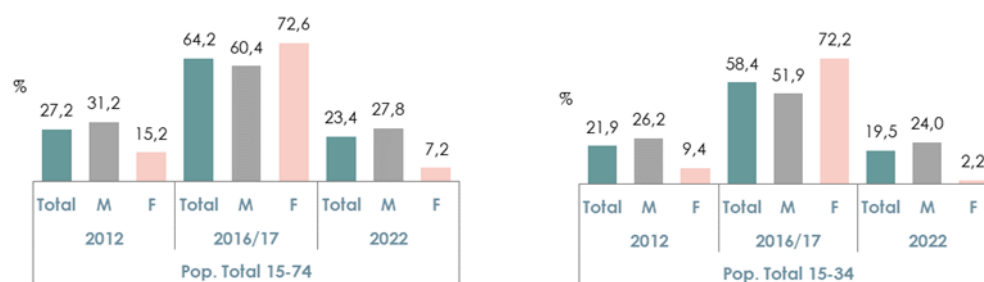
Fonte: Balsa, Vital & Urbano, 2023 / ICAD, IP: DIMC - UEI

Figura 8 – População Geral, Portugal – INPG: 15-74 anos e 15-34 anos

Prevalências de consumo diário/quase diário* de canábis nos últimos 12 meses, por sexo (%)

% consumidores de canábis nos últimos 12 meses

2012 / 2016-17 / 2022



* 4 ou mais vezes por semana

Fonte: Balsa, Vital & Urbano, 2023 / ICAD, IP: DIMC - UEI

Estes consumos mais intensivos continuam a ser mais prevalentes no grupo masculino do que no feminino. Por outro lado, embora sejam mais predominantes nos inquiridos dos grupos etários decenais com as maiores prevalências de consumo recente e atual de canábis, ou seja, entre os 15 e os 44 anos, foram os consumidores mais velhos (acima dos 54 anos) que apresentaram maiores proporções de consumos diários/quase diários.

Entre 2017 e 2022 verificou-se uma diminuição relevante destes consumos mais intensivos em ambos os sexos, bem como em todos os grupos etários decenais, e muito em particular nos de 25-34 anos e 35-44 anos, os quais tinham registado o maior aumento entre 2012 e 2017.

Quanto a **padrões de consumo abusivo e dependência de canábis**, apresentam-se de seguida os resultados do Cannabis Abuse Screening Test (CAST)³ e do Severity of Dependence Scales (SDS)⁴.

De acordo com o Cannabis Abuse Screening Test (CAST), aplicado aos consumidores de canábis nos últimos 12 meses, em 2022, cerca de 0,7% da população de 15-74 anos residente em Portugal tinha um consumo considerado de risco elevado (0,4%) ou de risco moderado (0,3%), quase duplicando o valor correspondente (1,3%) na população de 15-34 anos (1,0% com consumo de risco elevado e 0,3% de risco moderado).

O grupo masculino apresentou maiores prevalências de consumo de risco elevado (0,6%) e moderado (0,4%) do que o feminino (respetivamente 0,1% e 0,1%), assim como os grupos decenais mais jovens, com os de 15-24 anos e de 25-34 anos a apresentarem as prevalências mais altas de risco elevado (respetivamente 1,3% e 0,6%).

³ O Teste Cannabis Abuse Screening Test (CAST), desenvolvido pelo Observatório Francês da Droga e Toxicodependência, é um questionário com 6 questões que procuram identificar padrões e comportamentos de risco associados ao uso de canábis no último ano (Balsa, Vital & Urbano, 2023).

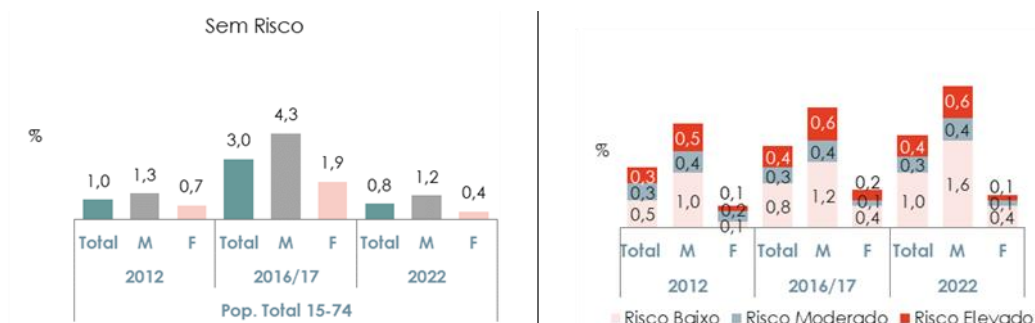
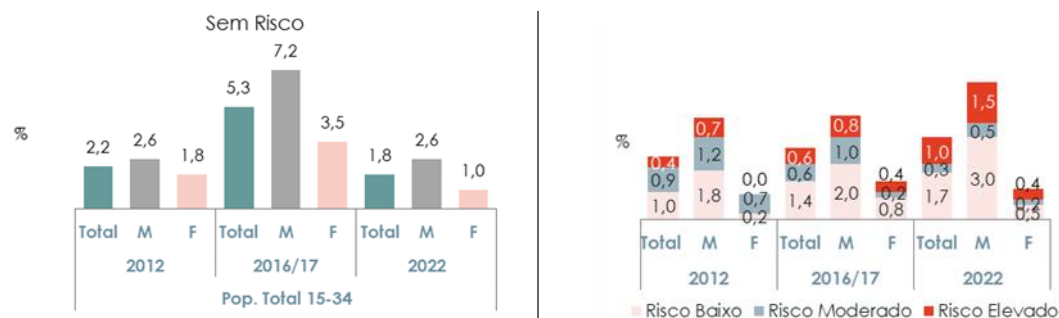
⁴ O Severity of Dependence Scale (SDS) foi concebido para fornecer um pequeno teste – com 5 questões –, facilmente administrado, que pode ser usado para medir o grau de dependência psicológica experimentada pelos utilizadores de diferentes tipos de drogas ilícitas. A formulação dos itens pode ser adaptada a diferentes tipos de drogas e inclui instruções para que as respostas se devam referir a comportamentos e experiências durante um período de tempo específico (geralmente os últimos 12 meses/último ano) (Balsa, Vital & Urbano, 2023).

Figura 9 – População Geral, Portugal – INPG: 15-74 anos e 15-34 anos

Avaliação da dependência através do Cannabis Abuse Screening Test (CAST)*

% total de inquiridos

2012 / 2016-17 / 2022

População 15-74 anos**População 15-34 anos**

*Aplicado aos consumidores de cânabís nos últimos 12 meses.

Fonte: Balsa, Vital & Urbano, 2023 / ICAD, IP: DIMC - UEI

Entre 2017 e 2022, mantiveram-se idênticas as prevalências de consumo de risco moderado e de risco elevado na população total. Já na população de 15-34 anos, diminuiu a prevalência de consumo de risco moderado (de 0,6% para 0,3%) e aumentou a de risco elevado (de 0,6% para 1,0%). É de notar o aumento, pelo segundo quinquénio consecutivo, do consumo de risco elevado nos jovens de 15-24 anos, que quase duplicou face a 2017 e sextuplicou em relação a 2012 (0,2% em 2012, 0,7% em 2017 e 1,3% em 2022).

No entanto, considerando o conjunto das prevalências de consumo de risco elevado e de risco moderado, estas foram próximas às de 2017 e 2012, tanto na população total, como na de 15-34 anos. É de notar também a diminuição dos consumos considerados sem risco.

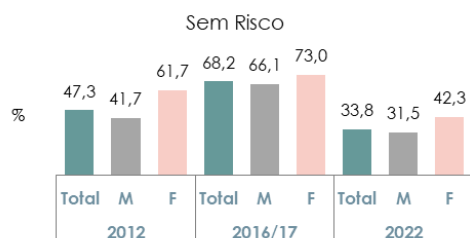
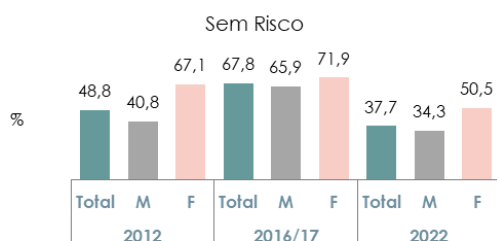
A leitura é um pouco diferente quando se restringe a análise aos consumidores. Cerca de 15% dos consumidores recentes de cânabís de 15-74 anos tinham um consumo considerado de risco elevado e 11% de risco moderado, sendo as proporções correspondentes nos consumidores de cânabís de 15-34 anos, de 20% e 7%.

Entre 2017 e 2022 aumentaram as prevalências de consumo de risco moderado e de risco elevado nos consumidores recentes de cânabís de 15-74 anos (respetivamente de 6% para 11% e, de 9% para 15%). No caso dos consumidores de 15-34 anos manteve-se idêntica a prevalência de consumo de risco moderado e quase triplicou a de risco elevado (de 7% para 20%).

Figura 10 – População Geral, Portugal – INPG: 15-74 anos e 15-34 anosAvaliação da dependência através do *Cannabis Abuse Screening Test* (CAST)

% total de consumidores de cânabis nos últimos 12 meses

2012 / 2016-17 / 2022

População 15-74 anos**População 15-34 anos**

Fonte: Balsa, Vital & Urbano, 2023 / ICAD, IP: DIMC - UEI

De um modo geral, estes valores e tendências enquadram-se nos resultados do *Severity of Dependence Scales* (SDS), que também foi aplicado aos consumidores de cânabis nos últimos 12 meses. Em 2022, cerca de 0,7% da população de 15-74 anos residente em Portugal (29% dos consumidores recentes) apresentava sintomas de dependência do consumo de cânabis, sendo a percentagem correspondente na população jovem e jovem adulta de 1,4% (29% dos consumidores recentes).

As proporções de dependência foram mais elevadas no grupo masculino (1,2% dos inquiridos/32% dos consumidores) por comparação ao feminino (0,2% das inquiridas/19% das consumidoras). Também foram mais altas nos grupos etários decenais entre os 15-34 anos, com o de 15-24 anos a apresentar a prevalência de dependência mais alta (1,7%).

De assinalar que, entre 2017 e 2022, embora a prevalência de dependência do consumo de cânabis tenha diminuído na população de 15-74 anos e mantendo-se próxima na de 15-34 anos, constata-se um aumento dessas prevalências entre os consumidores recentes da maioria dos grupos etários decenais.

Figura 11 – População Geral, Portugal – INPG: 15-74 anos e 15-34 anos

Avaliação da dependência através do SDS* (Severity of Dependence Scales – Canábis)

% total de inquiridos

2012 / 2016-17 / 2022



*Aplicado aos consumidores de canábis nos últimos 12 meses.

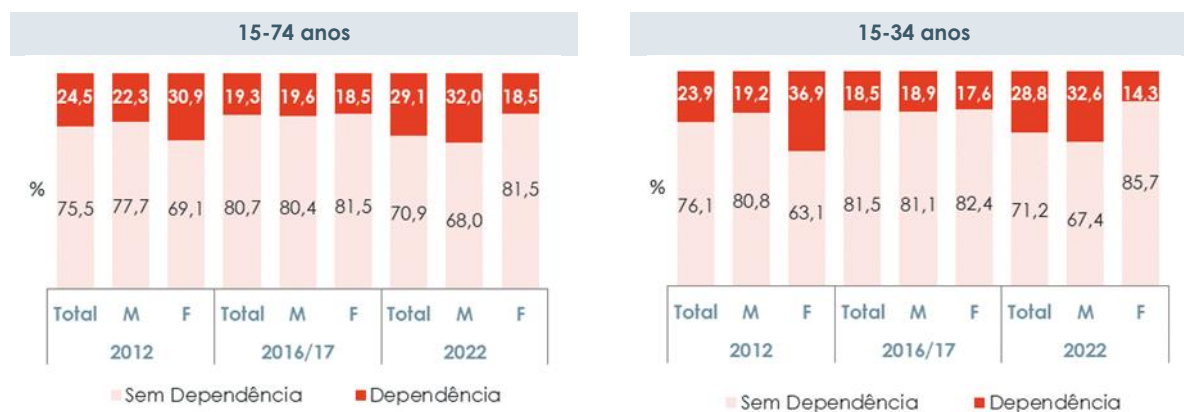
Fonte: Balsa, Vital & Urbano, 2023 / ICAD, IP: DIMC - UEI

Figura 12 – População Geral, Portugal – INPG: 15-74 anos e 15-34 anos

Avaliação da dependência através do SDS (Severity of Dependence Scales – Canábis)

% total de consumidores de canábis nos últimos 12 meses

2012 / 2016-17 / 2022



Fonte: Balsa, Vital & Urbano, 2023 / ICAD, IP: DIMC - UEI

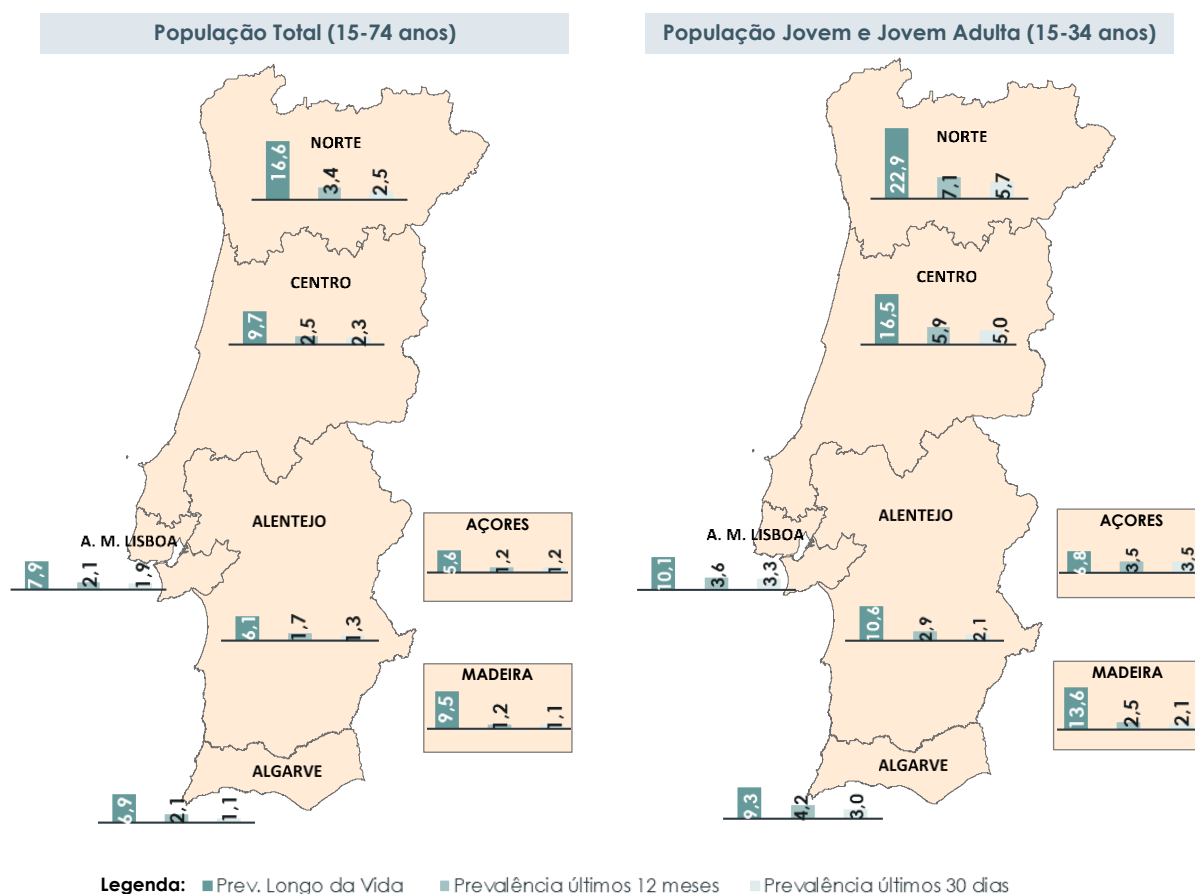
Para além deste panorama nacional, é de notar que existem algumas heterogeneidades regionais que deverão ser consideradas com vista a uma maior adequação das intervenções loco-regionais. A título de exemplo, destacam-se algumas ao nível das prevalências de consumo.

O Norte e o Centro foram as regiões (NUTS II) que apresentaram as prevalências de consumo recente e atual de *qualquer droga* mais elevadas na população de 15-74 anos e na de 15-34 anos. As Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira surgiram com as menores prevalências de consumo recente de *qualquer droga* nos 15-74 anos, e também a R.A. Madeira nos 15-34 anos.

Figura 13 – População Geral, Portugal – INPG: 15-74 anos e 15-34 anos

Prevalências de consumo de qualquer droga ao longo da vida, últimos 12 meses e últimos 30 dias, por região* (NUTS II) (%)

2022



*Segundo a classificação por NUTS de 2013.

Fonte: Balsa, Vital & Urbano, 2023 / ICAD, IP: DIMC - UEI

Uma vez que as prevalências de consumo de qualquer droga refletem sobretudo as de canábis, importa aqui destacar alguns resultados sobre as outras substâncias, que apresentaram, em todas as regiões, prevalências de consumo recente e atual muito inferiores às de canábis.

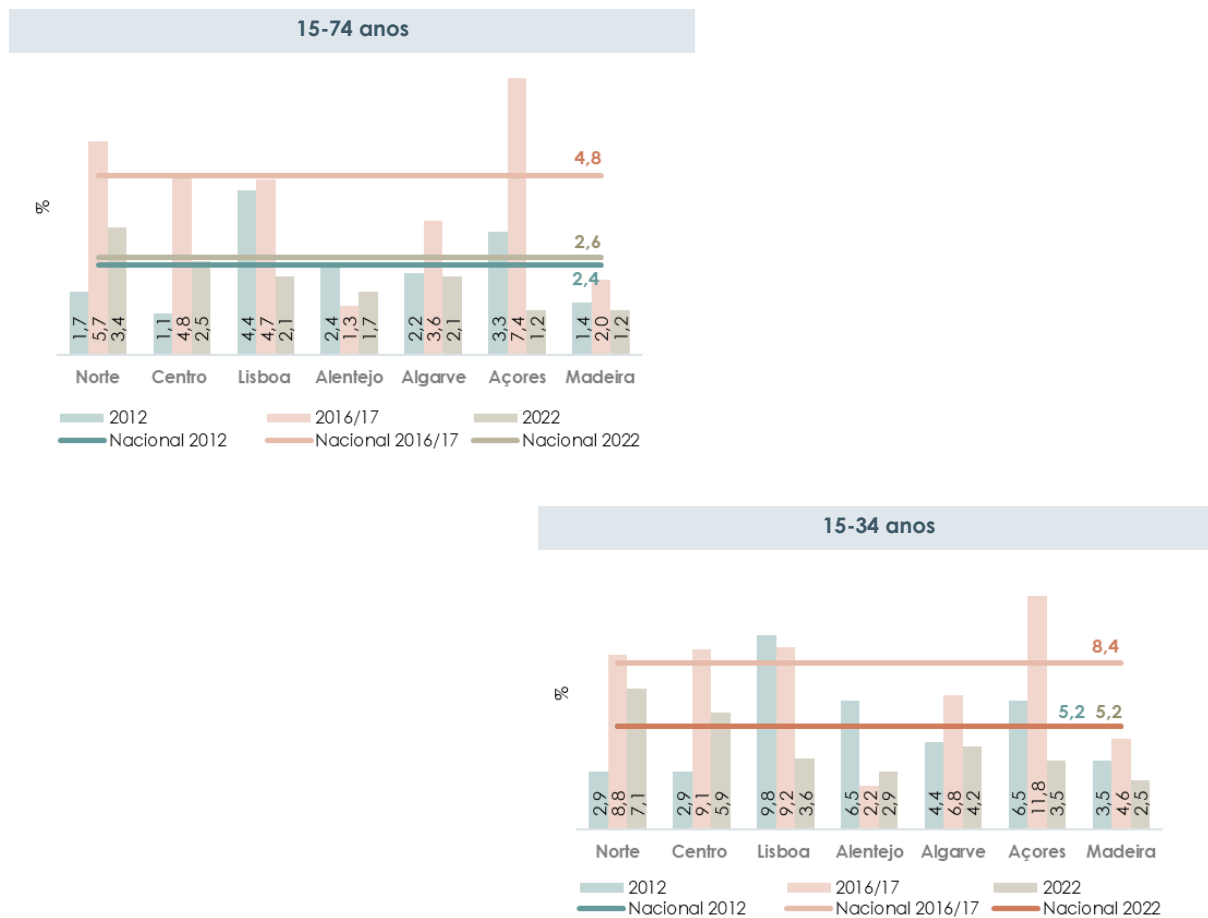
Em relação à cocaína e ao ecstasy, as duas substâncias com maiores prevalências de consumo recente a seguir à canábis, foi a região Centro que apresentou as prevalências mais altas, quer na população de 15-74 anos (0,5% e 0,2%), quer na de 15-34 anos (1,2% e 0,7%).

O padrão nacional de evolução das prevalências de consumo recente entre 2017 e 2022 – descida do consumo de canábis tanto na população total como na de 15-34 anos e, no caso das prevalências de consumo da maioria das outras substâncias, estabilidade ou ligeiras descidas na população total e estabilidade ou ligeiras subidas na de 15-34 anos –, manteve-se de um modo geral em quase todas as regiões. São de referir entre as exceções, a ligeira subida do consumo recente de canábis no Alentejo (na população total e na de 15-34 anos) e o aumento do consumo de cocaína nos 15-74 anos no Centro. É de notar que o Centro registou, na população de 15-34 anos, os aumentos mais expressivos do consumo recente de outras substâncias que não canábis, nomeadamente de cocaína, ecstasy e anfetaminas.

Figura 14 – População Geral, Portugal – INPG: 15-74 anos e 15-34 anos

Prevalências de consumo de qualquer droga nos últimos 12 meses, por região* (NUTS II) (%)

2012 / 2016-17 / 2022



*Segundo a classificação por NUTSII de 2013.

Fonte: Balsa, Vital & Urbano, 2023 / ICAD, IP: DIMC - UEI

A título complementar, e em termos de evolução desde 2001 ao nível do consumo recente na população geral de 15-64 anos e de 15-34 anos, é de assinalar que após o aumento do consumo de canábis em 2017, houve uma descida das prevalências em 2022, para valores próximos aos de 2012, mantendo-se em níveis inferiores aos de 2007 e 2001, em ambas as populações.

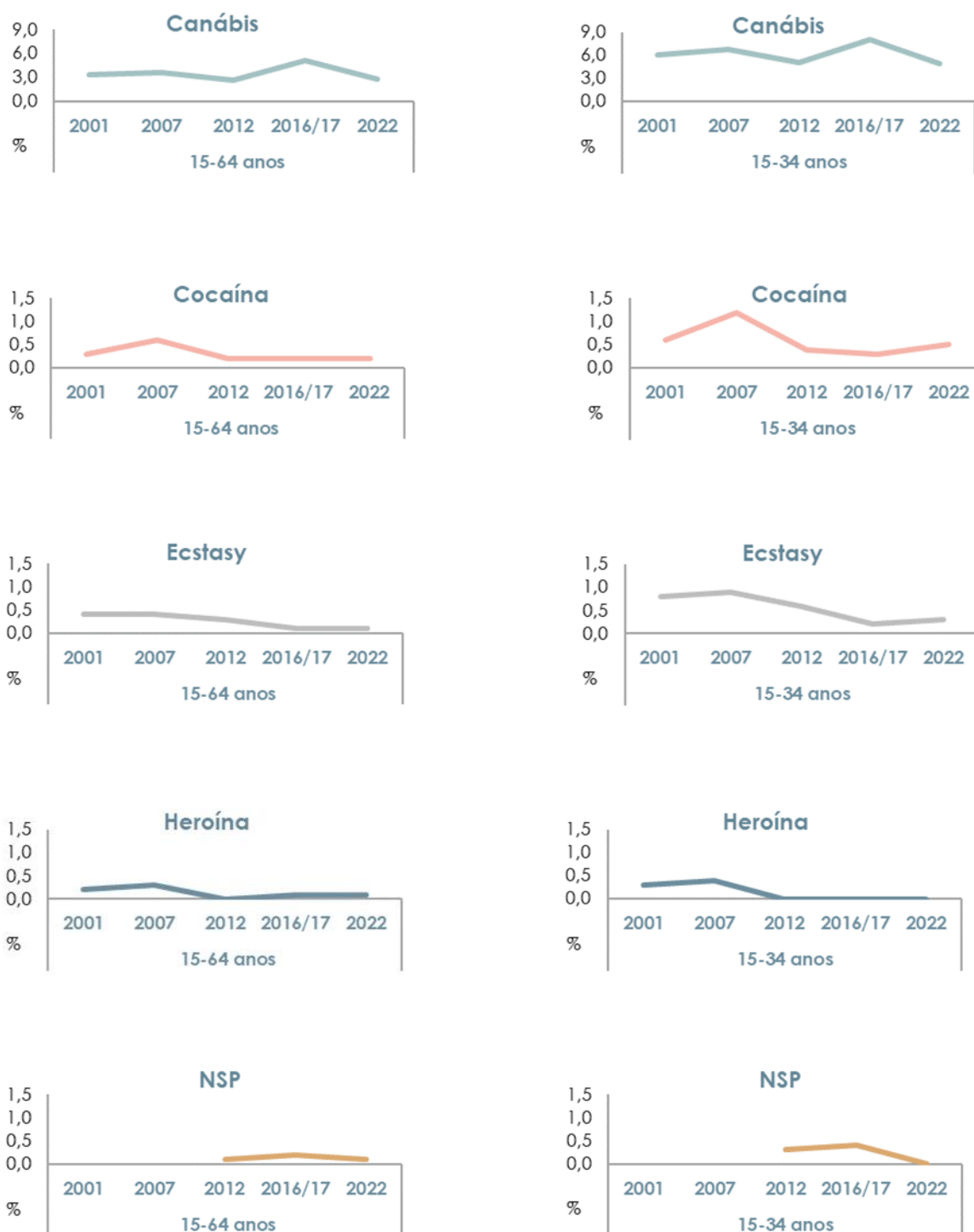
Em relação à maioria das outras substâncias, as prevalências de consumo recente na população de 15-64 anos mantiveram-se estáveis face a 2017 e, com valores inferiores aos registados em 2007 e 2001.

No que toca à população jovem e jovem adulta (15-34 anos), é de assinalar o aumento do consumo recente de cocaína, embora, tal como acontece com as outras substâncias, as prevalências se mantenham inferiores às de 2007 e 2001. É de notar também, a descida da prevalência de consumo recente de NSP face a 2017 e a 2012.

Figura 15 – População Geral, Portugal – INPG: 15-64 anos e 15-34 anos

Prevalências de consumo nos últimos 12 meses, por tipo de droga (%)

2001 / 2007 / 2012 / 2016-17 / 2022

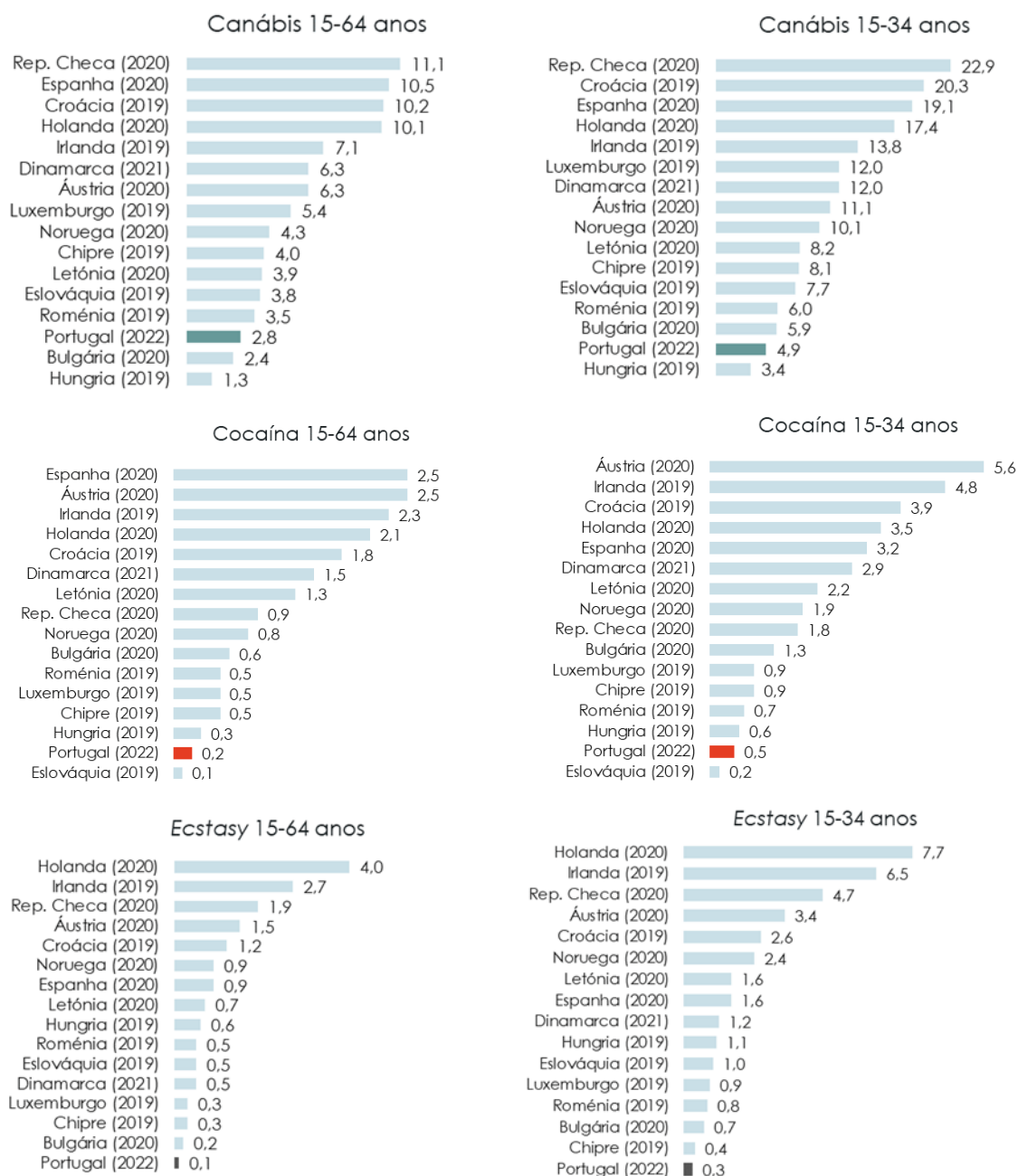


Fonte: Balsa, Vital & Urbano, 2023 / ICAD, IP: DIMC - UEI

Por último, é de assinalar que no conjunto de 16 países europeus com estudos na população geral realizados desde 2019, Portugal surge como um dos países com menores prevalências de consumo recente de canábis, de cocaína e de ecstasy, as três substâncias ilícitas com maiores prevalências de consumo recente em Portugal.

Figura 16 – População Geral, Portugal – INPG: 15-64 anos e 15-34 anos

Prevalências de consumo de canábis, cocaína e de ecstasy nos últimos 12 meses,
em alguns países europeus* (%)
2019 / 2020 / 2021 / 2022



* Países com estudos na população geral realizados desde 2019.

Fonte: EUDA, 2023 / ICAD, IP: DIMC - UEI

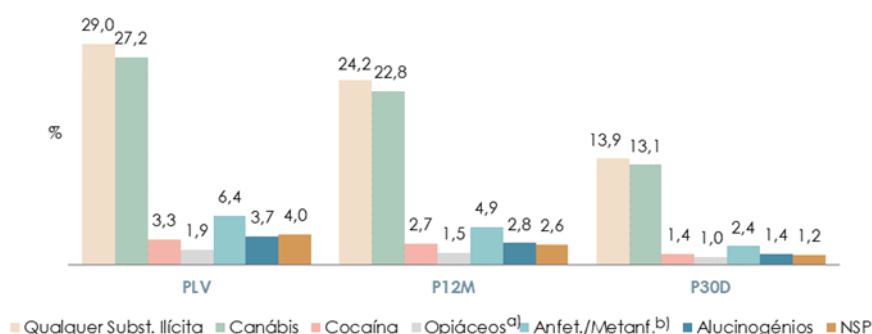
Em 2023, foi realizada a 8.ª edição do inquérito anual *Comportamentos Aditivos aos 18 anos: inquérito aos jovens participantes no Dia da Defesa Nacional*⁵, que teve como população-alvo os jovens que completaram 18 anos em 2023 (convocados para o Dia da Defesa Nacional).

As prevalências de consumo de *qualquer droga* foram de 29% ao longo da vida, 24% nos últimos 12 meses e de 14% nos últimos 30 dias, surgindo a canábis com as maiores prevalências – respetivamente 27%, 23% e 13%. Cerca de 10%, 7% e 3% dos inquiridos consumiram outras drogas que não canábis ao longo da vida, nos últimos 12 meses e nos últimos 30 dias.

Entre estas outras substâncias são de destacar as anfetaminas/metanfetaminas (ecstasy incluído), com prevalências de consumo de 6% ao longo da vida, 5% nos últimos 12 meses e 2% nos últimos 30 dias. Com valores inferiores surgiram os alucinogénios, a cocaína e as novas substâncias psicoativas (NSP) com prevalências de consumo recente e atual próximas, seguindo-se-lhes os opiáceos.

Figura 17 – População Geral, Portugal – DDN: 18 anos

Prevalências de consumo ao longo da vida, últimos 12 meses e últimos 30 dias, por tipo de droga (%)
2023



a) Inclui heroína e outros opiáceos.

b) Inclui ecstasy

Fonte: Carapinha, Calado & Neto, 2024 / ICAD, IP: DIMC - UEI

As prevalências de consumo de *qualquer droga* continuam a ser superiores no grupo masculino por comparação ao feminino, quer ao longo da vida (31% face a 27%), quer ao nível do consumo recente (27% face a 21%) e atual (17% face a 11%).

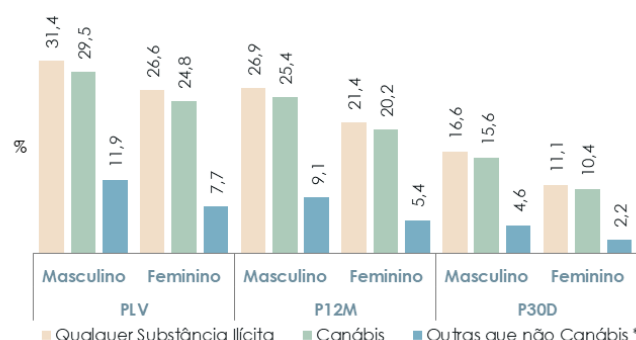
Quanto à frequência dos consumos e apesar das variações em função da substância, de um modo geral, os consumos continuam a ser tendencialmente mais ocasionais. No caso do consumo recente de canábis, a substância com maior prevalência de consumo, quase metade dos consumidores declarou ter consumido em 1 a 5 ocasiões (48%) e cerca de 18% em 40 ou mais ocasiões nos últimos 12 meses. Quanto ao consumo atual de canábis, cerca de 3% dos inquiridos – 23% dos consumidores – declarou ter um consumo diário nos últimos 30 dias, tendo estas proporções diminuído um pouco nos últimos três anos face aos anos pré-pandemia.

Existe também a prática de consumo de várias substâncias psicoativas na mesma ocasião, em particular de canábis com álcool (8% dos inquiridos e 34% dos consumidores recentes de canábis, afirmaram ter tido esta prática de consumo nos últimos 12 meses).

⁵ Calado, Carapinha & Neto, 2024; Carapinha, Calado & Neto, 2024. Este inquérito tem sido aplicado anualmente desde 2015, exceto em 2020 devido à pandemia do SARS-CoV-2. Os relatórios dos estudos estão disponíveis em <https://www.icad.pt>.

Figura 18 – População Geral, Portugal – DDN: 18 anos

Prevalências de consumo de qualquer substância ilícita, de canábis e de outras drogas que não canábis*, por sexo
Longo da vida, últimos 12 meses e últimos 30 dias (%)
2023



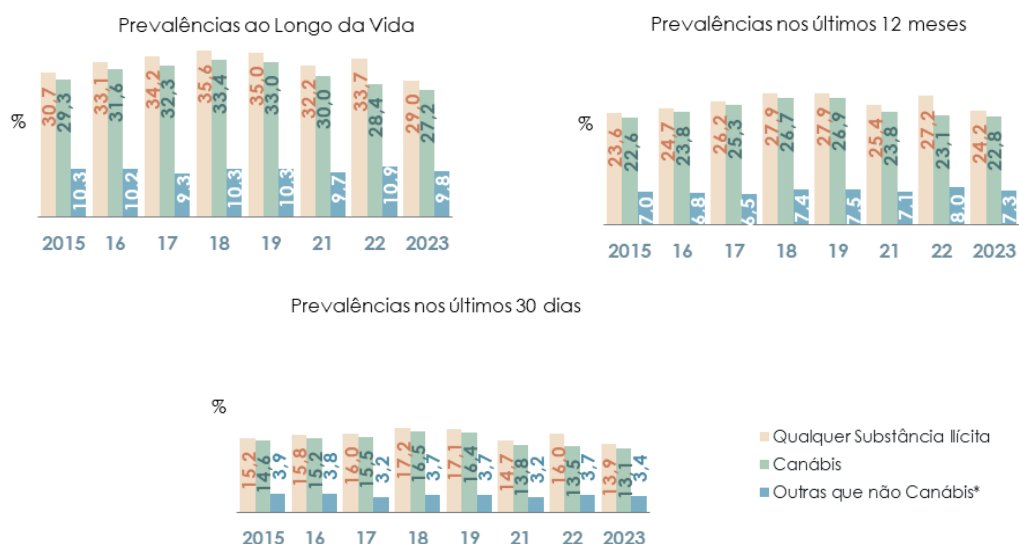
* Podendo ou não ter consumido também canábis.

Fonte: Carapinha, Calado & Neto, 2024 / ICAD, IP: DIMC - UEI

O aumento das prevalências de consumo de *qualquer droga* desde 2015 (embora já estáveis entre 2018 e 2019), decresceram em 2021 e não voltaram a atingir os valores pré-pandémicos, registando-se em 2023 as prevalências mais baixas desde 2016. Esta evolução reflete sobretudo o consumo de canábis, pois as atuais prevalências de consumo de outras drogas que não canábis (no seu conjunto) enquadram-se nos níveis pré-pandémicos.

Figura 19 – População Geral, Portugal – DDN: 18 anos

Prevalências de consumo de qualquer substância ilícita, de canábis e de outras drogas que não canábis*
Longo da vida, últimos 12 meses e últimos 30 dias (%)
2015 – 2019 / 2021 – 2023



* Podendo ou não ter consumido também canábis.

Fonte: Carapinha, Calado & Neto, 2024 / ICAD, IP: DIMC - UEI

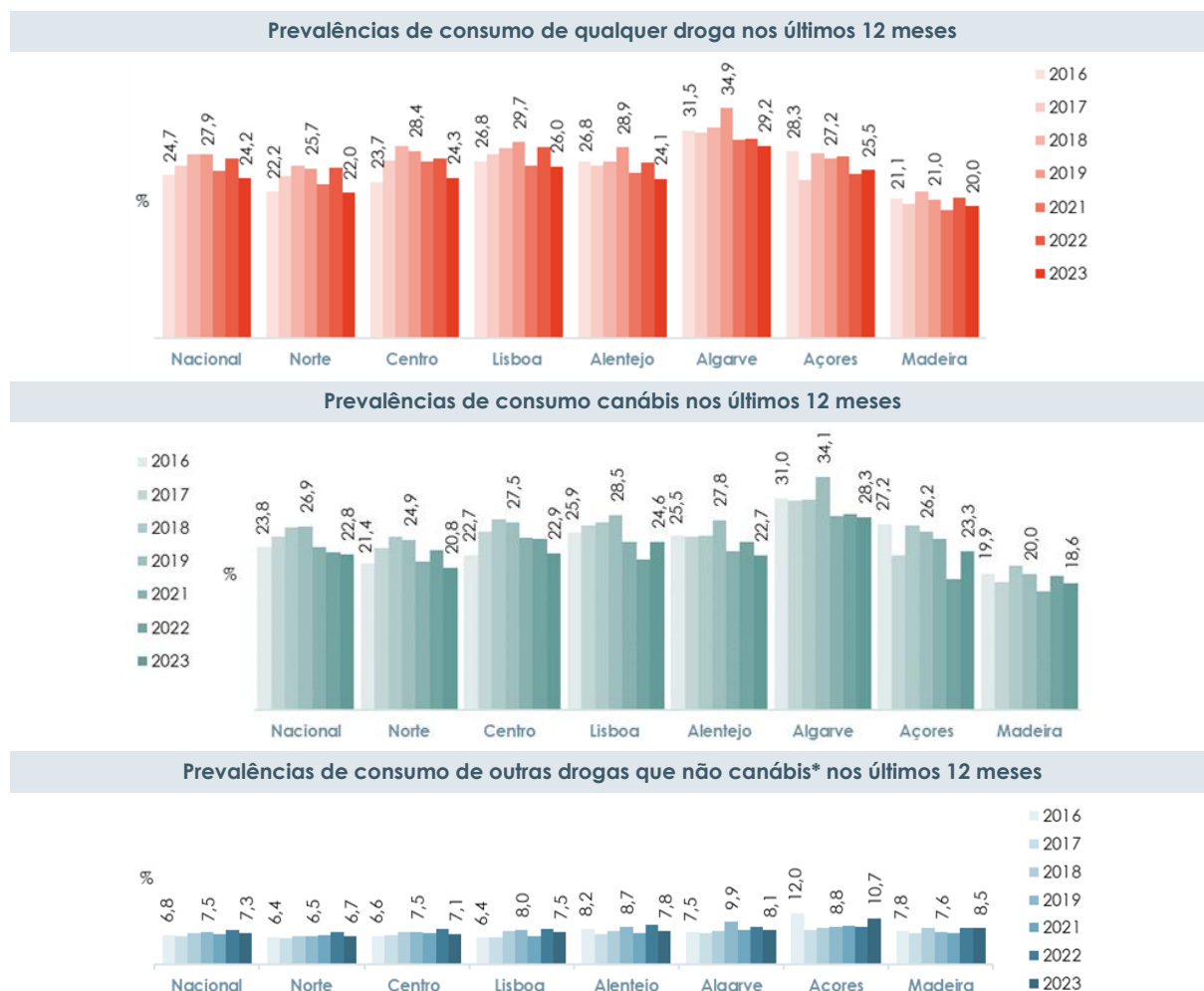
Esta evolução das prevalências de consumo de *qualquer droga* ocorreu em ambos os sexos, embora as subidas nos anos pré-pandemia tenham sido superiores no grupo feminino e, as descidas nos anos mais recentes tenham sido mais relevantes no grupo masculino.

Por sua vez persistem algumas heterogeneidades regionais que importa continuar a monitorizar com vista a uma maior adequação das intervenções.

Figura 20 – População Geral, Portugal – DDN: 18 anos

Prevalências de consumo de qualquer droga ilícita, de canábis e de outras drogas que não canábis* nos últimos 12 meses, por região** (%)

2016 – 2019 / 2021 – 2023



* Podendo ou não ter consumido também canábis.

** No continente é considerada a organização territorial das Administrações Regionais de Saúde.

Fonte: Calado, Carapinha & Neto, 2024 / ICAD, IP: DIMC - UEI

Uma vez mais o Algarve surgiu com a prevalência mais alta de consumo recente de *qualquer droga* (29%) e, a R. A. Madeira com a mais baixa (20%). O mesmo ocorreu com o consumo recente de canábis (28% no Algarve e 19% na R. A. Madeira). As Regiões Autónomas apresentaram prevalências mais altas (11% nos Açores e 9% na Madeira) de consumo recente de outras drogas que não canábis (consideradas no seu conjunto) que as restantes regiões do país (entre 7% e 8%).

O padrão nacional de descida das prevalências de consumo recente de *qualquer droga* entre 2022 e 2023, verificou-se em todas as regiões, com exceção dos Açores. No caso do consumo recente de canábis, a tendência também foi de descida em quase todas as regiões, exceto em Lisboa e R. A. Açores, assim como no que toca ao consumo recente de outras drogas que não canábis (no seu conjunto), em que as exceções foram as Regiões Autónomas, com uma subida da prevalência nos Açores e estabilidade na Madeira.

De qualquer forma, independentemente das variações face ao ano anterior, as prevalências de consumo recente de *qualquer droga* e de canábis em 2023 foram, em todas as regiões, inferiores aos valores dos anos pré-pandemia (2018 e 2019) e, na maioria das regiões, as mais baixas dos últimos cinco anos, enquanto as de consumo recente de outras drogas que não canábis (no seu conjunto) foram tendencialmente próximas (exceto na R. A. Açores, em que o valor de 2023 foi o mais alto desde 2017).

Para além destas tendências globais evolutivas e das singularidades em função das substâncias e de fatores sociodemográficos, houve uma vez mais um reporte significativo (31% dos consumidores, 16% dos inquiridos) da experiência recente de problemas relacionados com o consumo de drogas, vindo estas proporções a aumentar (30%, 27% e 23% dos consumidores entre 2022 e 2019). Os problemas mais referidos continuam a ser as situações de mal-estar emocional (17%) e o envolvimento em relações sexuais desprotegidas (16%).

É de assinalar ainda que, apesar das prevalências de consumo recente de qualquer droga serem próximas às de outros estudos em populações escolares da mesma idade (nos anos coincidentes dos respetivos estudos), continuam a verificar-se algumas diferenças nos padrões de consumo, como por exemplo, uma maior frequência do consumo de canábis na população geral de 18 anos.

Um outro estudo periódico que permite a análise de tendências e a comparabilidade da situação nacional no contexto europeu é o *das Estimativas do Consumo Problemático/de Alto Risco de Drogas*⁶, o qual contribui para o conhecimento mais aproximado da dimensão de uma população que é apenas parcialmente captada pelo sistema ou por inquéritos realizados junto da população geral.

Em 2023 foi atualizada a estimativa de consumidores recentes de opiáceos em Portugal Continental⁷ com base em fontes de dados relativos a 2022, recorrendo ao método de captura-recaptura. As estimativas apontaram, a nível de Portugal Continental, para uma taxa por mil habitantes de 15-64 anos na ordem de 4,5‰ (IC 3,2 – 6,4) para os consumidores recentes de opiáceos (7,7 nos homens e 1,3 nas mulheres), o que representa um ligeiro decréscimo do número de consumidores recentes de opiáceos entre 2018 e 2022, tal como já tinha ocorrido entre 2015 e 2018. É de notar que entre 2018 e 2022 houve uma descida desta taxa no grupo masculino e um acréscimo no grupo feminino.

Também foi atualizada a estimativa de consumidores recentes de cocaína em Portugal Continental⁸ com base em fontes de dados relativos a 2022, recorrendo ao método de captura-recaptura. As estimativas apontaram para uma taxa por mil habitantes de 15-64 anos na ordem de 11,2‰ (IC 8,2 – 15,5) para os consumidores recentes de cocaína, representando um acréscimo do número de consumidores recentes de cocaína entre 2015 e 2022.

Por sua vez, a atualização da estimativa de consumidores recentes de drogas por via endovenosa em Portugal Continental⁹, também com base em fontes de dados relativos a 2022, apontou para uma taxa por mil habitantes de 15-64 anos na ordem de 1,3‰ (IC 0,4 – 4,0), sendo evidente a diminuição desta taxa em relação a 2015.

⁶ Com o intuito de apreciar a dimensão e as tendências deste fenómeno a nível europeu, a Agência da União Europeia sobre Drogas identificou o consumo problemático/de alto risco como um dos indicadores chave.

⁷ Carapinha & Lavado, 2023; Lavado & Carapinha, 2023a, 2023b.

⁸ Carapinha & Lavado, 2023.

⁹ Lavado & Carapinha, 2023b.

Quadro 1 – Estimativas do número de consumidores problemáticos/de alto risco e taxas por mil habitantes, segundo a definição de caso e método

2015 / 2016-17 / 2018 / 2022

N.º de Consumidores			Taxas por mil habitantes (15-64 anos)	
2022	População 15-64 anos - Portugal Continental			
	Consumidores de opiáceos nos últimos 12 meses	Captura - Recaptura	25 178	4,5
			17 041 - 37 200	3,2 - 6,4
	Consumidores de cocaína nos últimos 12 meses		66 807	11,2
			47 778 - 93 413	8,2 - 15,5
Consumidores de drogas por via endovenosa nos últimos 12 meses	7 749		1,3	
		2 443 - 24 579	0,4 - 4,0	
2018	População 15-64 anos - Portugal Continental			
	Consumidores de opiáceos nos últimos 12 meses	Captura - Recaptura	28 287	4,5
			18 629 - 43 803	3,0 - 7,0
2015	População 15-64 anos - Portugal Continental			
	Consumidores de opiáceos nos últimos 12 meses	Captura - Recaptura	33 290	5,2
			24 070 - 48 565	3,8 - 7,6
	Consumidores de cocaína nos últimos 12 meses		62 570	9,8
			40 911 - 96 823	6,4 - 15,2
Consumidores de drogas por via endovenosa nos últimos 12 meses	13 162		2,1	
		6 416 - 28 497	1,0 - 4,5	
2016/17	População 15-64 anos - Portugal			
	Consumidores de alto risco de canábис nos últimos 12 meses	Método Direto (INPG, 2016/17)	Consumo frequente (≥ 4 vezes por semana)	
			214 097	32,2
			187 335 - 240 859	28,0 - 36,4
			Consumo de risco moderado e elevado (CAST)	
			48 172	7,2
			34 791 - 61 553	5,2 - 9,2
			Dependência (SDS)	
			60 215	9,0
	44 827 - 75 603	6,7 - 11,3		

Fonte: SICAD, 2017a; SICAD, 2017b; SICAD, 2017c; SICAD, 2017d; Carapinha & Lavado, 2020; Carapinha & Lavado, 2023; Lavado & Carapinha, 2023a, 2023b / ICAD, IP: DIMC - UEI

Quanto às estimativas do consumo de alto risco de canábис, dada a prevalência do consumo de canábис na população geral, entende-se que aquelas são adequadamente estimadas através dos inquéritos dirigidos à população geral¹⁰. À data da conclusão deste Relatório ainda não tinha sido atualizada esta estimativa com base nos dados do último inquérito representativo da população residente em Portugal, realizado em 2022. Assim, e com base nos dados do inquérito de 2016/17, os resultados das 3 estimativas realizadas¹¹ consoante se considere a frequência do consumo, o risco moderado e elevado (CAST), ou a dependência (SDS), apontaram para taxas por mil habitantes de 15-64 anos na ordem dos 32,2‰ (42,9 nos homens e 22,0 nas mulheres), 7,2‰ (11,0 nos homens e 3,7 nas mulheres) e 9,0‰ (12,9 nos homens e 5,2 nas mulheres), representando um aumento em relação a 2012 (7,0‰ para as três estimativas). É de notar que a superioridade da estimativa baseada na frequência dos consumos pode estar relacionada com o facto destes consumos mais frequentes não serem determinantes da perceção da existência de problemas atribuídos a esse consumo, e apenas uma parte desses consumidores identificar problemas a eles associados, sendo que muito poucos declaram ter procurado, na sua vida, ajuda especializada relativamente a estes consumos.

¹⁰ Em relação à estimativa dos consumidores de alto risco de canábис, esta tem sido realizada através dos dados recolhidos no Inquérito Nacional ao Consumo de Substâncias Psicoativas na População Geral.

¹¹ SICAD, 2017d.

De um modo geral, estas estimativas estão em consonância com as tendências identificadas em outros indicadores diretos e indiretos nos domínios da redução da procura e da oferta.

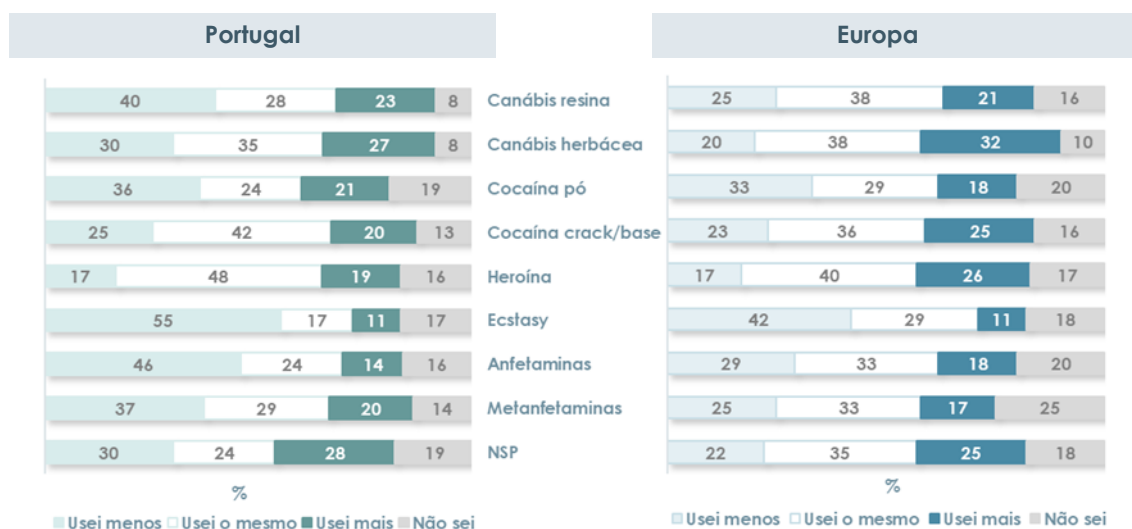
Em 2021 Portugal participou no *European Web Survey on Drugs: patterns of use*¹² realizado entre consumidores de substâncias ilícitas e NSP.

Figura 21 – População Geral, Consumidores – EWSD: 18+ anos

Impacto da pandemia nos consumos de drogas

Portugal e Europa (%)

2021



Fonte: European Web Survey on Drugs: patterns of use (EWSD) - Portugal, 2021 / European European Web Survey on Drugs 2021 - EMCDDA / ICAD, IP; DIMC - UEI

Em relação ao impacto da pandemia do SARS-CoV-2 nos consumos, para as várias substâncias em análise houve mais consumidores portugueses a declararem que reduziram os consumos com a pandemia do que o inverso, com exceção da heroína. Esta foi a substância com mais consumidores a dizerem que não alteraram os consumos (48%) e, a única em que foram um pouco mais os que passaram a usar mais (19%) do que menos (17%).

As substâncias com mais referências a um menor uso com a pandemia foram o ecstasy (55%) e as anfetaminas (46%), mas também a canábis resina (40%), as metanfetaminas (37%) e a cocaína em pó (36%). Por sua vez, as NSP (28%) e a canábis herbácea (27%) foram aquelas com mais menções a que passaram a usar mais. Em comparação com os resultados europeus, os consumidores portugueses mencionaram mais ter havido alterações nos consumos (exceto no caso da heroína e do crack/base) e, de um modo geral, estas foram mais no sentido de redução.

¹² O *European Web Survey on Drugs: Patterns of Use* (EWSD) é um inquérito implementado a nível europeu pelo EUDA e Pontos Focais. É um inquérito *online*, anónimo, dirigido a consumidores de substâncias ilícitas e de NSP, com 18 anos ou mais. Em abril-maio de 2021 foi a sua 3.ª edição, na qual participaram 30 países, entre os quais, Portugal, pela primeira vez, através do SICAD. Os dados apresentados respeitam aos participantes residentes em Portugal.

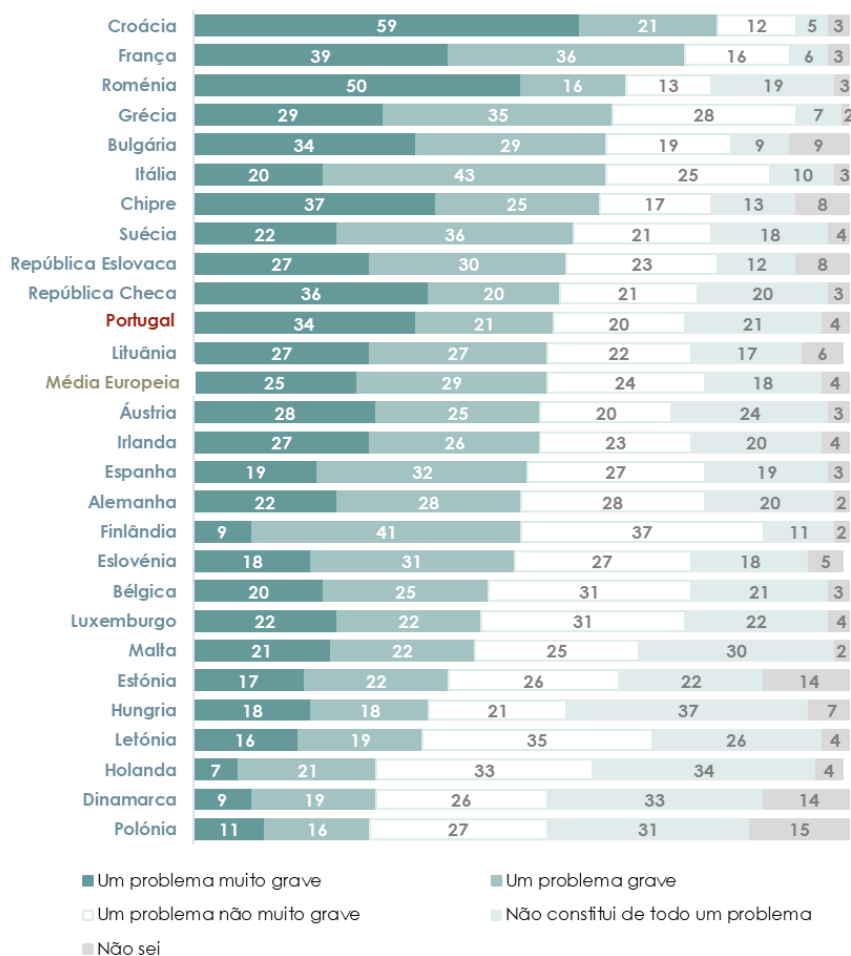
No estudo *Flash Eurobarometer – Impact of drugs on communities*¹³, realizado em 2021 na população geral com 15+ anos dos países da UE, cerca de 34% dos participantes portugueses consideraram que as drogas eram um problema *muito grave* na sua comunidade, 21% consideraram *grave*, 20% não muito grave e 21% que não era de todo um problema.

Figura 22 – População Geral, Portugal – Eurobarómetro: 15+ anos

Perceção da gravidade do problema das drogas na comunidade*

Portugal e Países da UE27 (%)

2021



* Área de residência dos inquiridos

Fonte: Flash Eurobarometer 493, Impact of drugs on communities, Report june-july 2021 / ICAD, IP: DIMC - UEI

Comparativamente às médias europeias, foi próxima a proporção dos que consideraram as drogas como um problema na sua comunidade (75% dos portugueses e 78% a média da UE), embora os portugueses tendessem a avaliar mais como um problema *muito grave* (34% dos portugueses e 25% a média da UE).

No entanto, tal não foi evidente quando se perguntou aos que afirmaram que as drogas eram um problema (muito grave, grave ou não muito grave), se alguns problemas específicos relacionados com

¹³ O Flash Eurobarometer 493 – Impact of drugs on communities foi um inquérito implementado via telefone - Computer-Assisted Telephone Interviewing (CATI) - em 2021 na população com 15+ anos dos 27 países da União Europeia. Este inquérito foi encomendado pela DG HOME / Comissão Europeia no contexto da EU Drugs Strategy 2021-2025 e do EU Drugs Action Plan 2021-2025. O Relatório encontra-se publicado e disponível em <https://europa.eu/eurobarometer>.

drogas existiam na sua comunidade. Dos nove problemas apresentados, Portugal ficou muito aquém da média UE em todos eles, exceto na existência de *peessoas a fumar canábis em locais públicos*, em que ultrapassou um pouco a média da UE.

Em Portugal, os problemas relacionados com as drogas mais identificados na comunidade foram a *facilidade de acesso às drogas* (48%), *peessoas a fumar canábis em lugares públicos* (47%) e a *pobreza e o desemprego relacionados com o consumo* (44%). Os problemas menos identificados na comunidade foram *traficantes e consumidores intimidam a população local* (20%), *conflitos e violência* (24%) e *violência doméstica* (28%) relacionados com o consumo de drogas.

Figura 23 – População Geral, Portugal – Eurobarómetro: 15+ anos

Existência de alguns problemas específicos relacionados com drogas na comunidade* (% Sim)

Base: Inquiridos que consideram que a droga é um problema na sua área de residência

2021



* Área de residência dos inquiridos

Fonte: Flash Eurobarometer 493, Impact of drugs on communities, Report june-july 2021 / ICAD, IP: DIMC - UEI

Portugal apresentou, comparativamente aos outros países, proporções muito baixas de existência destes problemas na comunidade, ocupando os dois últimos lugares no ranking dos países, em 6 dos 9 problemas apresentados.

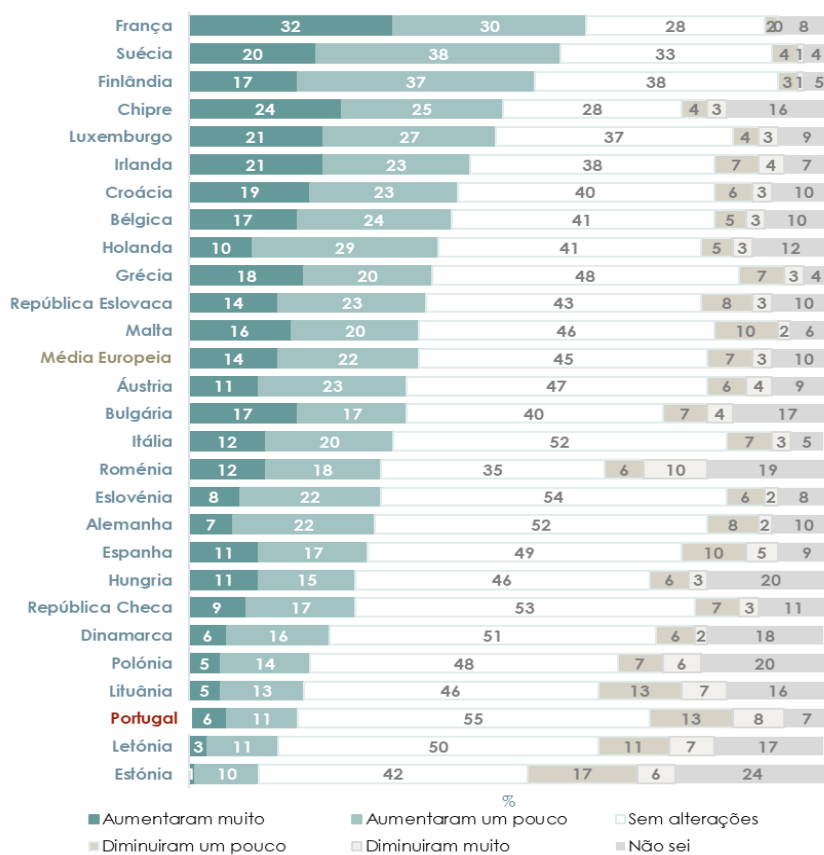
Os participantes neste inquérito também se pronunciaram sobre a evolução, nos últimos anos, dos problemas causados pelas drogas na sua comunidade. Por comparação às médias europeias, os portugueses fizeram uma avaliação bastante mais positiva sobre a evolução nos últimos anos, com apenas 17% a afirmarem que os problemas aumentaram (6% aumentaram muito e 11% aumentaram um pouco), 21% que diminuiriam e 55% que não houve alterações.

Portugal posicionou-se entre os três países com as proporções mais baixas dos que pensam que houve, nos últimos anos, um aumento dos problemas causados pelas drogas na sua comunidade, sendo o segundo país, a seguir à Estónia, em que mais declararam ter havido uma diminuição daqueles.

Figura 24 – População Geral – Eurobarómetro: 15+ anos

Perceção sobre a evolução recente dos problemas relacionados com drogas na comunidade* (%)

2021



* Área de residência dos inquiridos

Fonte: Flash Eurobarometer 493, Impact of drugs on communities, Report june-july 2021 / ICAD, IP: DIMC - UEI

Populações Escolares

Nas populações escolares e considerando o período 2013-2022, foram realizados vários estudos nacionais: em 2014, 2018 e 2022, o HBSC/OMS (6.º/8.º/10.º anos de escolaridade)¹⁴, e em 2015 e 2019, o ESPAD (alunos de 16 anos)¹⁵ e o ECATD - CAD (alunos dos 13 aos 18 anos)¹⁶. Em 2022 foi realizado, pela primeira vez, um estudo de abrangência nacional e representativo do ensino superior público, o ES+Saúde¹⁷.

Os estudos realizados entre **1995 e 2003** – o *ESPAD* em 1995, 1999 e 2003, o *HBSC/OMS* em 1998 e 2002, o *INME*¹⁸ em 2001, e, o *ECATD* em 2003 –, evidenciaram, de um modo geral, um aumento generalizado dos consumos durante esse período. Os estudos de **2006 e 2007** – *HBSC/OMS* e do *INME* em 2006 e o *ESPAD* e o *ECATD* em 2007 – mostraram, de forma consistente, descidas das prevalências dos consumos. Já os estudos realizados em **2010 e 2011** – o *HBSC/OMS* em 2010, e o *ESPAD*, o *ECATD* e o *INME* em 2011 – evidenciaram alguns aumentos dos consumos, em particular da canábis, mas também de outras drogas como o LSD e as anfetaminas. Apesar das oscilações quadrienais em termos de variação das prevalências de consumo, no final da primeira década do milénio, as prevalências de consumo das várias substâncias eram, de um modo geral, muito próximas às do início do milénio. Todos estes estudos apresentaram prevalências de consumo de canábis bem mais elevadas que as das outras drogas.

Posteriormente, os estudos nacionais realizados em **2014 e 2015** – o *HBSC/OMS* em 2014, e o *ESPAD* e o *ECATD-CAD* em 2015 – evidenciaram uma tendência de descida dos consumos face a 2010 e 2011, para a grande maioria das substâncias e grupos etários.

Em **2018 e 2019**, foram aplicados o *HBSC/OMS, 2018*, o *ESPAD, 2019* e o *ECATD-CAD, 2019*, cujos resultados apontaram, de um modo geral, para uma estabilidade dos consumos recentes e atuais de drogas ilícitas face a 2014 e 2015 para a maioria dos grupos etários, apesar de ligeiras variações consoante as substâncias e idades.

No *ECATD-CAD 2019*, foram incluídas pela primeira vez as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, o que implica que a leitura evolutiva só possa ser feita ao nível de Portugal Continental.

Em 2019, ao nível nacional, a prevalência de consumo ao longo da vida de *qualquer droga* no conjunto dos alunos de 13-18 anos foi de 15%, e a de consumo recente 13%.

¹⁴ Gaspar, T. et al., 2023. Portugal integra o HBSC/OMS - *Health Behaviour in School-aged Children* – desde 1996 e é membro associado desde 1998. Os dados nacionais relativos aos estudos de 1998, 2002, 2006, 2010, 2014 e 2018 encontram-se publicados. Em 2018 e 2022, para além dos alunos do 6.º, 8.º e 10.º ano de escolaridade que integram a amostra deste estudo, foram também disponibilizados dados para os alunos do 12.º ano.

¹⁵ ESPAD Group, 2020. Portugal integra o ESPAD – *European School Survey Project on Alcohol and Other Drugs* – desde 1995. Os dados nacionais enquadrados no contexto europeu e relativos aos estudos de 1995, 1999, 2003, 2007, 2011, 2015 e 2019 encontram-se publicados.

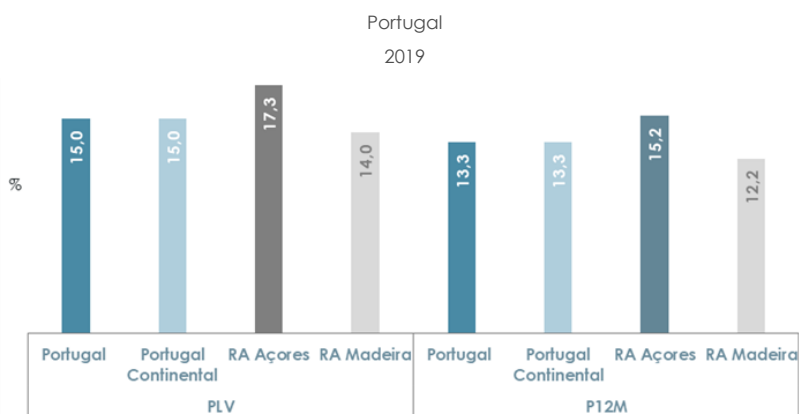
¹⁶ Lavado & Calado, 2020. O ECATD – *Estudo sobre o Consumo de Álcool, Tabaco e Drogas* – teve início no IDT, IP em 2003 e foi repetido em 2007, 2011, 2015 e 2019. Em 2015, este estudo foi alargado a outros comportamentos aditivos como a internet e o jogo (gaming e gambling), com a consequente alteração do nome para ECATD - CAD – *Estudo sobre o Consumo de Álcool, Tabaco e Drogas e outros Comportamentos Aditivos e Dependências*. Em 2019, o estudo abrangeu pela primeira vez as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Os resultados destes estudos estão disponíveis em <https://www.icad.pt>.

¹⁷ Silva et al., 2024. O estudo *Saúde e Estilos de Vida no Ensino Superior em Portugal (ES+Saúde)* foi realizado em 2022 entre os estudantes do 1.º e do 2.º Ciclo das instituições do ensino superior público (Universidades, Institutos Politécnicos e Escolas Superiores não integradas) em Portugal, abrangendo várias áreas temáticas, entre elas, os consumos de substâncias psicoativas.

¹⁸ O INME – *Inquérito Nacional em Meio Escolar* – teve início no IDT, IP em 2001 e foi repetido em 2006 e 2011. Os resultados destes estudos estão disponíveis em <https://www.icad.pt>.

Figura 25 – População Escolar – ECATD-CAD: alunos de 13-18 anos

Prevalências de consumo de qualquer droga ao longo da vida e nos últimos 12 meses, segundo a região (NUTS I) (%)



Fonte: Lavado & Calado, 2020 / ICAD, IP; DIMC - UEI

A canábis destacou-se com as maiores prevalências de consumo (13% ao longo da vida, 12% nos últimos 12 meses e 6% nos últimos 30 dias), seguindo-se-lhe o *ecstasy* e a cocaína com prevalências de cerca de 2% ao longo da vida, sendo inferiores as prevalências do consumo recente.

Isto ocorreu em quase todas as regiões (NUTS II), apesar de se constatarem diferenças na dimensão das prevalências dos consumos, como é o caso do consumo recente de *qualquer droga ilícita* (entre 12% no Norte e na R. A. da Madeira e 18% no Algarve), de canábis (entre 11% no Norte e na R. A. da Madeira e 17% no Algarve) e de *outras drogas que não canábis* (entre 3% no Norte e Centro e 5% no Alentejo e R. A. dos Açores).

A análise por idade, a nível de Portugal Continental, evidencia que as prevalências de consumo de *qualquer droga* aumentam em função da idade – entre 3% (13 anos) e 31% (18 anos) no caso da experimentação e entre 2% (13 anos) e 27% (18 anos) no consumo recente, existindo exceções consoante a substância.

A canábis é a substância preferencialmente consumida em todas as idades, seguindo-se, tal como em 2015, a cocaína nos mais novos e o *ecstasy* nos mais velhos.

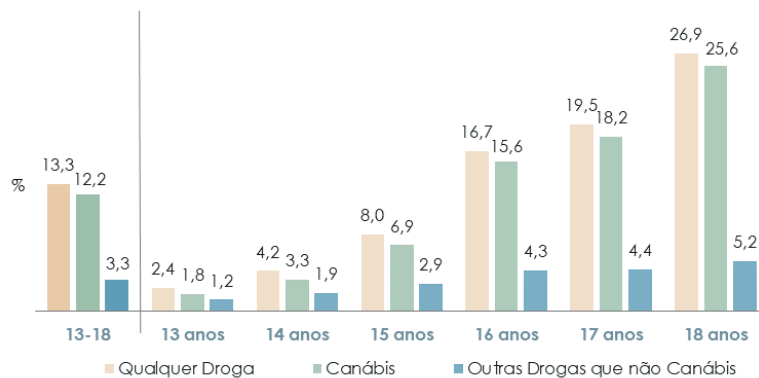
Em relação à frequência dos consumos atuais, estes continuam a ser tendencialmente ocasionais em todas as idades, com a maioria dos consumidores atuais de canábis a declarar que consumiu 1 a 5 ocasiões nos últimos 30 dias. É de notar no entanto que, cerca de 2% dos inquiridos de 18 anos (15% dos consumidores atuais de canábis dessa idade) declarou ter um consumo diário/quase diário (20 ou mais ocasiões), proporções semelhantes às verificadas nos em 2015.

Figura 26 – População Escolar ECATD-CAD: alunos de 13-18 anos

Prevalências de consumo de qualquer droga, de canábis e de outras drogas que não canábis* nos últimos 12 meses, por idade (%)

Portugal Continental

2019



* Podendo ou não ter consumido também canábis.

Fonte: Lavado & Calado, 2020 / ICAD, IP: DIMC - UEI

Tal como nos anos anteriores, de um modo geral, os consumos de substâncias ilícitas foram mais expressivos nos rapazes por comparação às raparigas em todas as idades, sendo estas diferenças mais evidentes entre os mais velhos.

Entre 2015 e 2019, em Portugal Continental, as prevalências de consumo de *qualquer droga* no conjunto dos alunos de 13-18 anos registaram uma descida ao nível da experimentação (de 18% para 15%), sendo mais ténue a descida do consumo recente (14% para 13%) e atual (de 7% para 6%). Esta tendência é devida à diminuição do consumo de canábis (de 16% para 13% na experimentação, de 13% para 12% no consumo recente e de 7% para 6% no consumo atual), uma vez que as prevalências de consumo de *outras drogas que não canábis* apresentaram uma tendência inversa (de 4% para 5% no caso da experimentação e de 2,6% para 3,3% no consumo recente).

A análise comparativa por idade evidencia uma tendência de descida, entre 2015 e 2019, das prevalências de consumo de *qualquer droga* ao longo da vida em quase todas as idades (e muito em particular nos mais velhos), exceto nos 13 e 16 anos em que há uma estabilidade. Tendência similar ocorre ao nível da experimentação da canábis, sendo o cenário um pouco mais variável ao nível das outras drogas.

É de notar que em 2019, em todas as idades, as prevalências de consumo ao longo da vida de *qualquer droga* foram inferiores às de 2011.

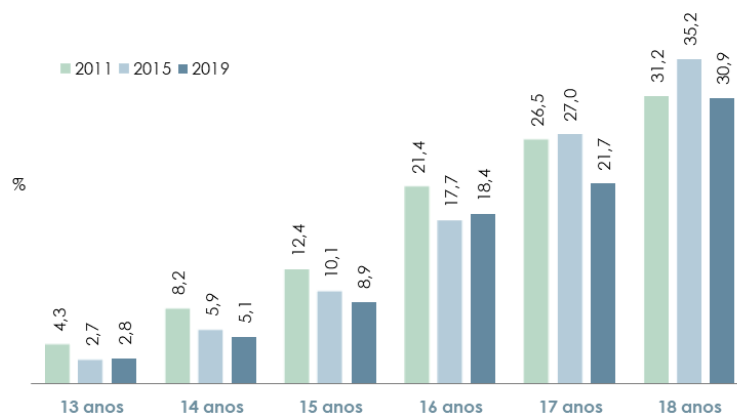
Quanto ao consumo recente e atual de canábis, entre 2015 e 2019 verificou-se uma diminuição em quase todas as idades (mais relevante no consumo atual), exceto o consumo recente nos 13 e 16 anos, que registou um aumento. Por comparação a 2011, as prevalências de consumo recente e atual em 2019 foram inferiores em todas as idades, exceto o consumo recente nos 13 anos e nos 18 anos.

Figura 27 – População Escolar – ECATD-CAD: alunos de 13-18 anos

Prevalências de consumo de qualquer droga ao longo da vida, por idade (%)

Portugal Continental

2011 / 2015 / 2019



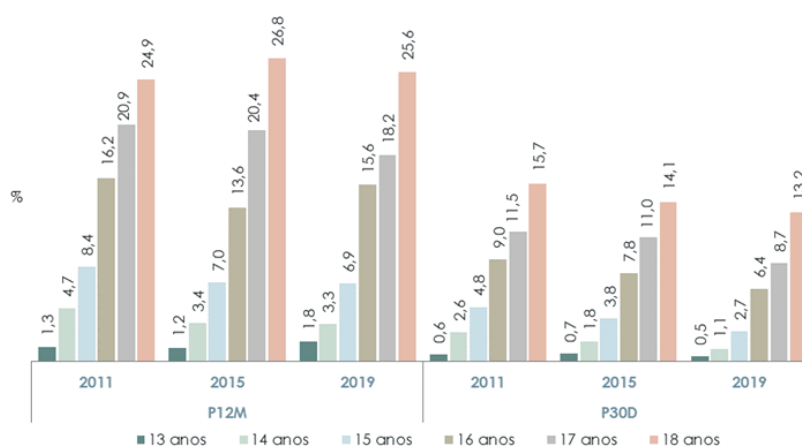
Fonte: Feijão, Lavado & Calado, 2012; Feijão, 2016; Lavado & Calado, 2020 / ICAD, IP; DIMC - UEI

Figura 28 – População Escolar – ECATD-CAD: alunos de 13-18 anos

Prevalências de consumo de canábis nos últimos 12 meses e nos últimos 30 dias (%)

Portugal Continental

2011 / 2015 / 2019



Fonte: Feijão, Lavado & Calado, 2012; Feijão, 2016; Lavado & Calado, 2020 / ICAD, IP; DIMC - UEI

Relativamente à evolução entre 2015 e 2019 do consumo recente de outras drogas constataram-se algumas evoluções díspares consoante a substância e idade, mas no caso do *ecstasy* e da cocaína, as duas substâncias mais consumidas a seguir à canábis, constatou-se uma tendência de ligeira subida, em particular nos mais velhos (16-18 anos).

O padrão de evolução das prevalências de consumo de *qualquer droga*, de canábis e de *outras drogas que não canábis* - descida ao nível da experimentação de *qualquer droga*, sendo mais ténue a descida do consumo recente e atual, com tendência similar no caso da canábis e inversa no caso das *outras drogas que não canábis* - mantém-se em ambos os sexos.

Já quanto à evolução regional, apesar da ligeira diminuição a nível de Portugal Continental do consumo recente de *qualquer droga*, verificou-se entre 2015 e 2019 um aumento das prevalências em várias regiões do país, nomeadamente em Lisboa, Alentejo e Algarve.

No ESPAD 2019, entre os alunos de 16 anos portugueses, uma vez mais a canábis apresentou a maior prevalência de consumo ao longo da vida (13%), com um valor próximo à de *qualquer droga* (14%). A prevalência de consumo de outras substâncias ilícitas que não canábis foi de 6%, variando as de cada uma dessas várias substâncias entre 1% e 3% (esta, só no caso do ecstasy).

Entre 2015 e 2019 desceu pela segunda vez consecutiva a prevalência de consumo ao longo da vida de *qualquer droga*, de 16% para 14%, sendo a mais baixa registada desde 2003 (semelhante à de 2007 e inferior às de 2011 e 2003).

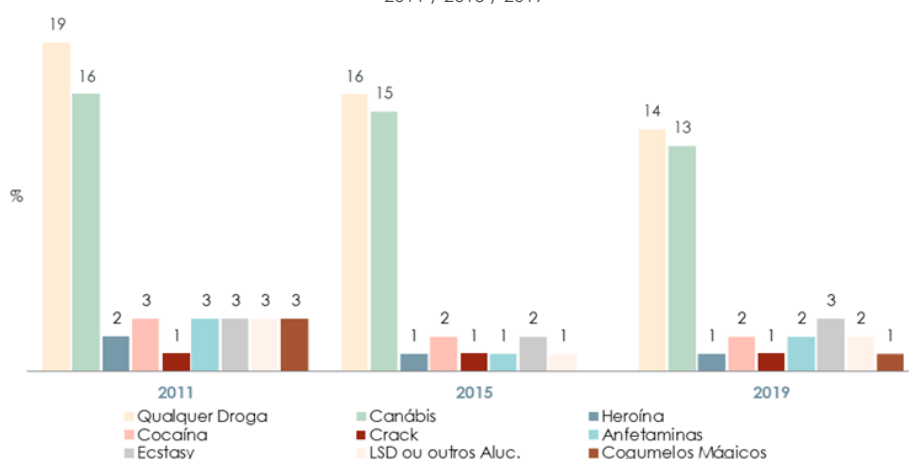
Esta descida deveu-se à diminuição do consumo de canábis (15% para 13%), sendo que em relação às *outras drogas que não canábis*, houve um acréscimo no seu conjunto (de 4% para 6%), e em drogas como as anfetaminas e o ecstasy.

Portugal apresentou prevalências de consumo de *qualquer droga* abaixo da média europeia, assim como em relação à *canábis*, a principal substância ilícita consumida em todos os países participantes. Quanto às outras drogas ilícitas, Portugal foi dos poucos países que aumentaram entre 2015 e 2019 a prevalência de consumo de *outras drogas que não canábis*, sendo de destacar o ecstasy e as NSP com as diferenças mais acentuadas para as médias europeias (prevalências nacionais mais altas no caso do ecstasy e mais baixas no das NSP).

Figura 29 – População Escolar – ESPAD: alunos de 16 anos

Prevalências de consumo ao longo da vida, por tipo de droga (%)

2011 / 2015 / 2019



Fonte: Hibell et al., 2012; ESPAD Group, 2016; ESPAD Group, 2020 / ICAD, IP: DIMC - UEI

As prevalências do consumo recente e atual de canábis também diminuíram entre 2015 e 2019 (respetivamente de 13% para 11% e de 8% para 6%), sendo essa diminuição mais expressiva no grupo feminino (de 12% para 9% e de 8% para 5%) do que no masculino (de 14% para 12% e de 8% para 7%), contrariamente ao ocorrido entre 2011 e 2015, em que a descida das prevalências foi mais relevante no grupo masculino.

Figura 30 – População Escolar – ESPAD: alunos de 16 anos

Prevalências de consumo de canábис nos últimos 12 meses e últimos 30 dias, por sexo (%)

2011 / 2015 / 2019

Portugal e Média Europeia

Prevalências nos últimos 12 meses									
									
	2011	2015	2019	2011	2015	2019	2011	2015	2019
Portugal	16	13	11	18	14	12	14	12	9
Média Europeia	13	13	13	15	15	12	11	11	11

Prevalências nos últimos 30 dias									
									
	2011	2015	2019	2011	2015	2019	2011	2015	2019
Portugal	9	8	6	11	8	7	8	8	5
Média Europeia	7	7	7	8	8	9	5	5	6

Fonte: Hibell et al., 2012; ESPAD Group, 2016; ESPAD Group, 2020 / ICAD, IP: DIMC - UEI

As prevalências de consumo recente e atual de canábис entre os alunos portugueses foram inferiores às médias europeias.

Cerca de 1% dos inquiridos declarou ter um consumo diário/quase diário (20 ou mais ocasiões nos últimos 30 dias) de canábис, valor próximo aos registados em 2015 e 2011, e da média europeia em 2019. Por outro lado, 3,8% dos alunos portugueses foram classificados como consumidores de canábис de alto risco de acordo com o *Cannabis Abuse Screening Test* (CAST), sendo esta prevalência de 38% entre os consumidores recentes de canábис (médias europeias: 4,0% e 35%).

É de referir ainda que, cerca de 2% destes alunos experimentaram canábис em idades iguais ou inferiores a 13 anos (3% em 2015), proporção idêntica à média europeia.

Os resultados do ESPAD evidenciaram uma diminuição do risco percebido associado ao consumo de drogas entre 2015 e 2019, tal como no quadriénio anterior. Quanto à canábис, 75% atribuíram *grande risco* ao seu consumo regular, 34% ao ocasional e 20% ao *experimental* (78%, 43% e 30% em 2015 e 79%, 48% e 34% em 2011). No caso do *ecstasy*, 77% disseram ser de *grande risco* o seu consumo regular e 23% o *experimental* (76% e 35% em 2015 e 78% e 38% em 2011), sendo de 70% e de 26% no caso das anfetaminas (76% e 35% em 2015 e 78% e 39%, em 2011). 27% considerou de *grande risco experimental* 1 ou 2 vezes canabinoides sintéticos.

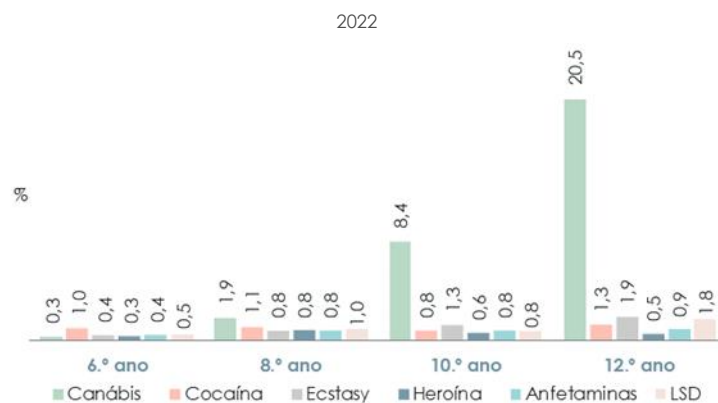
De um modo geral, face às médias europeias, os alunos portugueses percecionavam mais como de *grande risco* o consumo regular e ocasional das várias substâncias, ocorrendo situação inversa em relação à experimentação.

Em **2022** foi aplicado o *HBSC/OMS, 2022*, cujos resultados apontaram para uma descida generalizada dos consumos face a 2018, após a tendência de estabilidade evidenciada entre 2014 e 2018.

A canábis continuava a apresentar as maiores prevalências de consumo em quase todos os anos de escolaridade (exceto no 6.º ano), com cerca de 0,3%, 2%, 8% e 21% dos alunos do 6.º, 8.º, 10.º e 12.º anos a declararem já ter experimentado. As restantes substâncias apresentaram prevalências de consumo que variaram entre os 0,3% e os 2%, consoante a substância e ano de escolaridade em análise, predominando, tal como em 2018, a cocaína entre os mais novos e o ecstasy entre os mais velhos. De um modo geral, estas declarações de experimentação continuavam a ser superiores no grupo masculino, surgindo a cocaína com o menor rácio de masculinidade em todos os anos de escolaridade.

Figura 31 – População Escolar – HBSC/OMS: alunos do 6.º / 8.º / 10.º / 12.º anos de escolaridade

Prevalências de consumo ao longo da vida, por tipo de droga e ano de escolaridade (%)



Fonte: Gaspar et al, 2023 / ICAD, IP: DIMC - UEI

Cerca de 3% dos alunos inquiridos declararam ter consumido drogas ilícitas nos últimos 30 dias à data da inquirição (4% em 2018, 3% em 2014 e 6% em 2010), e um quarto destes mencionou fazê-lo regularmente.

Estas prevalências de consumo atual de drogas ilícitas foram cerca de 1%, 2%, 4% e 9%, respetivamente nos alunos do 6.º, 8.º, 10.º e 12.º anos. Os rapazes apresentaram prevalências superiores às das raparigas nos vários anos de escolaridade, exceto no 10.º ano em que a prevalência de consumo nas raparigas foi ligeiramente superior. As prevalências de consumo atual de drogas ilícitas diminuíram em todos os grupos de escolaridade face às de 2018, sendo os decréscimos tendencialmente superiores entre os rapazes.

Por sua vez, cerca de um quarto dos consumidores de canábis mencionou ter tido um consumo diário/quase diário de canábis nos últimos 30 dias (26%), verificando-se um decréscimo face a 2018 (32%).

Em **2022** foi realizado também, pela primeira vez, um estudo de abrangência nacional e representativo do ensino superior público, o *ES+Saúde*.

As prevalências de consumo de *qualquer droga* foram de 37% ao longo da vida, 22% nos últimos 12 meses e 14% nos últimos 30 dias, surgindo a canábis com as maiores prevalências – respetivamente 35%, 20% e 11%. Cerca de 10%, 6% e 4% dos inquiridos consumiram outras drogas que não canábis ao longo da vida, nos últimos 12 meses e nos últimos 30 dias.

Entre estas outras drogas é de destacar o *ecstasy*, com prevalências de consumo na ordem dos 5% ao longo da vida, 3% nos últimos 12 meses e 1% nos últimos 30 dias. As outras substâncias surgiram com

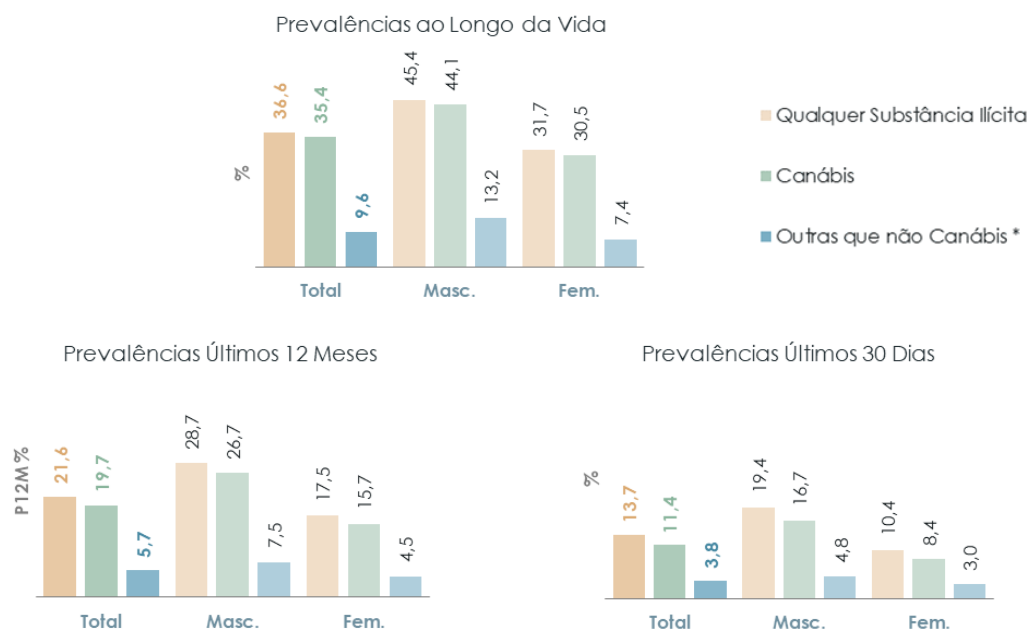
prevalências de consumo inferiores, sendo que os alucinogénios, a cocaína e as anfetaminas apresentaram valores próximos.

Figura 32 – População do Ensino Superior – ES+Saúde: alunos do 1.º Ciclo e 2.º Ciclo

Prevalências de consumo de qualquer substância ilícita, de cânabís e de outras drogas que não cânabís*, por sexo

Longo da vida, últimos 12 meses e últimos 30 dias (%)

2022



* Podendo ou não ter consumido também cânabís.

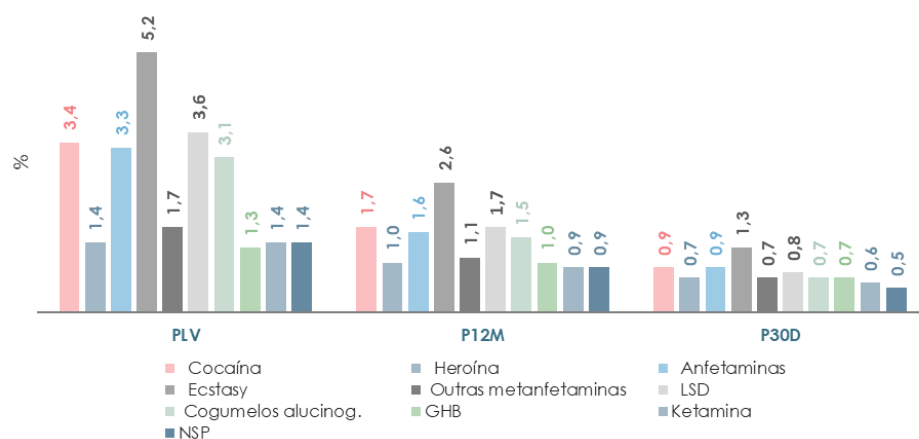
Fonte: Silva et al., 2024 / ICAD, IP: DIMC - UEI

Figura 33 – População do Ensino Superior – ES+Saúde: alunos do 1.º Ciclo e 2.º Ciclo

Prevalências de consumo de outras drogas que não cânabís, por tipo de droga

Longo da vida, últimos 12 meses e últimos 30 dias (%)

2022



Fonte: Silva et al., 2024 / ICAD, IP: DIMC - UEI

É também de notar quanto ao consumo atual de cânabís que, cerca de 2% dos inquiridos – 14% dos consumidores atuais – declarou ter um consumo diário/quase diário nos últimos 30 dias.

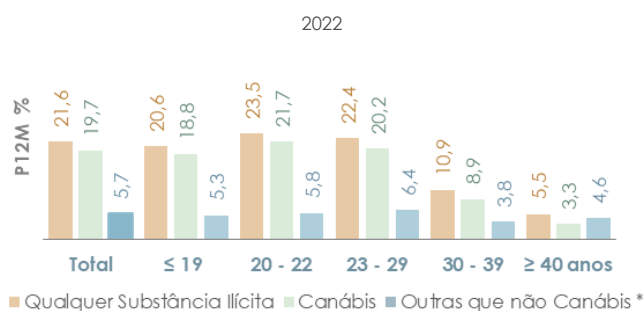
Por sua vez, é comum entre os consumidores a prática de consumo de várias substâncias (lícitas e/ou ilícitas) na mesma ocasião, nomeadamente de canábis com álcool (cerca de 56% dos consumidores recentes (12% dos inquiridos) e 53% dos consumidores atuais (7% dos inquiridos) de canábis, afirmaram ter tido esta prática de consumo respetivamente nos últimos 12 meses e nos últimos 30 dias).

Tal como nos outros estudos, o consumo das várias drogas em análise era mais prevalente no grupo masculino por comparação ao feminino, quase duplicando no caso do consumo atual de *qualquer droga* (respetivamente 19% e 10%).

Os estudantes com idades compreendidas entre os 20 e 29 anos apresentaram prevalências de consumo superiores às dos das outras faixas etárias, sendo mais próximas às dos estudantes com menos de 20 anos e muito superiores às dos acima dos 29 anos.

Figura 34 – População do Ensino Superior – ES+Saúde: alunos do 1.º Ciclo e 2.º Ciclo

Prevalências de consumo nos últimos 12 meses de qualquer substância ilícita, de canábis e de outras drogas que não canábis*, por grupo etário (%)



* Podendo ou não ter consumido também canábis.

Fonte: Silva et al., 2024 / ICAD, IP: DIMC - UEI

É de referir ainda que as prevalências de consumo de *qualquer droga* foram superiores entre os deslocados da residência e entre os estudantes em Universidades, por comparação respetivamente com os não deslocados e com os estudantes dos Institutos Politécnicos.

Quanto à experiência de problemas relacionados com o consumo de drogas, cerca de 6% dos inquiridos e 15% dos consumidores recentes de drogas declararam já ter experienciado alguma vez na vida pelo menos um dos 11 problemas elencados, sendo os mais reportados os relacionados com o rendimento escolar ou no trabalho, os problemas com os amigos, os problemas de comportamento na família e as relações sexuais sem preservativo.

Tal como expectável, dada a etapa do ciclo de vida destes estudantes, em 2022, as prevalências de consumo de substâncias psicoativas eram superiores às registadas entre os alunos mais jovens abrangidos nos estudos atrás referidos, mas não muito diferentes às dos alunos de 18 anos do ECATD-CAD e às dos jovens de 18 anos do DDN (maior prevalência de experimentação e menor de consumo recente entre os do ensino superior). Não obstante, foram evidenciadas algumas diferenças no que respeita a alguns padrões de consumo de risco acrescido: a prevalência do consumo diário/quase diário de canábis nos estudantes do ensino superior era inferior à dos jovens de 18 anos da população geral e próxima à dos estudantes de 18 anos do ECATD-CAD; já o policonsumo de canábis com álcool era mais prevalente nos estudantes do ensino superior do que nos jovens de 18 anos do ECATD-CAD e do DDN.

População Reclusa

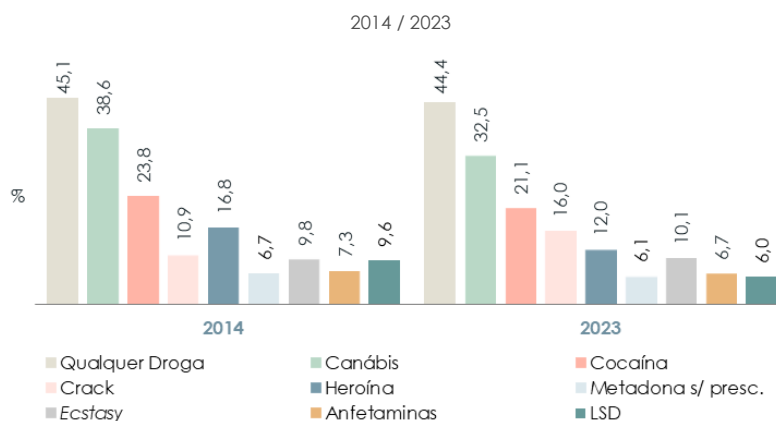
Na população reclusa, foi realizado em 2023, o *Inquérito Nacional sobre Comportamentos Aditivos em Meio Prisional (INCAMP), 2023*¹⁹, um estudo periódico limitado à área das drogas nos estudos realizados em 2001 e 2007, e alargado às áreas do álcool e do jogo em 2014 e 2023.

Em 2023, cerca de 63% dos reclusos inquiridos declararam já ter consumido alguma vez na vida *qualquer droga*, prevalência muito superior à registada na população geral. Importa referir, na comparação com os estudos anteriores, que em 2023 foi alargado o leque das substâncias psicoativas especificadas²⁰. Apesar disso, houve uma diminuição da prevalência de consumo de *qualquer droga* face a 2014 (69%), sendo próxima à registada em 2007 (64%) e inferior à de 2001 (66%).

Em relação aos consumos recentes e atuais fora da prisão, cerca de 44% e 39% declararam ter consumido uma *qualquer droga* nos últimos 12 meses e últimos 30 dias antes da atual reclusão.

Figura 35 – População Reclusa, Portugal – INCAMP

Prevalências de consumo nos últimos 12 meses antes da atual reclusão (fora da prisão), por tipo de droga (%)



Fonte: Torres et al., 2015; Ferreira et al., 2024 / ICAD, IP: DIMC - UEI

Tal como nos estudos anteriores, a canábis foi a substância ilícita que registou as maiores prevalências de consumo antes da atual reclusão (33% nos últimos 12 meses e 29% últimos 30 dias). Seguiu-se-lhe o consumo de cocaína (branca), *crack*/base, heroína e *ecstasy*, com prevalências de consumo nos últimos 12 meses respetivamente de 21%, 16%, 12% e 10% e, nos últimos 30 dias, de 19%, 14%, 11% e 8%. As restantes substâncias apresentaram prevalências de consumo recente iguais ou inferiores a 7% e de consumo atual iguais ou inferiores a 6%, destacando-se entre estas, as anfetaminas, a metadona não prescrita e o LSD.

Entre 2014 e 2023 constatou-se uma tendência de descida do consumo recente e atual antes da reclusão para a maioria das substâncias comparáveis entre os dois estudos, com exceção da estabilidade das prevalências de consumo do *ecstasy*, das anfetaminas e da metadona não prescrita e, da subida das prevalências de consumo do *crack*/base.

O consumo recente de *qualquer droga* antes da atual reclusão era mais prevalente no grupo masculino (45%, face a 39% no feminino) e entre os mais jovens. Todavia, é de notar que existem

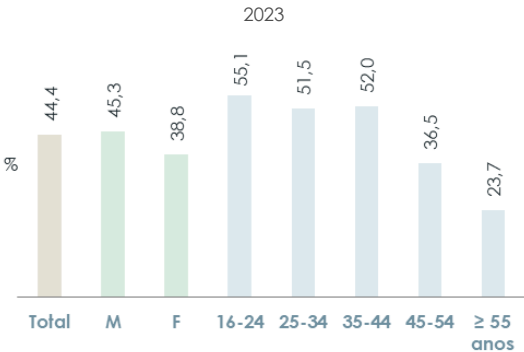
¹⁹ Ferreira et al., 2024.

²⁰ De 7 em 2001 e 2007, para 18 substâncias em 2014 e 21 em 2023.

singularidades consoante a substância em causa, como o comprovam, por exemplo, as prevalências de consumo superiores no grupo feminino no caso da cocaína (branca), heroína, metadona não prescrita e dos hipnóticos/sedativos sem prescrição.

Figura 36 – População Reclusa, Portugal – INCAMP

Prevalências de consumo de qualquer droga nos últimos 12 meses antes da atual reclusão (fora da prisão), por sexo e grupo etário (%)



Fonte: Ferreira et al., 2024 / ICAD, IP: DIMC - UEI

De um modo geral, a maioria dos consumidores nos últimos 30 dias antes da atual reclusão tinham consumos diários/quase diários.

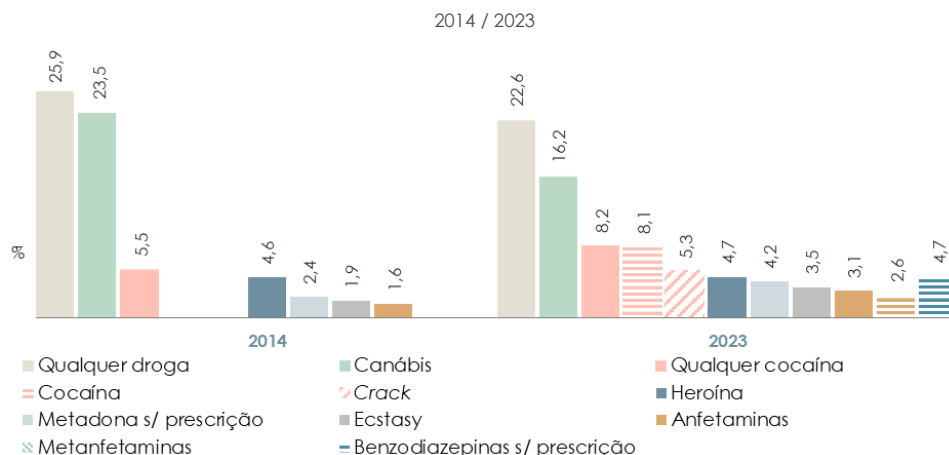
No que toca aos consumos dentro da prisão, 36% dos reclusos inquiridos disseram já ter consumido alguma vez *qualquer droga* dentro da prisão (nesta ou em anteriores reclusões), 32% na atual reclusão, 23% nos últimos 12 meses e 20% nos últimos 30 dias na atual reclusão, valores inferiores ao consumo declarado fora da prisão, como esperado.

Quanto aos consumos recentes e atuais na prisão, tal como nos estudos anteriores, a canábis foi a substância ilícita que registou as maiores prevalências de consumo (16% nos últimos 12 meses e 14% últimos 30 dias). Seguiu-se-lhe o consumo de cocaína (branca), crack/base, benzodiazepinas não prescritas e heroína, com prevalências de consumo nos últimos 12 meses respetivamente de 8%, 5%, 5% e 5% e, nos últimos 30 dias, de 8%, 5%, 5% e 4%. As restantes substâncias apresentaram prevalências de consumo recente iguais ou inferiores a 4%, destacando-se entre estas, a metadona não prescrita, o ecstasy, as anfetaminas e metanfetaminas.

Entre 2014 e 2023 houve uma tendência de estabilidade ou aumento das prevalências de consumo nos últimos 12 meses e últimos 30 dias na atual reclusão para a maioria das substâncias comparáveis entre os dois estudos, sendo exceção a descida relevante do consumo de canábis.

Figura 37 – População Reclusa, Portugal – INCAMP

Prevalências de consumo nos últimos 12 meses na atual reclusão, por tipo de droga (%)

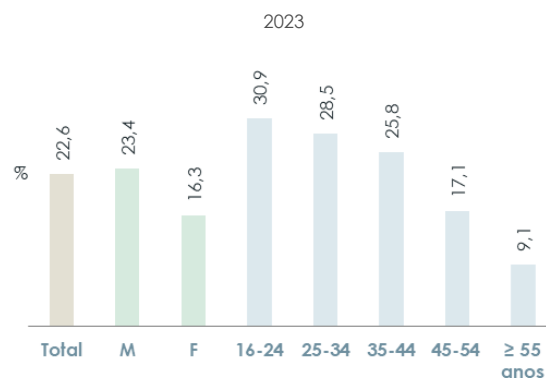


Fonte: Torres et al., 2015; Ferreira et al., 2024 / ICAD, IP: DIMC - UEI

O consumo recente de *qualquer droga* na atual reclusão era mais prevalente no grupo masculino (23%, face a 16% no feminino) e entre os mais jovens. A superioridade das prevalências de consumo recente no grupo masculino é transversal a todas as substâncias com exceção das benzodiazepinas não prescritas que é um pouco superior no grupo feminino. Já no que toca aos grupos etários, existem singularidades consoante a substância em causa, como o atesta, por exemplo, a superioridade das prevalências do consumo de cocaínas nos 35-44 anos e, de heroína e metadona não prescrita nos 35-44 e 45-54 anos.

Figura 38 – População Reclusa, Portugal – INCAMP

Prevalências de consumo de qualquer droga nos últimos 12 meses na atual reclusão, por sexo e grupo etário (%)



Fonte: Ferreira et al., 2024 / ICAD, IP: DIMC - UEI

Por sua vez, 11% dos inquiridos declararam já ter consumido alguma destas substâncias por via injetada, 10% alguma vez fora da prisão e 3% nos últimos 30 dias antes da atual reclusão. Como esperado, estas prevalências descem dentro da prisão, com 2% dos inquiridos a reportarem ter consumido alguma vez dentro da prisão (nesta ou em anteriores reclusões) alguma destas substâncias por via injetada, 1% alguma vez na atual reclusão e 0,6% nos últimos 30 dias na atual reclusão. Cerca de 1% dos reclusos afirmaram ter tido pela primeira vez consumos injetados dentro de uma prisão.

É de notar que a proporção de consumo por via injetada alguma vez fora da prisão foi superior no grupo feminino (12% das inquiridas, face a 10% do grupo masculino), embora idêntica nos dois grupos

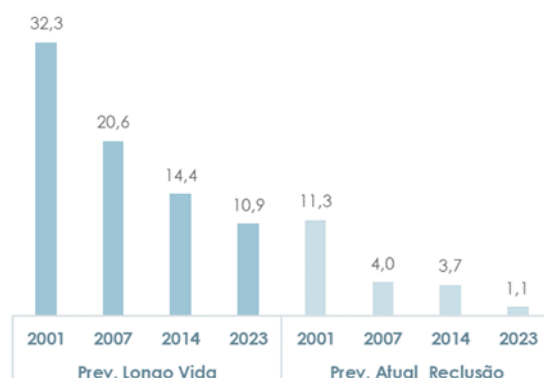
quando se consideram os últimos 30 dias antes da atual reclusão. Já no caso desta prática dentro da prisão, os inquiridos masculinos apresentaram prevalências superiores.

Entre 2014 e 2023 houve uma diminuição do consumo por via injetada nas várias temporalidades e contextos considerados, reforçando a tendência de decréscimo já verificada em 2007 e 2014.

Figura 39 – População Reclusa, Portugal – INCAMP

Prevalências de consumo de droga por via injetada ao longo da vida e alguma vez na atual reclusão (%)

2001 / 2007 / 2014 / 2023



Fonte: Torres et al., 2009; Torres et al., 2015; Ferreira et al., 2024 / ICAD, IP: DIMC - UEI

Cerca de 8% dos inquiridos (12% dos consumidores) tiveram pelo menos uma overdose com intervenção de um profissional de saúde fora da prisão, 2% (3% dos consumidores) dentro da prisão (nesta ou em anteriores reclusões) e 1% dos inquiridos (2% dos consumidores) na atual reclusão. Estas proporções foram próximas às registadas em 2014.

Por último, é de referir que uma proporção relevante de inquiridos declarou já ter experienciado problemas relacionados com o consumo de substâncias ilícitas ao longo da vida e na atual reclusão, sendo os mais referidos os problemas financeiros (20% ao longo da vida e 9% na atual reclusão) e o envolvimento em atos de violência (17% ao longo da vida e 7% na atual reclusão). A experiência de problemas graves de saúde ao longo da vida e na atual reclusão associados ao consumo de substâncias ilícitas foram mencionados, respetivamente, por 12% e 5% dos inquiridos.

População Internada em Centros Educativos²¹

Em 2023, foi realizado pela segunda vez a nível nacional, o *Inquérito sobre comportamentos aditivos em jovens internados em Centros Educativos, 2023*²².

Os jovens internados nos Centros Educativos apresentaram um início mais precoce do consumo de substâncias ilícitas, bem como prevalências de consumo e padrões de consumo nocivo muito superiores às de outras populações juvenis.

²¹ O contexto tutelar encontra-se na chameira dos contextos escolar e prisional - identificados como prioritários para a intervenção no PNRCAD 2013-2020 –, ao abranger jovens a cumprir uma medida de internamento devido a crimes, tendo, simultaneamente, uma forte componente pedagógica.

²² Carapinha & Guerreiro, 2024. Este inquérito foi aplicado à população de jovens internados presentes nos 6 Centros Educativos do país, entre outubro/novembro de 2023, tendo participado 96 jovens (86% da população presente), entre os 13 e os 20 anos. Foram considerados válidos 91 questionários de jovens maioritariamente entre os 15 e os 17 anos (média e mediana – 16 anos).

Entre estes jovens, a idade média de início do consumo de uma qualquer substância ilícita é aos 13 anos. A canábis foi a substância com um início do consumo ligeiramente mais precoce: 45% destes jovens (60% dos consumidores) experimentaram canábis em idades iguais ou inferiores a 13 anos. Apesar do início um pouco mais tardio dos consumos face a 2015, a precocidade dos consumos entre estes jovens continua a ser bastante maior do que em outras populações juvenis.

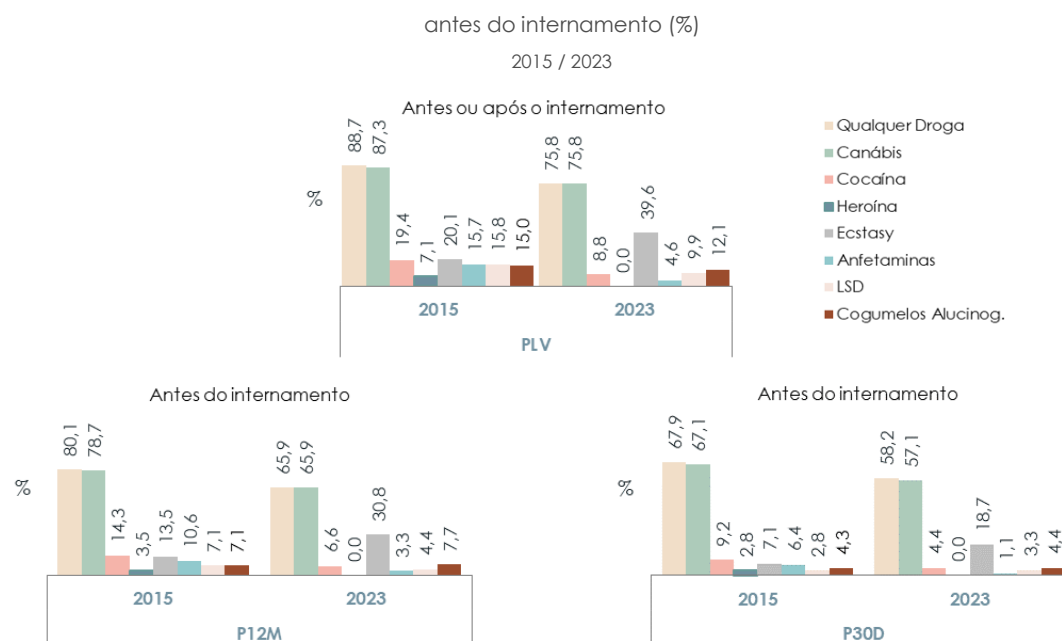
Cerca de três quartos (76%) dos inquiridos já tinham consumido substâncias ilícitas ao longo da vida (antes e/ou após o início do internamento) e, 66% e 58% fizeram-no nos últimos 12 meses e últimos 30 dias antes do internamento.

Independentemente do período temporal, a canábis era a substância com maiores prevalências de consumo, próximas às de *qualquer droga*.

A nível dos consumos recentes e atuais antes do internamento, a seguir à canábis (66% e 57% nos últimos 12 meses e últimos 30 dias) surgiu o ecstasy (31% e 19%) e, com prevalências de consumo inferiores (menos de 9%), os inalantes voláteis, os cogumelos alucinogénios, as cocaínas²³, o LSD, os hipnóticos/sedativos sem prescrição, as anfetaminas e as NSP, não tendo sido reportado consumo de opiáceos.

Figura 40 – População Jovem Internada em Centros Educativos, Portugal – INCACE: 13-20 anos

Prevalências de consumo por tipo de droga: longo da vida*, últimos 12 meses e últimos 30 dias



* Antes e/ou após o início do atual internamento.

Fonte: Carapinha & Guerreiro, 2024 / ICAD, IP: DIMC - UEI

Em relação a padrões de consumo de risco acrescido, 35% dos jovens tinha, nos 30 dias antes do internamento, um consumo diário/quase diário de canábis (62% dos consumidores atuais), sendo bem mais residual o consumo diário de outras substâncias ($\leq 2\%$ dos inquiridos). De acordo com o Cannabis Abuse Screening Test (CAST), aplicado aos consumidores de canábis nos últimos 12 meses antes do internamento, cerca de 37% dos inquiridos (56% dos consumidores recentes) tinham um consumo

²³ Inclui o cloridrato de cocaína, a base/crack e outras cocaínas.

considerado de risco elevado e 17% dos inquiridos (25% dos consumidores recentes) um consumo de risco moderado.

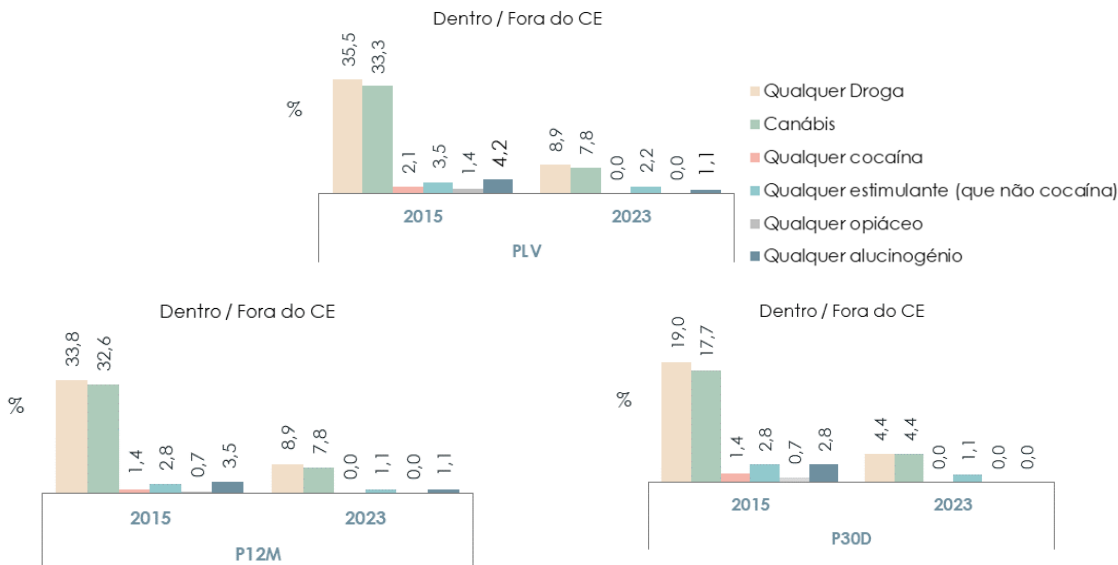
É de notar ainda que, nenhum jovem mencionou a experiência de consumo de drogas ilícitas por via injetada e, três jovens declararam já ter tido pelo menos uma *overdose* com intervenção de um profissional de saúde, devido ao consumo de outras substâncias que não os opiáceos ou a cocaína. Quanto ao policonsumo, 41% dos inquiridos (49% dos que já consumiram substâncias ilícitas) afirmaram que, habitualmente, consumiam numa mesma ocasião uma substância ilícita com pelo menos outra lícita ou ilícita.

Após o início do internamento²⁴, as prevalências de consumo de substâncias ilícitas e os padrões de consumo de risco acrescido sofrem uma redução muito significativa.

Cerca de 9% dos inquiridos consumiram substâncias ilícitas após o início do internamento, e 9% e 4% fizeram-no nos últimos 12 meses e últimos 30 dias à data da inquirição. Estas prevalências são inferiores quando se trata do consumo dentro do Centro Educativo (6% nos últimos 12 meses e 2% nos últimos 30 dias).

Figura 41 – População Jovem Internada em Centros Educativos, Portugal – INCACE: 13-20 anos

Prevalências de consumo por tipo de droga: longo da vida, últimos 12 meses e últimos 30 dias durante o atual internamento* (%)
2015 / 2023



* Durante o internamento, alguns jovens têm autorização de saída para o exterior do Centro Educativo, para o fim de semana, férias ou frequência de escola/estágios.

Fonte: Carapinha & Guerreiro, 2024 / ICAD, IP: DIMC - UEI

Estes consumos eram sobretudo de canábis, existindo consumos recentes residuais de estimulantes e alucinogénios, assim como de hipnóticos/sedativos não prescritos e de inalantes. De notar que não foram reportados consumos de opiáceos e de cocaínas.

²⁴ Durante o internamento, alguns jovens têm autorização de saída para o exterior do Centro Educativo, para o fim de semana, férias ou frequência de escola/estágios.

Após o início do internamento, nenhum jovem mencionou a experiência de consumo de drogas ilícitas por via injetada ou a experiência de overdose.

Entre 2015 e 2023 verificou-se uma diminuição relevante dos consumos antes do internamento e, ainda mais significativa após o início do internamento. Esta diminuição reflete o decréscimo do consumo de canábis, mas também de outras drogas. A análise comparativa dos consumos recentes e atuais antes do internamento evidencia descidas relevantes das prevalências de consumo da maioria das drogas, com exceção do ecstasy (aumento significativo), dos hipnóticos/sedativos não prescritos e dos cogumelos alucinogénios (estabilidade). No que toca aos consumos recentes e atuais após o internamento houve descidas nas prevalências de consumo de todos os tipos de substâncias, com exceção dos hipnóticos/sedativos não prescritos.

Entre 2015 e 2023 também houve reduções relevantes nos padrões de consumo de risco acrescido, como o consumo diário de canábis nos 30 dias antes do internamento, o consumo injetado e o policonsumo de substâncias, embora tenha havido um aumento do reporte da experiência de overdoses (apesar de residual).

Para além destes resultados globais, importa referir algumas especificidades em função do sexo e grupos etários²⁵.

Em 2023, o grupo feminino apresentou prevalências de consumo de *qualquer droga* mais altas que o masculino, antes e após o início do internamento, tal como já ocorrido em 2015 e contrariamente ao evidenciado em outras populações juvenis. É de notar ainda que as raparigas apresentaram um padrão de consumo de canábis de maior risco (CAST) que os rapazes.

Figura 42 – População Jovem Internada em Centros Educativos, Portugal – INCACE: 13-20 anos

Prevalências de consumo (qualquer droga) nos últimos 12 meses por sexo e grupo etário (%)
antes do internamento e durante o atual internamento*

2015 / 2023

P12M – Antes do Internamento –					
			Grupo Etário		
			13-15	16-17	18-20
2015	79,4%	86,7%	64,7%	84,1%	80,0%
2023	65,0%	72,7%	45,8%	70,8%	81,3%
P12M – Durante o atual internamento*					
		 	Grupo Etário		
			13-15	16-17	18-20
2015	32,3%	46,7%	23,5%	27,5%	44,6%
2023	8,8%	10,0%	8,3%	6,4%	12,5%

* Durante o internamento, alguns jovens têm autorização de saída para o exterior do Centro Educativo, para o fim de semana, férias ou frequência de escola/estágios.

Fonte: Carapinha & Guerreiro, 2024 / ICAD, IP: DIMC - UEI

²⁵ É de notar que, neste estudo, o grupo feminino representava 12% dos participantes e apresentava uma estrutura etária semelhante à do grupo masculino. Os inquiridos em 2023 tinham uma distribuição por sexo semelhante à amostra de 2015, mas eram tendencialmente mais jovens (em 2015, 40% tinham entre 18 e 20 anos, para 18% em 2023).

Por sua vez, tal como em 2015 e outros estudos em populações juvenis, também entre estes jovens as prevalências de consumo aumentam tendencialmente com a idade, embora em 2023, no caso dos consumos recentes após o início do internamento, os jovens de 13-15 anos apresentem uma prevalência de consumo de *qualquer droga* um pouco superior à dos jovens de 16-17 anos.

Entre 2015 e 2023, as descidas das prevalências do consumo recente de *qualquer droga*, quer antes como após o internamento, ocorreram em ambos os sexos e foram transversais a quase todos os grupos etários (exceto a estabilidade das prevalências de consumo antes do internamento no grupo de 18-20 anos).

Por último, é de referir que houve também um reporte significativo da experiência ao longo da vida de problemas relacionados com o consumo de drogas (36% dos inquiridos/48% dos consumidores), apesar da diminuição face a 2015 (56% dos inquiridos/63% dos consumidores). Os problemas mais referidos pelos consumidores foram o envolvimento em atos de violência (34%), rendimento na escola/trabalho (19%) e as situações de mal-estar emocional (15%).

2. Tratamento²⁶

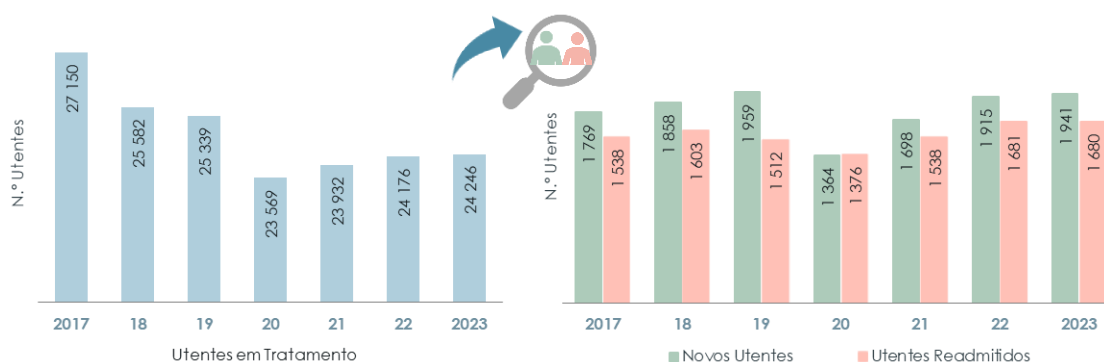
Em relação à contextualização metodológica dos dados aqui apresentados, importa referir que não estão incluídos os dados relativos aos utentes que recorreram às estruturas de tratamento por problemas relacionados com o consumo de álcool²⁷. É de notar também que a informação disponibilizada sobre a rede licenciada sofreu alterações em 2022, no sentido em que em relação às Comunidades Terapêuticas passou a incluir apenas as estruturas com camas convencionadas, sendo a fonte de dados a Plataforma de Gestão de Entidades Convencionadas (PGEC).

Em 2023, na rede pública de tratamento dos comportamentos aditivos e dependências (ambulatório) estiveram em tratamento no ano 24 246 utentes, inscritos como utentes com problemas relacionados com o uso de drogas e com pelo menos um evento assistencial no ano.

Dos 3 621 utentes que iniciaram tratamento em 2023, 1 680 eram readmitidos e 1 941 novos utentes, ou seja, utentes que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede.

Figura 43 – Utentes: em tratamento no ano*, novos e readmitidos**

Rede Pública – Ambulatório (Portugal Continental)
2017 – 2023



Data da recolha de informação: 1.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação (dados 2018-2023); 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação (dados 2017).

* Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas e com pelo menos um evento assistencial no ano.

** Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: ARS, IP / ICAD, IP: GTSI / DIMC – UEI

O número de utentes em tratamento em ambulatório com problemas relacionados com o uso de drogas foi próximo ao de 2022 (+0,3%), estando ainda aquém dos valores pré-pandemia. Após as descidas entre 2017 e 2020 e apesar das ligeiras subidas pelo terceiro ano consecutivo, os valores dos últimos cinco anos continuam a ser os mais baixos dos últimos dez anos, representando -10% do que no período homólogo anterior.

Apesar de menos relevante do que as subidas nos dois anos anteriores, aumentou muito ligeiramente o número dos que iniciaram tratamento (+0,7% face a 2022). Os valores dos últimos dois

²⁶ Ver o Anexo ao Relatório Anual • 2023 - A Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências, pp. 65-86, em <https://www.icad.pt>. As fontes dos dados apresentados são o Sistema de Informação Multidisciplinar (SIM), a Plataforma de Gestão de Entidades Convencionadas (PGEC) e a informação enviada ao ICAD, IP por Unidades de Desabitação licenciadas.

²⁷ Ver o Relatório Anual 2023 - A Situação do País em Matéria de Álcool, disponível em <https://www.icad.pt>.

anos foram os mais elevados desde 2015 e reforçam a tendência de acréscimo entre 2017-19. Face a 2022, houve uma ligeira subida de novos utentes (+1%), mantendo-se estável o número de readmitidos. Nos últimos dois anos, os números de novos utentes foram próximos ao registado em 2019, sendo no caso dos readmitidos os mais altos desde 2015.

No último quinquénio, face ao anterior, houve menos utentes a iniciarem tratamento (-3%), com uma diminuição de novos utentes (-8%) e um aumento de readmitidos (+4%).

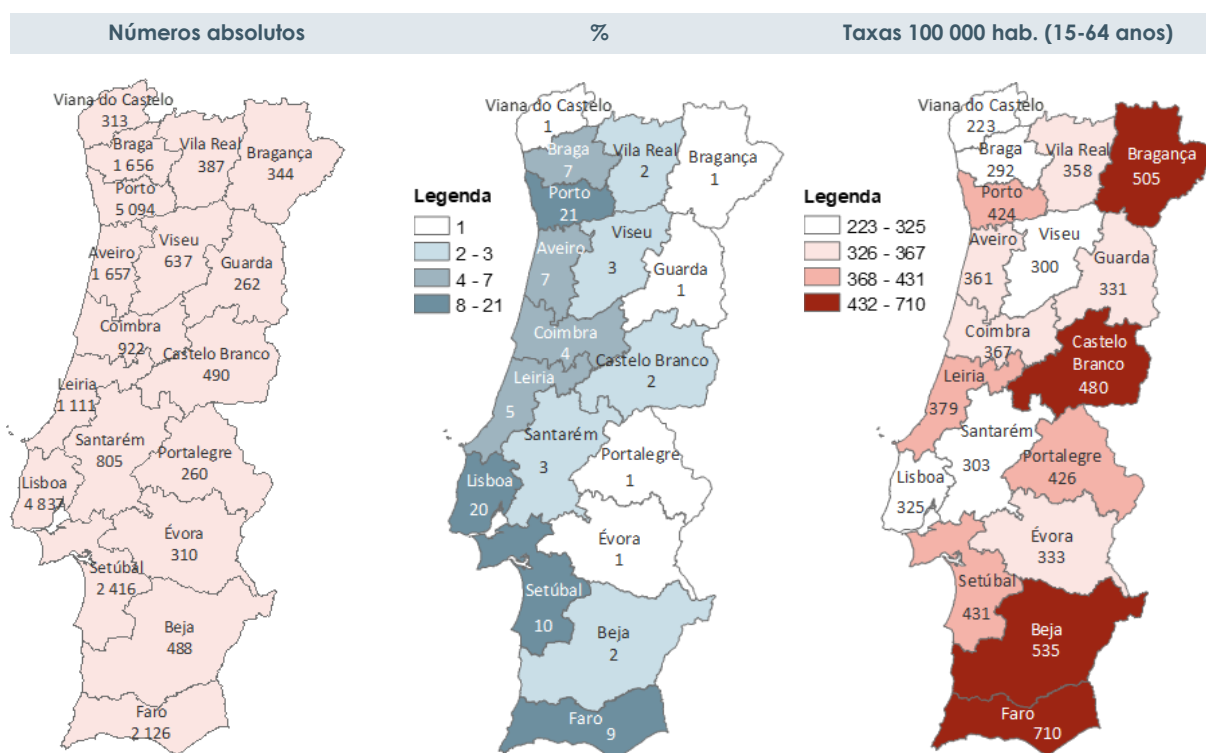
Em 2023 estiveram integrados nesta rede 17 073 utentes em programas terapêuticos com agonistas opiáceos²⁸, 11 501 em metadona e 5 859 em buprenorfina (287 em metadona e buprenorfina em diferentes períodos no ano). Houve um ligeiro acréscimo de utentes nestes programas (+1% face a 2022) devido ao aumento de utentes em buprenorfina (+9%), diminuindo os utentes em metadona (-2%).

Os utentes em tratamento no contexto desta rede eram, à data do início do tratamento, maioritariamente residentes nos distritos do Porto (21%), Lisboa (20%), Setúbal (10%) e Faro (9%). Faro, Beja, Bragança e Castelo Branco tinham as taxas mais altas de utentes por habitantes.

Figura 44 – Utentes em tratamento no ano*, segundo o distrito de residência**

Rede Pública – Ambulatório (Portugal Continental)

2023



Data da recolha de informação: 1.º semestre de 2024.

* Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas e com pelo menos um evento assistencial no ano.

** Mais 29 indivíduos residentes nas Regiões Autónomas e 102 indivíduos cuja região de residência é desconhecida.

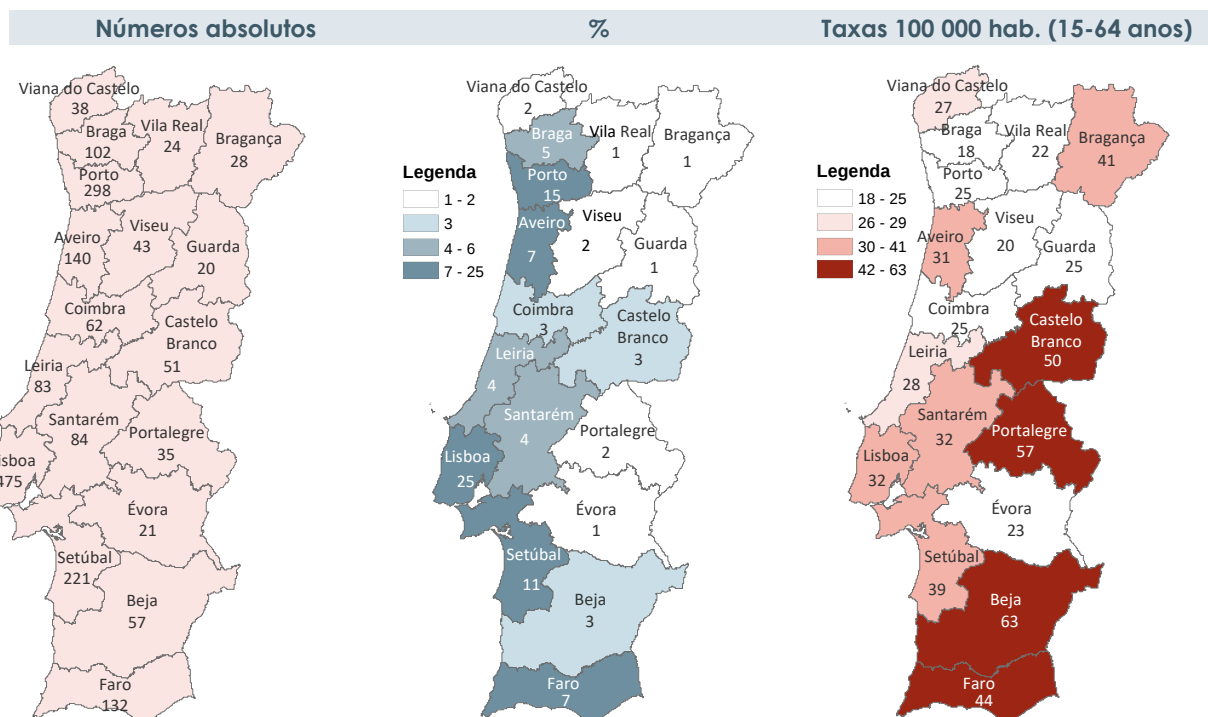
Fonte: ARS, IP / ICAD, IP: GTSI / DIMC – UEI

²⁸ Com pelo menos uma toma de metadona ou uma receita de buprenorfina no ano.

Figura 45 – Utentes que iniciaram tratamento no ano, segundo o distrito de residência*

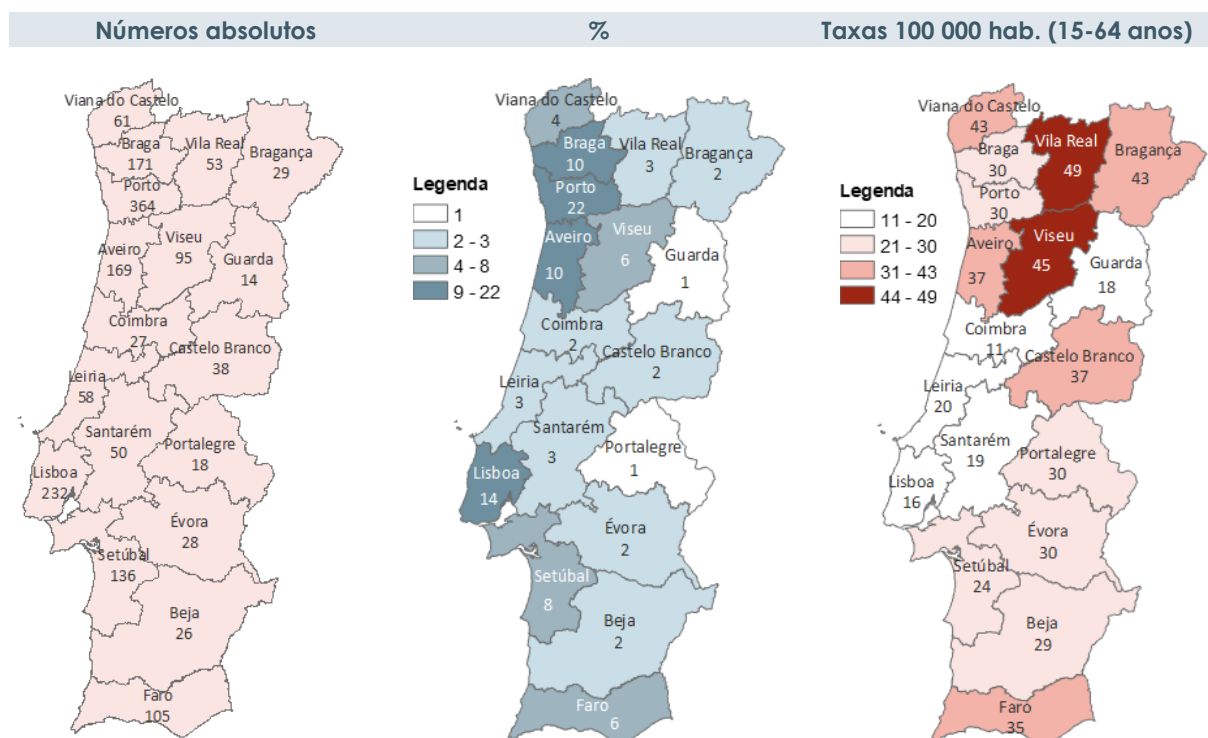
Rede Pública – Ambulatório (Portugal Continental)

2023

Novos Utentes**

* Mais 17 indivíduos residentes nas Regiões Autónomas e 10 indivíduos cuja região de residência é desconhecida.

** Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede.

Utentes Readmitidos

* Mais 2 indivíduos residente nas Regiões Autónomas e 4 indivíduos cuja região de residência é desconhecida.

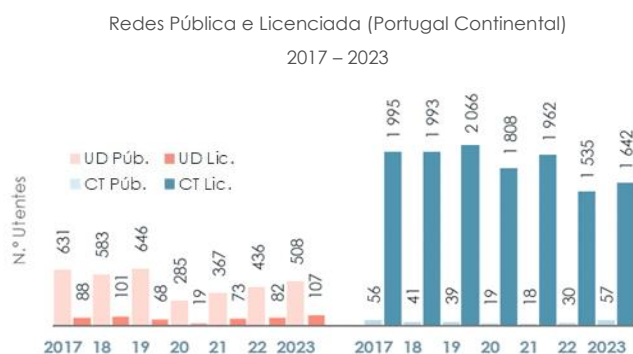
Fonte: ARS, IP / ICAD, IP: GTSI / DIMC – UEI

Os novos utentes eram predominantemente residentes nos distritos de Lisboa (25%), Porto (15%) e Setúbal (11%), e as taxas mais elevadas por habitantes de 15-64 anos surgiram em Beja, Portalegre e Castelo Branco. Os readmitidos no ano residiam sobretudo nos distritos do Porto (22%), Lisboa (14%), Aveiro (10%) e Braga (10%), e as taxas mais altas por habitantes registaram-se em Vila Real e Viseu.

Em 2023, nas redes pública e licenciada²⁹ registaram-se 615 utentes internados por problemas relacionados com o uso de drogas em Unidades de Desabilitação (508 em UD públicas e 107 em UD licenciadas), representando 54% do total de utentes internados nestas estruturas³⁰.

O número de utentes internados por problemas relacionados com o uso de drogas em Comunidades Terapêuticas foi de 1 699 (57 em CT públicas e 1 642 em CT licenciadas³¹), correspondendo a 56% do total de internados nestas estruturas³².

Figura 46 – Utes em tratamento em Unidades de Desabilitação e Comunidades Terapêuticas*, segundo o ano



* Internados por problemas relacionados com o uso de drogas. A partir de 2022 a informação disponibilizada sobre as CT licenciadas passou a incluir apenas as estruturas com camas convencionadas, o que impõe cautelas na leitura comparativa com os anos anteriores.

Fonte: Unidades Licenciadas / ARS, IP / ICAD, IP: GTSI / DIMC – UEI

Estes internamentos em UD aumentaram pelo terceiro ano consecutivo (+19% face a 2022), após o decréscimo relevante em 2020 e a tendência de estabilidade entre 2016-19, aproximando-se, embora ainda aquém, dos valores pré-pandemia.

Em 2023 também aumentaram os internados em CT por problemas relacionados com o uso de drogas (+9% face a 2022), existindo limitações comparativas com os anos anteriores devido às alterações no sistema de registo de dados em 2022 ao nível das CT licenciadas.

Quanto à caracterização dos consumos dos utentes que recorreram em 2023 às estruturas de tratamento³³ por problemas relacionados com o uso de drogas, no ambulatório, a heroína continua a

²⁹ Base %: casos com informação sobre as dependências/patologias.

³⁰ 44% por problemas relacionados com o consumo de álcool e 2% relacionados com outras dependências/patologias.

³¹ Tal como referido no início deste capítulo, a informação disponibilizada sobre a rede licenciada sofreu alterações em 2022, no sentido em que em relação às Comunidades Terapêuticas passou a incluir apenas as estruturas com camas convencionadas, sendo a fonte de dados a Plataforma de Gestão de Entidades Convencionadas (PGEC). Estas alterações impõem cautelas na leitura comparativa com os anos anteriores.

³² 44% por problemas relacionados com o consumo de álcool e 0,2% relacionados com outras dependências/patologias.

³³ Estruturas de ambulatório da rede pública (Centros de Respostas Integradas) em que se diferenciam os utentes em tratamento no ano, os novos utentes e os readmitidos, Unidades de Desabilitação e Comunidades Terapêuticas das redes pública e licenciada.

ser a substância principal mais referida pelos utentes em tratamento no ano (66%), embora esta proporção venha a diminuir ao longo dos últimos anos.

Entre os que iniciaram tratamento no ano, tal ocorreu também com os readmitidos (47%), mas não com os novos utentes, em que uma vez mais a canábis surgiu como a droga principal mais referida (46%), seguida da cocaína³⁴ (31%).

Quadro 2 – Consumos dos utentes em tratamento da toxicodependência*, por tipo de estrutura

Redes Pública e Licenciada (Portugal Continental)

2023

Estrutura / Rede		Utentes em Ambulatório na Rede Pública			Utentes das Unidades Desab.		Utentes das Comunidades Terap.	
		Em Tratamento no Ano	Novos Utentes	Utentes Readmitidos	Públicas	Licenciadas	Públicas	Licenciadas ^{b)}
Substância Principal	Canábis	13,2%	45,8%	22,1%	5,5%	0,9%	11,3%	28,1%
	Cocaína ^{c)}	15,4%	31,4%	25,7%	26,0%	49,5%	37,7%	32,2%
	Heroína	65,9%	14,9%	46,9%	60,5%	39,3%	45,3%	32,9%
Consumo de Droga por Via Injetada ^{d)}	Ao Longo da Vida	33,1%	6,3%	25,0%	30,7%		29,6%	
	Nos Últimos 12 Meses	— ^{f)}	3,4%	7,8%	12,2%		9,6%	
Partilha de Seringas ^{d) e)}	Ao Longo da Vida	49,8%	41,4%	40,3%	38,5%		54,4%	
	Nos Últimos 12 Meses	— ^{f)}	32,3%	13,6%	15,9%		25,9%	

Data da recolha de informação: 1.º semestre de 2024.

* Utentes que recorreram a tratamento por problemas relacionados com o uso de drogas.

a) Nas variáveis consideradas, apenas se referem as categorias com maior relevância percentual.

b) A partir de 2022 a informação disponibilizada sobre as CT licenciadas passou a incluir apenas as estruturas com camas convencionadas, o que impõe cautelas na leitura comparativa com os anos anteriores.

c) Inclui cocaína e base de cocaína.

d) No caso das UD e das CT os valores das estruturas públicas e licenciadas foram agregados de forma a minimizar vieses na leitura dos dados em grupos mais pequenos.

e) Os valores reportam-se aos subgrupos de injetores nos períodos em referência.

f) Uma vez que os utentes em tratamento no ano incluem aqueles que iniciaram tratamento em anos anteriores, a informação registada à data de início do tratamento sobre os últimos 12 meses não corresponde necessariamente a consumos recentes.

Fonte: Unidades Licenciadas / ARS, IP / ICAD, IP: GTSI / DIMC – UEI

Nos utentes das Unidades de Desabilitação públicas continua a predominar a heroína (61%), sendo a cocaína já mais prevalente nas das UD licenciadas (50%). Nas Comunidades Terapêuticas houve nos últimos dois anos um aumento da importância relativa da heroína face aos anos anteriores, predominando (45%) pelo segundo ano consecutivo nos utentes das CT públicas (o que não ocorria desde 2018) e sendo também já mais prevalente nas das CT licenciadas (33%), embora com proporção próxima à cocaína (32%). É de notar que entre 2017 e 2021, nas CT licenciadas, as referências à cocaína e à canábis foram sempre superiores às da heroína.

Importa referir que as menções à cocaína incluem a base/crack, a qual tem surgido nos últimos anos com um pouco mais de visibilidade enquanto droga principal (em 2023, estas proporções variaram entre 3% e 6% consoante o grupo de utentes).

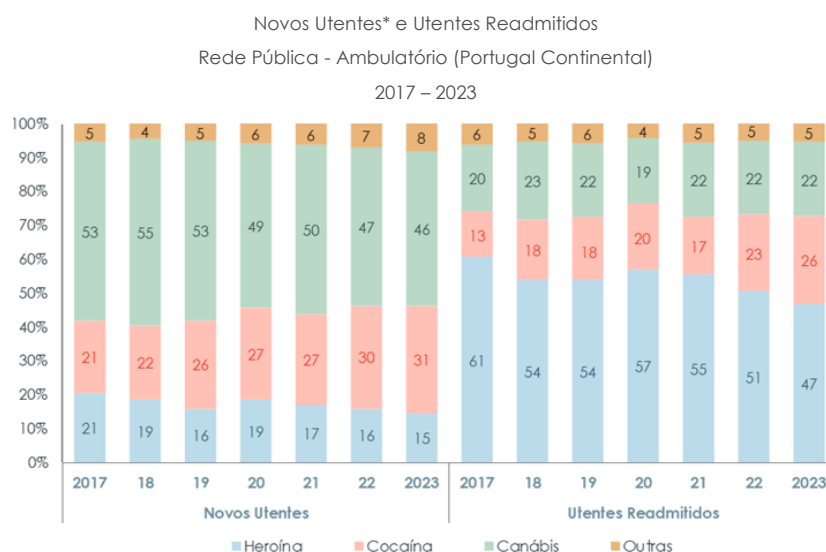
Quanto à evolução das substâncias principais dos utentes que iniciaram tratamento no ano, nos últimos dois anos foi reforçada a tendência de decréscimo da importância relativa da heroína evidenciada antes de 2020 e, a de aumento da cocaína, atingindo em 2023 os valores mais altos dos

³⁴ Inclui cocaína e base de cocaína.

últimos dez anos. Tal está em consonância com a evidência dos estudos mais recentes e de outros indicadores indiretos relacionados com a mortalidade, as contraordenações por consumo de drogas e as apreensões policiais.

No caso dos novos utentes, apesar de se manter o predomínio da canábis desde 2012, nos últimos cinco anos registaram-se as proporções de cocaína mais altas de sempre, sendo, pelo sexto ano consecutivo, superiores às da heroína. Entre os readmitidos, apesar de continuar a prevalecer a heroína, nos últimos seis anos registaram-se os valores mais altos de sempre de cocaína e, nos últimos sete anos, as proporções mais elevadas de canábis.

Figura 47 – Utes que iniciaram tratamento no ano: substância principal, segundo o ano (%)



Data da recolha de informação: 1.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação (dados 2018-2023) 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação (dados 2017).

* Utes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: ARS, IP / ICAD, IP: GTSI / DIMC – UEI

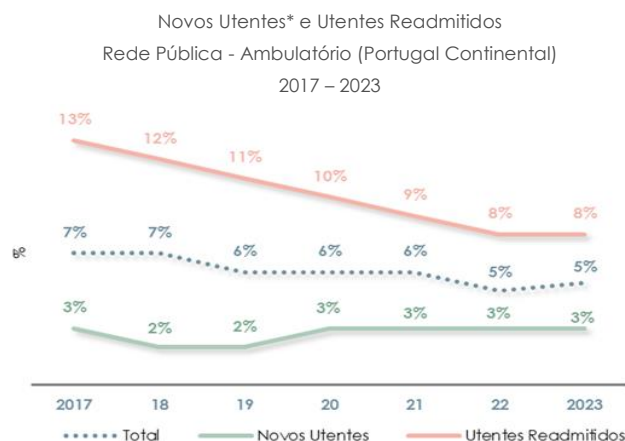
Em relação ao consumo de droga injetada, com exceção dos novos utentes, as prevalências³⁵ ao longo da vida variaram entre os 25% e 33% e as dos últimos 12 meses entre os 8% e 12%, apresentando as UD a prevalência mais elevada de utentes com consumo recente de droga injetada. Entre os novos utentes em ambulatório, que têm predominantemente a canábis como droga principal, as prevalências de consumo de droga injetada são bastante inferiores, com valores em 2023 na ordem dos 6% ao longo da vida e 3% nos últimos 12 meses.

De um modo geral, as proporções de utentes com consumos recentes de droga injetada diminuem de forma significativa quando comparadas com as de utentes com consumos ao longo da vida, indiciando uma tendência de alteração significativa nos comportamentos de consumo.

Por outro lado, entre os que iniciaram tratamento no ano, verifica-se entre os novos utentes uma estabilidade das prevalências de consumo recente de droga injetada nos últimos anos, contrariamente à tendência de diminuição dessas prevalências entre os utentes readmitidos.

³⁵ Considerando os utentes das UD e das CT sem distinguir as públicas das licenciadas, de forma a minimizar vieses na leitura dos dados em grupos mais pequenos.

Figura 48 – Utentes que iniciaram tratamento no ano: prevalências de consumo de droga injetada nos últimos 12 meses, segundo o ano (%)



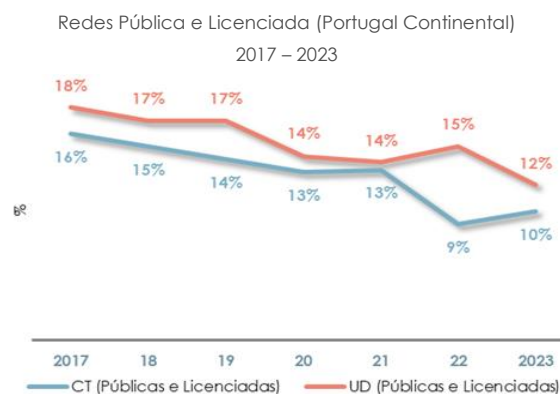
Data da recolha de informação: 1.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação (dados 2018-2023); 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação (dados 2017).

* Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: ARS, IP / ICAD, IP: GTSI / DIMC – UEI

Também entre os utentes das UD e CT se constata uma tendência de diminuição dos consumos recentes de droga injetada ao longo dos anos, atingindo as proporções mais baixas nos últimos quatro anos.

Figura 49 – Utentes em Tratamento em Unidades de Desabilitação e Comunidades Terapêuticas*: consumo de droga injetada nos últimos 12 meses, segundo o ano (%)



* Internados por problemas relacionados com o uso de drogas. A partir de 2022 a informação disponibilizada sobre as CT licenciadas passou a incluir apenas as estruturas com camas convencionadas, o que impõe cautelas na leitura comparativa com os anos anteriores.

Fonte: Unidades Licenciadas / ARS, IP / ICAD, IP: GTSI / DIMC – UEI

Quanto às proporções de partilha de seringas³⁶ nos subgrupos de injetores, entre 39% e 54% dos injetores partilharam este tipo de material ao longo da vida. Nos últimos 12 meses, estas proporções variaram entre os 14% e 32%, surgindo a mais elevada nos novos utentes, e não nos utentes das UD e das CT como tem sido habitual. A diminuição destas práticas no período mais recente indicia alterações relevantes nestes comportamentos.

³⁶ É de referir que continua a persistir um importante subregisto desta informação, considerada fundamental para o planeamento e avaliação das políticas nesta matéria, nomeadamente entre os que iniciaram tratamento no ano e reportaram consumos recentes de droga injetada (52% dos novos utentes e 38% dos readmitidos em 2023 com este tipo de consumos, sem informação relativa à partilha de seringas).

A análise das características sociodemográficas dos utentes que em 2023 estiveram em tratamento por problemas relacionados com o uso de drogas nas diferentes estruturas evidencia que, continuam a ser na sua maioria do sexo masculino (70% a 89%) e com idades médias entre os 34 anos (novos utentes) e os 47 anos.

**Quadro 3 – Socio demografia dos utentes em tratamento da toxicodependência*,
por tipo de estrutura (%)**

Redes Pública e Licenciada (Portugal Continental)

2023

Caracterização sociodemográfica ^{a)}		Utentes em Ambulatório na Rede Pública			Utentes das Unidades Desab.		Utentes das Comunidades Terap.	
		Em Tratamento no Ano	Novos Utentes	Utentes Readmitidos	Públicas	Licenciadas	Públicas	Licenciadas ^{b)}
Género	Masculino	84,1%	83,2%	88,0%	80,9%	88,8%	70,2%	80,9%
Grupo Etário	25-34 anos	11,0%	35,0%	21,7%	13,4%	17,8%	33,3%	15,7%
	35-44 anos	21,5%	28,9%	27,6%	29,3%	39,3%	35,1%	24,6%
	45-54 anos	40,2%	12,1%	32,0%	41,3%	31,8%	28,1%	30,6%
	Idade Média	47	34	42	45	43	38	39
Nacionalidade	Portuguesa	95,3%	83,9%	97,0%	95,6%	100,0%	96,5%	95,9%
Estado Civil	Solteiro	58,0%	64,1%	61,0%	64,6%	63,2%	69,6%	73,4%
	Casado / União de Facto	26,3%	24,8%	21,5%	23,5%	16,0%	17,9%	11,8%
Situação Coabituação	Só com família de origem	39,8%	41,3%	40,8%	45,6%	44,1%	55,6%	50,7%
	Sozinho	19,1%	15,8%	20,8%	20,7%	28,4%	11,1%	20,7%
	Só c/ companheiro	13,3%	10,9%	10,9%	9,1%	5,9%	9,3%	5,1%
	Só c/ companheiro e filhos	12,5%	12,1%	9,9%	11,8%	6,9%	7,4%	2,7%
Nível Ensino	< 3.º Ciclo	48,6%	26,6%	45,1%	45,8%	27,5%	35,7%	30,2%
	3.º Ciclo	28,7%	33,4%	33,1%	31,8%	36,3%	37,5%	39,7%
	> 3.º Ciclo	22,7%	40,1%	21,8%	22,5%	36,3%	26,8%	30,1%
Situação Profissional	Empregado	47,3%	56,5%	43,3%	44,8%	43,7%	35,7%	26,3%
	Desempregado	40,9%	30,6%	41,5%	45,8%	45,6%	53,6%	51,7%
	Estudante / Form. Profissional	3,5%	6,7%	5,5%	2,9%	0,0%	1,8%	17,1%

* Utentes que recorreram a tratamento por problemas relacionados com o uso de drogas.

Data da recolha de informação dos utentes em ambulatório: 1.º semestre de 2024.

a) Nas variáveis consideradas, apenas se referem as categorias com maior relevância percentual.

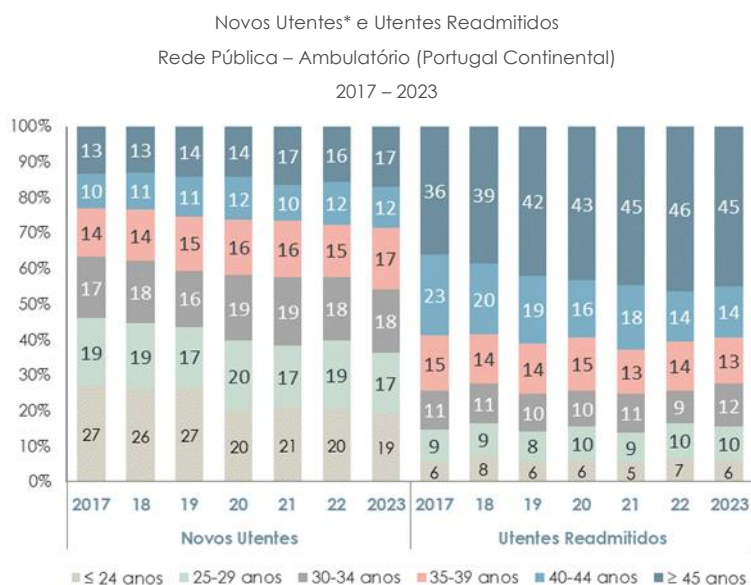
b) A informação relativa às CT licenciadas apenas se refere às estruturas com camas convencionadas.

Fonte: Unidades Licenciadas / ARS, IP / ICAD, IP: GTSI / DIMC – UEI

Eram predominantemente indivíduos de nacionalidade portuguesa (84% a 100%) e solteiros (58% a 73%). Apesar de a maioria viver com familiares, nomeadamente só com a família de origem (40% a 56%) ou só com a família constituída (8% a 26%), são de notar as proporções relevantes dos que viviam sozinhos (11% a 28%).

Continuam a ser populações com baixas habilitações literárias (60% a 78% com habilitações iguais ou inferiores ao 3.º ciclo do ensino básico) e com uma precaridade laboral relevante (31% a 54% estavam desempregados).

Uma vez mais os novos utentes apresentaram uma estrutura etária bastante mais jovem que os readmitidos, sendo de destacar no último quinquénio, face ao anterior, um envelhecimento dos utentes readmitidos. É de notar, por comparação aos anos pré-pandemia, um ligeiro envelhecimento dos novos utentes, reflexo da diminuição da proporção dos mais jovens (menos de 25 anos) nos últimos quatro anos, e do aumento da proporção dos com mais de 44 anos nos últimos três anos.

Figura 50 – Utentes que iniciaram tratamento no ano, segundo o ano, por grupo etário (%)

Data da recolha de informação: 1.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação (dados 2018-2023); 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação (dados 2017).

* Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: ARS, IP / ICAD, IP: GTSI / DIMC – UEI

A heterogeneidade dos perfis demográficos e de consumo dos utentes em tratamento poderá refletir também uma maior articulação dos vários serviços interventores com vista a adequar as respostas às necessidades específicas de acompanhamento destas populações em termos de cuidados de saúde, importando continuar a reforçar a diversificação das respostas e a investir nas intervenções preventivas de comportamentos de consumo de risco.

Contexto Prisional³⁷

No contexto das estruturas de tratamento da toxicodependência da responsabilidade do sistema prisional, nos últimos quatro anos não houve alterações relevantes na capacidade dos programas de tratamento orientados para a abstinência, vindo essa capacidade tendencialmente a decrescer ao longo dos anos anteriores, reflexo, segundo informação da DGRSP, da diminuição da procura destes programas por parte da população reclusa.

A 31/12/2023 estavam 42 reclusos integrados nestes programas de tratamento (-11% do que a 31/12/2022), valor que ascende aos 95 reclusos ao longo do ano (+20% do que em 2022).

Quadro 4 – Utentes em programas de tratamento nos Estabelecimentos Prisionais

Situação a 31/12/2023 e taxas de variação relativas a 31/12/2022 / 2020 / 2017

Programas de tratamento		31 dez. 2023		Taxas de variação		
		N	%	31 dez. 23 - 22	31 dez. 23 - 20	31 dez. 23 - 17
Responsabilidade: EP ^{a)}	Programas de Tratamento Orientados para Abstinência					
	Unidades Livres de Drogas / Casa de Saída ^{b)}	42	100	-10,6	20,0	-50,6
	Programas Farmacológicos					
	Total	280	100	-19,3	7,3	-41,1
	Programas Terapêuticos com Agonistas Opiáceos	280	100	-17,4	7,7	-38,3
Responsabilidade: ARS / CRI - EP ^{a)}	Programas Terapêuticos com Antagonistas Opiáceos	..	..	-100,0	-100,0	-100,0
	Programas Farmacológicos					
	Total	556	100	32,7	25,8	111,9
Responsabilidade: Estruturas Saúde Reg. Autónomas ^{a)}	Programas Terapêuticos com Agonistas Opiáceos	542	97,5	30,3	25,8	15,1
	Programas Terapêuticos com Antagonistas Opiáceos	14	2,5	366,7	27,3	-46,2
	Programas Farmacológicos					
	Total	131	100	9,2	13,9	45,6
	Programas Terapêuticos com Agonistas Opiáceos	129	98,5	9,3	12,2	43,3
	Programas Terapêuticos com Antagonistas Opiáceos	2	1,5	0,0	-	-

a) Prescrição e acompanhamento da responsabilidade dos profissionais de saúde dos Serviços mencionados.

b) Nas Unidades Livres de Drogas e Casa de Saída estiveram em tratamento durante o ano: 95 reclusos em 2023, 79 em 2022, 69 em 2021, 88 em 2020, 118 em 2019 e 140 em 2018. Em 2017 não foi possível apurar os reclusos em tratamento durante o ano.

Fonte: DGRSP / ICAD, IP: DIMC - UEI

A 31/12/2023 estavam integrados 967 reclusos em programas farmacológicos (951 com agonistas opiáceos e 16 com antagonistas), representando o valor mais alto do último quinquénio. Cerca de 29% destes 967 reclusos estavam em programas da responsabilidade dos EP, 57% em programas da responsabilidade das ARS / CRI e 14% em programas da responsabilidade das estruturas de saúde das Regiões Autónomas.

Face ao ano anterior, houve um acréscimo de reclusos integrados nestes programas (+9%), sendo de assinalar o aumento relevante dos que integravam programas da responsabilidade dos ARS / CRI (+33%) e, em contrapartida, a diminuição dos que integravam programas da responsabilidade dos EP (-19%).

³⁷ A fonte dos dados apresentados é a informação enviada pela Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais ao ICAD, IP, no âmbito das suas competências de proceder à recolha e tratamento dos dados reunidos nos serviços públicos e organizações privadas com intervenção nestas áreas.

Apesar do aumento pelo terceiro ano consecutivo no número de reclusos integrados nestes programas farmacológicos, os valores do último quinquênio foram tendencialmente inferiores aos do período homólogo anterior.

É de notar que, tal como as atuais estimativas de consumidores recentes de opiáceos na população geral que apontam para uma descida de consumidores de opiáceos entre 2015 e 2022, também os resultados do estudo realizado em 2023 na população reclusa³⁸ evidenciam que, entre 2014 e 2023, diminuiu a prevalência de consumo recente de opiáceos antes da entrada na atual reclusão. No entanto, durante a atual reclusão essa diminuição não se verifica, uma vez que apesar de ter diminuído a prevalência do consumo de heroína alguma vez na atual reclusão (com o consumo recente e atual a manter-se estável), aumentou o consumo de metadona não prescrita. Para além do consumo de opiáceos, relacionado com os programas farmacológicos atrás referidos, é de assinalar também o aumento do consumo de cocaínas na população reclusa, o que aponta para o reforço da diversificação da oferta de programas terapêuticos.

Importa referir ainda que, segundo este estudo, perto de três quartos (73%) dos que se encontravam a fazer tratamento fora da prisão no momento da sua reclusão, continuaram o tratamento dentro do estabelecimento prisional, com os homens a ter uma maior taxa de continuidade do tratamento (77%) que as mulheres (55%). No entanto, é de notar que foram muito semelhantes as proporções de consumidores que declararam já ter estado alguma vez em tratamento fora da prisão como dentro da prisão.

Por outro lado, de acordo com este estudo, os programas de tratamento de drogas disponíveis nas prisões são conhecidos por menos de 1/3 dos reclusos: o aconselhamento sobre problemas relacionados com a droga é conhecido por 30%, os tratamentos de substituição opiácea por 28% e os tratamentos de desintoxicação são conhecidos por 25% da população reclusa.

Estes resultados mostram que importa reforçar a intervenção nesta área, não só ao nível da oferta de programas terapêuticos, como da sua divulgação junto da população reclusa.

³⁸ Ferreira et al., 2024.

3. Doenças Infecciosas³⁹

3.1. Notificações da Infecção por VIH e SIDA⁴⁰

De acordo com os dados coligidos pela vigilância epidemiológica nacional, à data da recolha da informação⁴¹, em Portugal encontravam-se notificados 68 627 casos de infeção por VIH diagnosticados até 31/12/2023, dos quais, 23 955 (35%) com diagnóstico de SIDA.

Em cerca de 5% dos casos o diagnóstico de infeção por VIH aconteceu fora de Portugal.

Quadro 5 – Casos de infeção por VIH e casos de SIDA, associados ou não à toxicodependência

01/01/1983 – 31/12/2023 (total de casos acumulados)

Ano de diagnóstico ^{a)}	Total		2023 ^{b)}	
	Total	Com Diagnóstico em Portugal	Total	Com Diagnóstico em Portugal
Total casos de infeção por VIH	68 627	64 928	924	876
Associados à toxicodependência	19 632	19 546	24	23
Não assoc. à toxicodependência	47 549	44 094	842	801
Não referido	1 446	1 288	58	52
Total casos de SIDA	23 955	23 703	129	128
Associados à toxicodependência	9 677	9 662	8	8
Não assoc. à toxicodependência	13 792	13 565	111	110
Não referido	486	476	10	10

Data da recolha de informação: 30 de junho de 2024.

a) Nos casos de infeção por VIH, o ano de diagnóstico refere-se ao diagnóstico inicial de infeção por VIH independentemente do estágio clínico. Nos casos de SIDA, refere-se ao ano de diagnóstico do estágio SIDA, podendo ser posterior ao ano de diagnóstico inicial de VIH.

b) A atualização posterior das notificações de casos diagnosticados em anos anteriores e a introdução de nova informação em casos já registados, impõe a leitura destes dados como provisórios.

Fonte: DGS / INSA, IP / ICAD, IP: DIMC - UEI

Nas categorias de transmissão relacionadas com a toxicodependência encontravam-se notificados 19 632 casos de infeção por VIH, dos quais 9 677 (49%) com diagnóstico de SIDA. Os casos associados à toxicodependência representavam 29% do total das notificações de casos de infeção por VIH e 41% das notificações de SIDA.

Os casos associados à toxicodependência representavam 6% dos casos de infeção por VIH diagnosticados nos últimos quinze anos, 3% nos últimos 10 anos e 3% no último quinquénio, sendo as proporções ligeiramente superiores entre os diagnosticados em Portugal (7%, 4% e 3%).

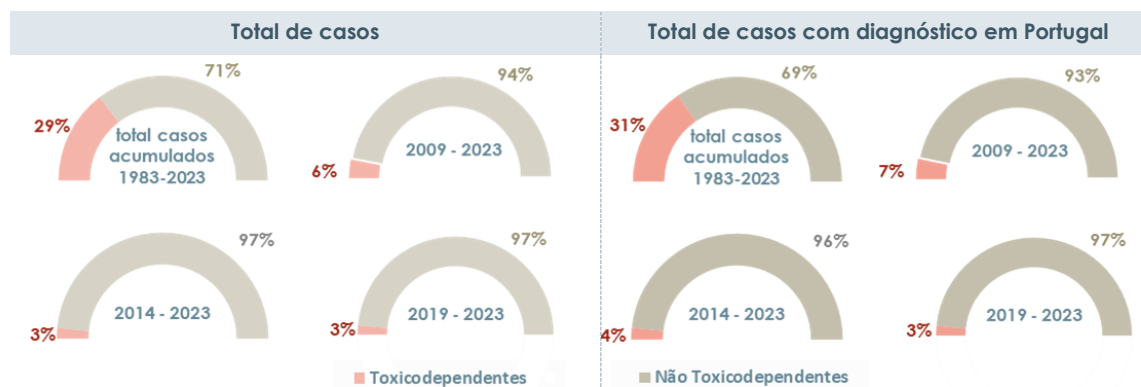
³⁹ Ver o Anexo ao Relatório Anual • 2023 – A Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências, pp. 87-100, disponível em <https://www.icad.pt>.

⁴⁰ Face aos requisitos atuais da vigilância epidemiológica da infeção por VIH, a informação apresentada reporta-se aos “casos de infeção por VIH” e “casos de SIDA”, cujas definições constam no Despacho n.º 1150/2021, de 28 de janeiro. Desde 2013 foram alterados no âmbito deste Relatório, os critérios de análise dos dados relativos às datas do diagnóstico (em relação à SIDA, passou a considerar-se a data de diagnóstico deste estágio, que pode ser posterior à data inicial de diagnóstico do VIH) e os relativos às categorias de transmissão (os casos sem informação deixaram de ser considerados no cálculo das proporções dos grupos toxicodependentes/ não toxicodependentes). À semelhança dos anos anteriores, na categoria de transmissão relacionada com a toxicodependência consideram-se os casos “toxicodependente” e “homo / toxicodependente”, tendo em atenção o foco da abordagem no contexto deste Relatório.

⁴¹ 30 de junho de 2024.

Figura 51 – Casos de infeção por VIH: total de casos e casos com diagnóstico em Portugal, associados ou não à toxicodependência (%)

01/01/1983 - 31/12/2023 (total de casos acumulados)



Data da recolha de informação: 30 de junho de 2024.

Fonte: DGS / INSA, IP / ICAD, IP: DIMC - UEI

À data da recolha de informação, tinham sido notificados 924 casos de infeção por VIH diagnosticados em 2023, 48 (5%) diagnosticados fora de Portugal e, 129 casos de SIDA. Cerca de 3% destas notificações de infeção por VIH e, 7% dos casos de SIDA, estavam relacionadas com a toxicodependência.

É de notar que os novos casos de infeção por VIH notificados não são uma medida real de incidência, uma vez que incluem, tanto casos com infeção adquirida recentemente, como há vários anos. A este propósito, é de referir que, 58% dos novos casos de infeção por VIH diagnosticados em 2023 com transmissão associada a consumo de drogas e com informação referente ao número de células TCD4⁴², apresentaram-se tardiamente aos cuidados clínicos, o que evidencia a necessidade de se continuar a investir no diagnóstico precoce junto da população toxicodependente.

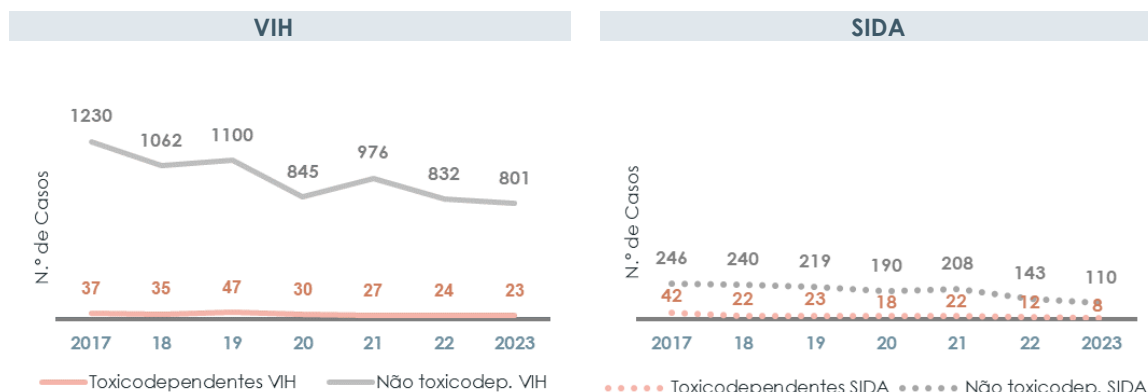
A análise da evolução das notificações em Portugal, ou seja, a distribuição dos casos notificados por ano de diagnóstico, evidencia uma tendência decrescente a partir de 2000 no número de casos diagnosticados com a infeção por VIH, em particular nos relacionados com a toxicodependência.

Nos anos mais recentes continua a registar-se a diminuição no número total de notificações de casos de infeção por VIH diagnosticados anualmente, mantendo-se estável nos últimos três anos o peso da categoria de transmissão relacionada com a toxicodependência, salvaguardadas as atualizações futuras dos dados.

⁴² DGS/INSA, 2024. A informação relativa ao número de células TCD4⁺ da primeira avaliação clínica esteve disponível para cerca de 83% dos casos com diagnóstico em 2023.

Figura 52 – Casos de infeção por VIH e casos de SIDA com diagnóstico em Portugal, associados ou não à toxicodependência, por ano de diagnóstico*

2017 – 2023



Data da recolha de informação: 30 de junho de 2024.

* A atualização posterior das notificações de casos diagnosticados em anos anteriores e a introdução de nova informação em casos já registados impõe a leitura destes dados como provisórios. Nos casos de infeção por VIH, o ano de diagnóstico refere-se ao diagnóstico inicial de infeção por VIH independentemente do estágio clínico. Nos casos de SIDA, refere-se ao ano de diagnóstico do estágio SIDA, podendo ser posterior ao ano de diagnóstico inicial de VIH.

Fonte: DGS / INSA, IP / ICAD, IP: DIMC - UEI

Figura 53 – Casos de infeção por VIH e casos de SIDA com Diagnóstico em Portugal

% casos associados ou não à toxicodependência, por ano de diagnóstico*

2017 – 2023



Data da recolha de informação: 30 de junho de 2024.

* A atualização posterior das notificações de casos diagnosticados em anos anteriores e a introdução de nova informação em casos já registados impõe a leitura destes dados como provisórios. Nos casos de infeção por VIH, o ano de diagnóstico refere-se ao diagnóstico inicial de infeção por VIH independentemente do estágio clínico. Nos casos de SIDA, refere-se ao ano de diagnóstico do estágio SIDA, podendo ser posterior ao ano de diagnóstico inicial de VIH.

Fonte: DGS / INSA, IP / ICAD, IP: DIMC - UEI

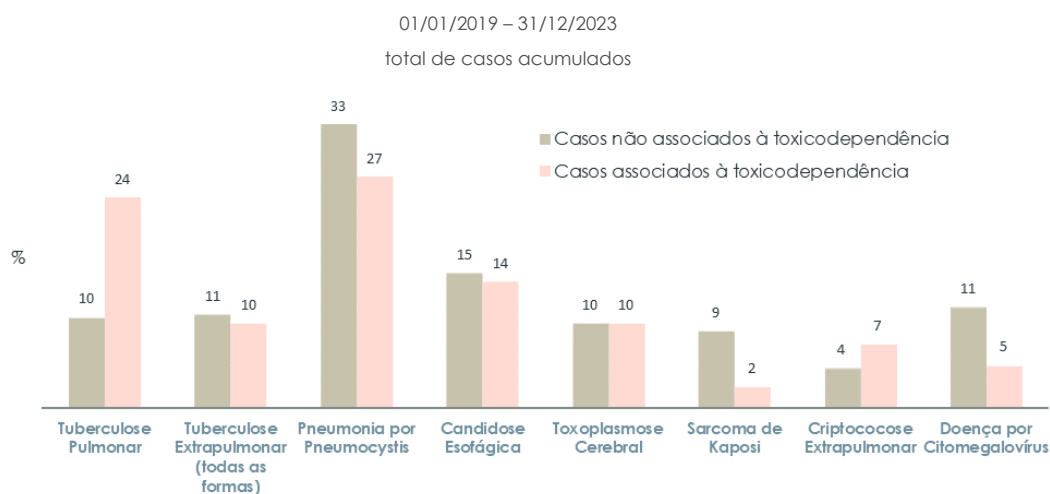
A tendência de decréscimo de novos diagnósticos de infeção por VIH associados à toxicodependência, reforçada com o atrás referido sobre o diagnóstico tardio em casos recentemente diagnosticados apesar das melhorias na cobertura do rastreio e do acesso a cuidados de saúde nesta população, indiciam uma diminuição de “infeções recentes” no grupo associado à toxicodependência, reflexo dos resultados das políticas e estratégias implementadas na área das drogas, designadamente os programas de redução de riscos e minimização de danos (como os programas de substituição opiácea e programa troca de seringas) com impacto na mudança de

comportamentos no consumo de drogas, como é evidenciado pela diminuição do consumo injetado de drogas e da partilha de material deste tipo de consumo⁴³.

Quanto às doenças definidoras de SIDA mais comuns observadas à data do diagnóstico, destacam-se, no total de casos acumulados nos últimos cinco anos relacionados com a toxicodependência, a pneumonia por *Pneumocystis* (27%) e a tuberculose pulmonar (24%), seguindo-se a candidose esofágica (14%) e a tuberculose extrapulmonar (10%) e a toxoplasmose cerebral (10%). É de notar que a frequência de diagnóstico de tuberculose pulmonar é bem menor nos restantes casos de SIDA (10%).

Face ao quinquénio anterior, em 2019-23 houve, nos casos relacionados com a toxicodependência, uma menor proporção de casos com tuberculose em qualquer das suas formas clínicas – pulmonar e extrapulmonar –, aumentando a proporção de casos com pneumonia por *Pneumocystis*.

Figura 54 – Casos de SIDA: frequência das doenças definidoras de SIDA*, em casos associados ou não à toxicodependência (%)



Data da recolha de informação: 30 de junho de 2024.

* Apenas se reportam as doenças definidoras de SIDA mais comuns. Pode ser referida mais do que uma doença definidora de SIDA por caso.

Fonte: DGS / INSA, IP / ICAD, IP: DIMC - UEI

Em relação ao local de residência à data da notificação, no período 2019–2023, Porto e Lisboa, seguidos de Faro e Setúbal, foram os distritos com o maior número de casos diagnosticados em Portugal com infeção por VIH associados à toxicodependência (26%, 24%, 13% e 9% destes casos respetivamente).

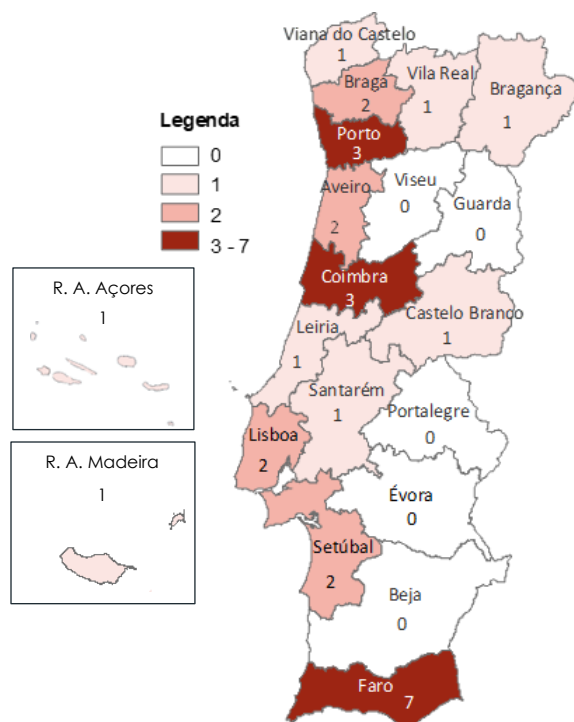
O distrito de Faro apresentou, no último quinquénio, a maior taxa por habitantes (15-64 anos) de diagnósticos de infeção por VIH associados à toxicodependência, seguido do Porto e Coimbra.

⁴³ Ver capítulo *Tratamento* deste Relatório e os resultados dos estudos nacionais recentes no capítulo *Alguns Resultados de Estudos*.

Figura 55 – Casos de infeção por VIH associados à toxicodependência com diagnóstico em Portugal, por zona geográfica de residência*

01/01/2019 – 31/12/2023 (total de casos acumulados)

Taxas 100 000 hab. (15-64 anos)



Data da recolha de informação: 30 de junho de 2024.

* Residência à data de notificação. As taxas aqui apresentadas referem-se aos casos diagnosticados entre 2019 e 2023.

Fonte: DGS / INSA, IP / ICAD, IP: DIMC - UEI

Quanto à distribuição por sexo e idade, a maioria dos casos de infeção por VIH associados à toxicodependência diagnosticados em Portugal nos últimos cinco anos pertenciam ao grupo masculino (88%), e à data do diagnóstico, 67% tinham idades entre os 35 -54 anos e quase um quarto (24%) entre os 25-34 anos.

Face ao quinquénio anterior, em 2019-23 a proporção do grupo feminino foi inferior (12% vs. 17%), assim como a de casos com idades inferiores a 35 anos (28% vs. 23%).

No que se refere aos óbitos notificados em casos de infeção por VIH, a informação mais detalhada consta mais adiante no Capítulo Mortalidade.

3.2. Doenças Infeciosas nos Utentes em Tratamento da Toxicodependência⁴⁴

A contextualização metodológica atrás referida sobre os indicadores do tratamento da toxicodependência é extensível a este capítulo das doenças infecciosas.

As taxas apresentadas foram calculadas sobre o total dos utentes em tratamento por problemas relacionados com o uso de drogas nas diferentes estruturas de tratamento⁴⁵, bem como nos respetivos subgrupos de consumidores de droga injetada alguma vez na vida.

Quadro 6 – VIH nos utentes em tratamento da toxicodependência*

% Total de utentes e Consumidores de droga injetada LV
Redes Pública e Licenciada (Portugal Continental)
2023

Estrutura / Rede	VIH						
	Total Utentes				Consumidores de Droga Injetada		
	Cobertura	Prevalências (VIH+)	Novas Infecções ^{a)} (VIH+)	Tratamento	Cobertura	Prevalências (VIH+)	Novas Infecções ^{a)} (VIH+)
Ambulatório / Rede Pública							
Utentes em Tratamento no Ano ^{b)}	81%	11%	3%	55%	90%	20%	5%
Novos Utentes ^{c)}	38%	1%	2%	0%	44%	7%	8%
Utentes Readmitidos	75%	7%	4%	37%	84%	17%	9%
Unidades de Desabilitação							
Rede Pública / Licenciada	92%	10%	–	38%	92%	22%	–
Comunidades Terapêuticas							
Rede Pública / Licenciada ^{d)}	71%	11%	–	49%	96%	22%	–

Data da recolha de informação: 1.º semestre de 2024.

* Utentes que recorreram a tratamento por problemas relacionados com o uso de drogas.

a) Resultados positivos nos rastreios efetuados no ano (com informação registada sobre os resultados).

b) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas e com pelo menos um evento assistencial no ano.

c) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

d) A informação relativa às CT licenciadas apenas se refere às estruturas com camas convencionadas.

Fonte: Unidades Licenciadas / ARS, IP / ICAD, IP: GTSI / DIMC – UEI

Segundo os registos sobre a cobertura dos rastreios de VIH nos utentes em tratamento no ambulatório, em 2023 eram conhecidos os resultados dos rastreios para 81% dos utentes em tratamento no ano, 38% dos novos utentes e 75% dos readmitidos, sendo estas taxas superiores nos subgrupos de injetores (respetivamente 90%, 44% e 84%). Tal como nos anos anteriores, as taxas de cobertura dos rastreios entre os injetores internados em UD e CT foram superiores.

Em 2023, as prevalências de VIH+ variaram entre 1% (novos utentes) e 11% (utentes em tratamento no ano e utentes das CT), sendo superiores nos subgrupos de injetores (entre os 7% e os 22%).

⁴⁴ Ver contextualização metodológica relativa aos dados utilizados no capítulo anterior 2. *Tratamento*.

⁴⁵ Estruturas de ambulatório da rede pública (em que se diferencia os utentes em tratamento no ano, os novos utentes e os utentes readmitidos), Unidades de Desabilitação (UD) e Comunidades Terapêuticas (CT) das redes pública e licenciada. A partir de 2022 a informação disponibilizada sobre as CT licenciadas passou a incluir apenas as estruturas com camas convencionadas, o que impõe cautelas na leitura comparativa com os anos anteriores

A proporção de novas infeções⁴⁶ nos utentes em ambulatório foi de 3%, e, de 5% nos injetores. Entre os que iniciaram tratamento em ambulatório em 2023, as proporções foram de 2% nos novos utentes e 4% nos readmitidos, e nos respetivos subgrupos de injetores de 8% e 9%.

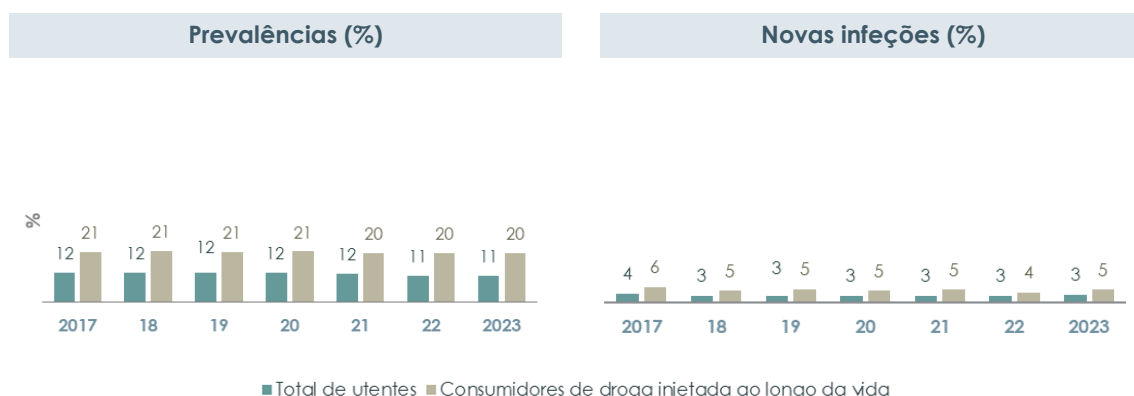
Entre os utentes em ambulatório com consumos de droga injetada alguma vez na vida, a tendência de descida das prevalências de VIH+ verificada desde meados da primeira década do milénio prosseguiu a um ritmo mais lento a partir de 2010, mantendo-se as prevalências relativamente estáveis nos últimos anos (21% entre 2016-20 e 20% entre 2021-23).

Figura 56 – Prevalências e novas infeções* de VIH+ nos utentes em tratamento no ano**

Total de utentes e Consumidores de droga injetada LV

Rede Pública – Ambulatório (Portugal Continental)

2017 – 2023



■ Total de utentes ■ Consumidores de droga injetada ao longo da vida

Data da recolha de informação: 1.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação (dados 2018-2023); 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação (dados 2017).

* Resultados positivos nos rastreios efetuados no ano (com informação registada sobre os resultados).

** Uteses inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas e com pelo menos um evento assistencial no ano.

Fonte: ARS, IP / ICAD, IP: GTSI / DIMC – UEI

Quanto aos novos casos de infeção por VIH entre os utentes em ambulatório com consumos de droga injetada, após a tendência de descida acentuada das proporções de novas infeções até 2011, constata-se um abrandamento no ritmo dessa evolução, com os valores registados nos últimos seis anos a serem os mais baixos dos últimos dez anos.

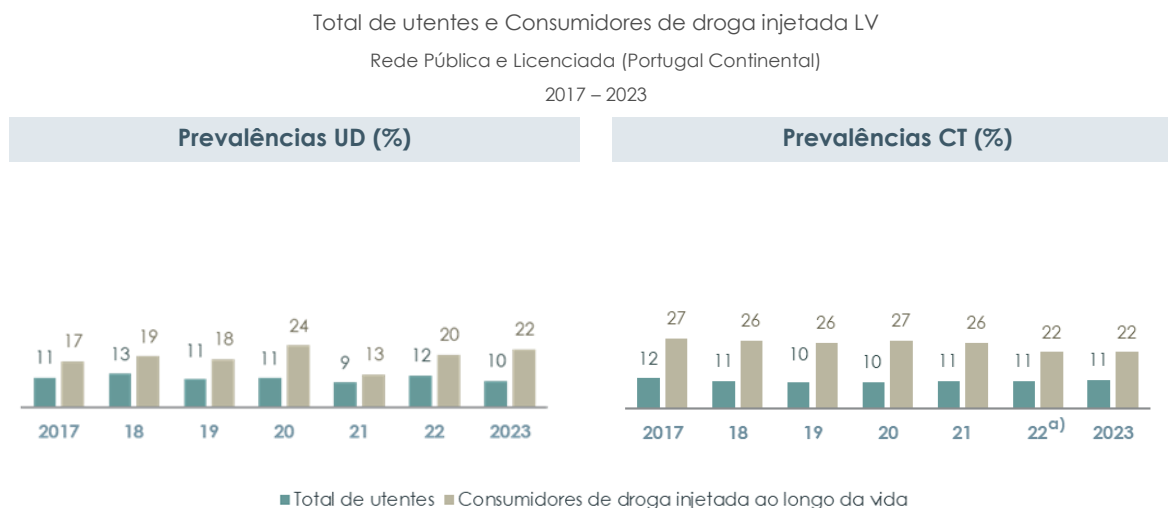
No entanto, é de notar a tendência de aumento nos últimos anos da proporção de novas infeções entre os injetores novos utentes (2% em 2018, 5% em 2019, 6% em 2020 e 2021 e, 8% em 2022 e 2023). Por sua vez, e contrariamente à tendência de diminuição que vinha ocorrendo com os injetores readmitidos (8%, 6%, 2%, 3% e 2%, entre 2018 e 2022), em 2023 aumentou a proporção de novas infeções para um valor próximo ao de 2018 (8%).

Nos subgrupos de injetores internados em UD e em CT, no último quinquénio, as prevalências de VIH+ foram tendencialmente superiores no caso das CT (em relação aos injetores das UD e aos do ambulatório). Quanto à evolução nos últimos cinco anos, são de assinalar as maiores flutuações anuais das prevalências de VIH+ nos injetores internados em UD e, no caso das CT, após a tendência de estabilidade entre 2017-21, verifica-se nos últimos dois anos uma descida das prevalências,

⁴⁶ Resultados positivos (VIH+) nos rastreios efetuados no ano (com informação registada sobre os resultados).

aproximando-se mais dos valores registados no ambulatório e nas UD, o que poderá estar relacionada com as alterações no sistema de registo de dados nas CT licenciadas.

Figura 57 – Prevalências de VIH+ nos utentes em tratamento* em Unidades de Desabituação e Comunidades Terapêuticas



Data da recolha de informação: 1.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação (dados 2018-2023); 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação (dados 2017).

* Internados por problemas relacionados com o uso de drogas.

a) A partir de 2022 a informação disponibilizada sobre as CT licenciadas passou a incluir apenas as estruturas com camas convencionadas, o que impõe cautelas na leitura comparativa com os anos anteriores.

Fonte: Unidades Licenciadas / ARS, IP / ICAD, IP: GTSI / DIMC – UEI

Em 2023, as proporções de seropositivos com terapêutica antirretroviral variaram entre os 0% (novos utentes) e os 55% (total de utentes em ambulatório), sendo necessário o reforço da promoção do acesso e adesão à terapêutica antirretroviral por parte destas populações.

A hepatite viral e, em particular, a Hepatite C (VHC+), continua a surgir com prevalências elevadas nos utentes em tratamento por problemas relacionados com o uso de drogas.

Em 2023, as taxas de cobertura dos rastreios do vírus da Hepatite C variaram entre os 31% e os 88%, consoante o grupo de utentes, sendo estas taxas, de um modo geral, superiores nos subgrupos de injetores.

As prevalências de VHC+ variaram entre os 4% e os 53% nos diferentes grupos de utentes, sendo muito superiores nos subgrupos de injetores (entre os 32% e os 87%). Entre os utentes em ambulatório e subgrupo de injetores, as prevalências de VHC+ mantiveram-se estáveis entre 2017 e 2021, sendo de notar, e em particular no total de utentes, as descidas destas prevalências nos últimos dois anos.

A proporção de novas infeções⁴⁷ nos utentes em ambulatório foi de 26%, sendo de 64% no subgrupo de injetores. Entre os que iniciaram tratamento em ambulatório em 2023, as proporções variaram entre os 4% (novos utentes) e os 16% (utentes readmitidos), e nos respetivos subgrupos de injetores entre os 33% e os 53%. Pelo quarto ano consecutivo houve uma descida das proporções de novas infeções, quer no total dos utentes em ambulatório, como no subgrupo de injetores (após a estabilidade entre 2016-19).

⁴⁷ Resultados positivos (VHC+) nos rastreios efetuados no ano (com informação registada sobre os resultados).

Quadro 7 – Hepatite C nos utentes em tratamento da toxicodependência*

% Total de utentes e Consumidores de droga injetada LV
Redes Pública e Licenciada (Portugal Continental)
2023

Estrutura / Rede	Hepatite C					
	Total Utes			Consumidores de Droga Injetada		
	Cobertura	Prevalências (VHC+)	Novas Infecções ^{a)} (VHC+)	Cobertura	Prevalências (VHC+)	Novas Infecções ^{a)} (VHC+)
Ambulatório / Rede Pública						
Utes em Tratamento no Ano ^{b)}	73%	53%	26%	83%	87%	64%
Novos Utes ^{c)}	31%	4%	4%	30%	32%	33%
Utes Readmitidos	64%	33%	16%	73%	78%	53%
Unidades de Desabilitação						
Rede Pública / Licenciada	88%	45%	–	90%	85%	–
Comunidades Terapêuticas						
Rede Pública / Licenciada ^{d)}	67%	37%	–	93%	76%	–

Data da recolha de informação: 1.º semestre de 2024.

* Utes que recorreram a tratamento por problemas relacionados com o uso de drogas.

a) Resultados positivos nos rastreios efetuados no ano (com informação registada sobre os resultados).

b) Utes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas e com pelo menos um evento assistencial no ano.

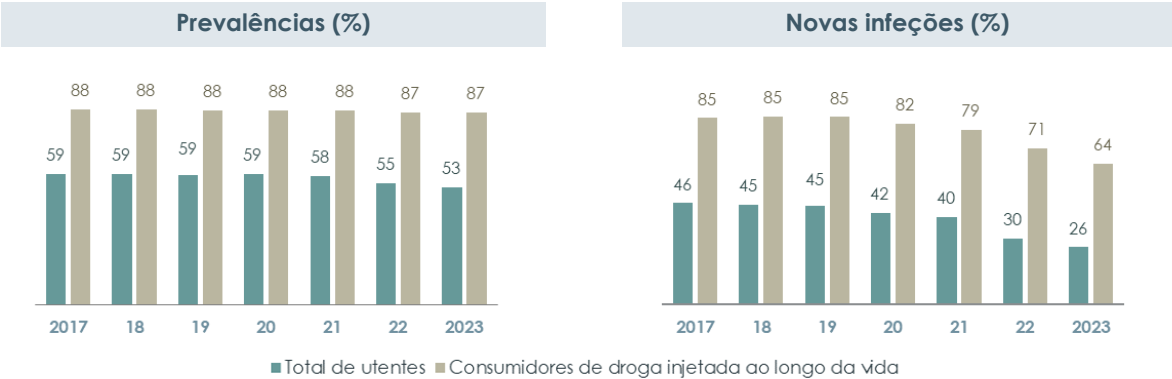
c) Utes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

d) A informação relativa às CT licenciadas apenas se refere às estruturas com camas convencionadas.

Fonte: Unidades Licenciadas / ARS, IP / ICAD, IP: GTSI / DIMC – UEI

Figura 58 – Prevalências e novas infeções* de VHC+ nos utentes em tratamento no ano**

Total de utentes e Consumidores de droga injetada LV
Rede Pública – Ambulatório (Portugal Continental)
2017 – 2023



Data da recolha de informação: 1.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação (dados 2018-2023); 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação (dados 2017).

* Resultados positivos nos rastreios efetuados no ano (com informação registada sobre os resultados).

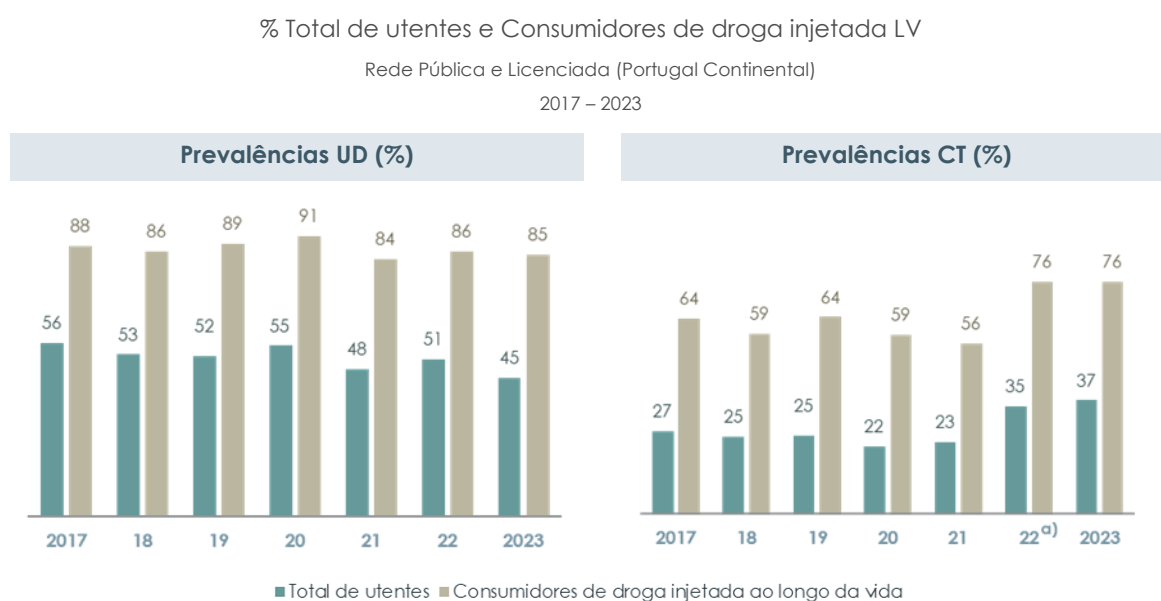
** Utes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas e com pelo menos um evento assistencial no ano.

Fonte: ARS, IP / ICAD, IP: GTSI / DIMC – UEI

Também entre os injetores que iniciaram tratamento em ambulatório voltaram a descer as proporções de novas infeções, reforçando assim os decréscimos ocorridos nos anos anteriores, quer nos novos utentes (84%, 52%, 40%, 56%, 38% e 33%, respetivamente entre 2018 e 2023), quer nos readmitidos (91%, 80%, 76%, 80%, 54% e 53%, entre 2018 e 2023).

Nos internados em UD e em CT, e respetivos subgrupos de injetores, as prevalências de VHC+ têm vindo a ser sempre inferiores no caso das CT (em relação aos utentes das UD e aos do ambulatório). O aumento destas prevalências nos últimos dois anos no total de utentes e no subgrupo de injetores das CT poderá estar relacionada com as alterações no sistema de registo de dados nas CT licenciadas, sendo que nos cinco anos anteriores verificaram-se as prevalências mais baixas desde 2013, representando os valores de 2020 e 2021 os mais baixos deste período. No caso dos utentes e subgrupos de injetores das UD, as prevalências de VHC+ registadas nos últimos três anos foram tendencialmente inferiores às do período 2017-20.

Figura 59 – Prevalências de VHC+ nos utentes em tratamento* em Unidades de Desabilitação e Comunidades Terapêuticas



Data da recolha de informação: 1.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação (dados 2018-2023); 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação (dados 2017).

* Internados por problemas relacionados com o uso de drogas.

a) Em 2022 a informação disponibilizada sobre as CT licenciadas passou a incluir apenas as estruturas com camas convencionadas, o que impõe cautelas na leitura comparativa com os anos anteriores.

Fonte: Unidades Licenciadas / ARS, IP / ICAD, IP: GTSI / DIMC – UEI

Em 2023, as taxas de cobertura dos rastreios do vírus da Hepatite B variaram entre os 11% e os 90% consoante o grupo de utentes.

As prevalências de AgHBs+ variaram entre os 0% e os 5%, sendo um pouco superiores nos subgrupos de injetores (entre 0% e 7%).

A proporção de novas infeções⁴⁸ no total de utentes em ambulatório foi de 1%, sendo idêntica a dos readmitidos. Estas proporções duplicam quando se trata dos respetivos subgrupos de injetores (2%).

De um modo geral, as prevalências e novas infeções de AgHBs+ não têm apresentado variações relevantes que indiquem alterações de tendências no último quinquénio.

⁴⁸ Resultados positivos (AgHBs+) nos rastreios efetuados no ano (com informação registada sobre os resultados).

Quadro 8 – Hepatite B nos utentes em tratamento da toxicodependência*

Total de utentes e Consumidores de droga injetada LV

Redes Pública e Licenciada (Portugal Continental)

2023

Estrutura / Rede	Hepatite B					
	Total Utes			Consumidores de Droga Injetada		
	Cobertura	Prevalências (AgHBs+)	Novas Infecções ^{a)} (AgHBs+)	Cobertura	Prevalências (AgHBs+)	Novas Infecções ^{a)} (AgHBs+)
Ambulatório / Rede Pública						
Utes em Tratamento no Ano ^{b)}	66%	4%	1%	78%	6%	2%
Novos Utes ^{c)}	11%	0%	0%	11%	0%	0%
Utes Readmitidos	48%	3%	1%	64%	4%	2%
Unidades de Desabitação						
Rede Pública / Licenciada	90%	5%	–	91%	7%	–
Comunidades Terapêuticas						
Rede Pública / Licenciada ^{d)}	63%	2%	–	91%	4%	–

Data da recolha de informação: 1.º semestre de 2024.

* Utes que recorreram a tratamento por problemas relacionados com o uso de drogas.

a) Resultados positivos nos rastreios efetuados no ano (com informação registada sobre os resultados).

b) Utes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas e com pelo menos um evento assistencial no ano.

c) Utes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

d) A informação relativa às CT licenciadas apenas se refere às estruturas com camas convencionadas.

Fonte: Unidades Licenciadas / ARS, IP / ICAD, IP: GTSI / DIMC – UEI

Importa continuar a investir na melhoria do registo dos rastreios das doenças infecciosas junto destes utentes, assim como no reforço da cobertura do rastreio e das políticas promotoras do acesso e adesão ao tratamento destas doenças por parte destas populações, com vista a potenciar os ganhos em saúde entretanto obtidos.

Contexto Prisional

Relativamente à cobertura dos rastreios de doenças infecciosas, de acordo com a DGRSP, todos os reclusos são rastreados à entrada do Estabelecimento Prisional e depois, pelo menos uma vez por ano. Em 2023, a DGRSP disponibilizou informação sobre os resultados dos rastreios de cerca de 87% dos 1 003 reclusos em tratamento da toxicodependência a 31/12/2023.

Quadro 9 – Doenças infecciosas nos reclusos em tratamento da toxicodependência

Situação a 31/12 de cada ano

Prev. Doenças Infecciosas		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Prevalências	VIH (VIH+)	19%	12%	16%	12%	14%	12%	10%
	Hepatite C (VHC+)	56%	52%	43%	49%	49%	21%	31%
	Hepatite B (AgHBs+)	5%	3%	4%	2%	4%	2%	1%

* A 31/12/2023 dos 1 003 reclusos em tratamento da toxicodependência foi disponibilizada informação sobre os resultados dos rastreios de 868 reclusos, a 31/12/2022 dos 933 reclusos em tratamento da toxicodependência foi disponibilizada informação de 716 reclusos, a 31/12/2021 estavam em tratamento da toxicodependência 893 reclusos, todos com informação sobre os resultados dos rastreios, a 31/12/2020 dos 853 reclusos em tratamento da toxicodependência foi disponibilizada informação sobre os resultados dos rastreios de 680 reclusos, a 31/12/2019 dos 990 reclusos em tratamento foi disponibilizada informação de 788 reclusos, a 31/12/2018 dos 1 031 reclusos em tratamento foi disponibilizada informação de 869 reclusos e a 31/12/2017 estavam em tratamento da toxicodependência 1 140 reclusos, todos com informação sobre os resultados dos rastreios.

Fonte: DGRSP / ICAD, IP: DIMC – UEI

Entre a população reclusa em tratamento da toxicodependência a 31/12/2023, a prevalência de VIH+ era de 10%, o valor mais baixo dos últimos cinco anos, os quais foram tendencialmente inferiores aos do quinquénio anterior. É de notar que, tal como no ano anterior, esta prevalência foi próxima às registadas em 2023 no total de utentes em tratamento no ambulatório e nos internados em UD e CT, em meio livre.

A proporção de seropositivos com terapêutica antirretroviral era de 94%, valor superior aos verificados nos quatro anos anteriores (75% em 2022, 78% em 2021, 74% em 2020 e 82% em 2019). É de referir que entre os reclusos em tratamento da toxicodependência, as proporções de seropositivos com terapêutica antirretroviral têm sido tendencialmente mais elevadas do que as dos utentes em tratamento em meio livre.

A prevalência de Hepatite C (VHC+) era de 31%, valor superior ao de 2022, representando as prevalências dos últimos dois anos as mais baixas dos últimos dez anos. Esta prevalência foi inferior às registadas em 2023 no total de utentes em tratamento no ambulatório e internados em UD e CT, em meio livre.

Por sua vez, a prevalência de Hepatite B (AgHBs+) era de 1%, valor inferior aos dos últimos anos e também às registadas entre os utentes em tratamento em meio livre.

Cerca de 3% da população reclusa em tratamento da toxicodependência apresentava comorbilidade de infeção por VIH e VHC (33% dos infetados por VIH eram positivos para o VHC), representando os valores dos últimos dois anos os mais baixos do quinquénio, no qual se registaram valores tendencialmente inferiores aos do período homólogo anterior.

É de notar que a população reclusa em tratamento da toxicodependência continua a apresentar prevalências de positividade para o VIH e Hepatite C bastante superiores às registadas no total da população reclusa⁴⁹.

Refira-se, a título complementar, que segundo os resultados do estudo realizado em 2023 na população reclusa⁵⁰, as doenças infecciosas são um tema de preocupação para uma parte significativa desta população, com cerca de 78% dos reclusos a estarem preocupados ou muito preocupados com o contágio nos EP e 71% com o acesso a tratamento.

Tal como em meio livre, importa continuar a investir na melhoria do registo dos rastreios das doenças infecciosas, nomeadamente com vista à disponibilização de informação sobre as novas infeções, bem como no reforço das políticas promotoras do acesso e adesão ao tratamento destas doenças por parte destas populações.

⁴⁹ No total da população reclusa, a 31/12/2023, as prevalências de VIH+, VHC+ e AgHBs+ eram, respetivamente, cerca de 4%, 8% e de 2%.

⁵⁰ Ferreira *et al.*, 2024.

4. Mortalidade⁵¹

Antes de mais, importa fazer uma breve referência metodológica relativamente aos dados utilizados no contexto destes indicadores e no âmbito deste Relatório.

Até 2007, os dados apresentados respeitavam aos resultados toxicológicos (substâncias ilícitas) positivos *post-mortem* efetuados no INMLCF, IP, que apesar da ausência de informação sobre a causa de morte, tinham a vantagem da riqueza e qualidade da informação.

Na sequência de uma das recomendações estratégicas para o ciclo 2009-2012⁵² e da implementação de vários procedimentos com vista à melhoria da qualidade das estatísticas nacionais da mortalidade⁵³, optou-se, desde 2009, por apresentar os dados das estatísticas nacionais da mortalidade disponibilizados pelo INE, IP, e, reflexo dos trabalhos de otimização da informação do INMLCF, IP, foi possível passar a obter informação sobre as causas de morte direta e etiologia médico-legal dos casos com resultados toxicológicos positivos para substâncias ilícitas e, assim, distinguir entre estes, os casos de overdose. Tal permitiu também otimizar os fluxos de informação entre estas duas fontes.

Por outro lado, o consumo de drogas, para além de ser uma causa direta de mortalidade (caso das overdoses), é também muitas vezes uma causa indireta, nomeadamente por via de doenças, acidentes, homicídio e suicídio. Assim, para além das overdoses, apresentam-se também neste capítulo os dados provenientes do INMLCF, IP sobre as outras causas de morte dos casos com a presença de substâncias ilícitas ou seus metabolitos, bem como as notificações de óbitos (INSA) em casos de infeção por VIH/SIDA associados à toxicodependência.

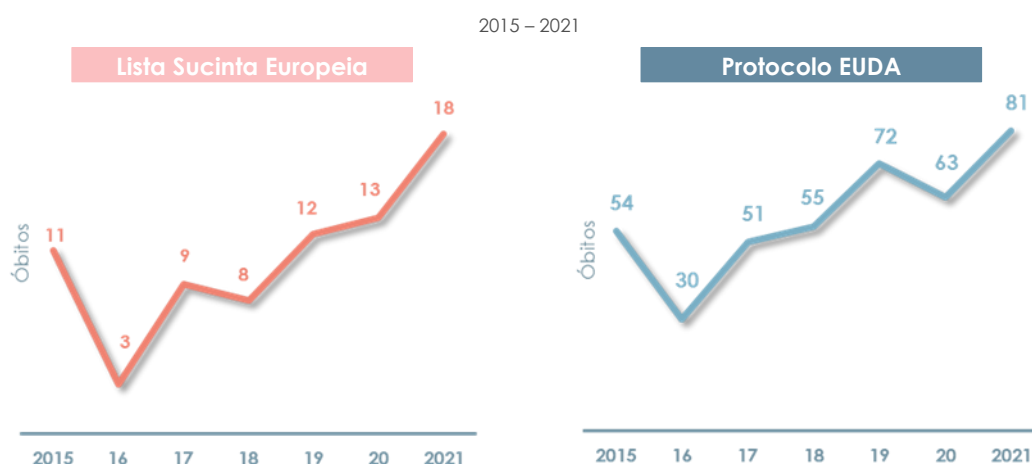
No contexto dos **registos gerais da mortalidade do INE, IP**, os dados de 2022 não estavam disponíveis à data da conclusão deste Relatório.

Segundo a Lista Sucinta Europeia, em 2021 ocorreram 18 mortes causadas por *dependência de drogas, toxicomania* e, de acordo com o critério da EUDA registaram-se 81 casos de mortes relacionadas com o consumo de drogas (+29% do que em 2020). Estes valores foram os mais elevados dos últimos sete anos, reforçando assim a tendência de aumento no último quinquénio.

⁵¹ Ver o Anexo ao Relatório Anual • 2023 - A Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências, pp. 101-113, disponível em <https://www.icad.pt>.

⁵² Recomendação feita pela Comissão Técnica do Conselho Interministerial do Combate à Droga e à Toxicodependência no âmbito dos trabalhos da Avaliação Interna do Plano de Ação - Horizonte 2008.

⁵³ Entre outros, a implementação do certificado médico *online* iniciada em 2013. Em 2014, pela primeira vez o Sistema de Informação dos Certificados de Óbito (SICO) abrangeu todos os óbitos registados no País.

Figura 60 – Óbitos gerais relacionados com o consumo de drogas*, segundo o ano**

*A causa de morte *Dependência de drogas, toxicomania*, CID 10 - Lista Sucinta Europeia, inclui todos os códigos F11 a F16 e F18 a F19 a quatro dígitos. A Agência da União Europeia sobre Drogas (EUDA) utiliza para a sua definição de *mortes relacionadas com drogas* (*mortes causadas diretamente pelo consumo de drogas de abuso*), os seguintes códigos da CID 10: F11 a F12, F14 a F16, F19, X42, X62 e Y12 (combinando estes últimos três códigos com os códigos T 40.0-9), X41, X61 e Y11 (combinando estes últimos três códigos com o código T 43.6) e X44, X64 e Y14 (combinando estes últimos três códigos com os códigos T 40.0-9 e T 43.6). Os dados aqui apresentados referem-se aos óbitos residentes e não residentes registados em Portugal.

** Dados de 2022 não disponíveis à data da conclusão deste relatório.

Fonte: INE, IP / ICAD, IP: DIMC - UEI

Em 2021, estes 81 óbitos traduziram-se num número médio de anos potenciais de vida perdidos de 25,0 anos e numa taxa de anos potenciais de vida perdidos de 21,7 anos por 100 000 habitantes (37,3 nos homens e 6,8 nas mulheres).

Quadro 10 – Indicadores de mortalidade - Critério EUDA*

2020 – 2021

Critério - Protocolo EUDA	2020			2021		
	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.
Total de óbitos (n.º)	63	59	4	81	67	14
Idade média à morte (anos)	46,3	45,3	62,5	47,9	47,2	51,3
N.º de óbitos < 65 anos	58	56	2	73	61	12
N.º de óbitos < 70 anos	59	57	2	75	63	12
Taxas de mortalidade padronizadas para todas as idades (100 000 hab.)	0,6	1,2	0,1	0,8	1,3	0,2
Taxas brutas de mortalidade (100 000 hab.)	0,6	1,2	0,1	0,8	1,4	0,3
N.º de anos potenciais de vida perdidos	1438	1398	40	1873	1 573	300
Taxa de anos potenciais de vida perdidos (100 000 hab.)	16,7	33,4	0,9	21,7	37,3	6,8
N.º médio de anos potenciais de vida perdidos	24,4	24,5	20,0	25,0	25,0	25,0
Taxas padronizadas de anos potenciais de vida perdidos (100 000 hab.)	16,5	33,4	0,8	21,8	37,6	6,7

Dados de 2022 não disponíveis à data da conclusão deste relatório.

* De acordo com o critério da Agência da União Europeia sobre Drogas (EUDA), que inclui os seguintes códigos da CID 10: F11 a F12, F14 a F16, F19, X42, X62 e Y12 (combinando estes últimos três códigos com os códigos T 40.0-9), X41, X61 e Y11 (combinando estes últimos três códigos com o código T 43.6) e X44, X64 e Y14 (combinando estes últimos três códigos com os códigos T 40.0-9 e T 43.6). Os dados aqui apresentados referem-se aos óbitos residentes e não residentes registados em Portugal.

Fonte: INE, IP / ICAD, IP: DIMC - UEI

Quanto às causas de morte, dos 18 casos atribuídos a *perturbações mentais e do comportamento devido ao uso de substâncias psicoativas*, a grande maioria (15) estava relacionada com *dependência múltipla ou outra*, causa que inclui os policonsumos.

Os 81 óbitos registados em 2021 segundo o critério da EUDA incluem, para além destes 18 casos (22%), 63 óbitos (78%) por intoxicação⁵⁴.

Quadro 11 – Óbitos gerais relacionados com o consumo de drogas, segundo o ano, por causa de morte*

2015 – 2021

Causa de Morte	Códigos - CID-10	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total		54	30	51	55	72	63	81
Perturbações mentais e do comportamento devido ao uso de substâncias psicoativas	F11, F12, F14, F15, F16 e F19	11	3	9	8	12	13	18
Opiáceos	F11	..	..	..	..	..	..	1
Canabinóides	F12	..	..	..	..	..	1	..
Cocaína	F14	1	1	..	..	3	..	2
Dependência múltipla ou outra	F19	10	2	9	8	9	12	15
Intoxicações (acidentais, intencionais e intoxicações cuja intenção é indeterminada)	X42, X62 e Y12 - T40.0-9 X41, X61 e Y11 - T43.6 X44, X64 e Y14 - T40.0-9 e T43.6	43	27	42	47	60	50	63
Cocaína	X42 / X44 / X62 / X64 / Y12 / Y14 - T40.5	12	...	...	17	...	...	...
Opiáceos	X42 / X44 / X62 / X64 / Y12 / Y14 - T40.0-4	27	...	...	...	...	...	...

Estão discriminadas apenas as subcategorias não sujeitas a segredo estatístico (Lei do SEN, Lei n.º 22/2008 de 13 de maio).

Dados de 2022 não disponíveis à data da conclusão deste relatório.

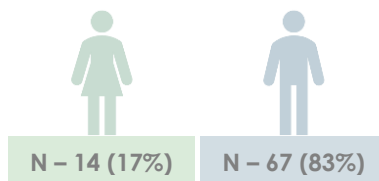
* De acordo com o critério da Agência da União Europeia sobre Drogas (EUDA), que inclui os seguintes códigos da CID 10: F11 a F12, F14 a F16, F19, X42, X62 e Y12 (combinando estes últimos três códigos com os códigos T 40.0-9), X41, X61 e Y11 (combinando estes últimos três códigos com o código T 43.6) e X44, X64 e Y14 (combinando estes últimos três códigos com os códigos T 40.0-9 e T 43.6). Os dados aqui apresentados referem-se aos óbitos residentes e não residentes registados em Portugal.

Fonte: INE, IP / ICAD, IP: DIMC - UEI

Tal como sucedido nos anos anteriores, uma vez mais a maioria destes óbitos era do sexo masculino (83%). Mais de metade (62%) tinham idades superiores aos 44 anos, cerca de 20% entre 35-44 anos e 19% inferiores aos 35 anos. A idade média à morte foi de 48 anos.

Figura 61 – Óbitos gerais relacionados com o consumo de drogas*, segundo o sexo

2021

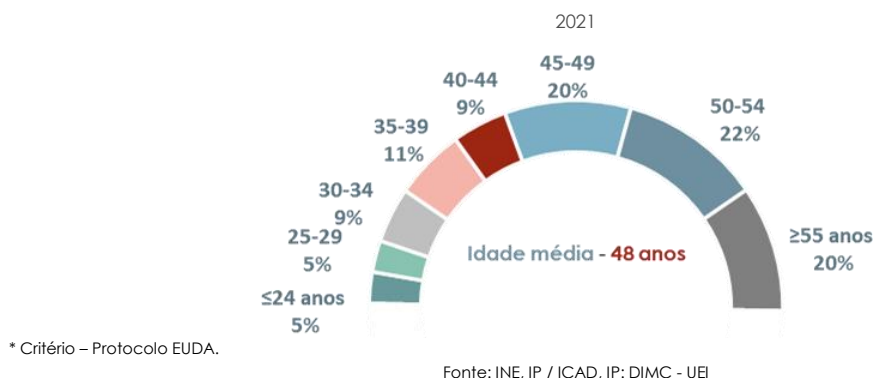


Os dados aqui apresentados referem-se aos óbitos residentes e não residentes registados em Portugal.

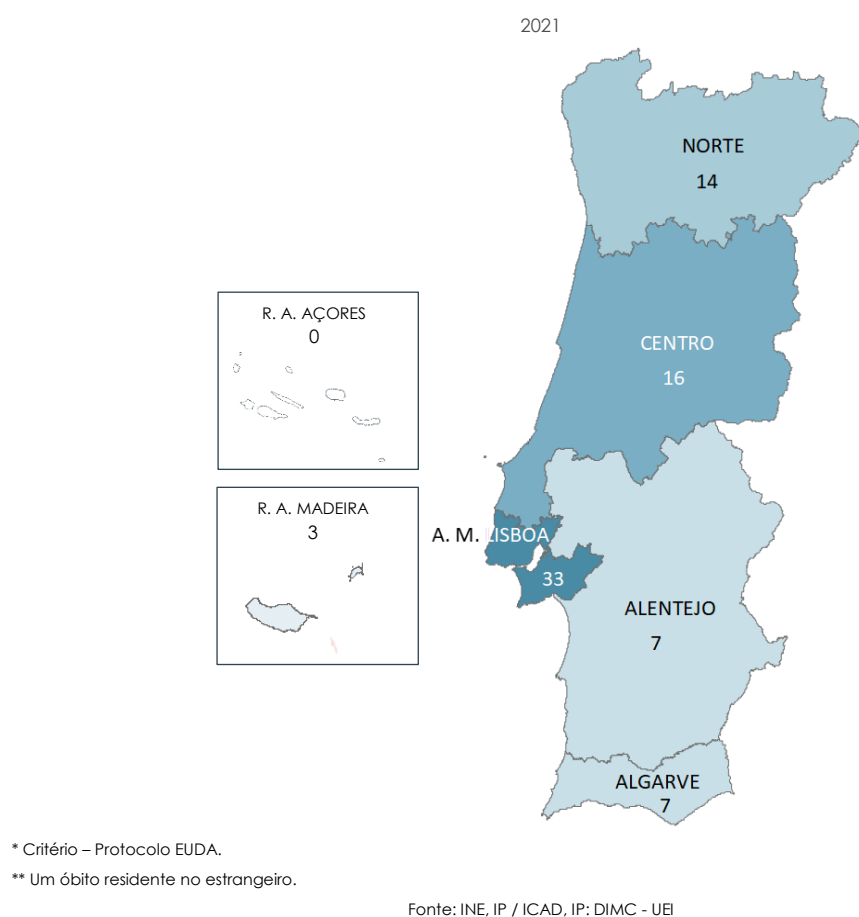
* Critério – Protocolo EUDA.

Fonte: INE, IP / ICAD, IP: DIMC - UEI

⁵⁴ O INE, IP não disponibilizou informação relativa às substâncias envolvidas por razões de segredo estatístico. É de notar que no âmbito dos registos gerais de mortalidade os dados mais recentes disponíveis referem-se a 2021.

Figura 62 – Óbitos gerais relacionados com o consumo de drogas*, segundo o grupo etário (%)

A maioria residia em Portugal Continental (96%), com destaque para a A. M. Lisboa (41%).

Figura 63 – Óbitos gerais relacionados com o consumo de drogas*, por região de residência (NUTS II)**

Relativamente à informação dos **registos específicos de mortalidade do INMLCF, IP**, em 2023 foram realizadas 8 194 autópsias no INMLCF, IP, o número mais elevado dos últimos dez anos. Em 5 579 dos casos (68%) foram solicitados exames toxicológicos, proporção próxima às registadas desde 2020 (entre 66% e 69%) e superior às do período 2009-19.

Registaram-se 388 casos com resultados toxicológicos positivos para substâncias ilícitas, valor inferior aos dos dois anos anteriores, embora seja um dos mais altos dos últimos dez anos. A proporção de

positividade no conjunto dos exames efetuados (7%) foi um pouco inferior às dos últimos dez anos (entre 8% e 10%).

Figura 64 – Autópsias, exames toxicológicos* e resultados positivos post-mortem, segundo o ano

2017 – 2023



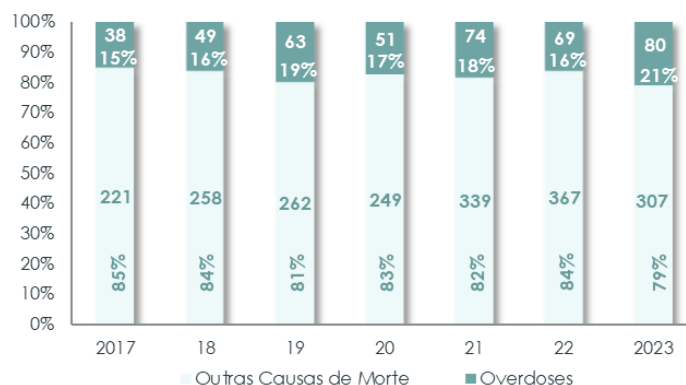
* Pedidos de exames toxicológicos de substâncias psicotrópicas ou estupefacientes, efetuados no INMLCF, IP.

Fonte: INMLCF, IP / ICAD, IP; DIMC - UEI

Dos 388 óbitos com resultados toxicológicos positivos para substâncias ilícitas foi possível, à data, obter informação sobre a causa de morte de 387 casos⁵⁵. Destes, 80 (21%) foram considerados overdoses com base na causa de morte direta e etiologia médico-legal.

Figura 65 – Causas de morte* dos casos com resultados toxicológicos positivos, segundo o ano

2017 – 2023



Data da recolha da informação: 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação.

* Casos com informação sobre a causa de morte direta e etiologia médico-legal à data da recolha de informação.

Fonte: INMLCF, IP / ICAD, IP; DIMC - UEI

Houve um aumento de overdoses face a 2022 (+16%), representando os valores dos últimos três anos os mais elevados desde 2009. No último quinquénio foram registadas mais overdoses do que no período homólogo anterior, sendo os valores dos últimos cinco anos os mais altos desde 2011.

⁵⁵ Trata-se de óbitos que exigem investigação médico-legal e consequentemente com algumas dificuldades na celeridade da recolha dessa informação. Em 2022, 2021, 2020, 2019, 2018 e 2017, as proporções de óbitos com informação sobre a causa de morte à data da recolha de dados foram, respetivamente de 87%, 87%, 87%, 83%, 88% e 83%.

Quadro 12 – Mortes por overdose, segundo o ano, por tipo de substância envolvida

2017 – 2023

Tipo de substância	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Total	38	100	49	100	63	100	51	100	74	100	69	100	80	100
Canábis	5	13,2	9	18,4	17	27,0	9	17,6	17	23,0	11	15,9	19	23,8
Só	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Associada apenas com álcool	..	..	..	..	1	1,6	1	2,0	1	1,4	..	..	1	1,3
Associada apenas com opiáceos ^{a)}	..	..	1	2,0	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
C/ outras substâncias não opiáceas	3	7,9	4	8,2	12	19,0	4	7,8	10	13,5	5	7,2	12	15,0
C/ opiáceos ^{a)} e outras substâncias	2	5,3	4	8,2	4	6,3	4	7,8	6	8,1	6	8,7	6	7,5
Cocaína	16	42,1	25	51,0	33	52,4	27	52,9	38	51,4	46	66,7	52	65,0
Só	1	2,6	1	2,0	2	3,2	2	3,9	5	6,8	3	4,3	7	8,8
Associada apenas com álcool	1	2,6	..	..	1	1,6	..	..	1	1,4	2	2,9	4	5,0
Associada apenas com opiáceos ^{a)}	..	..	6	12,2	3	4,8	3	5,9	1	1,4	1	1,4	4	5,0
C/ outras substâncias não opiáceas	7	18,4	9	18,4	14	22,2	6	11,8	16	21,6	20	29,0	23	28,8
C/ opiáceos ^{a)} e outras substâncias	7	18,4	9	18,4	13	20,6	16	31,4	15	20,3	20	29,0	14	17,5
Opiáceos ^{a)}	16	42,1	32	65,3	28	44,4	33	64,7	29	39,2	33	47,8	29	36,3
Só	1	2,6	1	2,0	2	3,2	2	3,9	3	4,1	1	1,4	..	..
Associados apenas com álcool	2	5,3	5	10,2	..	..	5	9,8	1	1,4	..	..	1	1,3
C/ outras substâncias	13	34,2	26	53,1	26	41,3	26	51,0	25	33,8	32	46,4	28	35,0
Buprenorfina	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1,3
C/ opiáceos ^{a)} e outras substâncias	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1,3
Metadona	16	42,1	15	30,6	14	22,2	13	25,5	30	40,5	19	27,5	29	36,3
Só	1	2,6	1	2,0	1	1,6	1	2,0	3	4,1	1	1,4	..	..
Associada apenas com álcool	1	2,6	1	2,0	..	..	..	..	3	4,1	..	..	1	1,3
Associada apenas com opiáceos ^{a)}	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
C/ outras substâncias não opiáceas	11	28,9	8	16,3	9	14,3	5	9,8	18	24,3	11	15,9	21	26,3
C/ opiáceos ^{a)} e outras substâncias	3	7,9	5	10,2	4	6,3	7	13,7	6	8,1	7	10,1	7	8,8
Anfetaminas	2	5,3	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1,4	2	2,5
C/ outras substâncias não opiáceas	2	5,3	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1,3
C/ opiáceos ^{a)} e outras substâncias	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1,4	1	1,3
Alucinogênicos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
C/ opiáceos ^{a)} e outras substâncias	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Drogas Sintéticas	3	7,9	1	2,0	2	3,2	4	7,8	2	2,7	6	8,7	10	12,5
Só	2	5,3	1	2,0	..	..	..	..	1	1,4	1	1,4	..	..
Associada apenas com álcool	..	..	..	..	1	1,6	..	..	..	..	..	..	2	2,5
C/ outras substâncias não opiáceas	1	2,6	..	..	..	..	3	5,9	1	1,4	2	2,9	6	7,5
C/ opiáceos ^{a)} e outras substâncias	..	..	..	..	1	1,6	1	2,0	..	..	3	4,3	2	2,5

Data da recolha da informação: 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação.

Não foram feitos arredondamentos.

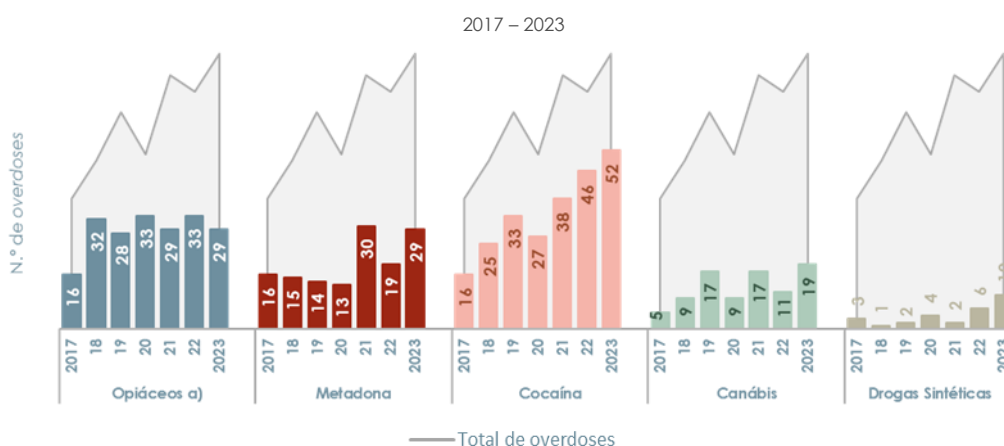
a) Inclui heroína, morfina, codeína e tramadol.

Fonte: INMLCF, IP / ICAD, IP: DIMC - UEI

Em relação às substâncias detetadas nestas overdoses, são de destacar a cocaína (65%), os opiáceos⁵⁶ (36%) e a metadona (36%), seguindo-se-lhes a canábis em associação com outras substâncias (24%). Foram também detetadas drogas sintéticas (13% das overdoses com *ecstasy*) e, com uma expressão menos relevante, anfetaminas (2 casos) e buprenorfina (1 caso).

Face a 2022 verificou-se um aumento das overdoses com a presença de cocaína (+13%), de metadona (+53%), de drogas sintéticas (+67%) e de canábis (+73%), e uma diminuição das overdoses com a presença de opiáceos (-12%).

⁵⁶ Inclui heroína, morfina, codeína e tramadol.

Figura 66 – Mortes por overdose, segundo o ano, por tipo de substâncias envolvidas*

Data da recolha da informação: 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação.

* Pode ter sido detetada mais do que uma substância por caso.

a) Inclui heroína, morfina, codeína e tramadol.

Fonte: INMLCF, IP / ICAD, IP: DIMC - UEI

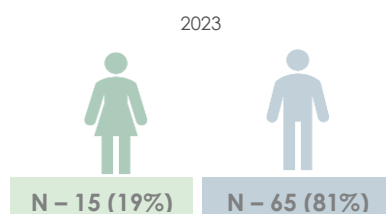
O número de overdoses com a presença de cocaína representou o valor mais alto desde 2009, reforçando o aumento contínuo constatado desde 2017 (exceto em 2020), com os valores dos últimos três anos a serem cada vez mais superiores aos dos opiáceos. Apesar disso, é de notar que os valores registados nos últimos seis anos de casos com opiáceos foram os mais elevados desde 2011. Por outro lado, são de assinalar as overdoses com a presença de metadona, com os valores dos últimos três anos a serem os mais altos desde 2008.

Tal como ocorrido nos anos anteriores, na grande maioria destas overdoses (91%) foram detetadas mais do que uma substância (91%, 84%, 90%, 92%, 92% e 87%, para os anos 2022 a 2017 respetivamente).

Importam destacar, em combinação com as substâncias ilícitas, os casos de overdose com benzodiazepinas (39%, 42%, 58%, 37%, 46%, 20% e 32% para os anos 2023 a 2017) e com álcool (21%, 25%, 22%, 41%, 35%, 45% e 37% para os anos 2023 a 2017).

Uma vez mais a maioria (81%) dos casos de overdose pertenciam ao sexo masculino.

Mais de metade (57%) tinham 45 ou mais anos e 23% idades inferiores aos 35 anos. A idade média era de 45 anos e a mediana de 47 anos.

Figura 67 – Mortes por overdose, segundo o sexo

Data da recolha da informação: 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação.

Fonte: INMLCF, IP / ICAD, IP: DIMC - UEI

Figura 68 – Mortes por overdose, segundo o grupo etário (%)

Quanto às outras causas das mortes com a presença de pelo menos uma substância ilícita ou seu metabolito – 307 casos em 2023 – foram sobretudo atribuídas⁵⁷ a morte natural (41%) e a acidentes (28%), seguindo-se-lhes o suicídio (15%) e o homicídio (5%).

Quadro 13 – Outras causas de morte* dos casos com resultados toxicológicos positivos, segundo o ano, por causa de morte

2017 – 2023

Outras causas de morte*	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Total	221	100	258	100	262	100	249	100	339	100	367	100	307	100
Acidente ^{a)}	72	32,6	99	38,4	94	35,9	81	32,5	121	35,7	96	26,2	86	28,0
Homicídio	7	3,2	8	3,1	6	2,3	11	4,4	11	3,2	22	6,0	14	4,5
Natural	83	37,6	108	41,9	108	41,2	94	37,8	141	41,6	152	41,4	127	41,4
Suicídio	51	23,1	35	13,6	37	14,1	44	17,7	44	13,0	55	15,0	46	15,0
Causa Indeterminada	8	3,6	8	3,1	17	6,5	19	7,6	22	6,5	42	11,4	34	11,1

Data da recolha da informação: 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação.

* Casos com informação sobre a causa de morte direta e etiologia médico-legal (que não overdose).

a) Inclui acidentes de viação, trabalho e outros.

Fonte: INMLCF, IP / ICAD, IP: DIMC - UEI

Apesar do decréscimo face a 2022 (-16%)⁵⁸, estes óbitos vinham a aumentar de forma contínua desde 2016 (exceto o ligeiro decréscimo em 2020), atingindo em 2022 o valor mais alto desde 2008.

Nestes óbitos, uma vez mais a substância ilícita mais presente foi a canábica (71%), seguindo-se a cocaína (28%), a metadona (15%) e os opiáceos (8%)⁵⁹. Com uma expressão menos relevante (3%) foram também detetadas drogas sintéticas – 7 casos com ecstasy e 3 com catinonas sintéticas (2 com alfa-PHP e alfa-PiHP e 1 com alfa-PHP)⁶⁰.

Na maioria destas mortes (59%) foram detetadas mais do que uma substância, sendo de destacar também em associação com as substâncias ilícitas, o álcool (25%) e as benzodiazepinas (21%).

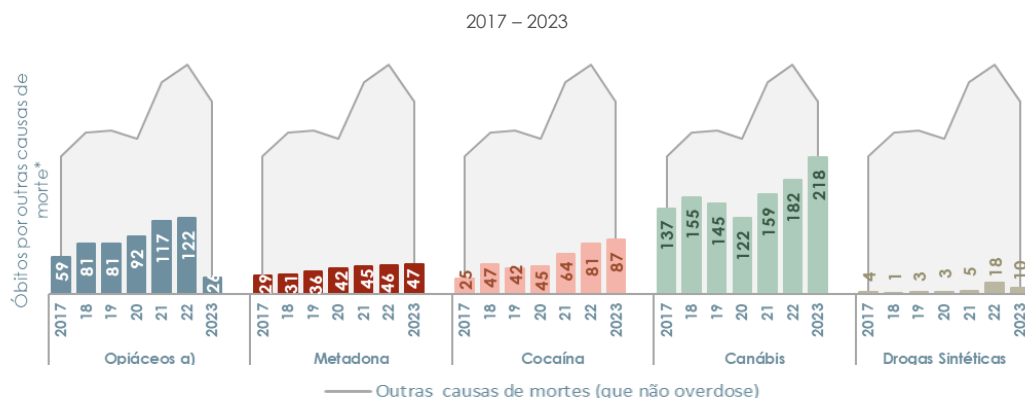
⁵⁷ Com base na causa de morte direta e etiologia médico-legal.

⁵⁸ Poderá estar relacionado com a alteração metodológica ocorrida em 2023, tendo sido excluídos os casos nos quais os opiáceos (maioritariamente morfina) estivessem claramente presentes em contexto hospitalar e sem influência nas causas de morte.

⁵⁹ Inclui heroína, morfina, codeína e tramadol. Ver nota anterior.

⁶⁰ De notar que os casos com a presença de catinonas sintéticas eram residentes na R. A. da Madeira.

Figura 69 – Outras causas de morte dos casos com resultados toxicológicos positivos*, por tipo de substância envolvida**



Data da recolha da informação: 2.º semestre do ano seguinte ao que se reporta a informação.

* Casos com informação sobre a causa de morte direta e etiologia médico-legal (que não overdose).

** Pode ter sido detetado mais de uma substância.

a) Inclui heroína, morfina, codeína e tramadol.

Fonte: INMLCF, IP / ICAD, IP: DIMC - UEI

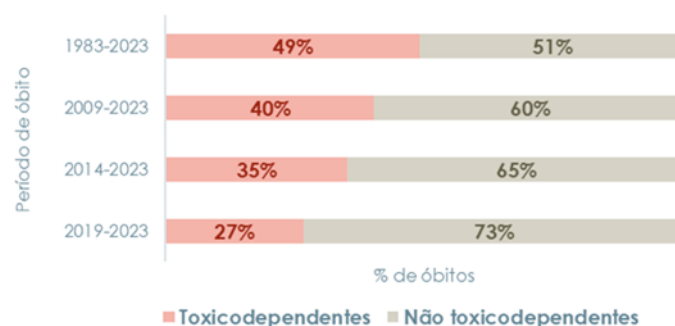
Quanto à **mortalidade relacionada com o VIH**, os dados apresentados referem-se às notificações de óbitos efetuadas através do sistema de vigilância epidemiológica, uma vez que nas estatísticas nacionais da mortalidade do INE, IP não existe informação desagregada por categorias de transmissão.

À data da recolha da informação⁶¹ tinham sido notificados 15 918 óbitos em casos de infeção por VIH até 31/12/2023, 7 588 (49%)⁶² em casos associados à toxicodependência. A mortalidade observada nos casos acumulados de infeção por VIH era de 39% (sobrevivida 61%) na categoria de transmissão associada à toxicodependência e de 17% (sobrevivida 82%) nos restantes casos⁶³.

Os óbitos relacionados com a toxicodependência representavam 40% dos óbitos em casos de infeção por VIH ocorridos nos últimos quinze anos, 35% nos últimos 10 anos e 27% no último quinquénio.

Figura 70 – Óbitos em casos de infeção por VIH:

% de óbitos associados ou não à toxicodependência, nos períodos referenciados*



Data da recolha da informação: 30 de junho de 2024.

* A atualização posterior das notificações, de casos diagnosticados em anos anteriores e a introdução de nova informação em casos já registados, impõe a leitura destes dados como provisórios.

Fonte: DGS / INSA, IP / ICAD, IP: DIMC - UEI

⁶¹ 30 de junho de 2024.

⁶² Os casos sem informação sobre a categoria de transmissão não são considerados no cálculo das proporções dos grupos toxicodependentes / não toxicodependentes.

⁶³ Como não existe exaustividade na comunicação dos óbitos, particularmente no passado, os dados de sobrevivida devem ser vistos com reserva.

Foram notificados 111 óbitos ocorridos em 2023 em casos de infecção por VIH, 32 dos quais em casos associados à toxicodependência (29%).

É de notar que, para os óbitos ocorridos em 2023, a quase totalidade (91%) dos associados à toxicodependência ocorreram mais de 10 anos após o diagnóstico inicial da infecção e 72% há mais de 20 anos, enquanto nos restantes óbitos só 61% e 30% apresentaram intervalos de tempo equivalentes, o que evidencia o investimento no acompanhamento da população toxicodependente com VIH.

Figura 71 – Óbitos em casos de infeção por VIH:

mortes segundo o ano do óbito, em casos associados ou não à toxicodependência*



Data da recolha da informação: 30 de junho de 2024.

* A atualização posterior das notificações, de casos diagnosticados em anos anteriores e a introdução de nova informação em casos já registados, impõe a leitura destes dados como provisórios.

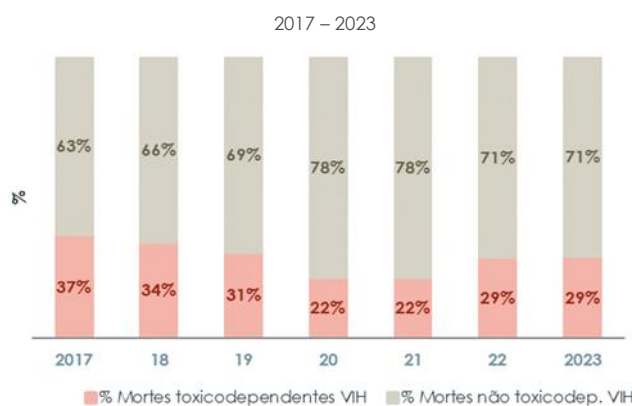
Fonte: DGS / INSA, IP / ICAD, IP: DIMC - UEI

A distribuição das mortes segundo o ano do óbito evidencia uma tendência decrescente a partir de 2002 e 2003, tanto nos casos associados à toxicodependência como nos restantes casos, apesar de alguns picos anuais.

Desde 2008 e contrariamente ao ocorrido entre 1995 e 2007, que se observa uma menor proporção de casos associados à toxicodependência nas notificações dos óbitos ocorridos anualmente.

Figura 72 – Óbitos em casos de infeção por VIH:

% das mortes segundo os casos associados ou não à toxicodependência, por ano do óbito*



Data da recolha da informação: 30 de junho de 2024.

* A atualização posterior das notificações, de casos diagnosticados em anos anteriores e a introdução de nova informação em casos já registados, impõe a leitura destes dados como provisórios.

Fonte: DGS / INSA, IP / ICAD, IP: DIMC - UEI

Quanto à distribuição por sexo e idade, a maioria dos óbitos ocorridos nos últimos cinco anos em casos de infecção por VIH associados à toxicodependência pertenciam ao grupo masculino (79%), e no ano do óbito⁶⁴, 60% tinham idades acima dos 49 anos (44% entre 50-59 anos) e 36% entre 40-49 anos, sendo residual a proporção de jovens adultos.

Por comparação ao quinquénio anterior, em 2019-23, nos casos associados à toxicodependência, a proporção de óbitos do grupo feminino foi superior (21% vs. 17%), vindo a diminuir a proporção de óbitos com idades inferiores a 35 anos.

⁶⁴ Cálculos efetuados com base na relação entre a idade à data do ano de diagnóstico e o ano de óbito.

5. Contraordenações⁶⁵

5.1. Processos e Decisões

No âmbito das contraordenações por consumo de drogas⁶⁶, nas 18 Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência com sede em cada capital de distrito de Portugal Continental, foram instaurados 10 614 processos⁶⁷ relativos às ocorrências de 2023.

Houve um aumento de +29% face a 2022, representando o número mais alto desde 2018, embora ainda aquém do valor de 2017 (-13%), ano em que se registou o maior número de processos desde 2001.

Quadro 14 – Distribuição dos processos de contraordenação, por distrito

2023 e taxas de variação relativas a 2022 / 2020 / 2017

Distrito	2023	%	Taxas de variação		
			23 - 22	23 - 20	23 - 17
Total	10 614	100,0	28,6	72,2	-13,2
Av eiro	804	7,6	35,4	94,2	17,5
Beja	193	1,8	12,9	59,5	0,0
Braga	992	9,3	7,9	18,8	-29,0
Bragança	123	1,2	19,4	68,5	-23,6
Castelo Branco	257	2,4	50,3	157,0	152,0
Coimbra	471	4,4	14,6	103,0	35,3
Év ora	234	2,2	23,2	203,9	70,8
Faro	845	8,0	38,1	52,5	-15,5
Guarda	166	1,6	-10,3	59,6	-11,7
Leiria	414	3,9	27,4	51,1	-31,2
Lisboa	1 909	18,0	14,8	74,7	-20,9
Portalegre	131	1,2	-2,2	32,3	-2,2
Porto	1 996	18,8	59,9	90,1	-10,9
Santarém	378	3,6	14,9	51,2	-15,8
Setúbal	1 005	9,5	53,7	148,1	-29,7
Viana do Castelo	300	2,8	28,2	23,5	-17,6
Vila Real	158	1,5	92,7	154,8	21,5
Viseu	238	2,2	4,8	34,5	-9,2

Fonte: ICAD, IP: CDT / GCID / GTSI / DIMC – UEI

⁶⁵ Ver o Anexo ao Relatório Anual • 2023 - A Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências, pp. 114-142, disponível em <https://www.icad.pt>. A fonte dos dados deste capítulo é o Sistema de Gestão de Informação Processual (SGIP), que entrou em funcionamento em 2015 (substituindo o anterior Registo Central – Portaria n.º 604/2001, de 12 de junho). De um modo geral, a informação tem sido recolhida no final do primeiro trimestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

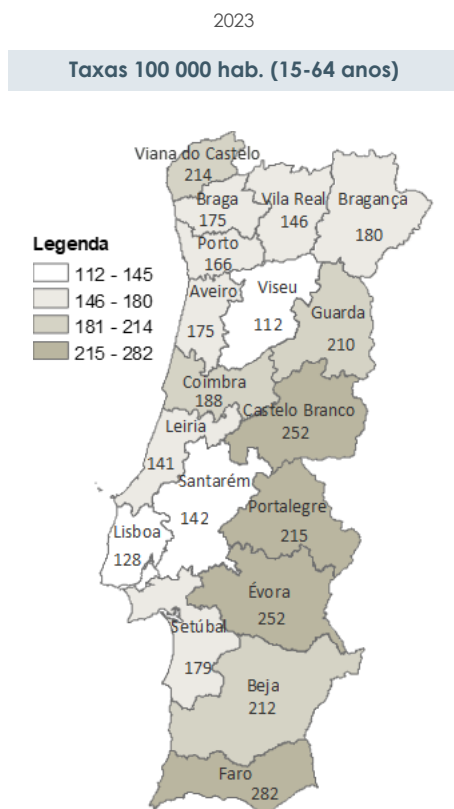
⁶⁶ Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 130-A/2001, de 23 de abril e pela Portaria n.º 604/2001, de 12 de junho. A Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro foi alterada pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro (no âmbito da transferência das competências dos governos civis) e, mais recentemente, pela Lei 55/2023, de 8 de setembro (clarifica o regime sancionatório relativo à detenção de droga para consumo independentemente da quantidade e estabelece prazos para a atualização regular da respetiva regulamentação).

⁶⁷ Cada processo corresponde a uma ocorrência e a um indivíduo.

Os distritos do Porto e de Lisboa, seguidos de Setúbal, Braga, Faro e Aveiro, registaram o maior número de processos em 2023, destacando-se Faro, Évora, Castelo Branco e Portalegre com as taxas mais altas destas ocorrências por habitantes dos 15-64 anos.

Face a 2022 aumentaram os processos em quase todos os distritos (exceto em Guarda e Portalegre), com o maior acréscimo em valor absoluto, no Porto, e, em valor percentual, no distrito de Vila Real.

Figura 73 – Distribuição dos processos de contraordenação, por distrito



Fonte: ICAD, IP: CDT / GCID / GTSI / DIMC – UEI

Pelo nono ano consecutivo houve um maior número de ocorrências remetidas pela GNR (68% das ocorrências de 2023) do que pela PSP (24%) e pelo Ministério Público/Tribunais (7%). É de notar, pelo segundo ano consecutivo, o acréscimo relevante de ocorrências remetidas pela GNR, atingindo em 2023 o valor mais elevado desde 2001.

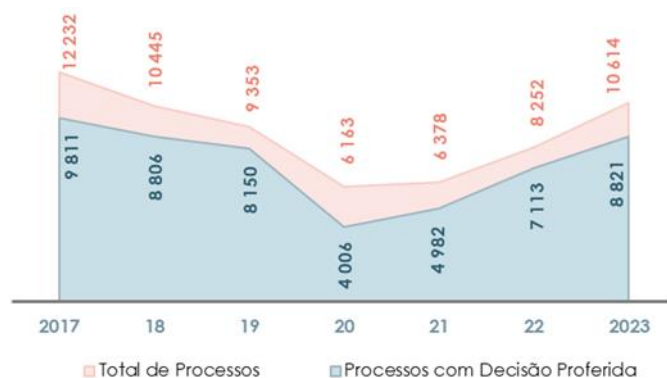
À data da recolha de informação, 83% dos processos relativos às ocorrências de 2023 tinham decisão proferida (49% já arquivados), proporção um pouco inferior à do ano anterior (86%).

Das 8 821 decisões proferidas⁶⁸ sobre estas ocorrências, cerca de 81% foram suspensivas, 17% punitivas e 2% absolutórias, sendo de assinalar o menor peso de decisões punitivas nos últimos dois anos face aos anos anteriores (as proporções mais baixas dos últimos cinco anos).

⁶⁸ A informação sobre as diligências e encaminhamentos realizados para as respostas preventivas, de tratamento ou outras, consta no Relatório de Atividades 2023, SICAD.

Figura 74 – Processos de contraordenação e decisões*, segundo o ano**

2017 – 2023



* Na leitura dos dados sobre o estado dos processos deve ser considerado que, ao longo dos anos, algumas CDT estiveram momentaneamente a funcionar sem quórum, tendo a capacidade decisória na aplicação da Lei n.º 30/2000 sido assegurada com a colaboração de membros de outras CDT. Importa considerar também o impacto da pandemia em 2020 e 2021. Por outro lado, persistem lacunas relacionadas com o número insuficiente de profissionais em algumas comissões. Acrescem a estes fatores, o impacto da pandemia em 2020 e 2021.

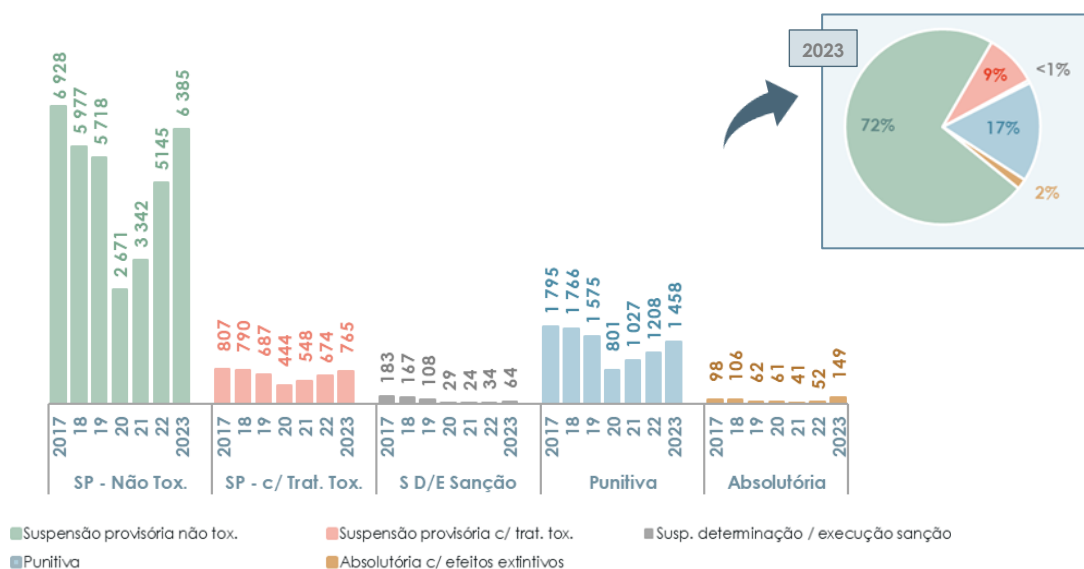
** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. De um modo geral, a informação tem sido recolhida no primeiro semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

Fonte: ICAD, IP; CDT / GCID / GTSI / DIMC – UEI

Uma vez mais predominaram as suspensões provisórias dos processos de consumidores não toxicodependentes (72%), seguindo-se-lhes as decisões punitivas (17%) e as suspensões provisórias dos processos de consumidores toxicodependentes que aceitaram submeter-se a tratamento (9%).

Figura 75 – Processos de contraordenação, segundo o ano*, por tipo de decisão**

2017 – 2023



* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. De um modo geral, a informação tem sido recolhida no primeiro semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

** Na leitura dos dados sobre o estado dos processos deve ser considerado que, ao longo dos anos, algumas CDT estiveram momentaneamente a funcionar sem quórum, tendo a capacidade decisória na aplicação da Lei n.º 30/2000 sido assegurada com a colaboração de membros de outras CDT. Importa considerar também o impacto da pandemia em 2020 e 2021. Por outro lado, persistem lacunas relacionadas com o número insuficiente de profissionais em algumas comissões.

Fonte: ICAD, IP; CDT / GCID / GTSI / DIMC – UEI

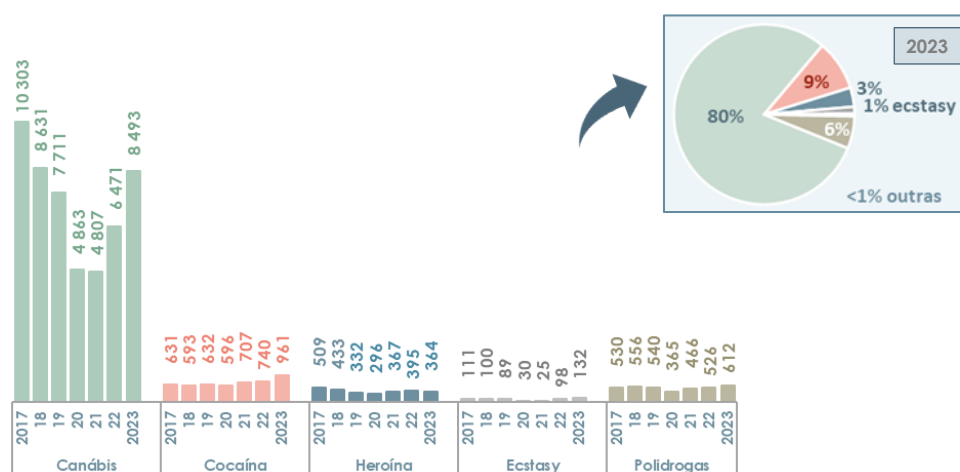
Nas decisões punitivas, apesar das heterogeneidades regionais, continuam a predominar na maioria dos distritos as sanções não pecuniárias, sendo que em Lisboa, Portalegre e Setúbal predominaram as pecuniárias. Entre as sanções não pecuniárias destacaram-se, em todos os distritos, as relacionadas com a apresentação periódica em local designado pela CDT.

À semelhança dos anos anteriores, a grande maioria (94%) das ocorrências de 2023 envolveram apenas uma droga: 80% só canábис, 9% apenas cocaína, 3% só heroína, 1% ecstasy e menos de 1% outras drogas. Tal como nos últimos anos, o predomínio de ocorrências relacionadas só com canábис verificou-se em todas as CDT.

Nos processos relacionados com a posse de várias drogas (6%), uma vez mais se destacou a posse de heroína com cocaína, seguindo-se-lhe a associação de cocaína com canábис e a de ecstasy com canábис.

Figura 76 – Processos de contraordenação, segundo o ano*, por tipo de droga

2017 – 2023



* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. De um modo geral, a informação tem sido recolhida no primeiro semestre do ano seguinte a que se reportam os dados.

Fonte: ICAD, IP: CDT / GCID / GTSI / DIMC – UEI

O aumento do total de processos face a 2022 (+29%) deveu-se ao acréscimo dos processos de quase todas as drogas, com exceção da heroína (-8%). Com efeito, aumentaram os processos os que envolviam apenas ecstasy (+35%), só canábис (+31%), apenas cocaína (+30%), outras drogas (+168%) e os processos que envolviam várias drogas (+16%), atingindo em 2023 os valores mais elevados do quinquénio.

De notar que, no caso da cocaína e do ecstasy, os valores de 2023 foram os mais elevados desde 2001 e, no caso dos processos relacionados com várias drogas, o valor de 2023 foi o mais alto desde 2008.

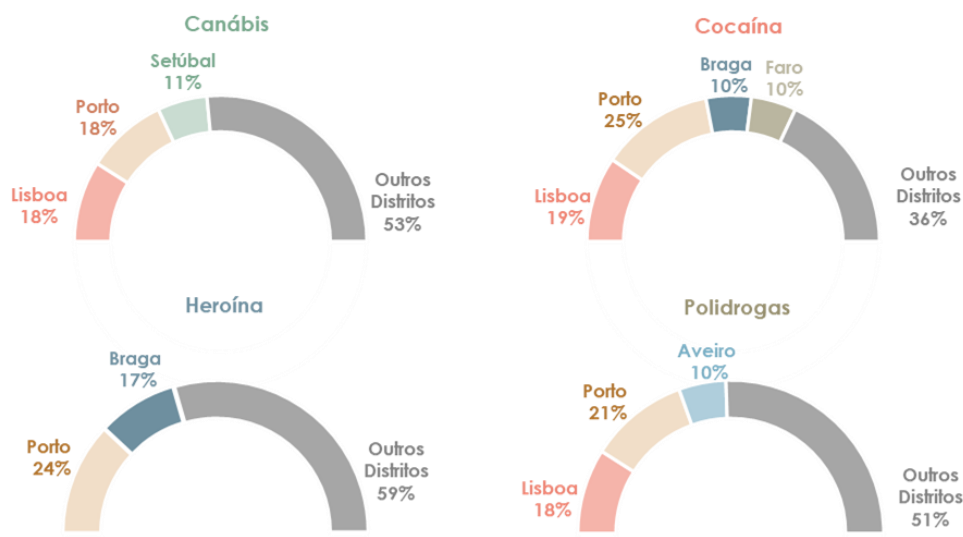
No entanto, e muito devido às quebras registadas nos anos da pandemia, nos últimos cinco anos, por comparação com o quinquénio anterior, apenas aumentaram os processos relacionados com cocaína (+43%) e com outras drogas (+7%). No caso da cocaína é de referir que estes processos incluem vários tipos de cocaína, nomeadamente *crack*/base (em 2023 representavam 32% processos só com cocaína), os quais também registaram um aumento muito relevante no último quinquénio (+26% entre 2022 e 2023 e +86% entre 2019 e 2023).

Tendencialmente, a distribuição geográfica dos processos segundo o tipo de droga evidencia serem os distritos com o maior número total de processos, aqueles onde se concentram também o maior número de processos de cada uma das drogas consideradas.

Figura 77 – Distribuição dos processos de contraordenação, segundo a droga envolvida, por distrito (%)

(distritos com 10% ou mais do total de processos de cada tipo de droga)

2023



Fonte: ICAD, IP: CDT / GCID / GTSI / DIMC – UEI

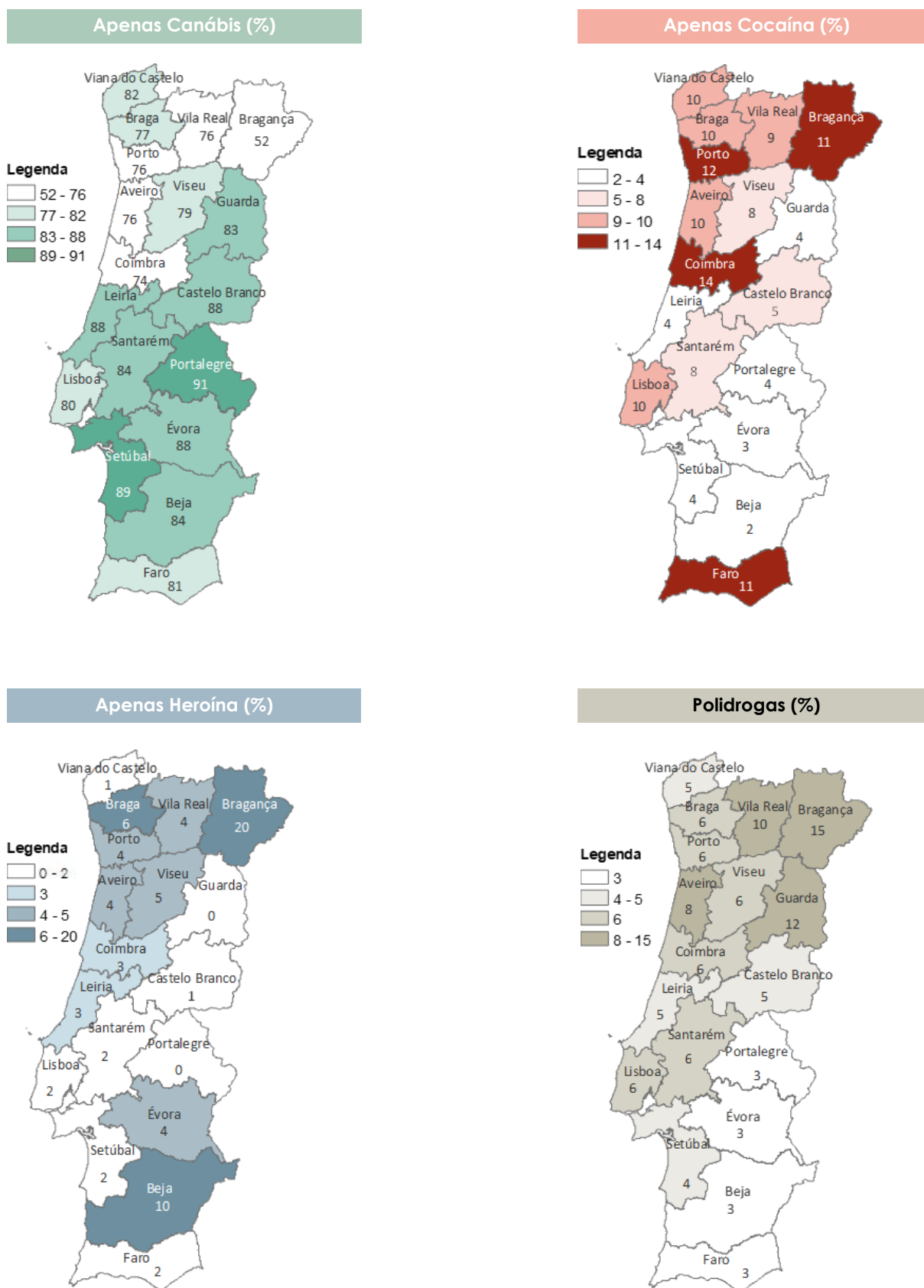
No entanto, continuam a existir importantes heterogeneidades regionais nessa distribuição dos processos, tal como é evidenciado na leitura das percentagens intradistritais por tipo de droga⁶⁹:

- os processos envolvendo só canábis variaram a nível distrital entre os 52% (Bragança) e os 91% (Portalegre);
- os só de cocaína entre os 2% (Beja) e os 14% (Coimbra);
- os só de heroína entre os 0% (Guarda e Portalegre) e os 20% (Bragança);
- e, os processos envolvendo várias drogas variaram entre os 3% (Faro, Beja, Évora e Portalegre) e os 15% (Bragança).

⁶⁹ Considerando como base percentual os processos abertos em cada distrito.

Figura 78 – Percentagens intradistritais de processos de contraordenação por tipo de droga

2023



Fonte: ICAD, IP; CDT / GCID / GTSI / DIMC – UEI

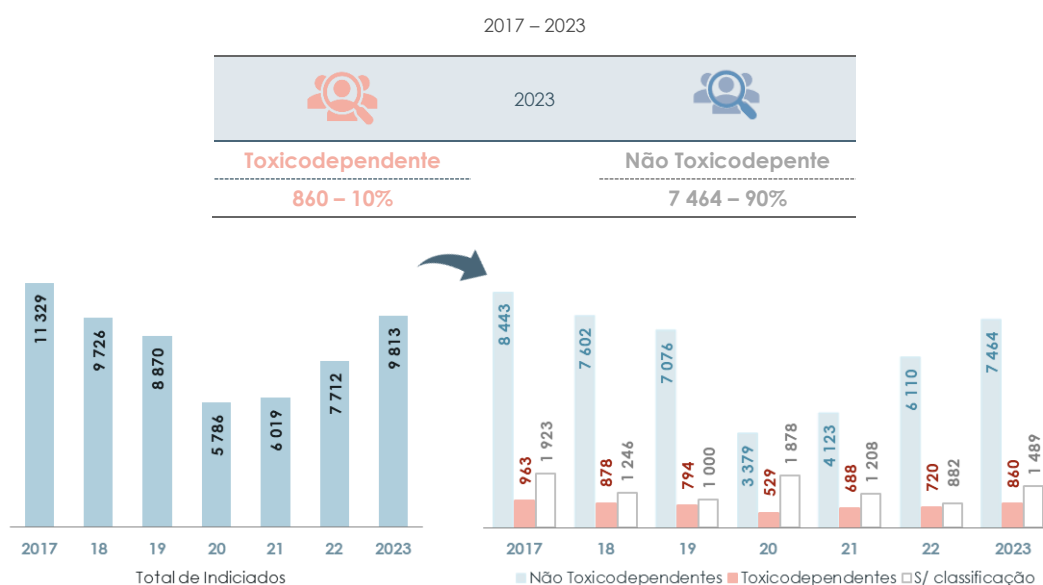
5.2. Indivíduos

Dos 9 813 indivíduos⁷⁰ envolvidos nos processos abertos relativos às ocorrências de 2023 e sem decisão absolutória, cerca de 85% tinham classificação quanto ao perfil de consumo⁷¹ à data da recolha de dados.

Cerca de 90% foram classificados como não toxicodependentes, percentagem próxima à do ano anterior e às verificadas nos anos pré-pandemia.

Estas proporções de não toxicodependentes refletem as estratégias e abordagens específicas de sinalização e intervenção precoce, preconizadas no planeamento estratégico na área da dissuasão⁷².

Figura 79 – Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o ano, por perfil de consumo*



* Segundo a Lei, o indiciado é classificado como Toxicodependente ou Não Toxicodependente, com base na avaliação realizada.

Fonte: ICAD, IP: CDT / GCID / GTSI / DIMC – UEI

Em 2023, o aumento dos não toxicodependentes (+22%) foi um pouco superior ao dos toxicodependentes (+19%), atingindo em ambos os casos os valores mais altos do quinquénio.

O predomínio de indiciados não toxicodependentes continua a verificar-se em todas as CDT, surgindo as percentagens intradistritais mais altas de toxicodependentes em Bragança, Aveiro e Beja (> 20%).

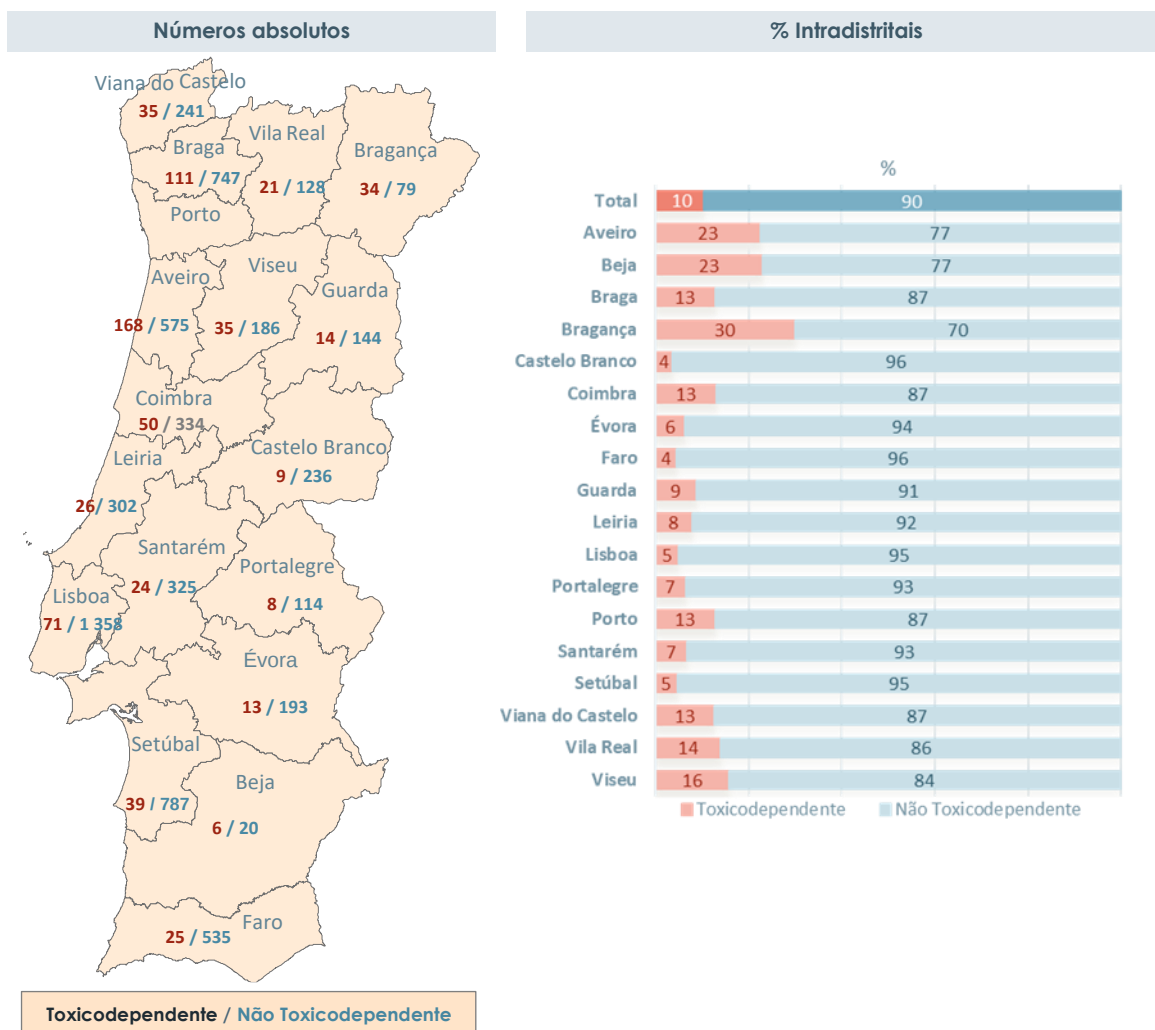
⁷⁰ Para efeitos de análise, os reincidentes no ano, ou seja, que originaram a abertura de mais do que um processo no ano, são contabilizados apenas uma vez.

⁷¹ O perfil de consumo do indiciado corresponde à última avaliação realizada no âmbito dos processos em análise. Esta avaliação é feita com base no historial de consumo e avaliação do risco de acordo com as Linhas de Orientação para a Intervenção em Dissuasão (LOID). Segundo a Lei, o indiciado é classificado como *Toxicodependente* ou *Não Toxicodependente*, com base na avaliação realizada.

⁷² É de notar que no ciclo de ação 2013-2016 foi realizado um estudo a nível nacional, *Efeitos da Intervenção em Dissuasão baseado na atividade das CDT* (Carapinha et al., 2017), que evidenciou, na perspetiva desta população, efeitos muito positivos destas intervenções em várias áreas das suas vidas, nomeadamente ao nível dos consumos. Mais recentemente, o estudo exploratório, *As Intervenções Breves & Aplicação do ASSIST no âmbito da Intervenção das CDT*, que analisa os efeitos da intervenção combinada (ASSIST & IB) na mudança de comportamento dos indivíduos ao nível do consumo de substâncias psicoativas, evidenciou, entre outros aspetos, a valorização do próprio indivíduo e a reflexão sobre hábitos e condições de saúde como elementos fundamentais na sua vida.

Figura 80 – Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o perfil do consumo*, por distrito

2023



* Segundo a Lei, o indiciado é classificado como *Toxicodependente* ou *Não Toxicodependente*, com base na avaliação realizada.

Fonte: ICAD, IP: CDT / GCID / GTSI / DIMC – UEI

Cerca de 6% dos 9 813 indivíduos envolvidos nos processos abertos relativos às ocorrências de 2023 reincidiram ao longo do ano, percentagem que se enquadra nas dos anos anteriores. A grande maioria dos reincidentes (87%) teve apenas uma reincidência no ano.

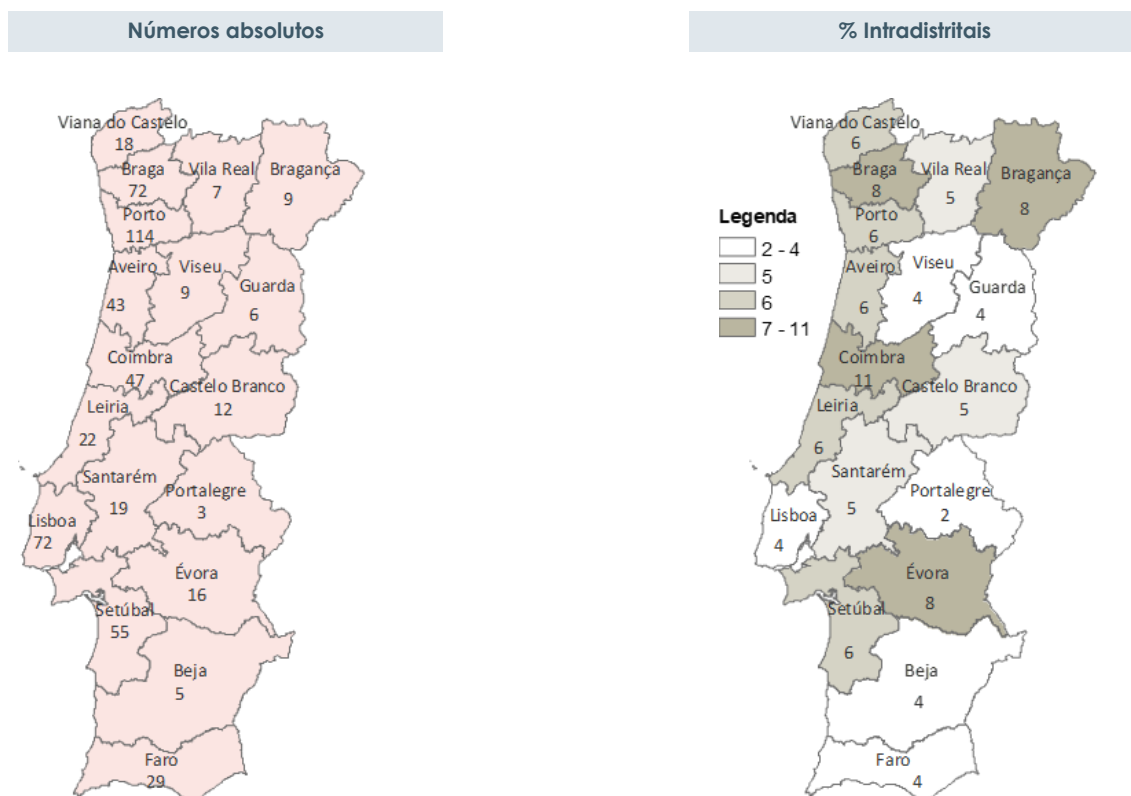
Tal como nos anos anteriores, a reincidência foi mais comum entre os indiciados toxicodependentes (13% reincidentes, 20% destes com 2 ou mais reincidências no ano) por comparação aos não toxicodependentes (5% reincidentes, 11% destes com 2 ou mais reincidências no ano).

De um modo geral, os distritos com o maior número de indiciados foram os que registaram também o maior número de reincidentes no ano, embora não necessariamente de forma proporcional, destacando-se o Porto, Braga e Lisboa, com o maior número de reincidentes.

Por sua vez, os distritos de Coimbra, Braga, Bragança e Évora apresentaram as maiores percentagens intradistritais de reincidentes no ano.

Figura 81 – Indivíduos reincidentes* em processos de contraordenação, por distrito

2023



* São considerados reincidentes, os indivíduos com mais do que um processo de contraordenação no ano.

Fonte: ICAD, IP: CDT / GCID / GTSI / DIMC – UEI

Tal como nos anos anteriores, a maioria dos indivíduos envolvidos nos processos de contraordenação por consumo de drogas eram do sexo masculino (90%), e jovens (45%) ou jovens adultos (30%), com uma idade média de 29 anos e mediana de 26 anos.

Eram na sua grande maioria de nacionalidade portuguesa (86%), destacando-se o Brasil como o país de nacionalidade estrangeira predominante.

Eram sobretudo solteiros (88%) e viviam só com a família de origem (56%). Uma vez mais predominavam os indivíduos com a frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico ou habilitações superiores (89%) e cerca de 61% estavam empregados, continuando a ser expressivo o peso de estudantes (18%).

Comparativamente aos indiciados não toxicodependentes, tal como nos anos anteriores, os toxicodependentes continuam a ser bastante mais velhos, com uma menor proporção de solteiros, uma maior percentagem de indivíduos a viverem sozinhos, com habilitações académicas mais baixas e, uma significativa menor proporção de estudantes a par de uma maior proporção de desempregados.

Quadro 15 – Socio demografia dos indivíduos em processos de contraordenação

2023

Caracterização sociodemográfica ^{a)}		Total	Toxicodependente	Não Toxicodependente
Sexo	Masculino	89,8%	92,4%	84,9%
Grupo Etário	16-24 anos	45,1%	6,9%	49,7%
	25-34 anos	30,3%	18,1%	30,8%
	35-44 anos	14,0%	26,9%	12,7%
	≥ 45 anos	10,6%	48,1%	6,8%
	Idade Média / Mediana	29 / 26	43 / 44	28 / 25
Nacionalidade	Portuguesa	85,5%	96,4%	86,7%
Estado Civil	Solteiro	88,2%	72,9%	89,4%
	Casado / União de Facto	8,4%	14,9%	8,1%
	Divorciado / Separado	3,2%	11,4%	2,4%
Situação Coabituação	Só c/ família de origem	55,5%	41,5%	57,7%
	Sozinho	14,2%	23,7%	12,7%
	Só c/ companheiro	7,7%	10,4%	7,3%
	Só c/ companheiro e filhos	5,0%	7,9%	5,0%
Nível Ensino	< 3.º Ciclo	10,6%	28,9%	8,5%
	3.º Ciclo	32,8%	40,5%	32,1%
	> 3.º Ciclo	56,6%	30,6%	59,4%
Situação Profissional	Empregado	60,6%	51,8%	62,2%
	Desempregado	18,2%	37,6%	15,4%
	Estudante	17,9%	2,8%	20,0%

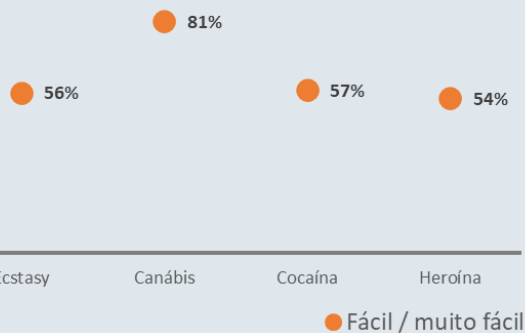
a) Nas variáveis consideradas, apenas se referem as categorias com maior relevância percentual.

Fonte: ICAD, IP: CDT / GCID / GTSI / DIMC – UEI

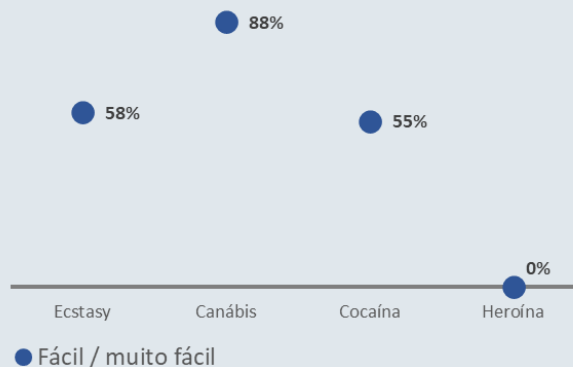
PERCEÇÃO DA FACILIDADE DE ACESSO NA OBTENÇÃO DE DROGAS

V INQUÉRITO NACIONAL AO CONSUMO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS NA POPULAÇÃO GERAL (INPG) – 2022

População CONSUMIDORA (15-74 anos)

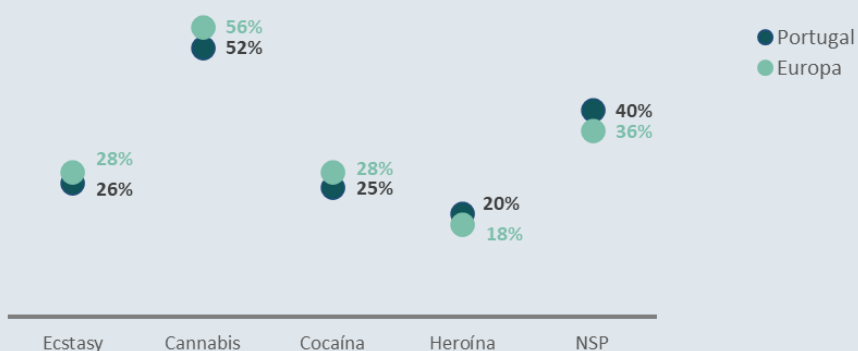


População CONSUMIDORA (15-34 anos)



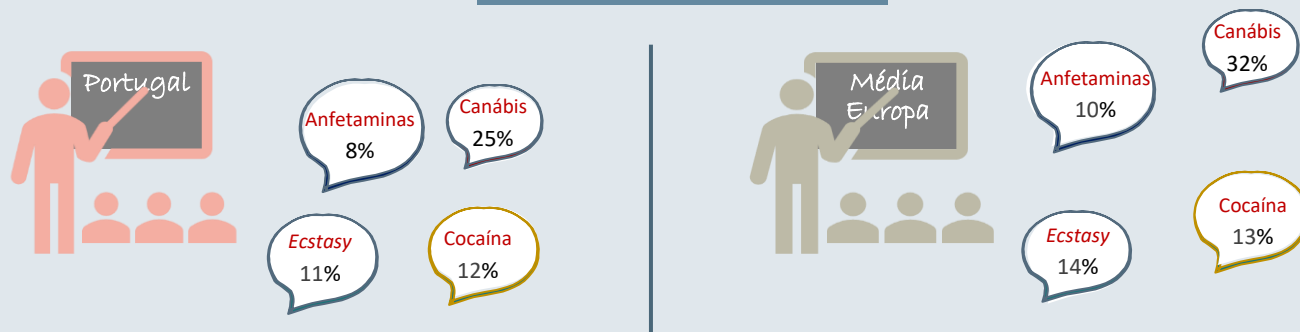
FLASH EUROBAROMETER 493, IMPACT OF DRUGS ON COMMUNITIES (15+ ANOS) – 2021

% = Fácil / Muito Fácil



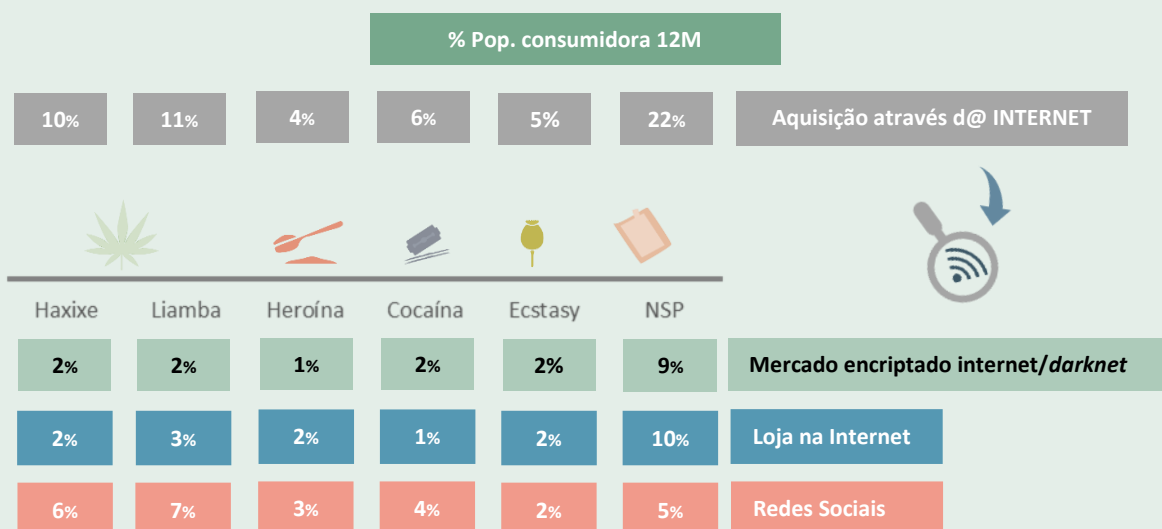
THE EUROPEAN SCHOOL SURVEY PROJECT ON ALCOHOL AND OTHER DRUGS (16 ANOS) – 2019

% = Relativamente Fácil / Muito Fácil



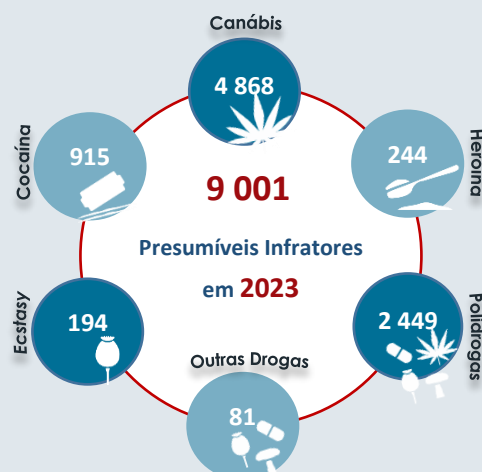
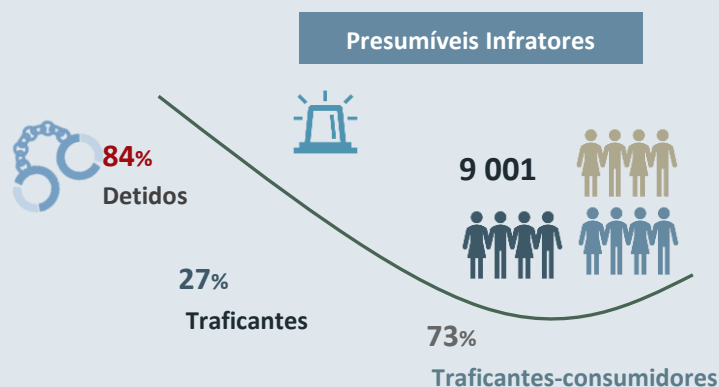
CONSUMOS: RESULTADOS DE ALGUNS ESTUDOS

EUROPEAN WEB SURVEY ON DRUGS/PORTUGAL (18+ ANOS) - 2021



APREENSÕES POLICIAIS E PRESUMÍVEIS INFRATORES – 2023

	Apreensões Policiais				
	Haxixe	Liamba	Cocaína	Heroína	Ecstasy
	37 947 kg	1 549 kg	21 721 kg	41 Kg	91 028 compr.
Apreensões	5 806	1 045	2 102	1 073	783
Principais tipos de transporte	36 009 kg 24 apr. 	343 kg 902 apr. 	17 989 Kg 14 apr. 	19 Kg 977 apr. 	77 714 728 apr. 
€ Médio / gr	3,36 €	5,33 €	33,21 €	18,26 €	13,48 €/g e 6,23 €/comp.
Potência / Pureza	25,8%	9,6%	55,7%	15,2%	61,0 %/mg e 117,4 (mg/comp.)
	% THC		Pureza %		

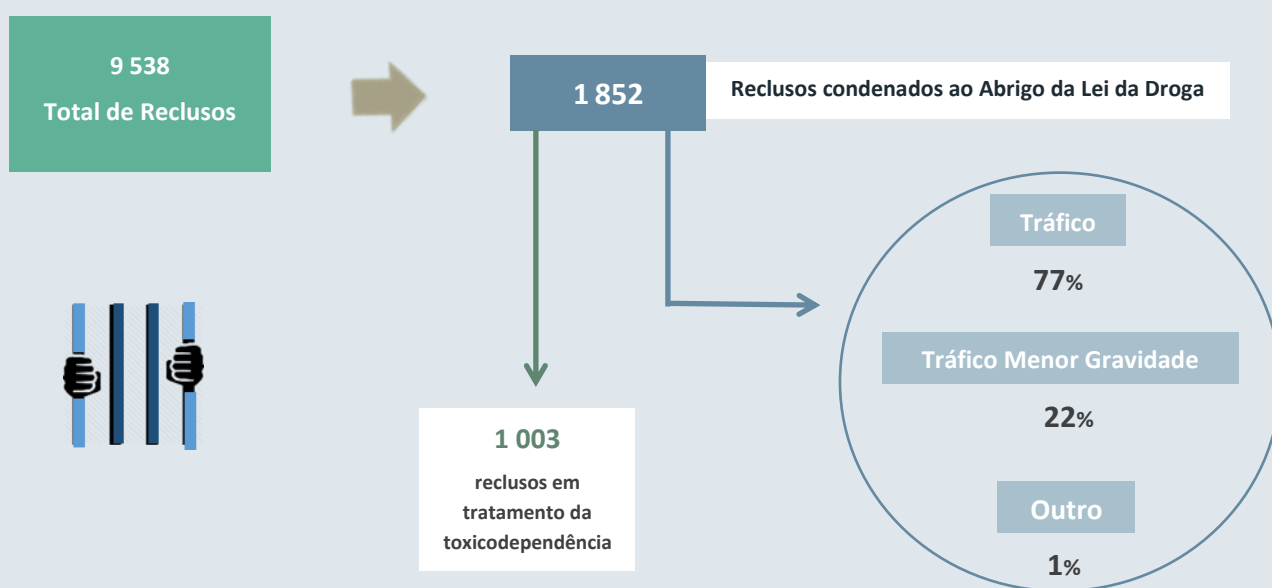


DECISÕES JUDICIAIS AO ABRIGO DA LEI DA DROGA – 2023



* O consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado (contraordenação) pela Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, no entanto, a situação do cultivo prevista no artigo 40.º do DL n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime. Posteriormente, o Acórdão do STJ n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do DL n.º 15/93, “...não só “quanto ao cultivo” como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias”.

RECLUSOS CONDENADOS (PORTUGAL) – SITUAÇÃO A 31/12/2023



TENDÊNCIAS RECENTES

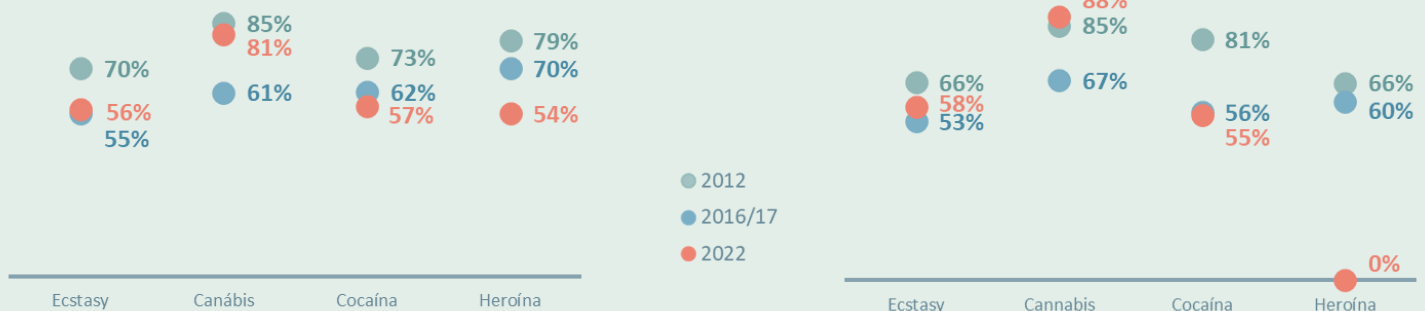
PERCEÇÃO DA FACILIDADE DE ACESSO NA OBTENÇÃO DE DROGAS

% = Fácil / Muito Fácil

INPG (15-74 anos): 2012 / 2016-17 / 2022

População geral (15-74 anos)

População jovem adulta (15-34 anos)



ESPAD (16 anos): 2015 / 2019

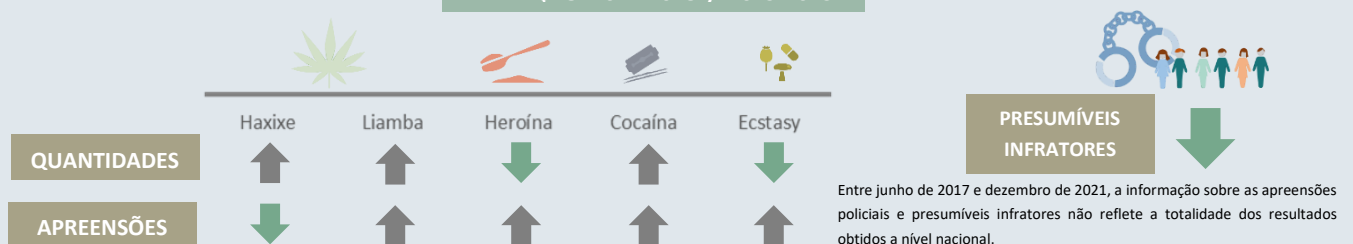


	Canábis	Anfetam.	Ecstasy	Cocaína
2015	31%	7%	10%	11%
2019	25%	8%	11%	12%

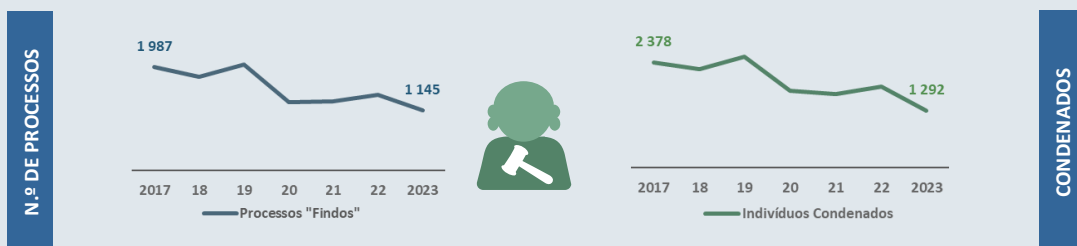
OFERTA

APREENSÕES, QUANTIDADES APREENDIDAS E PRESUMÍVEIS INFRATORES

VARIAÇÃO: 2014-2018 / 2019-2023



DECISÕES JUDICIAIS



Os dados de 2023 serão atualizados no próximo ano com as decisões judiciais que derem entrada até 31/03/2025.

RECLUSOS CONDENADOS AO ABRIGO DA LEI DA DROGA





Oferta

As tendências de evolução dos indicadores do domínio da oferta de drogas ilícitas, apesar de influenciadas pelos níveis de atividade de aplicação da lei e a eficácia das medidas de combate ao tráfico, constituem uma componente fundamental na monitorização dos mercados.

A aplicação da legislação nacional em matéria de drogas ilícitas tem como finalidade reduzir a sua disponibilidade e acessibilidade nos mercados, sendo por isso da maior importância a monitorização dos indicadores relativos à perceção da facilidade de acesso a drogas ilícitas. Os estudos evidenciam que a canábis continua a ser a droga ilícita percecionada como de maior acessibilidade, refletindo as prevalências de consumo na população portuguesa. Segundo o INPG 2022, na população geral de 15-74 anos, mais de metade dos consumidores de cada uma das substâncias em análise consideravam *fácil ou muito fácil* aceder a elas, sendo canábis a droga percecionada como de maior acessibilidade. Entre 2017 e 2022 houve evoluções díspares consoante as substâncias, sendo de destacar a evolução positiva (no sentido da perceção de uma menor facilidade de acesso) no que toca à heroína e, as evoluções negativas em relação à canábis e alucinogénios. Segundo o estudo *Flash Eurobarometer – Impact of drugs on communities*, realizado em 2021 na população geral com 15+ anos dos países da UE, 52% dos portugueses consideravam *fácil ou muito fácil* aceder a canábis, sendo as percentagens correspondentes às NSP, ecstasy, cocaína e heroína, de 40%, 26%, 24% e 20%. Face às médias europeias, os portugueses tinham uma perceção de menor facilidade de acesso à canábis, ao ecstasy e à cocaína, mas de maior facilidade de acesso à heroína e às NSP. Os resultados do ESPAD 2019, realizado entre os alunos de 16 anos, apontaram para uma diminuição entre 2015 e 2019 da facilidade percebida de acesso à canábis, mantendo-se relativamente estáveis as perceções quanto ao acesso às outras drogas. Face às médias europeias, os alunos portugueses tinham uma menor perceção de facilidade de acesso à maioria das drogas, sendo a evolução 2015-2019 mais positiva do que no conjunto dos europeus.

Vários estudos têm vindo a contemplar também indicadores relativos à aquisição de drogas nos mercados digitais, contribuindo para a monitorização das tendências dos mercados. No EWSD, 2021, em Portugal, as NSP destacaram-se com as maiores proporções de consumidores recentes (22%) a utilizarem a internet (*darknet*, loja ou redes sociais) como via de aquisição, seguindo-se-lhes a canábis (14%) e as metanfetaminas (8%). Estas proporções tendem a ser mais altas quando se restringe aos consumidores que compraram essas substâncias nos últimos 12 meses (respetivamente 34%, 14% e 13%). O recurso às redes sociais foi superior ao segmento do mercado da *darknet* e também ao de uma loja na internet no caso da maioria das substâncias e muito em particular da canábis e da cocaína (pó), destacando-se entre as exceções, as NSP e as anfetaminas, em que predominou a aquisição em loja

na internet. Em 2023, no inquérito nacional aos jovens de 18 anos, cerca de 6% destes jovens declararam ter adquirido canábис via internet nos últimos 12 meses, sendo iguais ou inferiores a 2% as menções sobre a aquisição de outras substâncias por esta via. Quando considerados apenas os consumidores recentes de cada uma das drogas, as proporções são mais elevadas, variando entre 19% (canábис) e 28% (opiáceos) dos que adquiriram essas substâncias via internet. Entre 2017 e 2023 constatou-se um aumento no recurso à internet para a aquisição destas substâncias.

Em Portugal, as tendências recentes expressas através de diversos indicadores no domínio da oferta de drogas ilícitas enquadram-se, de um modo geral, nas tendências europeias.

Antes de apresentar alguns indicadores no âmbito da redução da oferta, importa mencionar que, entre junho de 2017 e dezembro de 2021 a informação sobre as apreensões de estupefacientes não reflete a totalidade dos dados nacionais, privilegiando-se por isso, também a comparação com os anos anteriores a 2017.

Em 2023 foi reforçada a tendência de aumento das apreensões, quantidades e diversidade das drogas apreendidas.

Em relação às drogas tradicionalmente mais apreendidas no país, uma vez mais o haxixe foi a substância com o maior número de **apreensões** (5 806). Seguiu-se-lhe a cocaína (2 102), a heroína (1 073), a liamba (1 045) e o *ecstasy* (783). Estas apreensões, com exceção da heroína, foram superiores às registadas em 2022, com os maiores acréscimos ao nível do *ecstasy* e do haxixe. Nos últimos dois anos, as apreensões de todas estas substâncias corresponderam aos valores mais altos dos últimos dez anos, sendo de destacar em particular, os acréscimos das apreensões de *ecstasy* e de cocaína.

Ao nível do retalho e do patamar intermédio, 2022 e 2023 foram os anos com mais apreensões destas drogas nos últimos dez anos, atingindo os valores mais elevados em 2023, com exceção da heroína em ambos os patamares do mercado e da liamba no patamar intermédio, em que tal ocorreu em 2022. É de notar que no retalho, as apreensões de *ecstasy* e cocaína em 2023 mais que duplicaram face aos valores mais altos do período 2014-21. No mercado grossista, o número de apreensões de *ecstasy* em 2023 foi o mais elevado dos últimos dez anos.

São ainda de referir as apreensões de plantas de canábис enquanto indicador da produção interna, com 129 apreensões em 2023 (o valor mais baixo desde 2014), sendo que a maioria das apreensões continuam a ser de plantações de pequena dimensão e para consumo interno. Em 2023 foi localizado e desmantelado um laboratório de transformação de pasta base de coca em cloridrato de cocaína, existindo o risco de instalação destes laboratórios no país, tal como tem acontecido noutros países europeus.

Para além da evolução relativa a estas drogas tradicionalmente mais apreendidas no país, importa notar que as apreensões de *crack* em 2022 e 2023 foram as mais altas dos últimos dez anos, com um acréscimo muito significativo face ao período 2014-21. Embora com valores mais baixos, também as apreensões de LSD e de cogumelos alucinogénios em 2022 e 2023 foram as mais elevadas dos últimos dez anos, tal como as apreensões de anfetaminas e metanfetaminas em 2023.

É de assinalar também, pela primeira vez no âmbito destes registos, duas apreensões de 3-MMC (estimulante) e oito de ADB-Butinaca (canabinoide sintético).

Face a 2022, aumentaram as **quantidades apreendidas** de canábис (tanto de haxixe como de liamba), *ecstasy* e cocaína, e diminuíram as de heroína. As quantidades confiscadas de canábис e de

cocaína em 2023 foram as mais elevadas dos últimos dez anos, reforçando a tendência de acréscimo nos últimos anos: os valores do haxixe nos últimos quatro anos foram os mais elevados desde 2015, os da liamba nos últimos três anos foram os mais altos desde 2010 e, as quantidades confiscadas de cocaína nos últimos cinco anos foram as mais elevadas desde 2007.

Ao nível do retalho, as quantidades apreendidas destas drogas em 2023 foram as mais elevadas dos últimos dez anos (exceto heroína, em que tal ocorreu em 2022), com os valores do ecstasy e cocaína a mais do que duplicarem face aos valores mais altos do período 2014-21. No patamar intermédio, as quantidades confiscadas de liamba e ecstasy nos últimos dois anos foram as mais altas dos últimos dez anos, sendo as de haxixe também das mais elevadas desse período. No mercado grossista, as quantidades apreendidas de cocaína, haxixe e de liamba em 2023 representaram os valores mais altos dos últimos dez anos.

Quanto às plantas de cânabis, apesar da diminuição das quantidades confiscadas nos últimos dois anos face aos três anos anteriores, houve um aumento significativo entre este quinquénio e o anterior, com os valores de 2020 e 2021 a serem os mais altos do milénio.

Em relação às **rotas**, Portugal continua a ser utilizado como um país de trânsito no tráfico internacional de haxixe e de cocaína, em particular nos fluxos oriundos respetivamente do norte de África e, da América do Sul e Antilhas, e com destino a outros países, sobretudo europeus. Em 2023 destacaram-se como os principais países de origem da cocaína apreendida, em termos de quantidades, o Equador e a Colômbia, seguidos do Panamá, Suriname e Brasil (este com o maior número de apreensões). No que toca ao haxixe, Marrocos foi uma vez mais o país de origem com as maiores quantidades confiscadas e a Espanha com o maior número de apreensões. Quanto às restantes drogas confiscadas em 2023 são residuais as apreensões com informação sobre as rotas, destacando-se os EUA, Itália, Índia e Espanha como os países de origem com as maiores quantidades apreendidas de liamba e, Angola com as maiores quantidades confiscadas de heroína.

Sobre os meios utilizados no **transporte** das drogas, em 2023, uma vez mais o transporte marítimo (via preferencial no transporte de grandes quantidades) surgiu com as maiores quantidades apreendidas de haxixe e de cocaína, sendo de notar a alteração face aos anos anteriores no caso da cocaína, com a via aérea a registar menor volume de cocaína confiscada do que a terrestre. Uma vez mais o transporte terrestre registou o maior número de apreensões de haxixe e de cocaína. No caso da liamba, da heroína e do ecstasy, a via terrestre registou as maiores quantidades e mais apreensões destes estupefacientes.

Nos últimos anos têm surgido desafios adicionais no combate ao tráfico, como por exemplo, as estruturas criminosas a infiltrarem-se nos portos marítimos e aeroportos para a entrada de grandes quantidades de estupefacientes, o aumento do volume de tráfico de cocaína, maioritariamente por via marítima com recurso a contentores, e a utilização de embarcações de alta velocidade no transporte de haxixe em vários locais, sobretudo na costa algarvia e vicentina. Para além do tráfico de grande escala, há também uma maior utilização das redes sociais e de *sites* na *deep* e *dark web* para encomendar estupefacientes que chegam aos consumidores finais via postal.

Acresce, como fator de preocupação para as autoridades, o aumento dos atos de violência entre pessoas associadas ao tráfico de estupefacientes.

Quanto aos **preços** médios das drogas confiscadas em 2023 é de notar a descida do preço médio do haxixe pelo segundo ano consecutivo, embora se mantenha ainda acima dos valores pré-pandemia. No último quinquénio os preços da liamba e da cocaína têm-se mantido relativamente estáveis, verificando-se maiores oscilações anuais nos preços da heroína e do ecstasy

embora não se traduzam em alterações relevantes de tendências. Os preços do haxixe foram os que sofreram alterações mais significativas, com subidas em 2020 e 2021 e descidas nos últimos dois anos. Em 2019-23, com exceção do haxixe, os preços médios das drogas foram tendencialmente inferiores aos do quinquénio anterior.

A **potência/pureza** das drogas apresentaram algumas variações face a 2022, com destaque para a subida da potência do haxixe (o valor mais alto dos últimos dez anos) e da pureza do ecstasy (comprimidos) e da cocaína base/crack (os valores mais altos do último quinquénio). Nos últimos cinco anos, a canábis e o ecstasy em pó apresentaram uma tendência de aumento da sua potência/pureza e, em contrapartida, houve uma tendência de diminuição da pureza das anfetaminas. De um modo geral, com exceção da heroína e das anfetaminas, em 2019-23 verificaram-se valores médios de potência/pureza das drogas tendencialmente mais elevados face ao período homólogo anterior.

Em 2023 foram identificados 9 001 **presumíveis infratores** – 27% como traficantes e 73% como traficantes-consumidores –, 7 565 (84%) dos quais foram detidos. O número de presumíveis infratores foi superior ao do ano anterior e o mais elevado dos últimos dez anos, situação semelhante para os presumíveis traficantes-consumidores e os presumíveis traficantes. Continuam a predominar os presumíveis infratores na posse de canábis, sendo que em 2023 se registaram os valores mais altos dos últimos dez anos de presumíveis infratores na posse de canábis, de cocaína e de ecstasy.

Nas **decisões judiciais ao abrigo da Lei da Droga**, em 2023 registaram-se 1 145 processos-crime findos envolvendo 1 584 indivíduos, na sua maioria (84%) acusados por tráfico. Cerca de 82% dos indivíduos foram condenados e 12% absolvidos. Após a tendência de aumento de processos, de indivíduos acusados e de condenados entre 2015 e 2019, houve uma quebra em 2020, mantendo-se os valores desde aí abaixo dos níveis pré-pandémicos. É de notar o aumento de indivíduos condenados por consumo desde 2009 - relacionado com a fixação de jurisprudência em 2008 –, com um acréscimo relevante nos últimos anos, situação que virá a ser ultrapassada com a Lei 55/2023, de 8 de setembro. Quanto às penas aplicadas nestas condenações, uma vez mais predominou a aplicação da prisão suspensa (47%), seguindo-se a prisão efetiva (30%) e a aplicação só da multa efetiva (22%), esta sobretudo aplicada a condenados por consumo. A maioria destas condenações continuam a estar relacionadas só com uma droga, persistindo o predomínio da canábis e a superioridade das condenações pela posse de cocaína em relação às de heroína, consolidando assim as tendências dos últimos anos.

A 31/12/2023 estavam em situação de **reclusão** 1 852 indivíduos condenados ao abrigo da Lei da Droga, representando 19% do universo da população reclusa condenada. Nos últimos cinco anos, os números destes reclusos foram tendencialmente inferiores aos do período homólogo anterior. A maioria destes indivíduos (77%) estavam condenados por tráfico, 22% por tráfico de menor gravidade e cerca de 1% por outros crimes ao abrigo da Lei da Droga. Face a 2022, houve um aumento de reclusos condenados por tráfico e em contrapartida uma diminuição dos condenados por tráfico de menor gravidade e por outros crimes ao abrigo da Lei da Droga. Nos últimos cinco anos, face a 2014-18, os números de reclusos condenados por tráfico de menor gravidade foram tendencialmente superiores, ocorrendo situação inversa com os condenados por tráfico.

A título complementar são de referir alguns dados relativos à criminalidade indiretamente relacionada com o consumo de drogas, provenientes dos estudos implementados em 2023 na população reclusa e nos jovens internados em Centros Educativos. Cerca de 13% dos reclusos declararam como motivo do/s crime/s que levaram à atual reclusão, a obtenção de dinheiro para o consumo de drogas (22% em 2014, 24% em 2007 e 23% em 2001) e, 31% afirmaram estar sob o efeito de drogas quando cometeram o/os crime/s (42% em 2014). Por sua vez, 37% dos jovens internados em Centros Educativos disseram estar sob o efeito de drogas pelo menos nalguma situação em que praticaram o(s) crime(s) associado(s) à medida atual de internamento (60% em 2015).

1. Alguns Resultados de Estudos⁷³

Na monitorização das tendências dos mercados de drogas ilícitas, são de considerar os indicadores relativos à **perceção sobre a facilidade de acesso** a essas substâncias, por parte das populações.

É importante referir, como conclusão transversal aos vários estudos, que existem diferenças significativas entre as perceções dos consumidores e não consumidores destas substâncias, entre elas, o facto dos primeiros percecionarem como mais fácil o acesso a essas substâncias. Tal vem reforçar que estas perceções, enquanto indicadores das tendências dos mercados, refletem não só o lado da oferta como também o da procura, o que importa considerar, nomeadamente quando se fazem comparações entre países.

De acordo com vários estudos, em Portugal, tal como no resto da Europa, a canábis é percecionada como a droga de maior acessibilidade.

Em 2022, no *V Inquérito Nacional ao Consumo de Substâncias Psicoativas na População Geral, Portugal 2022*⁷⁴, realizado na população residente em Portugal (15-74 anos), as questões relativas às perceções sobre a dificuldade de obter substâncias ilícitas num período de 24 horas (se desejado), foram respondidas apenas pelos consumidores (ao longo da vida) dessas substâncias.

Mais de metade dos consumidores de cada uma das substâncias em análise consideravam *fácil ou muito fácil* aceder a elas em 24 horas (se desejado). Cerca de 81% dos consumidores consideravam *fácil ou muito fácil* aceder a canábis, sendo as proporções correspondentes às anfetaminas, cocaína, ecstasy, LSD, heroína e cogumelos alucinogénios inferiores e mais aproximadas entre si (respetivamente 59%, 57%, 56%, 55%, 54% e 52%).

Entre 2017 e 2022 constatarem-se evoluções díspares consoante as substâncias, sendo de destacar a evolução positiva (no sentido da perceção de uma menor facilidade de acesso) relativamente à heroína e, as evoluções negativas em relação à canábis e alucinogénios.

Figura 82 – População Geral, Portugal – INPG: 15-74 anos

Perceção da facilidade de acesso na obtenção de drogas (se desejado)

% dos consumidores que responderam fácil / muito fácil

2012 / 2016-17 / 2022



Fonte: Balsa, Vital & Urbano, 2023 / ICAD, IP: DIMC - UEI

⁷³ Ver o volume Anexo ao Relatório Anual • 2023 - A Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências, pp. 143-147, disponível em <https://www.icad.pt>

⁷⁴ Balsa, Vital & Urbano, 2023. Desde a edição de 2012 que este estudo tem sido realizado na população geral de 15-74 anos residente em Portugal, existindo uma amostra dos 15-64 anos para efeitos comparativos com os estudos realizados nos anos anteriores (2001 e 2007).

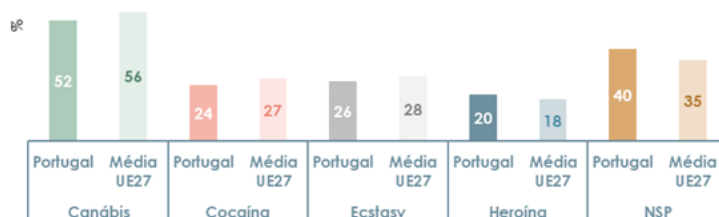
Em 2021, segundo o estudo *Flash Eurobarometer – Impact of drugs on communities*⁷⁵, realizado na população geral com 15+ anos dos países da UE, 52% dos portugueses consideravam *relativamente fácil ou muito fácil* aceder a canábis num período de 24 horas (se desejado), sendo as percentagens correspondentes ao ecstasy, cocaína, e heroína, de 26%, 24% e 20%. Cerca de 40% consideravam *relativamente fácil ou muito fácil* aceder a novas substâncias psicoativas (NSP).

Figura 83 – População Geral – Eurobarómetro: 15+ anos

Perceção da facilidade de acesso na obtenção de drogas (se desejado)

% total de inquiridos que responderam relativamente fácil / muito fácil

2021



Fonte: Flash Eurobarometer 493, *Impact of drugs on communities, Report june-july 2021* / ICAD, IP: DIMC - UEI

Comparando com as médias europeias, os portugueses tinham uma perceção de menor facilidade de acesso à canábis, ao ecstasy e à cocaína, mas de maior facilidade de acesso à heroína e às NSP. Tal já tinha sido evidenciado em anteriores inquéritos do *Flash Eurobarometer* sobre as perceções e atitudes dos jovens europeus face às drogas.

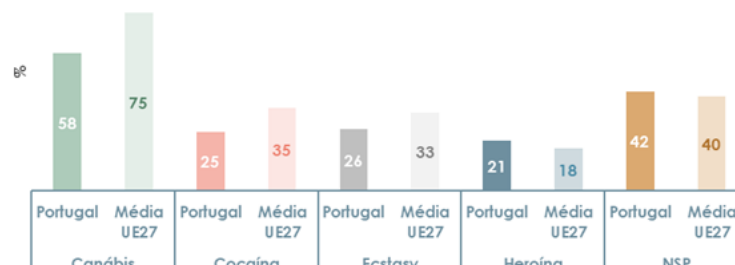
Se considerarmos apenas a população que já consumiu canábis, as proporções de facilidade de acesso (*relativamente fácil ou muito fácil*) são superiores. Esta superioridade é mais acentuada no conjunto dos consumidores europeus do que nos consumidores portugueses (exceto para a heroína), sendo particularmente notório no caso do acesso à canábis. Ou seja, se considerarmos as perceções dos consumidores de canábis, é mais evidente a menor facilidade de acesso à canábis, ao ecstasy e à cocaína por parte dos portugueses face às médias da UE, persistindo a maior facilidade de acesso à heroína e às NSP (embora neste último caso as diferenças entre os valores nacionais e as médias da UE se atenuem).

Figura 84 – População Geral – Eurobarómetro: 15+ anos

Perceção da facilidade de acesso na obtenção de drogas (se desejado)

% consumidores de canábis que responderam relativamente fácil / muito fácil

2021



Fonte: Flash Eurobarometer 493, *Impact of drugs on communities, Report june-july 2021* / ICAD, IP: DIMC - UEI

⁷⁵ O *Flash Eurobarometer 493 – Impact of drugs on communities* foi um inquérito implementado via telefone - Computer-Assisted Telephone Interviewing (CATI) - em 2021 na população com 15+ anos dos 27 países da União Europeia. Este inquérito foi encomendado pela DG HOME / Comissão Europeia no contexto da *EU Drugs Strategy 2021-2025* e do *EU Drugs Action Plan 2021-2025*. O Relatório encontra-se publicado e disponível em <https://europa.eu/eurobarometer>.

Apesar das diferenças metodológicas entre os dois estudos anteriores, nomeadamente os respondentes a estas questões em particular – consumidores de cada uma das substâncias no primeiro estudo e, total de inquiridos e consumidores de canábis no segundo – é de notar, no caso dos resultados em que a base de respondentes é equivalente – percepção dos consumidores de canábis sobre a facilidade de acesso à canábis –, a proximidade dos resultados entre 2017 e 2021, com 61% (INPG 2017) e 58% (Eurobarómetro 2021) dos consumidores de canábis a considerarem *fácil/muito fácil* o acesso a esta, sendo a respetiva proporção em 2022 muito superior (81%) (INPG 2022).

Para além destes estudos na população geral, importa mencionar também alguns resultados de estudos relativos à percepção sobre a facilidade de acesso a drogas em populações mais jovens.

No *ESPAD 2019*⁷⁶, a canábis continuava a ser considerada pelos alunos portugueses de 16 anos como a droga de maior acessibilidade e, contrariamente ao ocorrido entre 2003 e 2015 em que se manteve relativamente idêntica essa percepção ao longo dos anos (31% em 2015, 30% em 2011 e 29% em 2007 e 2003, disseram ser *fácil* ou *muito fácil* obter canábis), pela primeira vez diminuiu de forma relevante a facilidade percebida de acesso à canábis (em 2019, 25% disseram ser *fácil* ou *muito fácil* obter canábis).

O *ecstasy* e as anfetaminas foram considerados como de menor acessibilidade que a canábis, e apesar das variações residuais face a 2015, a tendência ao longo dos anos é de diminuição da facilidade percebida de acesso ao *ecstasy* (11%, 10%, 15%, 16% e 21%, em 2019, 2015, 2011, 2007 e 2003, referiram ser *fácil* ou *muito fácil*), e desde 2015 também no caso das anfetaminas (8%, 7%, 14%, 15% e 12%, em 2019, 2015, 2011, 2007 e 2003, disseram ser *fácil* ou *muito fácil* obter anfetaminas). Em 2019, a facilidade percebida de acesso à cocaína entre os alunos portugueses (12%) foi próxima à de 2015 (11%), não existindo informação para os anos anteriores.

Face às médias europeias de 2019, os alunos portugueses de 16 anos tinham uma menor percepção de facilidade de acesso (*fácil* ou *muito fácil*) à maioria das drogas, sendo a evolução 2015-2019 mais gravosa no conjunto dos alunos europeus.

Figura 85 – População Escolar – ESPAD: alunos de 16 anos

Percepção da facilidade de acesso na obtenção de drogas (se desejado)

Portugal e Média Europeia

% dos alunos que responderam relativamente fácil / muito fácil

2015 / 2019



Fonte: ESPAD Group, 2016; ESPAD Group, 2020 / ICAD, IP; DIMC - UEI

⁷⁶ ESPAD Group, 2020. Portugal integra o ESPAD - *European School Survey Project on Alcohol and Other Drugs* - desde 1995. Os dados nacionais enquadrados no contexto europeu e relativos aos estudos de 1995, 1999, 2003, 2007, 2011, 2015 e 2019 encontram-se publicados.

Dada a importância crescente dos mercados digitais, vários estudos têm vindo a contemplar também indicadores relativos à **aquisição de drogas nos mercados digitais**, contribuindo assim para a monitorização das tendências dos mercados de drogas.

Em 2021 Portugal participou no *European Web Survey on Drugs: patterns of use*⁷⁷ realizado entre consumidores de substâncias ilícitas e NSP.

Entre as várias substâncias em análise, as NSP destacaram-se com as maiores proporções de consumidores recentes (22%) a utilizarem a internet (*darknet*, loja ou redes sociais) como via de aquisição, seguindo-se-lhes a canábis (14%) e as metanfetaminas (8%).

É de notar que estas proporções tendem a ser mais altas quando se restringe aos grupos de consumidores que compraram essas substâncias nos últimos 12 meses (respetivamente 34%, 14% e 13%), uma vez que existem bolsas de consumidores (consoante as substâncias) que não as compraram.

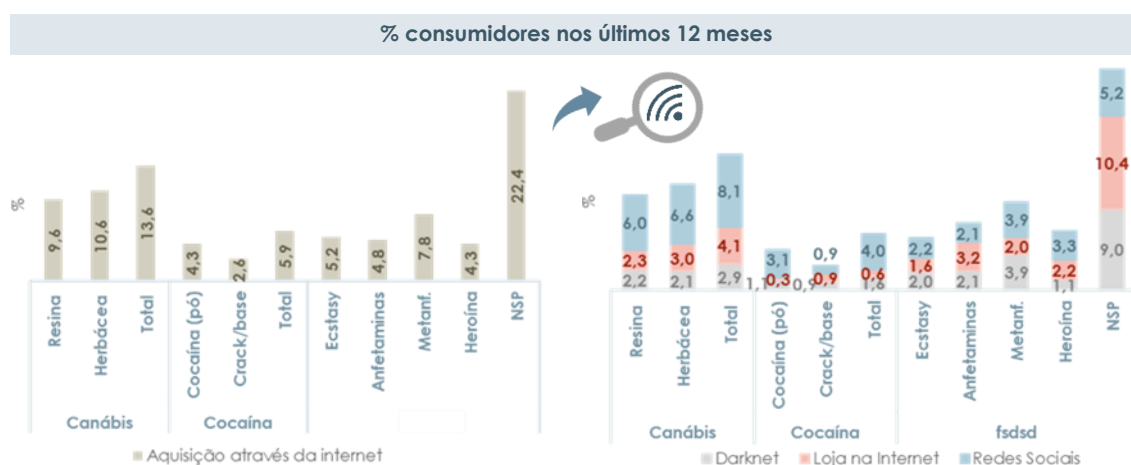
O recurso às redes sociais para aquisição das substâncias foi superior ao segmento do mercado da *darknet* e também ao de uma loja na internet, no caso da maioria das substâncias e muito em particular da canábis e da cocaína (pó), destacando-se entre as exceções, as NSP e as anfetaminas, em que foi predominante a aquisição numa loja na internet.

Entre os consumidores que compraram essas substâncias nos últimos 12 meses, a aquisição via *darknet* variou entre 1% (*crack*/base e heroína) e 14% (NSP) consoante a substância, a aquisição em loja da internet variou entre 0,5%, (cocaína) e 16% (NSP), e a obtenção através das redes sociais entre 1% (*crack*/base) e 8% (canábis herbácea e NSP).

Figura 86 – População Geral, Consumidores – EWSD: 18+ anos

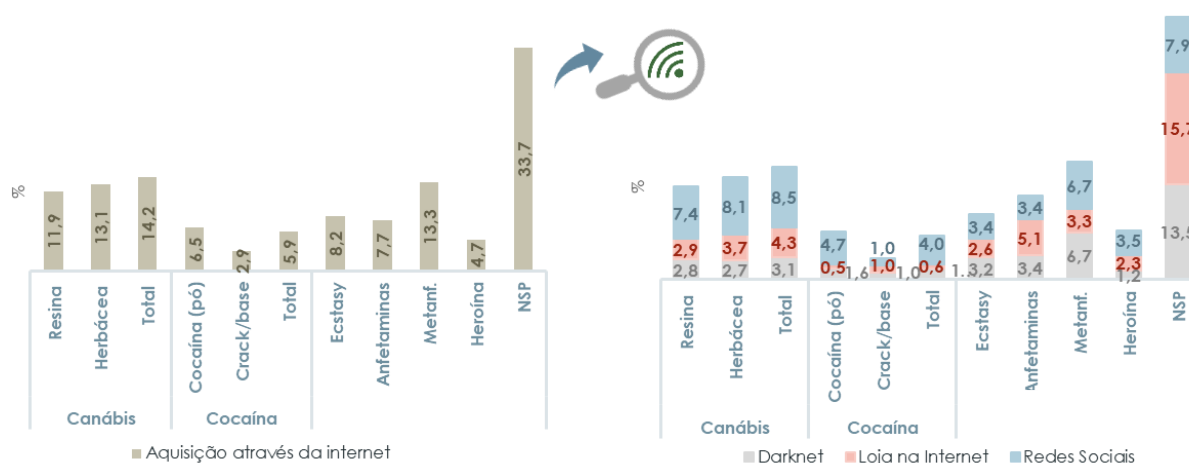
Aquisição de drogas pela internet - através da internet encriptada/*darknet*, numa loja na internet ou redes sociais

Portugal
2021



⁷⁷ O *European Web Survey on Drugs: Patterns of Use* (EWSD) é um inquérito implementado a nível europeu pelo EUDA e Pontos Focais. É um inquérito *online*, anónimo, dirigido a consumidores de substâncias ilícitas e de NSP, com 18 anos ou mais. Em abril-maio de 2021 decorreu a sua 3.ª edição (a 1.ª em 2016, a 2.ª em 2017-18), na qual participaram 30 países, entre os quais, Portugal, pela primeira vez, através do SICAD. Os dados apresentados respeitam aos participantes residentes em Portugal.

% consumidores que compraram as substâncias nos últimos 12 meses



Fonte: European Web Survey on Drugs: patterns of use (EWSU) - Portugal, 2021 / ICAD, IP: DIMC - UEI

Em 2023, no inquérito anual *Comportamentos Aditivos aos 18 anos: inquérito aos jovens participantes no Dia da Defesa Nacional*⁷⁸, também os jovens de 18 anos foram questionados sobre a aquisição de drogas através da internet nos últimos 12 meses anteriores ao inquérito.

Cerca de 6% destes jovens declararam ter adquirido canábис via internet nesse período, sendo iguais ou inferiores a 2% as menções sobre a aquisição de outras substâncias por esta via.

Quando considerados apenas os consumidores recentes (últimos 12 meses) de cada uma das drogas, as proporções são mais elevadas, variando entre 19% (canábис) e 28% (opiáceos) dos que adquiriram essas substâncias via internet. Para todas as substâncias aqui consideradas, estas menções foram mais prevalentes nos rapazes do que nas raparigas.

Entre 2017 e 2023 constata-se um aumento no recurso à internet para a aquisição destas substâncias.

Figura 87 – População Geral, Portugal – DDN: 18 anos

Aquisição de substâncias ilícitas nos últimos 12 meses através da internet

% da população consumidora nos últimos 12 meses

2019 / 2021 / 2023



a) Inclui heroína e outros opiáceos.

b) Inclui ecstasy.

Fonte: Carapinha, Calado & Neto, 2024 / ICAD, IP: DIMC - UE

⁷⁸ Calado, Carapinha & Neto, 2024; Carapinha, Calado & Neto, 2024. Este inquérito tem sido aplicado anualmente desde 2015, exceto em 2020 devido à pandemia do SARS-CoV-2. Os relatórios dos estudos estão disponíveis em <https://www.icad.pt>.

2. Apreensões Policiais⁷⁹

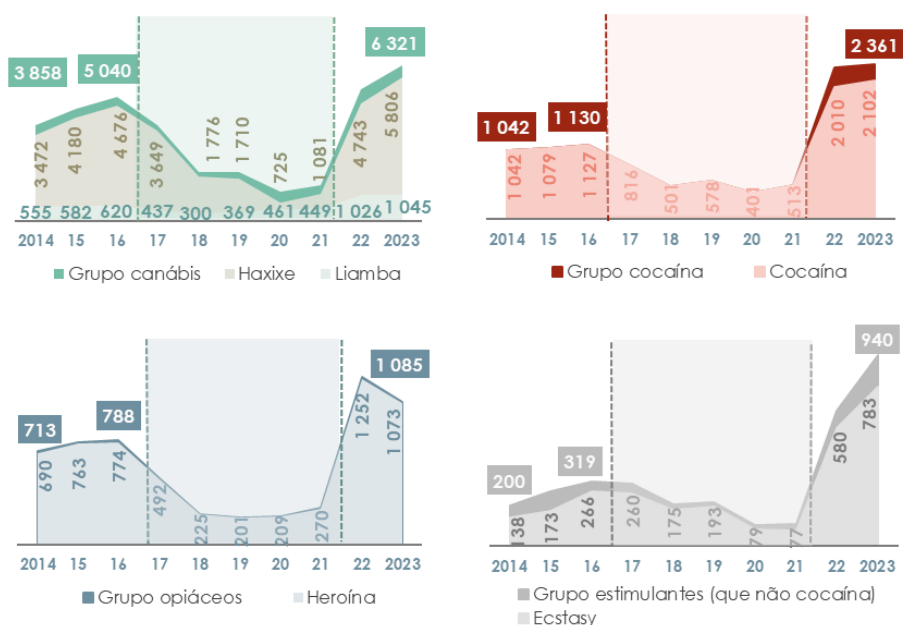
2.1. Apreensões / Quantidades / Rotas / Preços

Antes de mais, é de referir que entre junho de 2017 e dezembro de 2021 a informação enviada pela PJ não incluiu os dados da PSP, exigindo cautelas na leitura e análise de tendências.

Em 2023, uma vez mais o haxixe⁸⁰ foi a substância com mais apreensões (5 806). Seguiu-se-lhe a cocaína tal como desde 2005 (exceto 2020) e, a heroína e a liamba (canábis herbácea), respetivamente com 2 102, 1 073 e 1 045 apreensões, e com valores inferiores, o ecstasy (783).

Figura 88 – Número de apreensões, segundo o ano*, por grupos de drogas e tipo de droga**

2014 – 2023



* Entre junho de 2017 e dezembro de 2021, a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, uma vez que não integra os dados da PSP.

** O total de apreensões de determinado grupo de drogas pode não corresponder à soma das parcelas, uma vez que uma apreensão que envolva simultaneamente várias unidades/formas das drogas em questão é contabilizada apenas uma vez. Ver informação mais detalhada relativa aos respetivos Grupos de Substâncias nos Quadros 160-165 do volume Anexo deste Relatório.

Fonte: PJ: UNCTE / ICAD, IP: DIMC - UEI

Foram confiscadas também várias outras substâncias⁸¹, sendo de assinalar, pela primeira vez no âmbito destes registos, duas apreensões de 3-MMC (estimulante) e oito de ADB-Butinaca (canabinoide

⁷⁹ Ver o volume Anexo do Relatório Anual • 2023 - A Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências, pp.148-176 disponível em <https://www.icad.pt>. A informação respeita às infrações tipificadas no Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro e reflete os resultados da atividade desenvolvida em matéria de fiscalização, prevenção e investigação criminal do tráfico de estupefacientes. A fonte dos dados é um módulo do Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) enviado anualmente ao ICAD, IP pela PJ, e que integra os dados recolhidos através dos Formulários TCD e recebidos na SCIC/UNCTE, sendo que não integrou os dados da PSP entre junho de 2017 e dezembro de 2021.

⁸⁰ Os dados relativos ao haxixe incluem a resina e o pólen da canábis.

⁸¹ Ver informação constante nos Quadros 160-165 do Anexo deste Relatório.

sintético)⁸² e, pelo segundo ano consecutivo e com o primeiro registo de apreensões em 2022, quatro de 3-CMC (estimulante).

Na leitura evolutiva há a considerar, no período 2017-21, a ausência dos dados da PSP e a pandemia em 2020 e 2021 com reflexos nos mercados e atividades no combate ao tráfico. Assim, a comparação com este período será limitada e efetuada apenas quando considerada pertinente, privilegiando por isso, também a comparação com os anos anteriores a 2017.

Em 2023, os números de apreensões de cânabis (haxixe e liamba), de cocaína e de ecstasy foram mais elevados do que os verificados em 2022, sendo inferior no caso da heroína. Os maiores acréscimos registaram-se nas apreensões de ecstasy (+35%) e de haxixe (+22%). Nos últimos dois anos, as apreensões de todas estas substâncias corresponderam aos valores mais altos dos últimos dez anos (face ao período 2017-21 é expectável devido ao atrás referido), sendo de destacar em particular, os acréscimos das apreensões de ecstasy e de cocaína.

No que toca à evolução das quantidades confiscadas, o cenário não é muito diferente.

Figura 89 – Quantidade de droga apreendida*, segundo o ano, por tipo de droga**



* As quantidades apreendidas de outras drogas e de outras unidades/formas de apresentação destas drogas constam nos quadros 159-165 do Anexo deste Relatório.

** Entre junho de 2017 e dezembro de 2021, a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, uma vez que não integra os dados da PSP.

a) As quantidades relativas ao haxixe incluem a resina e o pólen de cânabis.

b) As quantidades apreendidas de ecstasy moído ou em pó foram convertidas em comprimidos, conforme Portaria n.º 94/96 de 26 de março. Em 2023, foram apreendidos 8 614 g de ecstasy moído/pó, 37 g de cristais, 51 cápsulas e 4 471 comprimidos de ecstasy.

Fonte: PJ: UNCTE / ICAD, IP: DIMC - UEI

⁸² Apenas uma apreensão deste canabinoide sintético ocorreu em Portugal continental, tendo as restantes ocorrido na R. A. Açores e R. A. Madeira.

Também houve, face a 2022, aumentos das quantidades apreendidas de haxixe (+62%), ecstasy (+47%), liamba (+34%) e cocaína (+31%), e em contrapartida, uma diminuição das de heroína (-43%). As quantidades confiscadas de canábis (tanto de haxixe como de liamba) e de cocaína em 2023 foram as mais elevadas dos últimos dez anos, reforçando assim a tendência de acréscimo nos últimos anos.

Com efeito, e apesar das duas condicionantes atrás referidas – subavaliação dos dados entre 2017 e 2021 e a pandemia em 2020 e 2021 –, os valores do haxixe nos últimos quatro anos foram os mais elevados desde 2015, os da liamba nos últimos três anos foram os mais altos desde 2010 e, as quantidades confiscadas de cocaína nos últimos cinco anos foram as mais elevadas desde 2007.

É de referir ainda, para além da evolução relativa a estas cinco drogas tradicionalmente mais apreendidas no país, que as apreensões e quantidades confiscadas de crack em 2022 e 2023 foram as mais altas dos últimos dez anos, com um acréscimo muito significativo face ao período 2014-21.

A análise por patamares do mercado⁸³ evidencia o predomínio das apreensões no mercado a retalho (com exceção da heroína, que é no patamar intermédio), representando em 2023, respetivamente 93%, 87%, 75%, 71% e 21% do total de apreensões de haxixe, liamba, ecstasy, cocaína e heroína. A maioria das quantidades foram apreendidas no mercado grossista, correspondendo a 54% do total de ecstasy confiscado, 61% da heroína, 97% da liamba e, quase a totalidade (> 99%) do haxixe e da cocaína apreendidos.

No mercado a retalho, 2022 e 2023 foram os anos com mais apreensões e quantidades confiscadas de canábis (tanto de haxixe como de liamba), cocaína, heroína e ecstasy nos últimos dez anos, atingindo os valores mais elevados em 2023, com exceção da heroína em que tal ocorreu em 2022. É de notar que as apreensões e quantidades confiscadas de ecstasy e cocaína em 2023 neste patamar do mercado mais que duplicaram face aos valores mais altos do período 2014-21.

No patamar intermédio, também os números de apreensões destas drogas em 2022 e 2023 foram os mais elevados dos últimos dez anos, com os valores mais altos em 2023, com exceção da liamba e da heroína em que tal sucedeu em 2022. Quanto às quantidades confiscadas nos últimos dois anos, as de liamba e ecstasy foram as mais altas dos últimos dez anos, sendo as de haxixe também das mais elevadas desse período.

No mercado grossista, é de destacar o aumento das quantidades confiscadas de cocaína e de liamba nos últimos anos, representando os valores de 2023 os mais altos dos últimos dez anos. Em 2023 também se registaram as maiores quantidades confiscadas de haxixe daquele período, bem como o maior número de apreensões de ecstasy.

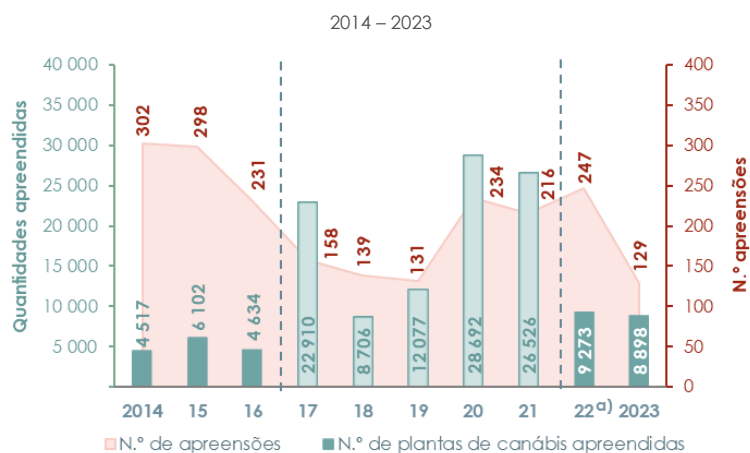
Importa referir as apreensões de plantas de canábis enquanto indicador da produção interna, com 129 apreensões (-48% face a 2022, representando o valor mais baixo desde 2014) e 8 898 plantas confiscadas em 2023 (-4% do que em 2022, sendo o valor mais baixo desde 2019).

Apesar da descida das apreensões entre este e o anterior quinquénio (-15%), houve um aumento significativo das quantidades confiscadas (+82%), com os valores de 2020 e 2021 a serem os mais altos

⁸³ Segundo os critérios do EUDA são considerados 3 patamares: 1) retalho (≤ 100 g para o haxixe e a liamba; ≤ 10 g para a cocaína; ≤ 1 g para a heroína; ≤ 50 comprimidos para o ecstasy); 2) intermédio (> 100 g e < 1000 g para o haxixe e a liamba; > 10 g e < 1000 g para a cocaína; > 1 g e < 1000 g para a heroína; 50 e < 1000 comprimidos para o ecstasy); 3) grosso (≥ 1000 g para o haxixe e a liamba; ≥ 1000 g para a cocaína; ≥ 1000 g para a heroína; ≥ 1000 comprimidos para o ecstasy).

do milénio. Há registos de desmantelamento de algumas plantações ilícitas de dimensão industrial⁸⁴, embora a maioria das apreensões continuem a ser de pequena dimensão e para consumo interno.

Figura 90 – Plantas de cânabis: número de apreensões e quantidades apreendidas, segundo o ano*



* Entre junho de 2017 e dezembro de 2021, a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, uma vez que não integra os dados da PSP.

a) Em 2022, foram apreendidos mais 86 g de plantas de cânabis.

Fonte: PJ: UNCTE / ICAD, IP: DIMC - UEI

Embora os elementos disponíveis indiquem que não existe produção em território nacional de outras drogas para além da cânabis herbácea, em 2023 foi localizado e desmantelado um laboratório de transformação de pasta base de coca em cloridrato de cocaína, existindo o risco de instalação destes laboratórios no país, tal como tem acontecido noutros países europeus⁸⁵.

No contexto do tráfico internacional, para além de ser o destino final de diversas drogas para o consumo interno, Portugal continua a ser um ponto de trânsito de significativas quantidades de haxixe provenientes do norte de África e, de cocaína proveniente da América do Sul e Antilhas, que têm como destino final diversos países, sobretudo europeus.

Em relação às principais rotas identificadas das drogas mais apreendidas em território nacional em 2023, não houve grandes alterações face aos anos anteriores. Grande parte da cocaína era proveniente da América do Sul e Antilhas, destacando-se como os principais países em termos de quantidades, o Equador e a Colômbia, seguidos do Panamá, Suriname e Brasil (este com o maior número de apreensões). Quanto ao haxixe, apesar de poucas apreensões terem informação sobre rotas, Marrocos surgiu uma vez mais como o país de origem com as maiores quantidades confiscadas e a Espanha com o maior número de apreensões. Relativamente às restantes drogas confiscadas em 2023 são muito residuais as apreensões com informação sobre as rotas, destacando-se os EUA, Itália, Índia e Espanha como os países de origem com as maiores quantidades apreendidas de liamba e, Angola com as maiores quantidades confiscadas de heroína.

⁸⁴ Nos últimos anos foram detetadas e desmanteladas plantações interiores de dimensão considerável com o envolvimento de associações criminosas de origem asiática, cuja produção destinava-se à exportação para outros países europeus (Sistema de Segurança Interna. Gabinete do Secretário-Geral, 2024). Em 2023 houve 2 apreensões de plantações de dimensão industrial ($\geq 1\,000$ plantas, segundo critérios do EUDA), correspondendo a 70% das plantas confiscadas, em 2022 houve 2 apreensões, correspondendo a 56% das plantas confiscadas e, em 2021, 5 apreensões destas plantações, representando 74% do total apreendido. Em 2020, 2019 e 2018, houve em cada ano 2 apreensões destas plantações, correspondendo a 80%, 69% e 63% das plantas apreendidas e, em 2017, 3 apreensões representando 82% do total confiscado.

⁸⁵ Sistema de Segurança Interna. Gabinete do Secretário-Geral, 2024.

Figura 91 – Principais rotas* detetadas em Portugal

2023



* Para a quase totalidade do ecstasy apreendido não havia informação sobre rotas.

Fonte: PJ: UNCTE / ICAD, IP: DIMC - UEI

Em 2023, uma vez mais o transporte marítimo (via preferencial no transporte de grandes quantidades) surgiu com as maiores quantidades apreendidas de haxixe e de cocaína, sendo de notar a alteração face aos anos anteriores no caso da cocaína, com a via aérea a registar menor volume de cocaína confiscada do que a terrestre. Uma vez mais o transporte terrestre registou o maior número de apreensões de haxixe e de cocaína.

No caso da liamba, da heroína e do ecstasy, a via terrestre registou as maiores quantidades e mais apreensões destes estupefacientes.

Tal como sucedido noutros países europeus, em Portugal têm surgido novos desafios no combate ao tráfico nos últimos anos, como por exemplo, as estruturas criminosas recrutarem trabalhadores de várias entidades ligadas às infraestruturas portuárias e aeroportuárias com vista à entrada de grandes quantidades de estupefacientes, o aumento do volume de tráfico de cocaína, maioritariamente por via marítima com recurso a contentores e, no que toca ao tráfico de haxixe, o recurso a embarcações de alta velocidade, o que, apesar do reforço de meios, continua a dificultar a atuação das autoridades.

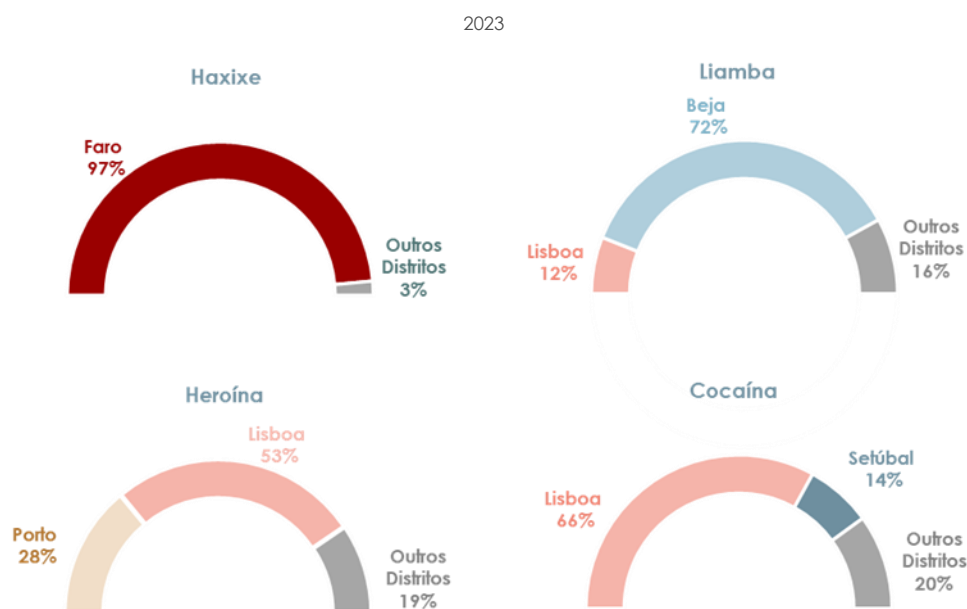
Para além do tráfico de grande escala, há também uma maior utilização das redes sociais e de sites na *deep* e *dark web* para fazer encomendas de estupefacientes que chegam aos consumidores finais via postal. Acresce, como fator de preocupação para as autoridades, o aumento dos atos de violência entre pessoas associadas ao tráfico de estupefacientes⁸⁶.

Uma vez mais o distrito de Faro destacou-se com a grande maioria da quantidade de haxixe apreendido no país (97%), verificando-se o maior número de apreensões em Lisboa, Porto, Setúbal e Faro. Beja e Lisboa surgiram com as maiores quantidades confiscadas de liamba, e Lisboa, Faro e Porto com mais apreensões. O distrito de Lisboa, seguido de Setúbal, registaram as maiores quantidades de cocaína confiscada e, Lisboa, Porto e Faro, os números mais altos de apreensões.

⁸⁶ Sistema de Segurança Interna. Gabinete do Secretário-Geral, 2024.

Os distritos de Lisboa e Porto registaram a maioria da quantidade de heroína apreendida em 2023 e, Porto e Lisboa, seguidos de Setúbal, R. A. Açores e Braga, o maior número destas apreensões. Já no que toca ao ecstasy, os distritos de Lisboa e do Porto surgiram com as maiores quantidades apreendidas, destacando-se Lisboa com o maior número de apreensões.

Figura 92 – Distribuição das quantidades de drogas apreendidas, por distrito e região autónoma (%)



Fonte: P.J: UNCTE / ICAD, IP: DIMC - UEI

Quanto aos preços médios⁸⁷ das drogas confiscadas em 2023 é de assinalar a descida do preço médio do haxixe pelo segundo ano consecutivo, embora se mantenha ainda acima dos valores pré-pandemia.

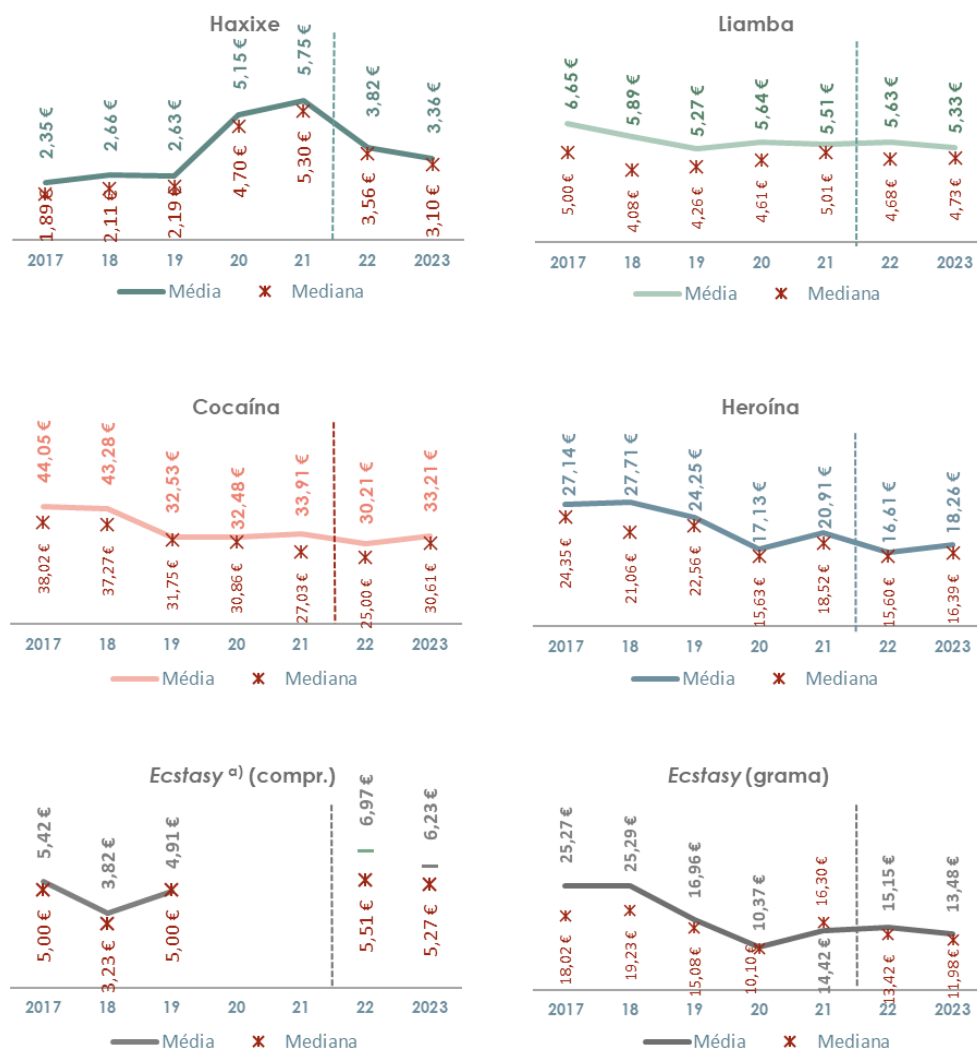
No último quinquénio os preços da liamba e da cocaína têm-se mantido relativamente estáveis e, no caso da heroína e do ecstasy, verificam-se maiores oscilações anuais, embora não se traduzam em alterações relevantes de tendências. Os preços do haxixe foram os que sofreram alterações mais significativas, com subidas em 2020 e 2021 e descidas nos últimos dois anos.

Em 2019-23, com exceção do haxixe, os preços médios das drogas foram tendencialmente inferiores aos do quinquénio anterior.

⁸⁷ Desde 2002 que os preços se referem aos mercados de tráfico e de tráfico-consumo. Esta informação é dada pelos detidos que mencionam o preço pago pelo produto estupefaciente adquirido, devendo ser entendidos apenas como indicativos. Em 2023, 53% das apreensões de haxixe, 46% das de heroína, 35% das de cocaína, 33% das de liamba, 32% das de ecstasy apreendido em pó e 49% das de ecstasy apreendido em comprimidos, tinham informação sobre o preço.

Figura 93 – Preço* médio das drogas, segundo o ano**, por tipo de droga

2017 – 2023



* Os preços relativos aos anos posteriores a 2001 referem-se ao mercado de tráfico e de tráfico-consumo.

** Entre junho de 2017 e dezembro de 2021, a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, uma vez que não integra os dados da PSP.

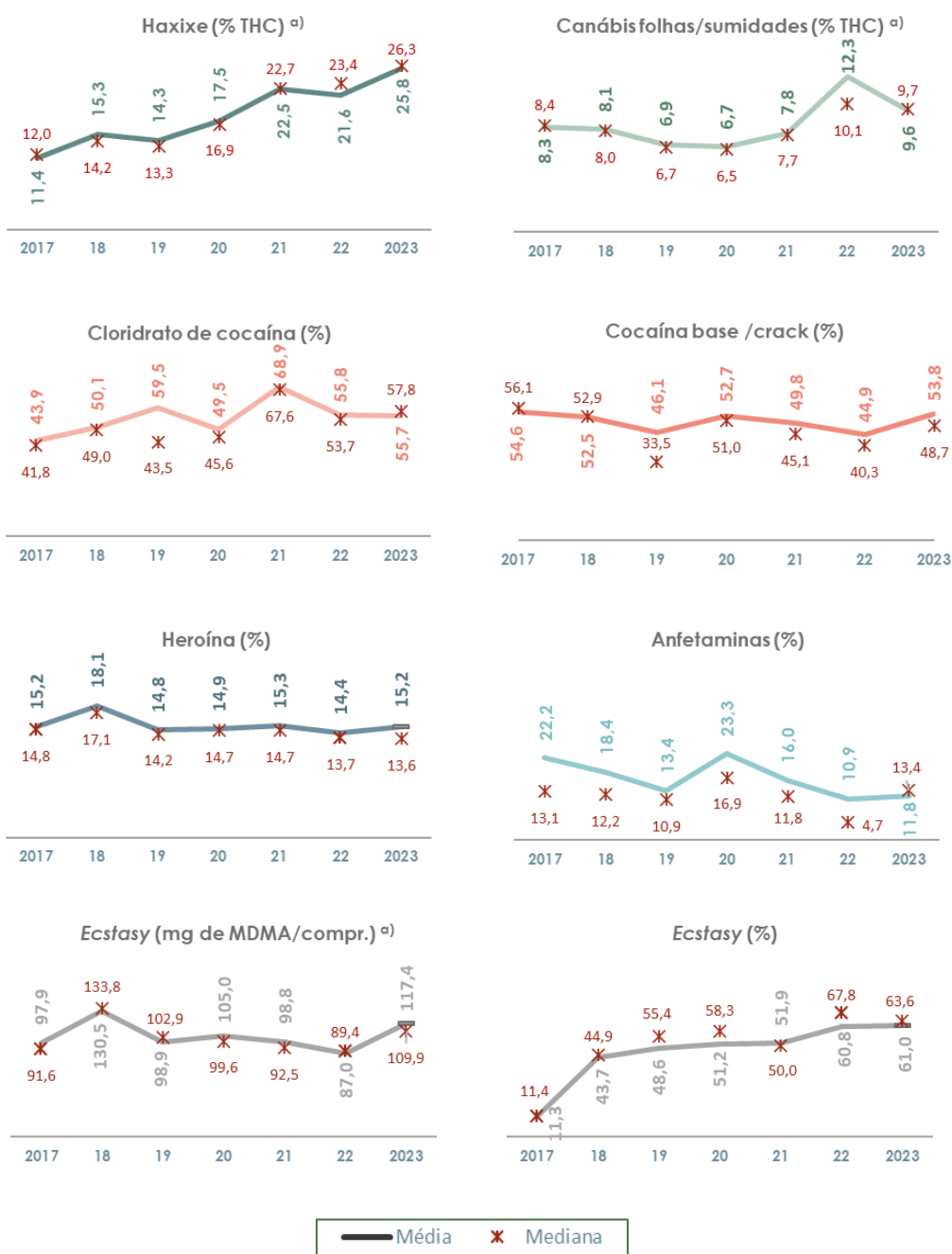
a) Entre 2020-2021 não existia informação suficiente para se proceder ao cálculo do preço médio do ecstasy em comprimidos.

Fonte: PJ: UNCTE / ICAD, IP: DIMC - UEI

O grau de pureza das drogas é um indicador importante não só na perspectiva da saúde pública como na dos mercados, refletindo as estratégias operacionais do abastecimento ao mercado por parte dos traficantes, de modo a condicionar a procura de determinadas drogas.

Figura 94 – Potência / pureza* das drogas, segundo o ano, por tipo de droga

2017 – 2023



* As amostras analisadas referem-se apenas às retiradas de circulação. Os dados aqui apresentados referem-se "ao retalho", de acordo com os critérios do EUDA.

a) Desde 2016 que os valores sobre a potência da canábise referem-se a todas as amostras analisadas independentemente do patamar do mercado e, desde 2021, o mesmo para o grau de pureza do ecstasy em comprimidos.

Fonte: PJ: LPC / ICAD, IP: DIMC - UEI

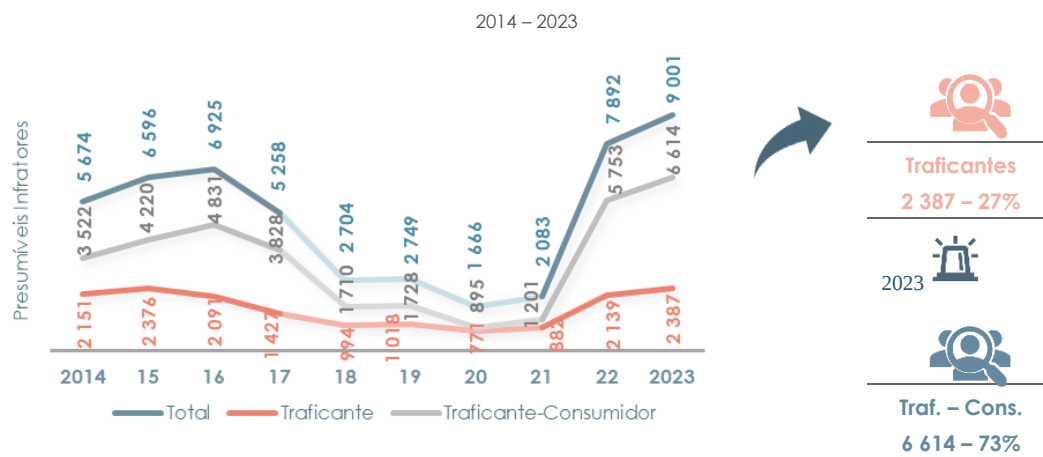
A potência/pureza médias das drogas confiscadas em 2023⁸⁸ apresentaram algumas variações face a 2022, sendo de destacar a subida da potência do haxixe, que atingiu o valor mais alto dos últimos dez anos, assim como da pureza da cocaína base/crack e do ecstasy (comprimidos), com os valores de 2023 a corresponderem aos mais altos do último quinquénio e os segundos mais elevados dos últimos dez anos. É de notar que apesar da descida da potência média da canábis herbácea face ao ano anterior, o valor de 2023 representou o segundo valor mais alto dos últimos dez anos. Também a pureza média do ecstasy em pó apreendido em 2023, correspondeu ao valor mais alto desde 2017.

Em termos de evolução ao longo do quinquénio, é de assinalar a tendência de aumento da potência da canábis (sobretudo do haxixe) e do grau de pureza do ecstasy em pó e, em contrapartida, a tendência de diminuição do grau de pureza das anfetaminas. Há uma clara tendência de estabilidade no grau de pureza da heroína nos últimos cinco anos. No caso das cocaínas, as variações anuais ao longo do quinquénio dificultam a identificação de tendências.

2.2. Presumíveis Infratores⁸⁹

Em 2023, as intervenções policiais nesta matéria resultaram na identificação de 9 001 presumíveis infratores – 27% como traficantes e 73% como traficantes-consumidores –, 7 565 (84%) dos quais foram detidos.

Figura 95 – Presumíveis infratores, segundo o ano*, por situação face à droga



* Entre junho de 2017 e dezembro de 2021, a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, uma vez que não integra os dados da PSP.

Fonte: PJ: UNCTE / ICAD, IP: DIMC – UEI

⁸⁸ Com base nas análises realizadas no LPC/PJ a amostras das drogas retiradas de circulação. Os dados apresentados referem-se "ao retalho", de acordo com os critérios do EUDA. Desde 2016, os valores da potência da canábis referem-se a todas as amostras analisadas independentemente do patamar do mercado e, desde 2021, o mesmo para o grau de pureza do ecstasy em comprimidos.

⁸⁹ Os dados referem-se a intervenientes detidos e não detidos. Um indivíduo pode ser contabilizado mais do que uma vez desde que envolvido em mais do que uma ocorrência no ano. O módulo do Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) enviado anualmente ao ICAD, IP pela PJ, sendo que não integrou os dados da PSP entre junho de 2017 e dezembro de 2021.

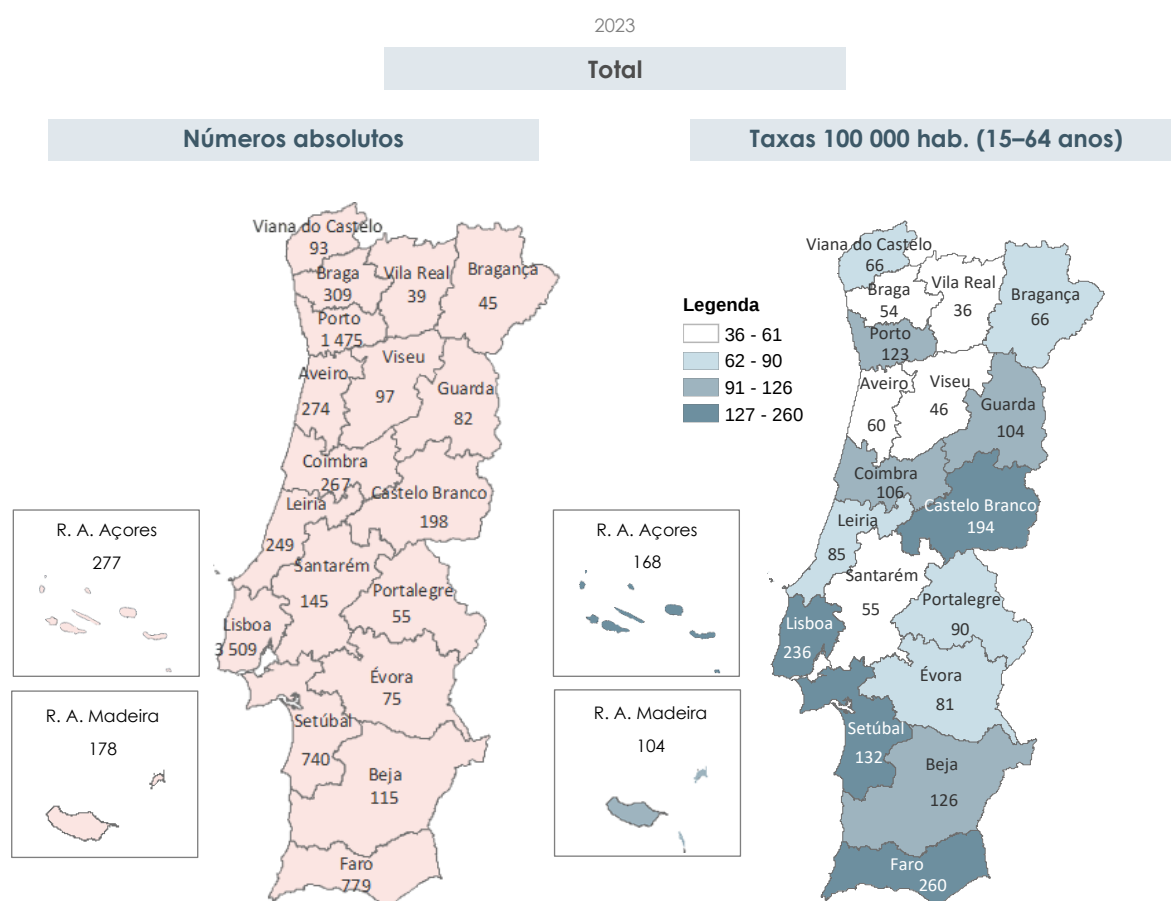
Tal como atrás referido, a comparação com o período 2017-21 será limitada e efetuada apenas quando considerada pertinente (ausência dos dados da PSP), privilegiando por isso, também a comparação com os anos anteriores a 2017.

Em 2023, o número de presumíveis infratores foi superior ao do ano anterior (+14%) e o mais elevado dos últimos dez anos, situação semelhante para os presumíveis traficantes-consumidores e os presumíveis traficantes.

Os distritos de Lisboa, Porto, Faro e Setúbal apresentaram uma vez mais as proporções mais altas destes presumíveis infratores (39%, 16%, 9%, e 8%) e, as maiores taxas por habitantes dos 15-64 anos registaram-se nos distritos de Faro, Lisboa, Castelo Branco, Setúbal e R. A. dos Açores.

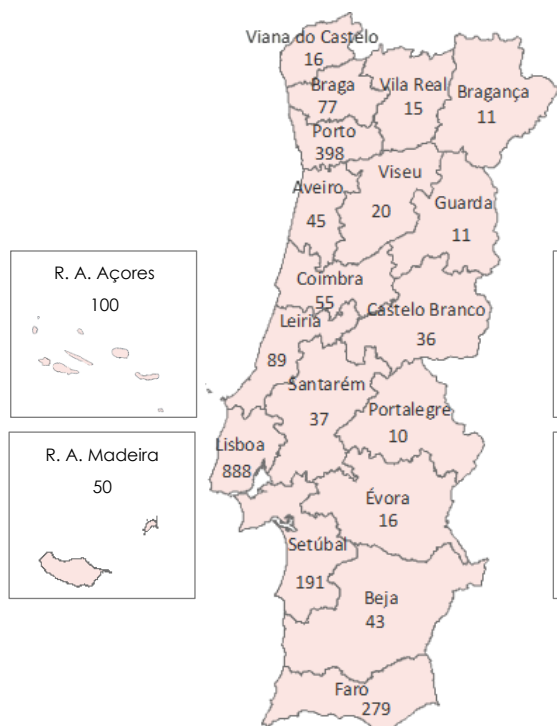
As proporções mais elevadas de presumíveis traficantes surgiram nos distritos de Lisboa, Porto, Faro e Setúbal (37%, 17%, 12% e 8%) e as de presumíveis traficantes-consumidores em Lisboa, Porto, Setúbal e Faro (40%, 16%, 8% e 8%).

**Figura 96 - Presumíveis infratores, segundo a situação face à droga,
por zona geográfica de ocorrência da infração**

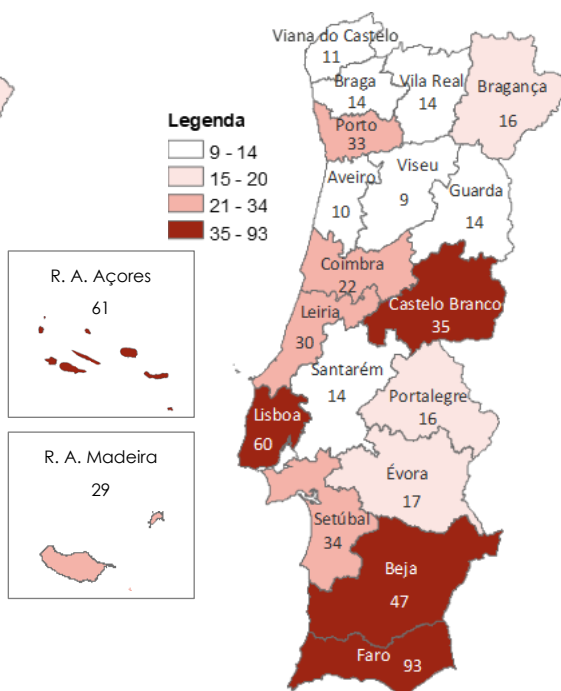


Presumíveis traficantes

Números absolutos

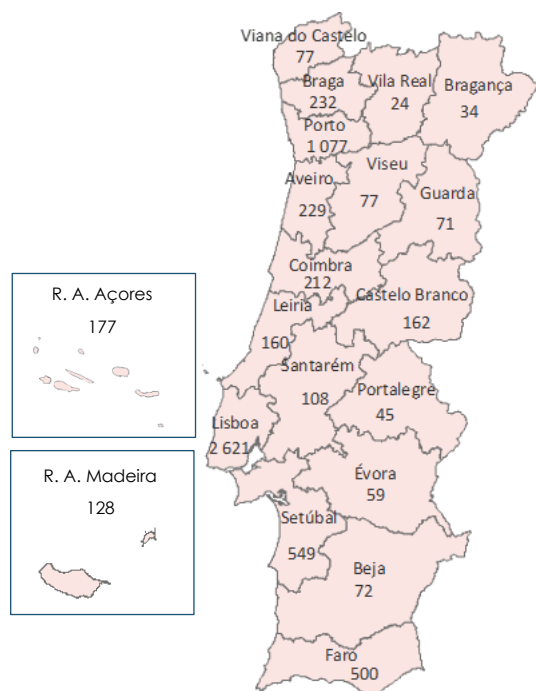


Taxas 100 000 hab. (15-64 anos)

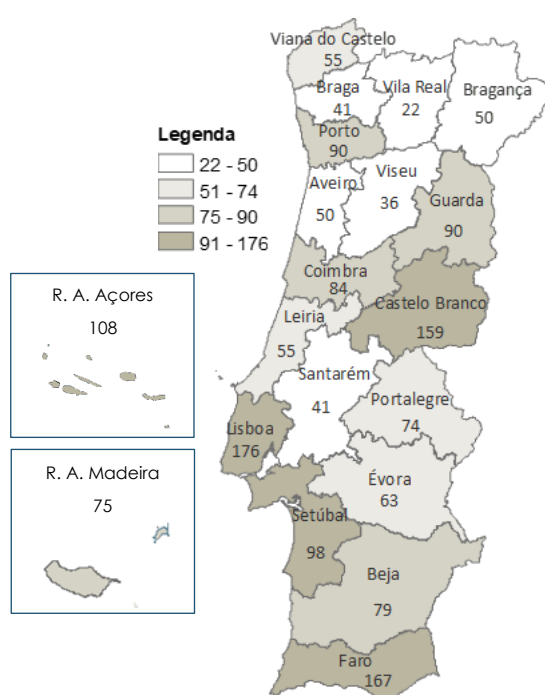


Presumíveis traficantes-consumidores

Números absolutos



Taxas 100 000 hab. (15-64 anos)



Cerca de 72% dos presumíveis infratores detinham apenas uma droga: 56% canábis, 11% cocaína, 3% heroína, 2% ecstasy e 1% outras drogas. Nas situações envolvendo mais do que uma droga (28%), tal como nos três anos anteriores e contrariamente ao ocorrido em 2018 e 2019, a associação só de heroína com cocaína foi mais prevalente do que a de cocaína com canábis.

As situações relacionadas apenas com a posse de cocaína continuam a ter mais importância relativa no grupo de presumíveis traficantes do que no de traficantes-consumidores, verificando-se o inverso em relação às situações relacionadas só com canábis.

Quadro 16 – Presumíveis infratores, segundo a situação face à droga, por tipo de droga

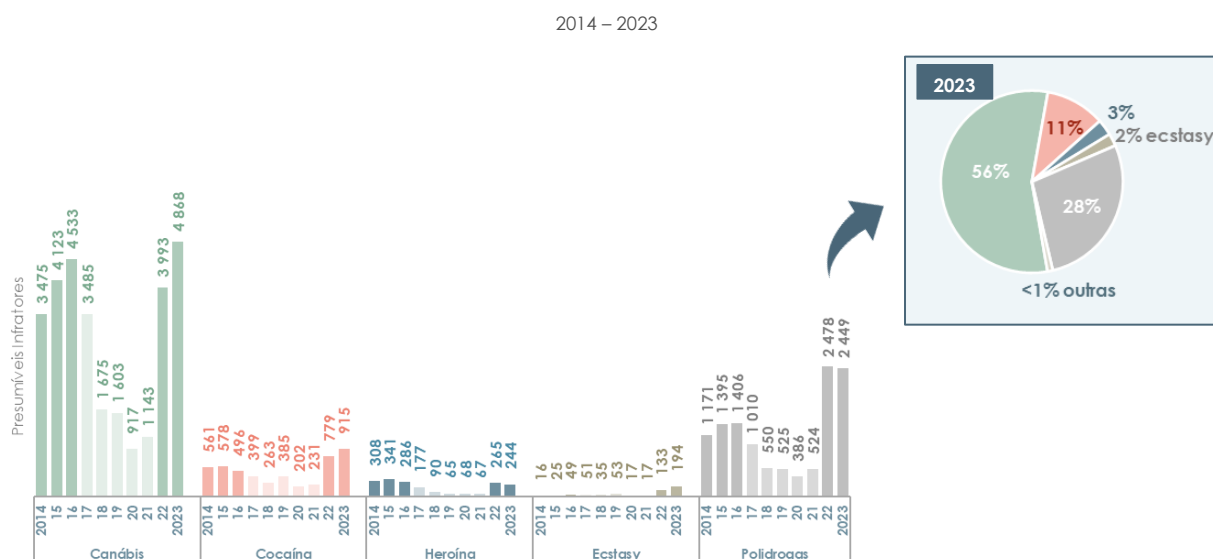
2023

Sit. face à droga Tipo de droga	Total		Traficante		Traficante-Consumidor	
	N	%	N	%	N	%
Total	9 001	100	2 387	100	6 614	100
Canábis	4 868	55,6	818	35,4	4 050	62,8
Cocaína	915	10,5	495	21,5	420	6,5
Heroína	244	2,8	58	2,5	186	2,9
Ecstasy	194	2,2	21	0,9	173	2,7
Outro	81	0,9	24	1,0	57	0,9
Polidrogas	2 449	28,0	892	38,7	1 557	24,2
Desconhecido	250		79		171	

Fonte: PJ: UNCTE / ICAD, IP: DIMC - UEI

É de notar que em 2023, os números de presumíveis infratores na posse apenas de canábis, de cocaína e de ecstasy foram os mais elevados dos últimos dez anos.

Figura 97 – Presumíveis infratores, segundo o ano*, por tipo de droga



* Entre junho de 2017 e dezembro de 2021, a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, uma vez que não integra os dados da PSP.

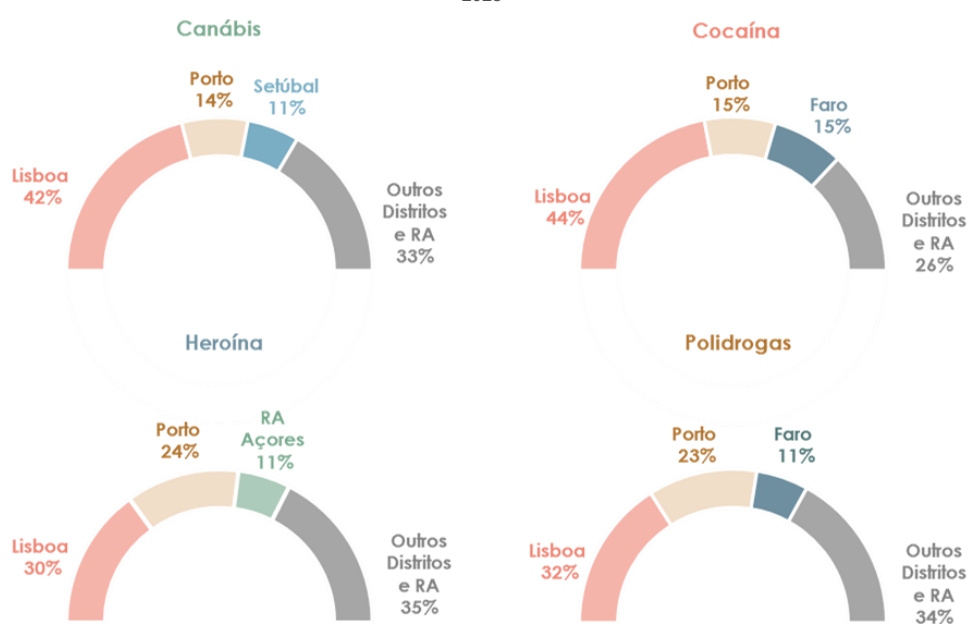
Fonte: PJ: UNCTE / ICAD, IP: DIMC - UEI

Mantém-se a tendência de uma maior concentração de presumíveis infratores só na posse de cocaína no distrito de Lisboa (44%), o que estará também relacionado com as apreensões no âmbito do tráfico internacional, seguindo-se-lhe o distrito do Porto (15%) e de Faro (15%). O distrito de Lisboa, seguido do Porto e Setúbal registaram as proporções mais elevadas de presumíveis infratores na posse só de canábis (respetivamente 42%, 14% e 11%) e, Lisboa, Porto e a R. A. dos Açores as maiores proporções de presumíveis infratores na posse apenas de heroína (30%, 24% e 11%).

Figura 98 – Distribuição dos presumíveis infratores, segundo a droga envolvida, por distrito e região autónoma (%)

(distritos ou R. A. com 10% ou mais do total de presumíveis infratores na posse de cada tipo de droga)

2023



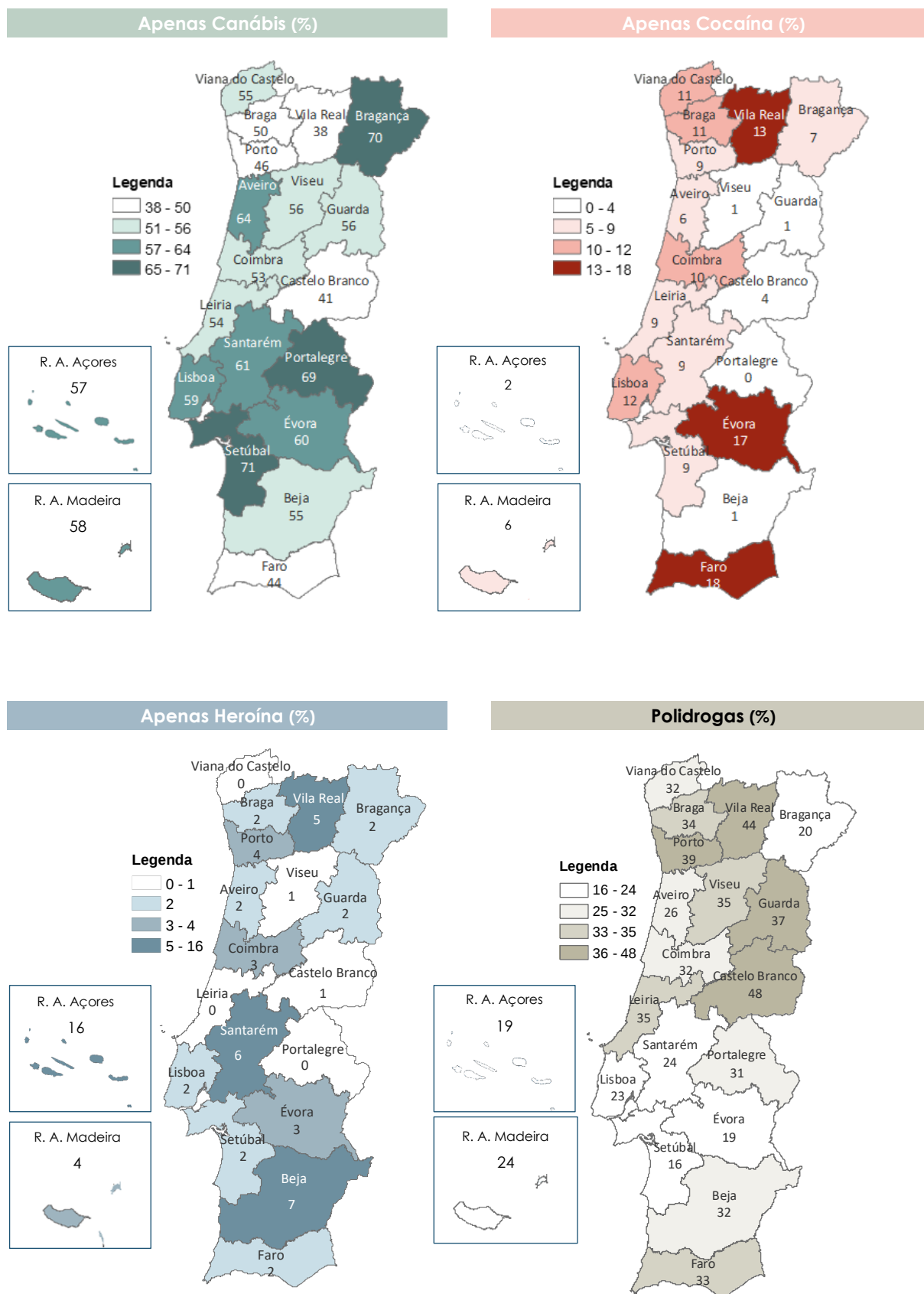
Fonte: PJ: UNCTE / ICAD, IP: DIMC - UEI

Em quase todos os distritos de Portugal Continental predominaram os presumíveis infratores na posse só de canábis (exceto Castelo Branco e Vila Real, em que foram os que detinham várias drogas), assim como na R. A. dos Açores e na R. A. da Madeira. Tal como nos anos anteriores, as percentagens intradistritais por tipo de droga apresentaram algumas heterogeneidades:

- as dos que estavam na posse só de canábis variaram entre os 38% - 71% (Vila Real - Setúbal);
- as dos que detinham apenas cocaína entre os 0% - 18% (Portalegre – Faro);
- as dos que se encontravam na posse só de heroína entre os 0% - 16% (Viana do Castelo, Leiria e Portalegre – R. A. Açores);
- e as percentagens de presumíveis infratores com várias drogas variaram entre os 16% - 48% (Setúbal – Castelo Branco).

Figura 99 – Percentagens intradistritais de presumíveis infratores, por tipo de droga

2023



Fonte: PJ: UNCTE / ICAD, IP: DIMC - UEI

Tal como nos anos anteriores, estes presumíveis infratores eram predominantemente do sexo masculino (91%). Continuam a prevalecer os indivíduos com idades inferiores aos 35 anos (67%), sendo a idade média de 31 anos e a mediana de 28 anos.

Eram maioritariamente de nacionalidade portuguesa (80%), predominando entre os estrangeiros, os oriundos dos continentes africano (8%), americano (7%) e europeu (4%, representando 3% os de países da UE). O Brasil (6%), Cabo Verde (3%) e Guiné-Bissau (2%) foram os países mais relevantes em termos de nacionalidade estrangeira.

Na sua maioria solteiros (88%), cerca de três quartos tinham a frequência do 3.º Ciclo ou habilitações superiores. A proporção de empregados (48%) era superior à de desempregados (35%), sendo expressiva a proporção de estudantes (16%).

Quadro 17 – Socio demografia dos presumíveis infratores

2023

Situação face à droga		Total	Traficante	Traficante-Consumidor
Caract. sociodemográfica ^{a)}				
Sexo	Masculino	91,3%	86,9%	92,8%
Grupo etário	16-24 anos	35,2%	27,1%	38,1%
	25-34 anos	32,0%	32,7%	31,7%
	35-44 anos	17,6%	20,7%	16,5%
	Idade: Média / Mediana	31 / 28	34 / 31	31 / 27
Nacionalidade	Portuguesa	80,0%	73,8%	82,2%
Estado civil	Solteiro	87,5%	83,1%	89,1%
	Casado / União de facto	8,3%	11,9%	7,1%
Nível ensino	< 3.º Ciclo	26,5%	35,8%	23,6%
	3.º Ciclo	36,7%	37,4%	36,4%
	> 3.º Ciclo	36,8%	26,8%	40,0%
Situação profissional	Empregado	47,8%	41,0%	78,0%
	Desempregado	34,9%	45,9%	31,1%
	Estudante	16,3%	11,6%	17,9%

a) Nas variáveis consideradas, apenas se referem as categorias com maior relevância percentual.

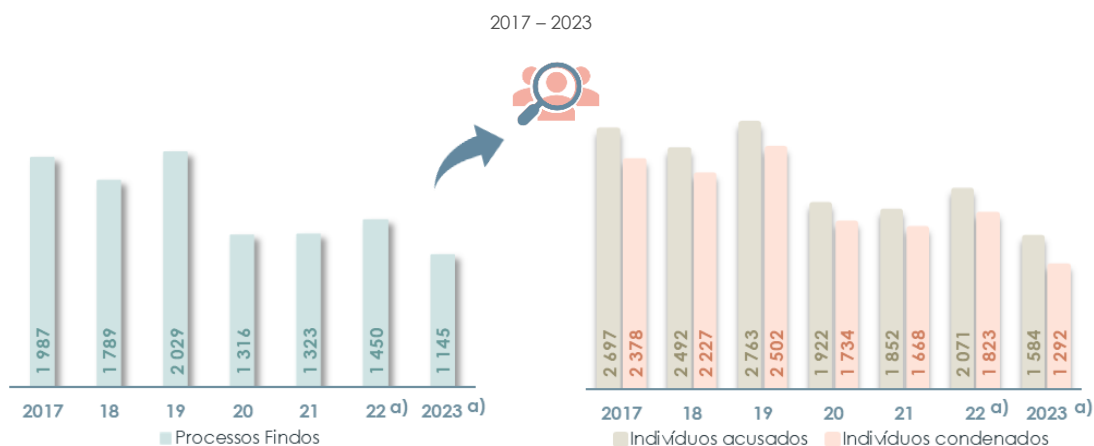
Fonte: PJ: UNCTE / ICAD, IP: DIMC - UEI

Uma vez mais os presumíveis traficantes-consumidores, comparativamente aos presumíveis traficantes, apresentavam maior proporção de indivíduos do sexo masculino e de nacionalidade portuguesa, assim como uma estrutura etária mais jovem, maior peso de indivíduos solteiros, maior escolaridade e maiores proporções de empregados e de estudantes.

3. Decisões Judiciais⁹⁰

No âmbito das decisões judiciais ao abrigo da Lei da Droga⁹¹, em 2023 registaram-se 1 145 processos-crime findos envolvendo 1 584 indivíduos⁹², na sua maioria (84%) acusados por tráfico. Cerca de 82% dos indivíduos envolvidos nestes processos foram condenados, 12% absolvidos, 3% amnistiados e 3% com extinção do procedimento criminal⁹³.

Figura 100 – Processos, indivíduos acusados e condenados ao abrigo da Lei da Droga, segundo o ano



Com a entrada em vigor a 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime. O Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do DL n.º 15/93, de 22 de janeiro, para as situações de cultivo e para as de aquisição ou detenção, para consumo próprio, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias. Mais recentemente, a Lei 55/2023, de 8 de setembro, vem clarificar o regime sancionatório relativo à detenção de droga para consumo independentemente da quantidade.

a) Foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2022 e 2023 que deram entrada no ICAD, IP até 31/03/2024. Os dados de 2023 serão atualizados no próximo ano com as decisões que derem entrada no ICAD, IP até 31/03/2025.

Fonte: Tribunais / ICAD, IP: DIMC - UEI

Apesar das oscilações anuais dos números de processos, de indivíduos acusados e de condenados, após as descidas em 2013 e 2014 verificou-se uma tendência de aumento (com uma quebra em 2018), representando os valores de 2019 os mais altos desde 2013. Em 2020 houve uma quebra acentuada muito provavelmente devida à pandemia, mantendo-se os valores desde aí abaixo dos níveis pré-pandémicos, salvaguardada a atualização dos dados no próximo ano.

⁹⁰ Ver o Anexo ao Relatório Anual • 2023 - A Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências, pp. 177-208, disponível em <https://www.icad.pt>. A fonte dos dados apresentados neste capítulo é o repositório de dados existente no ICAD, IP, com informação retirada das decisões judiciais enviadas pelos Tribunais ao abrigo do art.º 64 n.º 2 do Decreto-Lei 15/93.

⁹¹ Com a entrada em vigor a 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime. O Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do DL n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias". Mais recentemente, a Lei 55/2023, de 8 de setembro, vem clarificar o regime sancionatório relativo à detenção de droga para consumo independentemente da quantidade e estabelece prazos para a atualização regular da respetiva regulamentação.

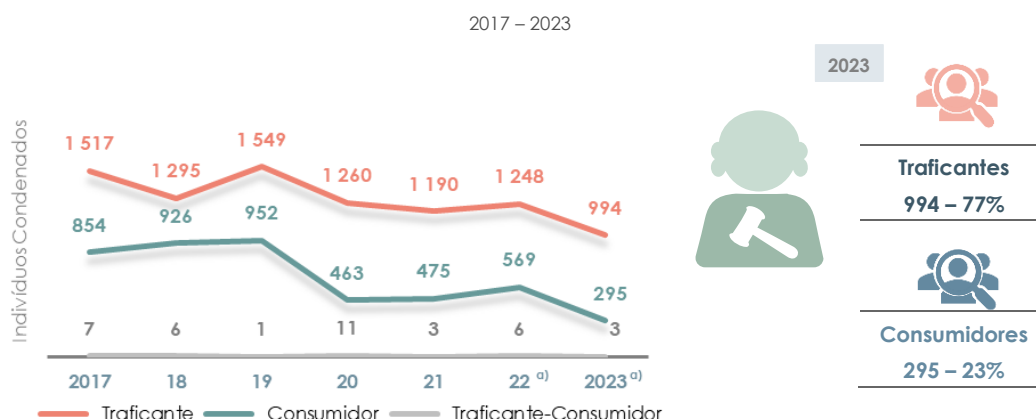
⁹² Foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2022 e 2023 que deram entrada no ICAD, IP até 31/03/2024. Os dados de 2023 serão atualizados no próximo ano com as decisões que derem entrada no ICAD, IP até 31/03/2025.

⁹³ Amnistia ao abrigo da Lei n.º 38-A/2023, de 02 de agosto, que estabelece um perdão de penas e uma amnistia de infrações por ocasião da realização em Portugal da Jornada Mundial da Juventude. A grande maioria das extinções do procedimento criminal esteve relacionada com a entrada em vigor da Lei 55/2023, de 8 de setembro.

Dos 1 292 indivíduos condenados ao abrigo da Lei da Droga em 2023, 77% foram-no por tráfico, 23% por consumo e menos de 1% por tráfico-consumo.

O aumento das condenações por consumo a partir de 2009 esteve relacionado com a fixação de jurisprudência sobre as situações para consumo próprio em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante 10 dias⁹⁴, o que virá a ser ultrapassado com a entrada em vigor da Lei n.º 55/2023, de 8 de setembro. Em 2023, 98% das condenações por consumo tinham referência expressa àquele Acórdão⁹⁵.

Figura 101 – Indivíduos condenados, segundo o ano, por situação face à droga



Com a entrada em vigor a 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime. O Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do DL n.º 15/93, de 22 de janeiro, para as situações de cultivo e para as de aquisição ou detenção, para consumo próprio, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias. Mais recentemente, a Lei 55/2023, de 8 de setembro, vem clarificar o regime sancionatório relativo à detenção de droga para consumo independentemente da quantidade.

a) Foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2022 e 2023 que deram entrada no ICAD, IP até 31/03/2024. Os dados de 2023 serão atualizados no próximo ano com as decisões que derem entrada no ICAD, IP até 31/03/2025.

Fonte: Tribunais / ICAD, IP: DIMC - UEI

Os 994 indivíduos condenados por tráfico tinham todos sido acusados por esse crime. Dos 295 indivíduos condenados por consumo, 183 (62%) vinham acusados por este crime e 112 (38%) por tráfico. Os 3 indivíduos condenados por tráfico-consumo tinham sido acusados por tráfico.

Os distritos de Lisboa e Porto apresentaram as percentagens mais elevadas destas condenações (respetivamente 45% e 16%), seguindo-se-lhes Setúbal (8%).

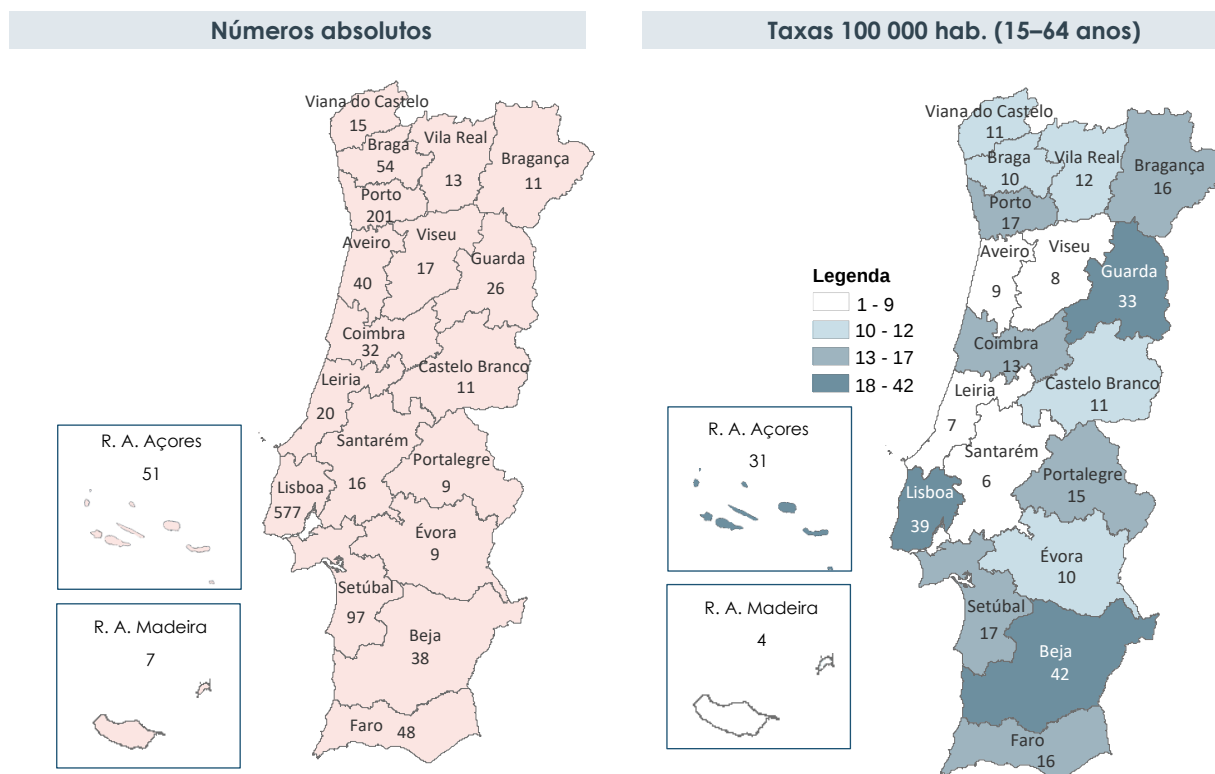
As maiores taxas por habitantes de 15-64 anos registaram-se nos distritos de Beja, Lisboa, Guarda e na Região Autónoma dos Açores.

⁹⁴ Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto.

⁹⁵ Cerca de 97%, 97%, 96%, 99%, 99%, 98%, 94%, 98% e 90%, respetivamente em 2022, 2021, 2020, 2019, 2018, 2017, 2016, 2015 e 2014.

Figura 102 – Total de indivíduos condenados, por zona geográfica de ocorrência da condenação

2023

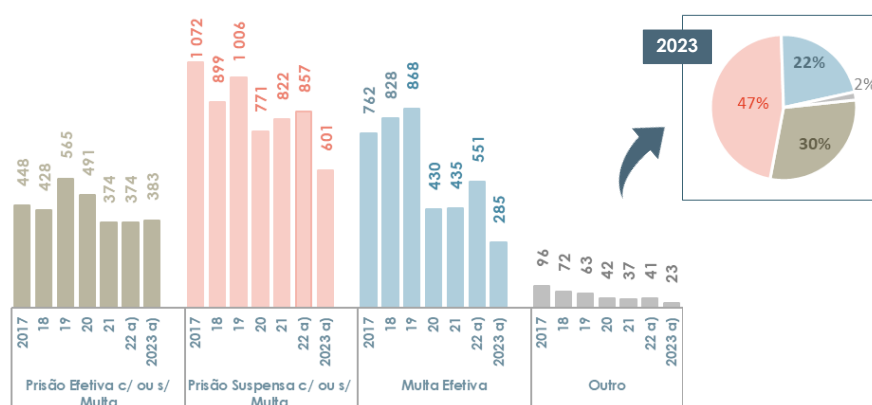
Total de Condenados

Fonte: Tribunais / ICAD, IP: DIMC - UEI

Quanto às penas⁹⁶ aplicadas nestas condenações, uma vez mais predominou a aplicação da prisão suspensa (47%), seguindo-se a prisão efetiva (30%) e a aplicação só da multa efetiva (22%), esta sobretudo aplicada a condenados por consumo (em 2023, 89% destes tiveram como pena apenas multa efetiva)⁹⁷.

Figura 103 – Indivíduos condenados, segundo o ano, por tipo de pena

2017 – 2023



a) Foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2022 e 2023 que deram entrada no ICAD, IP até 31/03/2024. Os dados de 2023 serão atualizados no próximo ano com as decisões que derem entrada no ICAD, IP até 31/03/2025.

Fonte: Tribunais / ICAD, IP: DIMC - UEI

⁹⁶ As penas dizem respeito à pena final da condenação, que pode incluir mais do que um crime.

⁹⁷ Ver nota 94.

No âmbito da aplicação das disposições da Lei da Droga, os artigos mais utilizados foram os relativos a "Perda de Objetos ou Direitos Relacionados com o Facto", "Tráfico de Menor Gravidade", "Tráfico" e "Consumo".

Em 85% das condenações foram consideradas circunstâncias agravantes na determinação da medida da pena, em especial os "Antecedentes criminais" – destaque para os crimes contra o património, crimes relativos a estupefacientes e violação ao Código da Estrada - e o "Dolo elevado".

Por sua vez, também em 80% das condenações foram consideradas circunstâncias atenuantes na determinação da medida da pena, destacando-se "Inserção social e/ou familiar" e "Sem antecedentes criminais", seguindo-se "Confissão espontânea" e "Inserção profissional".

Cerca de 13% destes condenados (respetivamente 15% e 7% dos condenados por tráfico e por consumo) tiveram penas em cúmulo jurídico, proporções que se enquadram nas verificadas em anos anteriores.

Foram considerados 342 crimes em cúmulo jurídico, com especial relevo dos relacionados com o "Código da Estrada" e o "Regime Jurídico das Armas e Munições", e, entre os crimes do Código Penal, destacou-se o furto qualificado.

Em 2023, 65% das condenações ao abrigo da Lei da Droga estavam relacionadas com a posse de uma só droga: 46% canábis, 16% cocaína, 2% heroína e cerca de 1% várias outras drogas.

Nas situações envolvendo mais do que uma droga (35%), predominou uma vez mais a posse de heroína com cocaína.

Tal como nos anos anteriores e como ocorrido com os presumíveis infratores identificados, a maioria das condenações por crimes relacionados com o consumo envolviam apenas canábis (81%), sendo a proporção destas situações nos condenados por tráfico menos relevante (37%). Em contrapartida, as situações relacionadas apenas com a posse de cocaína e as relacionadas com várias drogas continuam a ter uma maior importância relativa nos condenados por tráfico (respetivamente 19% e 41%) do que nos condenados por consumo (5% e 12%).

Quadro 18 – Indivíduos condenados*, segundo a situação face à droga, por tipo de droga

2023

Sit. face à droga Tipo de droga	Total		Traficante		Consumidor		Traf.-Cons.	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Total	1 292	100,0	994	100,0	295	100,0	3	100,0
Canábis	571	46,2	361	37,0	209	80,7	1	33,3
Cocaína	197	15,9	184	18,9	13	5,0	..	..
Heroína	29	2,3	26	2,7	2	0,8	1	33,3
Ecstasy	5	0,4	3	0,3	2	0,8	..	..
Outro	7	0,6	6	0,6	1	..	..	..
Polidrogas	428	34,6	395	40,5	32	12,4	1	33,3
Desconhecido	55		19		36		..	

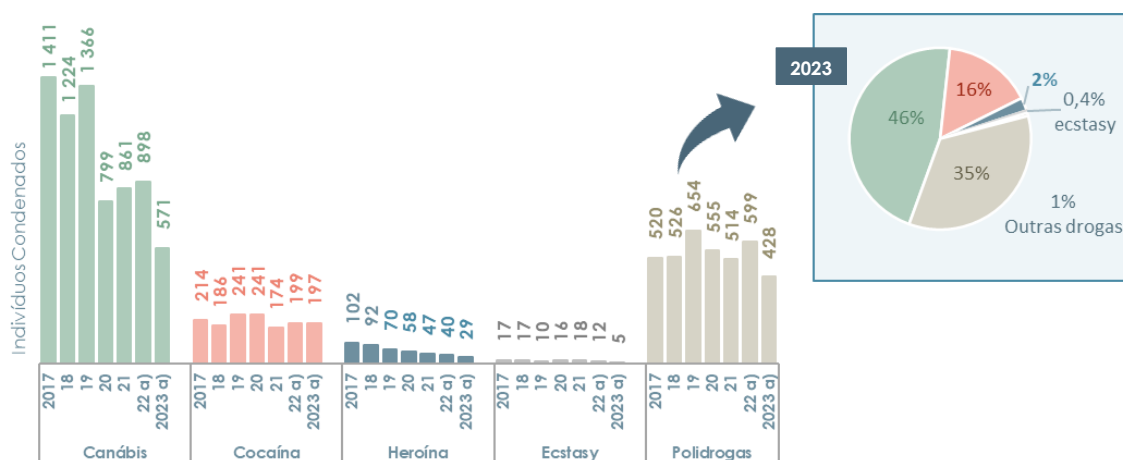
Com a entrada em vigor a 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime. O Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do DL n.º 15/93, de 22 de janeiro, para as situações de cultivo e para as de aquisição ou detenção, para consumo próprio, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias. Mais recentemente, a Lei 55/2023, de 8 de setembro, vem clarificar o regime sancionatório relativo à detenção de droga para consumo independentemente da quantidade.

* Foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2022 e 2023 que deram entrada no ICAD, IP até 31/03/2024. Os dados de 2023 serão atualizados no próximo ano com as decisões que derem entrada no ICAD, IP até 31/03/2025.

Fonte: Tribunais / ICAD, IP: DIMC - UEI

Figura 104 – Indivíduos condenados, segundo o ano, por tipo de droga

2017 – 2023



a) Foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2022 e 2023 que deram entrada no ICAD, IP até 31/03/2024. Os dados de 2023 serão atualizados no próximo ano com as decisões que derem entrada no ICAD, IP até 31/03/2025.

Fonte: Tribunais / ICAD, IP: DIMC - UEI

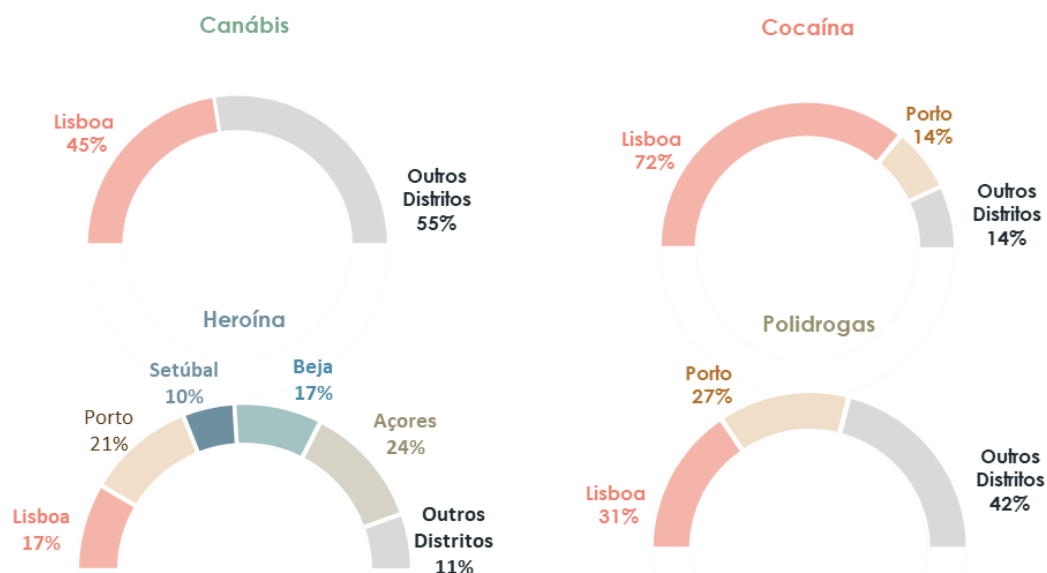
Mantém-se nas condenações relacionadas só com uma droga o predomínio da canábis (desde 2003), seguida da cocaína (desde 2006).

A distribuição distrital dos condenados segundo o tipo de droga envolvida evidencia uma maior concentração de condenados nos distritos de Lisboa e Porto para as várias drogas consideradas, com exceção da heroína, em que a R. A. Açores voltou a apresentar a maior proporção de condenações.

Figura 105 – Distribuição dos indivíduos condenados segundo a droga envolvida, por distrito e região autónoma (%)

(distritos ou R. A. com mais de 10% do total de condenados na posse de cada tipo de droga)

2023



Fonte: Tribunais / ICAD, IP: DIMC - UEI

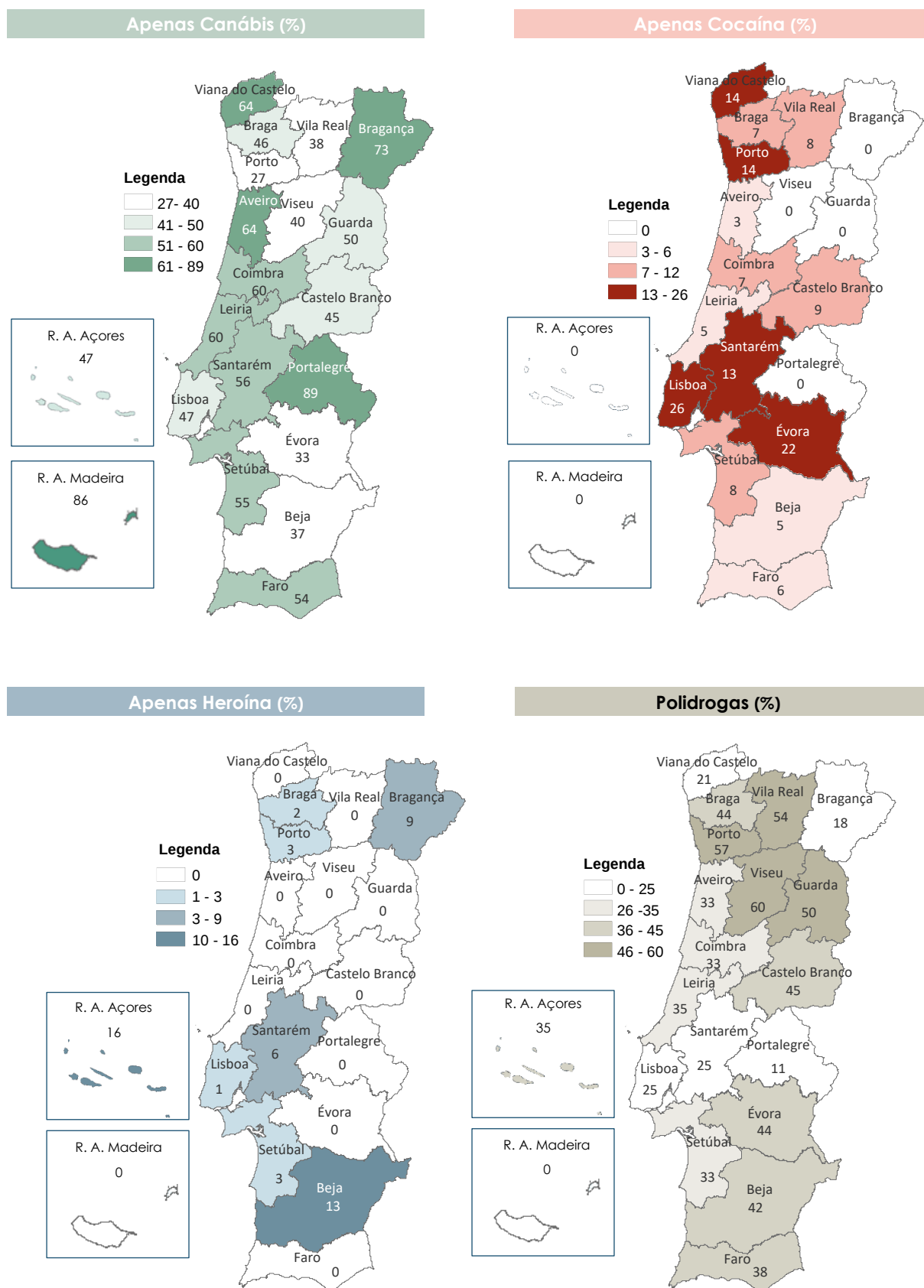
Também as percentagens intradistritais por tipo de droga⁹⁸ na posse dos condenados evidenciam algumas heterogeneidades:

- as condenações envolvendo só canábis variaram entre os 27% (Porto) e os 89% (Portalegre);
- as só de cocaína entre os 0% (Bragança, Viseu, Guarda, Portalegre e as Regiões Autónomas) e os 26% (Lisboa);
- as só de heroína entre os 0% (11 distritos do continente e a R. A. Madeira) e os 16% (R. A. Açores);
- e as condenações envolvendo várias drogas variaram entre os 0% (R. A. Madeira) e os 60% (Viseu).

⁹⁸ Considerando como base percentual os condenados em cada distrito e Região Autónoma.

Figura 106 - Percentagens intradistritais dos indivíduos condenados, por tipo de droga

2023



Fonte: Tribunais / ICAD, IP: DIMC - UEI

Uma vez mais estes condenados eram na sua maioria do sexo masculino (87%) e com idades entre os 25-34 anos (33%) e 16-24 anos (29%), sendo a idade média de 33 anos e a mediana de 30 anos.

Quadro 19 – Socio demografia dos indivíduos condenados (%)

2023

Situação face à droga		Total	Traficante	Consumidor
Caract. sociodemográfica ^{a)}				
Sexo	Masculino	86,5%	83,9%	95,3%
Grupo Etário	16-24 anos	29,0%	25,6%	42,7%
	25-34 anos	32,9%	34,1%	28,6%
	Idade Média /Mediana	33 / 30	33/ 31	30 / 26
Nacionalidade	Portuguesa	81,5%	78,4%	93,5%
Estado Civil	Solteiro	63,4%	58,7%	80,6%
	Casado / União de facto	28,8%	32,8%	14,3%
Situação Coabitação	Só c/ família de origem	30,2%	28,1%	42,3%
	Só c/ companheiro e filhos	14,1%	15,1%	8,1%
	Só c/ companheiro	8,0%	8,0%	8,1%
	Sozinho	12,7%	12,6%	13,8%
Nível Ensino	< 3.º Ciclo	33,2%	33,8%	29,4%
	3.º Ciclo	37,7%	37,7%	37,6%
	> 3.º Ciclo	29,1%	28,5%	33,0%
Situação Profissional	Empregado	45,0%	42,8%	53,8%
	Desempregado	45,6%	48,5%	34,2%
	Estudante	3,0%	2,1%	6,5%

Com a entrada em vigor a 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime. O Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do DL n.º 15/93, de 22 de janeiro, para as situações de cultivo e para as de aquisição ou detenção, para consumo próprio, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias. Mais recentemente, a Lei 55/2023, de 8 de setembro, vem clarificar o regime sancionatório relativo à detenção de droga para consumo independentemente da quantidade.

a) Nas variáveis consideradas, apenas se referem as categorias com maior relevância percentual.

Fonte: Tribunais / ICAD, IP: DIMC - UEI

Cerca de 82% destes condenados eram de nacionalidade portuguesa, e, tal como nos anos anteriores, entre os estrangeiros (18%) predominavam os brasileiros, seguindo-se os cabo-verdianos e os guineenses. Cerca de 63% eram solteiros. A maioria vivia com familiares, com 30% a coabitar só com a família de origem e 22% só com a família constituída. Cerca de 71% tinham habilitações iguais ou inferiores ao 3.º Ciclo, e, 46% encontravam-se desempregados e 45% empregados à data da condenação.

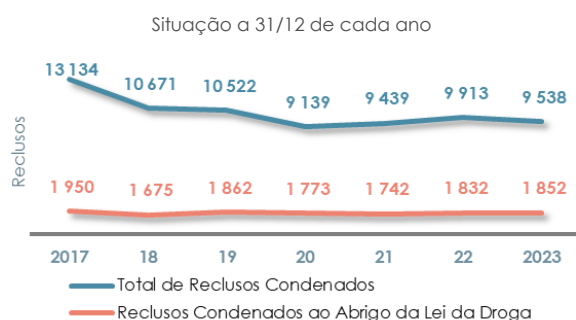
Os condenados por consumo continuam a apresentar um perfil sociodemográfico diferente dos traficantes, com um maior peso de indivíduos jovens, de nacionalidade portuguesa, solteiros, a viverem só com a família de origem, e um maior peso de empregados e de estudantes.

4. Reclusões⁹⁹

A 31/12/2023 estavam em reclusão 1 852 indivíduos condenados ao abrigo da Lei da Droga, representando o segundo valor mais alto do quinquénio e próximo ao registado em 2022. Os valores dos últimos cinco anos foram tendencialmente inferiores aos do período homólogo anterior.

Em 2023 representavam cerca de 19% do universo da população reclusa condenada, proporção semelhante às restantes do quinquénio (18%, 18%, 19% e 18%, respetivamente entre 2022 e 2019).

Figura 107 – Total de reclusos condenados e reclusos condenados ao abrigo da Lei da Droga, segundo o ano*



* Inclui inimputáveis.

Fonte: DGRSP / ICAD, IP: DIMC - UEI

A maioria destes indivíduos (77%) estavam condenados por tráfico, 22% por tráfico de menor gravidade e cerca de 1% por outros crimes ao abrigo da Lei da Droga.

Quadro 20 – Reclusos condenados ao abrigo da Lei da Droga, por tipo de crime

Situação relativa a 31/12/2023 e variações relativas a 31/12/2022, a 31/12/2020 e a 31/12/2017

Tipo de crime	2023	%	Taxas de variação		
			23-22	23-20	23-17
Total Reclusos Condenados	1 852	100,0	1,1	4,5	-5,0
Tráfico	1 432	77,3	8,4	2,1	-10,0
Tráfico Menor Gravidade ^{a)}	406	21,9	-16,5	12,8	19,8
Outro	14	0,8	-44,0	27,3	-30,0

a) Inclui também os dados relativos ao tráfico-consumo.

Fonte: DGRSP / ICAD, IP: DIMC - UEI

Face a 2022, verificou-se um aumento de reclusos condenados por tráfico (+8%) e em contrapartida uma diminuição dos condenados por tráfico de menor gravidade (-17%) e por outros crimes ao abrigo da Lei da Droga (-44%). Nos últimos cinco anos, por comparação ao quinquénio anterior, os números de reclusos condenados por tráfico de menor gravidade foram tendencialmente superiores, constatando-se situação inversa em relação aos condenados por tráfico.

⁹⁹ Ver o volume Anexo ao Relatório Anual • 2023 - A Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências, pp. 209-212, disponível em <https://www.icad.pt>.

Estes reclusos continuam a ser predominantemente do sexo masculino (87%) e de nacionalidade portuguesa (76%), registando-se em 2023 um aumento da proporção de estrangeiros.

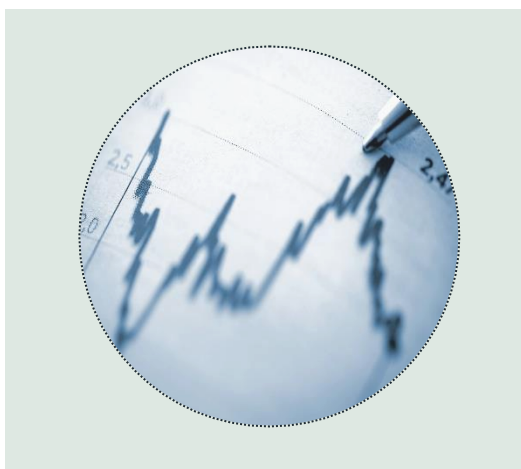
Para além da criminalidade diretamente relacionada com a Lei da Droga, há a considerar todo um leque de criminalidade indiretamente relacionada com o consumo de drogas, como a praticada para obter dinheiro para a aquisição das drogas e a cometida sob o efeito destas.

A este propósito, importa referir alguns resultados do *Inquérito Nacional sobre Comportamentos Aditivos em Meio Prisional (INCAMP) 2023*¹⁰⁰, e que são ilustrativos da importância desta criminalidade indiretamente relacionada com o consumo de drogas. Em 2023, cerca de 13% dos reclusos declararam como motivo do/s crime/s que levaram à atual reclusão, a obtenção de dinheiro para o consumo de drogas (22% em 2014, 24% em 2007 e 23% em 2001). Por outro lado, quanto à prática de crimes sob o efeito de drogas, 31% dos reclusos declararam estar sob o efeito de drogas quando cometeram o/os crime/s que motivaram a atual reclusão (42% em 2014).

É também de referir que no *Inquérito sobre comportamentos aditivos em jovens internados em Centros Educativos, 2023*¹⁰¹, 9% destes jovens apontou como motivo dos crimes que levaram à medida atual de internamento o estarem sob o efeito de drogas ou álcool (19% em 2015) e, 3% para terem dinheiro para comprar drogas/álcool (24% em 2015). No seu conjunto, os motivos relacionados com o consumo de substâncias psicoativas foram mencionados por 12% dos jovens (33% em 2015). Por outro lado, 37% dos inquiridos disseram estar sob o efeito de drogas pelo menos nalguma situação em que praticaram o(s) crime(s) associado(s) à medida atual de internamento (60% em 2015).

¹⁰⁰ Ferreira et al., 2024.

¹⁰¹ Carapinha & Guerreiro, 2024. Este inquérito foi aplicado à população de jovens internados presentes nos 6 Centros Educativos do país, entre outubro/novembro de 2023, tendo participado 96 jovens (86% da população presente), entre os 13 e os 20 anos. Foram considerados válidos 91 questionários de jovens maioritariamente entre os 15 e os 17 anos (média e mediana – 16 anos).



Tendências por Droga

Nos **estudos** epidemiológicos nacionais realizados ao longo dos anos, a **canábis** tem surgido sempre como a droga com as prevalências de consumo mais elevadas nos diferentes contextos e etapas do ciclo de vida. Em 2022, no estudo realizado na população geral verificou-se um decréscimo do consumo de canábis face a 2017, sobretudo do consumo recente e atual e das frequências mais intensivas. No entanto, mantiveram-se idênticas as prevalências de consumo de risco moderado e de risco elevado de canábis na população total, aumentando a de risco elevado entre os mais jovens. Por outro lado, considerando a evolução apenas entre os consumidores, houve um agravamento do consumo de risco elevado e da dependência entre os consumidores recentes de canábis, tanto nos 15-74 anos como nos 15-34 anos. Em 2023, no inquérito nacional aos jovens de 18 anos, a canábis surgiu uma vez mais como a substância com maiores prevalências de consumo, próximas às de *qualquer droga*. Nesta população, o consumo de canábis que vinha a aumentar desde 2015 (embora já estável entre 2018 e 2019), decresceu nos últimos três anos face aos anos pré-pandemia, registando-se em 2023 as prevalências mais baixas desde 2016. Esta tendência de descida tem sido mais evidente no grupo masculino, com as subidas nos anos pré-pandemia a serem superiores no grupo feminino. Entre as populações escolares, a canábis continua a ter prevalências de consumo muito superiores às das outras drogas. O estudo de 2022 evidenciou uma descida do consumo de canábis face a 2018, sendo que nos estudos de 2018 e 2019 não houve alterações muito relevantes nas prevalências de consumo recente e atual de canábis face a 2014 e 2015. A canábis é a droga ilícita a que os jovens portugueses atribuem menor *risco elevado* para a saúde, verificando-se entre os alunos de 16 anos, uma diminuição do risco percebido associado ao consumo de canábis entre 2015 e 2019, tal como no quadriénio anterior. Em 2022 foi realizado, pela primeira vez, um estudo nacional no ensino superior público, sendo as prevalências de consumo de canábis não muito diferentes às dos alunos de 18 anos do Secundário e às dos jovens de 18 anos da população geral, apesar das diferenças em relação a alguns padrões de consumo de risco acrescido. Em 2023, no estudo nacional realizado na população reclusa, uma vez mais a canábis foi a substância ilícita com as maiores prevalências de consumo (fora e dentro da prisão), com valores muito acima dos registados na população geral. Estes consumos eram mais prevalentes no grupo masculino e entre os mais jovens. Entre 2014 e 2023 constataram-se descidas relevantes das prevalências de consumo de canábis em todas as temporalidades consideradas, tanto fora como dentro da prisão. Também em 2023, no estudo nacional realizado na população jovem internada nos Centros Educativos, estes apresentaram maior precocidade no início do consumo de canábis, assim como prevalências de consumo e padrões de consumo nocivo superiores às de outras populações juvenis e, contrariamente a estas, o grupo feminino apresentou prevalências de consumo mais altas (tal como em 2015) e um padrão de consumo de canábis de maior risco (CAST) que os rapazes. Entre 2015 e 2023, apesar de se

manter como a droga mais consumida, houve uma diminuição relevante das prevalências e padrões de consumo mais intensivo de canábis.

A propósito do impacto da pandemia do SARS-CoV-2 nos consumos, segundo os resultados nacionais do EWSD, 2021 houve mais consumidores portugueses a reduzirem os consumos de canábis do que o inverso. A canábis resina foi uma das substâncias com mais referências a um menor uso e, a canábis herbácea uma das com mais menções a que passaram a usar mais. Face às médias europeias, os portugueses referiram mais ter havido alterações nos consumos de canábis e, estas foram mais no sentido da redução dos consumos.

Nos **indicadores sobre os problemas relacionados com os consumos**, após a quebra da sua importância relativa em 2020 em quase todos os indicadores, nos últimos três anos a canábis volta a ganhar maior visibilidade. São evidentes os sinais de retoma para níveis superiores aos pré-pandémicos na maioria dos indicadores.

Tal como desde 2012, a canábis foi a droga principal mais prevalente entre os novos utentes em tratamento no ambulatório, adquirindo, ao nível das várias estruturas, uma maior importância relativa no último quinquénio. Tal pode refletir uma maior adequação das respostas às necessidades de acompanhamento desta população, assim como o aumento dos consumos de canábis com risco elevado entre os mais jovens (15-24 anos), como evidenciado no estudo mais recente na população geral.

Persiste a sua visibilidade na mortalidade relacionada com o consumo de drogas, associada a outras substâncias.

Nos processos de contraordenação por consumo, a canábis mantém o papel predominante, refletindo as prevalências de consumo no país. Estes processos aumentaram pelo segundo ano consecutivo de forma expressiva (+31% face a 2022), atingindo o valor mais elevado do quinquénio. No entanto, após o aumento contínuo até 2017 dos processos relacionados só com canábis, as descidas consecutivas entre 2018 e 2021 resultaram num menor número de processos no último quinquénio face ao anterior.

Quanto a **perceções sobre a acessibilidade a drogas**, em Portugal e no resto da Europa, a canábis é percecionada como a droga de maior acessibilidade. No INPG, 2022, foi a droga percecionada como de maior acessibilidade pelos consumidores, aumentando a facilidade percebida de acesso a canábis face a 2017. Segundo o estudo *Flash Eurobarometer – Impact of drugs on communities, 2021*, face às médias europeias, os portugueses tinham uma perceção de menor facilidade de acesso à canábis. No ESPAD 2019 continuava a ser considerada pelos alunos portugueses de 16 anos como a droga de mais fácil acesso, mas pela primeira vez houve uma evolução bastante positiva (2015-19), contrariamente à evolução da média europeia.

Em relação à **aquisição de drogas nos mercados digitais**, segundo os resultados nacionais do EWSD, 2021, a canábis foi a segunda substância (a seguir às NSP) com mais referências à aquisição via internet (*darknet*, loja ou redes sociais). O recurso às redes sociais para adquirir canábis foi superior ao do segmento do mercado da *darknet* e também ao de uma loja na internet, não existindo, neste âmbito, diferenças relevantes entre os dois tipos de canábis (haxixe e canábis herbácea). Em 2023, no inquérito nacional aos jovens de 18 anos, cerca de um quinto dos consumidores recentes de canábis tinham-na adquirido via internet nos últimos 12 meses, proporção superior às registadas nos anos anteriores.

Em 2023 foi consolidado o predomínio da canábis em vários **indicadores do domínio da oferta**, - com o maior número de apreensões, de presumíveis infratores e de condenados -, refletindo a prevalência do seu consumo no país. Apesar de o haxixe continuar a ser predominante no mercado nacional, a liamba (canábis herbácea), tem vindo a ganhar maior relevância.

As apreensões e quantidades confiscadas de haxixe e de liamba aumentaram face a 2022, representando os valores dos últimos dois anos os mais elevados dos últimos dez anos. Quanto às plantas de canábis, em 2023 houve uma diminuição quer do número de apreensões (o valor mais baixo desde 2014), quer das quantidades confiscadas (o valor mais baixo desde 2019). Tanto ao nível do mercado a retalho como do patamar intermédio, 2022 e 2023 foram os anos com mais apreensões e quantidades confiscadas de haxixe e de liamba nos últimos dez anos, atingindo os valores mais elevados em 2023 no caso do retalho. Também no mercado grossista, as quantidades confiscadas de haxixe e de liamba em 2023 foram as mais altas nos últimos dez anos, sendo de destacar o aumento das apreensões e quantidades confiscadas de liamba no último quinquénio face ao anterior.

Portugal continua a ser um país de trânsito no tráfico internacional de haxixe, em particular dos fluxos provenientes do norte de África com destino à Europa, sobressaindo a via marítima no transporte de grandes quantidades. Em 2023, Marrocos surgiu uma vez mais como o país de origem com as maiores quantidades confiscadas de haxixe e a Espanha com o maior número de apreensões. Nos últimos anos tem aumentado a utilização de embarcações de alta velocidade no transporte de haxixe em vários locais do país, sobretudo na costa algarvia e vicentina.

Em 2023, o número de presumíveis infratores na posse de canábis aumentou face a 2022, correspondendo ao valor mais elevado dos últimos dez anos.

Pelo segundo ano consecutivo houve uma descida do preço do haxixe, após as subidas em 2020 e 2021, mantendo-se ainda acima dos valores pré pandemia. O preço da liamba tem-se mantido relativamente estável nos últimos cinco anos, com os valores mais baixos desde 2014. Em 2023, a potência média do haxixe aumentou (o valor mais elevado dos últimos dez anos) e a da canábis herbácea diminuiu (embora corresponda ao segundo valor mais alto dos últimos dez anos). Ao longo do último quinquénio houve uma tendência de aumento da potência da canábis, e em particular do haxixe.

Nos **estudos** epidemiológicos nacionais, o consumo de **cocaína** é dos mais relevantes entre as outras drogas que não canábis, embora com prevalências muito aquém desta e próximas às de outras como o ecstasy. Na população geral, em 2022, uma vez mais a cocaína surgiu como a segunda droga mais consumida nos 15-74 anos e nos 15-34 anos. Entre 2017 e 2022 houve uma estabilidade das prevalências de consumo recente e atual de cocaína na população total, mas uma subida do consumo recente nos 15-34 anos, e em particular nos 15-24 anos. Em 2023, no inquérito nacional aos jovens de 18 anos, apesar das prevalências de consumo de cocaína representarem as mais baixas desde 2015, nos últimos seis anos não se constata alterações relevantes, continuando a ser um pouco inferiores às de anfetaminas/metanfetaminas (ecstasy incluído) e mais próximas às de alucinogénios. As *Estimativas do Consumo Problemático/de Alto Risco de Drogas* de 2022 apontaram, em Portugal Continental, para mais consumidores recentes de cocaína do que de opiáceos e, para um aumento daqueles entre 2015 e 2022. Entre as populações escolares, a cocaína continua a surgir como a segunda droga com maiores prevalências de consumo entre os mais novos, embora distante da canábis e próxima das outras drogas. O estudo de 2022 veio reforçar a tendência de descida das prevalências de experimentação de cocaína já verificada entre 2014 e 2018. No entanto, entre 2015 e 2019 houve uma ligeira subida dos consumos de cocaína entre os mais velhos (16-18 anos). Em 2022 foi realizado, pela primeira vez, um estudo nacional no ensino superior público, sendo a prevalência de consumo ao longo da vida de cocaína entre estes estudantes próxima à dos alunos de 18 anos do Secundário e à dos jovens de 18

anos da população geral, embora a de consumo recente fosse inferior à dos jovens de 18 anos da população geral. Em 2023, no estudo nacional realizado na população reclusa, a cocaína foi a segunda substância ilícita com as maiores prevalências de consumo (fora e dentro da prisão), com valores muito acima dos registados na população geral. O consumo de cocaína (branca) era mais prevalente do que o de *crack*/base. Entre 2014 e 2023, no contexto fora da prisão, o consumo de cocaína (branca) tendeu a diminuir, mas registaram-se aumentos relevantes do consumo de *crack*/base. No contexto de reclusão, verificaram-se aumentos nas prevalências de consumo de ambas as substâncias. No estudo nacional realizado em 2023 na população jovem internada nos Centros Educativos, estes apresentaram consumos de cocaína superiores aos de outras populações juvenis. Entre 2015 e 2023 houve uma descida relevante das prevalências de consumo de cocaína face a 2015 (menos de metade).

A respeito do impacto da pandemia do SARS-CoV-2 nos consumos, segundo os resultados nacionais do EWSD, 2021 houve mais consumidores portugueses a diminuir os consumos de cocaína do que o inverso. O *crack*/base foi uma das substâncias com mais menções a não alteração do uso. Face às médias europeias, os portugueses referiram mais ter havido alterações nos consumos de cocaína (pó) com a pandemia, verificando-se o inverso com o *crack*/base e, as alterações foram um pouco mais no sentido de redução dos consumos.

Nos indicadores sobre os **problemas relacionados com os consumos**, a cocaína continua a ter um papel cada vez mais relevante ao nível da procura de tratamento, da mortalidade e dos processos de contraordenação por consumo. Os decréscimos registados em 2020 não foram muito relevantes por comparação a outras drogas e, entre 2021 e 2023 houve aumentos em quase todos os indicadores, atingindo em 2023 os valores mais altos dos últimos dez anos. É de notar que estes indicadores incluem vários tipos de cocaína, nomeadamente *crack*/base, que tem também vindo a ganhar maior visibilidade no último quinquénio.

A cocaína tem vindo a adquirir maior importância entre os que iniciam tratamento, sejam readmitidos (com as proporções mais elevadas de sempre nos últimos seis anos) ou novos utentes (com as proporções mais altas de sempre nos últimos cinco anos e, pelo sexto ano consecutivo, com valores mais altos do que a heroína), atingindo em 2023 os valores mais altos dos últimos dez anos.

Continua a ter um papel muito relevante na mortalidade, tendo sido a droga mais prevalente nas overdoses dos últimos três anos. Pelo terceiro ano consecutivo houve um aumento das overdoses com cocaína, representando o valor mais elevado desde 2009.

Nos processos de contraordenação por consumo, a cocaína continua a surgir muito aquém da canábis, sendo, pelo sétimo ano consecutivo, a segunda droga com maior número de processos, o que coincide com os estudos sobre os consumos no país. Os processos relacionados com cocaína aumentaram pelo terceiro ano consecutivo, atingindo os valores mais altos de sempre nos últimos três anos. Contrariamente ao ocorrido com as outras drogas, no período 2019-2023 houve um aumento relevante dos processos só com cocaína face a 2014-18. É de notar que estes processos incluem vários tipos de cocaína, nomeadamente *crack*/base (em 2023 representavam 32% processos só com cocaína), os quais também registaram um aumento muito relevante no último quinquénio.

Quanto a **perceções sobre a acessibilidade a drogas**, no INPG 2022, mais de metade dos consumidores de cocaína consideraram *fácil ou muito fácil* aceder a ela, sendo esta proporção inferior às registadas em 2017 e 2012. Segundo o *Flash Eurobarometer – Impact of drugs on communities, 2021*, face às médias europeias, os portugueses tinham uma perceção de menor facilidade de acesso à cocaína. No ESPAD 2019, 12% dos alunos portugueses de 16 anos referiram ser *fácil ou muito fácil* arranjar

cocaína, proporção próxima à de 2015 e à média europeia de 2019. A evolução 2015-2019 foi menos gravosa nos portugueses do que no conjunto dos europeus.

Em relação à **aquisição de drogas nos mercados digitais**, em 2021, segundo os resultados nacionais do EWSD, 2021, havia mais consumidores a adquirir cocaína (pó) via internet do que para adquirir crack/base. O recurso às redes sociais para adquirir cocaína foi superior ao recurso à *darknet* e também ao de uma loja na internet. Este também foi o padrão no caso da cocaína (pó), embora no caso do crack/base se tenham verificado proporções idênticas no recurso a estes três segmentos do mercado online. Em 2023, no inquérito nacional aos jovens de 18 anos, pouco mais de um quinto dos consumidores recentes de anfetaminas/metanfetaminas/cocaína tinham-nas adquirido via internet nos últimos 12 meses, proporção superior às verificadas nos anos anteriores.

No âmbito de vários **indicadores do domínio da oferta**, mantém-se a posição da cocaína como a segunda droga com maior visibilidade no país, sendo uma das drogas que ganhou maior relevância nos últimos dois anos.

As apreensões, as quantidades confiscadas e os presumíveis infratores identificados por posse de cocaína em 2023 aumentaram face a 2022, representando os valores dos últimos dois anos os mais elevados dos últimos dez anos. As apreensões em 2022 e 2023 foram bem mais elevadas do que as registadas no período 2014-21 e houve um aumento muito relevante das quantidades confiscadas no último quinquénio face a 2014-18. Nos últimos dez anos, 2023 foi o ano com mais apreensões de cocaína ao nível do retalho e do patamar intermédio, e de quantidades apreendidas no retalho e no mercado grossista. Foi uma das drogas com maiores acréscimos nos últimos dois anos face ao período 2014-2021 ao nível do retalho, sendo de assinalar também a tendência de aumento nos últimos anos das quantidades apreendidas no mercado grossista.

Também as apreensões e quantidades confiscadas de crack nos últimos dois anos foram as mais elevadas dos últimos dez anos, com um acréscimo muito significativo face ao período 2014-21.

Em 2023 foi localizado e desmantelado um laboratório de transformação de pasta base de coca em cloridrato de cocaína, existindo o risco de instalação destes laboratórios no país, tal como tem acontecido noutros países europeus.

No contexto do tráfico internacional, apesar de não ser uma das principais portas de entrada de cocaína na Europa, Portugal continua a ser utilizado como ponto de trânsito de significativas quantidades de cocaína proveniente da América do Sul e Antilhas, que têm como destino final diversos países, sobretudo europeus. A via marítima continua a ser a preferencial no transporte de grandes quantidades com recurso a contentores, sendo de notar a alteração face aos anos anteriores, com o transporte aéreo a registar menor volume de cocaína confiscada do que o terrestre. Nos últimos anos, para além do aumento do volume de tráfico de cocaína, têm surgido novas ameaças, com as estruturas criminosas a infiltrarem-se nos portos marítimos e aeroportos através do recrutamento de funcionários para a entrada de cocaína no país e, assim, no espaço europeu. Em 2023 surgiram como principais países de proveniência da cocaína apreendida, em termos de quantidades, o Equador e a Colômbia, seguidos do Panamá, Suriname e Brasil (este com o maior número de apreensões).

Em 2023 o preço médio da cocaína foi um pouco superior ao do ano anterior, embora se verifique uma tendência de estabilidade dos preços no último quinquénio, com valores tendencialmente inferiores aos do período homólogo anterior. Em 2023, o grau de pureza médio da cocaína (cloridrato) foi próximo ao do ano anterior. A pureza da base/crack aumentou, representando o valor mais alto do

último quinquénio e o segundo mais elevado dos últimos dez anos. Em ambos os casos, os valores dos últimos cinco anos foram tendencialmente superiores aos do período homólogo anterior.

Os vários **estudos** epidemiológicos nacionais evidenciam que o consumo de **heroína** tem vindo a perder relevância face a outras drogas. Na população geral, em 2022, a heroína surgiu com prevalências de consumo residuais na população de 15-74 anos e ainda mais na de 15-34 anos, verificando-se na população jovem adulta uma diminuição destas prevalências face a 2017. Em 2023, no inquérito nacional aos jovens de 18 anos, os opiáceos surgiram uma vez mais com as menores prevalências de consumo por comparação às outras drogas. De um modo geral, a nível nacional, não houve alterações relevantes nas prevalências de consumo de opiáceos nos últimos cinco anos. As *Estimativas do Consumo Problemático/de Alto Risco de Drogas* de 2022, apontaram, em Portugal Continental, para um ligeiro decréscimo entre 2018 e 2022, tal como já tinha ocorrido entre 2015 e 2018. Entre as populações escolares, as prevalências de consumo de heroína continuam a ser das mais baixas. O estudo de 2022, veio reforçar a descida das prevalências de experimentação de heroína já verificada entre 2014 e 2018, sendo que nos estudos de 2019 estas prevalências de consumo tinham sido próximas às de 2015. Em 2022 foi realizado, pela primeira vez, um estudo nacional no ensino superior público e, tal como nos outros estudos, a prevalência de consumo ao longo da vida de heroína foi das mais baixas, embora um pouco superior à dos estudantes de 18 anos do Secundário. Em 2023, no estudo nacional realizado na população reclusa, a heroína e outros opiáceos surgiram com prevalências de consumo muito superiores às registados na população geral. O consumo de heroína era mais expressivo que o de outros opiáceos, destacando-se entre estes o consumo de metadona não prescrita. Entre 2014 e 2023, diminuiu o consumo de heroína no contexto fora da prisão e, apesar de também ter diminuído a prevalência de consumo de heroína alguma vez na atual reclusão, as prevalências nos últimos 12 meses e últimos 30 dias mantiveram-se estáveis. Por sua vez, houve um aumento do consumo de metadona não prescrita em contexto de reclusão. Em 2023, no estudo nacional realizado na população jovem internada nos Centros Educativos, contrariamente ao verificado em 2015, não foram reportados consumos de opiáceos.

Quanto ao impacto da pandemia nos consumos, segundo os resultados nacionais no *EWSD, 2021*, a heroína foi a substância com mais consumidores portugueses a dizerem que não alteraram os consumos e, a única em que foram um pouco mais os que passaram a usar mais do que menos. Os portugueses referiram menos ter havido alterações nos consumos de heroína com a pandemia do que o conjunto dos europeus, tendo sido idênticas as proporções dos que passaram a usar menos e inferior, no caso dos portugueses, a proporção dos que passaram a usar mais.

Nos indicadores sobre os **problemas relacionados com os consumos**, a heroína continua a ter um papel muito relevante nos problemas relacionados com os consumos, embora a sua importância tenha vindo a decrescer já há alguns anos em alguns indicadores da procura de tratamento, continue a ser menos expressiva do que a canábis e a cocaína nos processos de contraordenação por consumo e, já não seja a droga mais prevalente nas overdoses dos últimos três anos.

Apesar de continuar a ser a droga principal mais referida entre os utentes em ambulatório, a sua importância relativa tem vindo a diminuir entre os que iniciam tratamento, quer nos novos utentes (atrás da canábis e cocaína) como nos readmitidos (embora ainda seja predominante). Nos internamentos mantém-se como a droga principal mais referida nas UD, e também em 2023 entre os internados em CT. As referências a outros opiáceos como droga principal são bem menos expressivas, tratando-se sobretudo de metadona e buprenorfina, sendo de assinalar em 2023 o registo de quatro novos utentes com fentanil como droga principal.

Na mortalidade, a presença de opiáceos continua a ser muito relevante. Apesar da diminuição face a 2022, os valores registados nos últimos seis anos foram os mais elevados desde 2011, após a

duplicação dos casos entre 2017 e 2018. Persiste a relevância das *overdoses* com a presença de metadona, que registaram um acréscimo em 2023, representando os valores dos últimos três anos os mais altos desde 2008.

Nos processos de contraordenação por consumo de drogas, a heroína continua a ter um peso bastante inferior ao da canábis, e pelo sétimo ano consecutivo também menor ao da cocaína, vindo a perder cada vez mais importância face à cocaína. Em 2023 houve um decréscimo destes processos, contrariamente aos aumentos dos processos de todas as outras drogas e do total de processos de contraordenação. Nos últimos cinco anos houve uma diminuição dos processos relacionados só com heroína face ao período homólogo anterior, representando os valores do último quinquénio os mais baixos desde 2001.

Quanto a **perceções sobre a acessibilidade a drogas**, no *INPG, 2022*, mais de metade dos consumidores de heroína consideraram *fácil ou muito fácil* aceder a ela, sendo esta proporção inferior às registadas em 2017 e 2012. Segundo o estudo *Flash Eurobarometer – Impact of drugs on communities, 2021*, face às médias europeias, os portugueses tinham uma perceção de maior facilidade de acesso à heroína.

Em relação à **aquisição de drogas nos mercados digitais**, segundo os resultados nacionais do *EWSD, 2021*, o recurso às redes sociais para adquirir heroína foi superior ao recurso à *darknet* e ao de uma loja na internet. Em 2023, no inquérito nacional aos jovens de 18 anos, mais de um quarto dos consumidores recentes de opiáceos tinham adquirido estas substâncias via internet nos últimos 12 meses, proporção superior às dos anos anteriores.

Ao nível de vários **indicadores do domínio da oferta**, após o aumento da visibilidade da heroína no ano anterior, em 2023 houve um decréscimo na maioria dos indicadores.

As apreensões, as quantidades confiscadas e os presumíveis infratores identificados por posse de heroína em 2023 diminuíram face a 2022, apesar das apreensões nos últimos dois anos terem sido as mais altas dos últimos dez anos. Estas diminuições verificaram-se em todos os patamares do mercado, exceto as quantidades apreendidas ao nível do patamar intermédio. No entanto, as apreensões e quantidades confiscadas no retalho nos últimos dois anos foram as mais elevadas dos últimos dez anos.

Em 2023, apenas uma minoria das apreensões de heroína tinha informação sobre rotas, destacando-se Angola como o país de proveniência com as maiores quantidades confiscadas e que se destinavam na sua totalidade a Portugal.

Quanto a outros opiáceos, uma vez mais houve apreensões de metadona, de buprenorfina, de morfina, de codeína e de ópio, sendo de referir também uma apreensão de fentanil.

Em 2023 o preço médio da heroína foi um pouco superior ao do ano anterior. Apesar das oscilações anuais, a tendência é de relativa estabilidade dos preços nos últimos quatro anos, após a descida entre 2019 e 2020. Nos últimos cinco anos, os preços foram tendencialmente inferiores aos do quinquénio anterior. O grau de pureza médio da heroína confiscada em 2023 foi próximo ao de 2022, verificando-se uma tendência de estabilidade nos últimos cinco anos. Em 2019-23 os valores médios da pureza da heroína foram tendencialmente inferiores aos do período homólogo anterior.

Nos **estudos** epidemiológicos nacionais, o consumo de *ecstasy* continua a ser dos mais relevantes por comparação às outras drogas que não canábis, com prevalências de consumo próximas às da cocaína. Na população geral, em 2022, o *ecstasy* surgiu uma vez mais como a terceira droga preferencialmente

consumida, tanto nos 15-74 anos como nos 15-34 anos. Entre 2017 e 2022 houve uma subida do consumo atual nos 15-34 anos, e em particular nos 25-34 anos. Entre as populações escolares, o *ecstasy* continua a surgir como a segunda droga com maiores prevalências de consumo entre os mais velhos, embora muito aquém das de canábis e próximas das restantes drogas. O estudo de 2022 veio reforçar a tendência de descida da experimentação, já verificada entre 2014 e 2018. No entanto, nos estudos de 2019, as prevalências de consumo recente de *ecstasy* foram ligeiramente superiores às de 2015 na maioria das idades. É de mencionar ainda que, entre 2015 e 2019, constatou-se nos alunos portugueses de 16 anos uma diminuição do risco percebido para a saúde associado à experimentação de *ecstasy*. Em 2022 foi realizado, pela primeira vez, um estudo nacional no ensino superior público e, o *ecstasy* apresentou as prevalências de consumo mais altas entre as outras drogas que não canábis. A prevalência de consumo recente de *ecstasy* nos estudantes do ensino superior foi próxima à dos alunos de 18 anos do Secundário. Em 2023, no estudo nacional realizado na população reclusa, o *ecstasy* surgiu com prevalências de consumo acima das de outras substâncias estimulantes como as anfetaminas e as metanfetaminas e, muito superiores às registados na população geral. Estes consumos eram mais prevalentes no grupo masculino e entre os mais jovens. Entre 2014 e 2023 aumentou um pouco a prevalência de consumo de *ecstasy* ao longo da vida, embora se tenham mantido estáveis as dos últimos 12 meses e últimos 30 dias antes da atual reclusão. No entanto, houve um aumento do consumo de *ecstasy* em contexto de reclusão. No estudo nacional realizado em 2023 na população jovem internada nos Centros Educativos, estes apresentaram prevalências de consumo de *ecstasy* muito superiores às de outras populações juvenis, sendo a segunda droga preferencialmente consumida. Entre 2015 e 2023 registou-se um aumento relevante das prevalências de consumo de *ecstasy* (cerca do dobro no caso da experimentação e mais do dobro no caso dos consumos recentes e atuais antes do internamento).

A propósito do impacto da pandemia do SARS-CoV-2 nos consumos, segundo os resultados nacionais do EWSD, 2021, o *ecstasy* foi a substância com mais menções a um menor uso com a pandemia. Face às médias europeias, os portugueses referiram mais ter havido alterações nos consumos de *ecstasy* e estas foram mais no sentido da redução dos consumos.

Nos vários indicadores sobre **problemas relacionados com os consumos**, o *ecstasy* continua a ter um papel pouco expressivo, apesar do aumento da sua visibilidade em 2023 no âmbito dos processos de contraordenação por consumo de drogas e das overdoses.

Na procura de tratamento, as referências ao *ecstasy* como droga principal continuam a ser muito residuais (iguais ou inferiores a 0,5%). Na mortalidade relacionada com droga, apesar do aumento relevante de overdoses com a presença de *ecstasy* em 2023, continua a ter um peso relativo menos significativo do que outras substâncias ilícitas. Nos processos de contraordenação por consumo de drogas, o *ecstasy* continua com valores muito inferiores aos da cocaína e da heroína, o que não coincide com os resultados dos estudos. Em 2023, estes processos aumentaram pelo segundo ano consecutivo de forma expressiva, atingindo o valor mais elevado do quinquénio. Apesar desta evolução, as descidas consecutivas entre 2018 e 2021 e o facto de terem sido os processos com maiores decréscimos nos anos da pandemia, resultaram em menos processos no último quinquénio face ao anterior.

Quanto a **percepções sobre a acessibilidade a drogas**, no INPG, 2022, mais de metade dos consumidores de *ecstasy* consideraram *fácil ou muito fácil* aceder a ele, sendo esta proporção próxima à de 2017 e inferior à de 2012. Segundo o *Flash Eurobarometer – Impact of drugs on communities, 2021*, face às médias europeias, os portugueses tinham uma percepção de menor facilidade de acesso ao *ecstasy*. No ESPAD 2019, 11% dos alunos portugueses de 16 anos consideravam *fácil ou muito fácil* obter *ecstasy*, proporção próxima à de 2015 e inferior à média europeia de 2019.

Em relação à **aquisição de drogas nos mercados digitais**, segundo os resultados nacionais do EWSD, 2021, as proporções dos que recorreram às redes sociais, à *darknet* ou a uma loja na internet para adquirir ecstasy foram muito semelhantes.

Os vários **indicadores do domínio da oferta** apontam para um aumento significativo da visibilidade do ecstasy em 2022 e 2023.

As apreensões, as quantidades confiscadas e os presumíveis infratores na posse de ecstasy aumentaram face a 2022, representando os números das apreensões e de presumíveis infratores nos últimos dois anos os mais elevados dos últimos dez anos. Face a 2022 verificaram-se aumentos das apreensões e quantidades apreendidas de ecstasy em todos os patamares do mercado, sendo de destacar o acréscimo das quantidades confiscadas no retalho e do número de apreensões no mercado grossista. 2023 foi o ano com mais apreensões e quantidades apreendidas de ecstasy nos últimos dez anos em todos os patamares do mercado, com exceção das quantidades confiscadas no mercado grossista.

Apesar de em 2023 apenas uma minoria das apreensões de ecstasy terem informação sobre rotas, a origem foi identificada na Alemanha, Espanha e Suriname, tendo como destino Portugal.

Em 2023 o preço médio do ecstasy (g) foi um pouco inferior ao do ano anterior. No último quinquénio, apesar das oscilações anuais, a tendência é de relativa estabilidade dos preços, sendo tendencialmente inferiores aos do quinquénio anterior. O grau de pureza médio dos comprimidos de ecstasy aumentou em relação a 2022, mantendo-se próximo no caso do ecstasy em pó, correspondendo em ambos os casos aos valores mais altos do último quinquénio. O grau de pureza do ecstasy em pó aumentou nos últimos cinco anos, sendo que no caso dos comprimidos, os valores dos últimos cinco anos foram superiores aos do período homólogo anterior.

Relativamente a **outras drogas**, os **estudos** epidemiológicos nacionais apontam, de um modo geral, para prevalências de consumo muito próximas entre si. No estudo na população geral em 2022, o consumo de anfetaminas e de alucinogénios (LSD e cogumelos) continuava a ser residual, e ainda mais no quadro dos consumos recentes e atuais. Entre 2017 e 2022 é de assinalar o aumento da experimentação de cogumelos alucinogénios nos 15-34 anos, e em particular nos 15-24 anos. As NSP surgiram entre as substâncias com menores prevalências de consumo, verificando-se entre 2017 e 2022 uma descida das prevalências, e em particular nos 15-34 anos. Em 2023, no inquérito nacional aos jovens de 18 anos, uma vez mais a seguir à canábis e com prevalências muito inferiores, surgiram as anfetaminas/metanfetaminas (ecstasy incluído). Os alucinogénios apresentaram prevalências de consumo próximas às das NSP. A nível nacional, apesar das oscilações anuais, de um modo geral não houve alterações relevantes nas prevalências de consumo recente destas substâncias nos últimos cinco anos. Entre as populações escolares, as prevalências de consumo de anfetaminas e de alucinogénios continuam a ser, de um modo geral, próximas. O estudo de 2022 evidenciou, entre os alunos mais velhos (12.º ano), uma prevalência de experimentação de LSD muito próxima à de *ecstasy*. Entre 2018 e 2022 houve uma diminuição das prevalências de experimentação de anfetaminas e de alucinogénios nos vários anos de escolaridade, exceto no caso do LSD que se manteve igual entre os alunos do 12.º ano. Nos estudos de 2019 tinha-se constatado, face a 2015, uma ténue subida do consumo de anfetaminas e de LSD em vários grupos etários. É de referir também que, entre 2015 e 2019 verificou-se nos alunos portugueses de 16 anos uma diminuição do risco percebido para a saúde associado ao consumo de anfetaminas. Em 2022 foi realizado, pela primeira vez, um estudo nacional no ensino superior público e, as prevalências de consumo de anfetaminas, de LSD e de cogumelos mágicos foram próximas. O consumo de outras substâncias como metanfetaminas, GHB, ketamina e NSP era mais residual, com as NSP a apresentarem a prevalência de consumo atual mais baixa. Em 2023, no estudo nacional realizado na população reclusa, no que toca aos consumos recentes antes da atual reclusão, o consumo de

anfetaminas, LSD, hipnóticos /sedativos sem prescrição e NSP eram mais prevalentes que os de cogumelos alucinogénios, metanfetaminas, cetamina, esteroides anabolizantes e inalantes voláteis. Quanto aos consumos recentes na atual reclusão, predominava o consumo de hipnóticos /sedativos sem prescrição, seguindo-se as anfetaminas, metanfetaminas e as NSP. Entre 2014 e 2023, considerando as substâncias comparáveis entre os dois estudos, de um modo geral, a tendência foi de estabilidade ou descida das prevalências de consumo. Quanto ao consumo recente e atual em contexto de reclusão, a tendência foi de estabilidade ou subida. No estudo nacional realizado em 2023 na população jovem internada nos Centros Educativos, os consumos de inalantes voláteis e de cogumelos alucinogénios eram mais prevalentes que os de LSD, de hipnóticos /sedativos sem prescrição, de anfetaminas e de NSP, e tendencialmente superiores aos de outras populações juvenis. Entre 2015 e 2023 houve uma tendência de descida das prevalências de consumo de anfetaminas e de alucinogénios e, em contrapartida, um aumento das de hipnóticos /sedativos sem prescrição.

Quanto ao impacto da pandemia nos consumos, segundo os resultados nacionais do *EWSD, 2021*, as anfetaminas foram, a seguir ao ecstasy, o tipo de substância com mais menções a um menor uso, sendo também relevante essa proporção no caso das metanfetaminas. Já no que toca às NSP, foram mais ténues as diferenças das proporções entre os que declararam ter passado a usar menos e a usar mais. Os portugueses referiram mais ter havido alterações nos consumos de anfetaminas, metanfetaminas e NSP com a pandemia do que o conjunto dos europeus e, de um modo geral, foram mais no sentido de redução dos consumos.

Nos indicadores sobre **problemas relacionados com os consumos**, a referência isolada a anfetaminas, a alucinogénios e a NSP mantém-se pouco expressiva. Já os problemas relacionados com a associação de substâncias têm maior relevância, e em particular ao nível da mortalidade.

Quanto a **percepções sobre a acessibilidade a drogas**, no *INPG, 2022*, mais de metade dos consumidores de anfetaminas, de LSD e de cogumelos alucinogénios consideraram *fácil ou muito fácil* aceder a estas substâncias, verificando-se proporções superiores às de 2017 no caso dos alucinogénios e próxima no caso das anfetaminas. Segundo o estudo *Flash Eurobarometer – Impact of drugs on communities, 2021*, face às médias europeias, os portugueses tinham uma percepção de maior facilidade de acesso a NSP. Segundo o *ESPAD 2019*, entre 2015 e 2019 não houve variações relevantes na facilidade percebida de acesso às anfetaminas entre os alunos de 16 anos, constatando-se desde 2015 uma menor facilidade de acesso face aos anos anteriores. Em 2019, face à média europeia, os alunos portugueses declararam ter menor facilidade de acesso às anfetaminas.

Em relação à **aquisição de drogas nos mercados digitais**, segundo os resultados nacionais do *EWSD, 2021*, as NSP foram as substâncias com mais referências à aquisição via internet. O recurso à loja da internet para adquirir NSP foi predominante, seguindo-se a *darknet* e as redes sociais. No caso das anfetaminas também predominou a aquisição numa loja da internet e, no caso das metanfetaminas prevaleceram os segmentos do mercado da *darknet* e das redes sociais. Em 2023, no inquérito nacional aos jovens de 18 anos, pouco mais de um quarto dos consumidores recentes de alucinogénios e pouco mais de um quinto dos consumidores de NSP disseram ter obtido estas substâncias via internet nos últimos 12 meses, proporções superiores às registadas nos anos anteriores.

Quanto a outros **indicadores do domínio da oferta**, em 2023 registaram-se apreensões de várias substâncias estimulantes, alucinogénios, benzodiazepinas, GHB e de NSP.

É de assinalar a maior diversidade de estimulantes apreendidos nos últimos anos, sendo que as apreensões e quantidades de anfetaminas e metanfetaminas confiscadas em 2023 registaram os

valores mais altos dos últimos dez anos. Por sua vez, os números das apreensões de LSD e de cogumelos nos últimos dois anos foram os mais elevados dos últimos dez anos.

É de referir, pela primeira vez no âmbito destes registos, duas apreensões de 3-MMC (estimulante) e oito de ADB-Butinaca (canabinoide sintético) e, pelo segundo ano consecutivo e com o primeiro registo de apreensões em 2022, quatro de 3-CMC (estimulante).

A posse de várias drogas vem a assumir cada vez mais importância, representando em 2023 mais de um quarto das infrações e um pouco mais de um terço das condenações relacionadas com drogas.

1. Canábis

1.1. Consumos e Problemas Relacionados

Nos **estudos epidemiológicos nacionais** realizados ao longo dos anos em diferentes populações e contextos, a canábis tem surgido sempre como a droga com as maiores prevalências de consumo em Portugal.

Em 2022 foi realizado em Portugal o *V Inquérito Nacional ao Consumo de Substâncias Psicoativas na População Geral, Portugal 2022*¹⁰², replicando os estudos de 2016/17, 2012, 2007 e 2001.

Em relação às idades de início dos consumos, e focando no grupo de 15-24 anos onde é maior a probabilidade de inícios recentes dos consumos, a canábis continua a ser a substância que apresenta as idades mais precoces, com uma idade média de início do consumo idêntica às registadas em 2017 e 2012 (17 anos) e uma idade modal superior (16 anos em 2012, 17 anos em 2017 e 18 anos em 2022).

Em 2022, uma vez mais a canábis foi a substância ilícita com as maiores prevalências de consumo ao longo da vida e de consumo recente e atual, seja na população total (15-74 anos) seja na população jovem e jovem adulta (15-34 anos). Essas prevalências foram respetivamente de 11%, 2% e 2% na população de 15-74 anos, e de 15%, 5% e 4%, na de 15-34 anos. Entre 2017 e 2022 verificaram-se diminuições das prevalências de consumo recente e atual em ambas as populações.

As prevalências de consumo continuam a ser mais expressivas no grupo masculino – 15% ao longo da vida, 4% nos últimos 12 meses e 3% nos últimos 30 dias nos 15-74 anos e 21%, 8% e 7% nos 15-34 anos -, por comparação ao feminino – 6%, 1% e 0,7% nos 15-74 anos e 10%, 2% e 2% nos 15-34 anos. Apesar das descidas no consumo recente e atual se terem registado em ambos os sexos, elas foram mais acentuadas no sexo feminino.

Essas diminuições também foram mais relevantes nos 25-34 anos e 35-44 anos (os quais tinham registado o maior aumento entre 2012 e 2017), sendo menos expressivos nos 15-24 anos. Tal evolução reverteu a alteração ocorrida em 2017 em relação aos perfis etários ao nível do consumo recente e atual, passando novamente a existir, tal como em 2012, uma clara variação das prevalências na razão inversa das idades, com o grupo mais jovem a registar as maiores prevalências de consumo recente e atual.

A canábis foi a droga com a maior taxa de continuidade do consumo¹⁰³ na população total (23%), sendo a respetiva taxa nos 15-34 anos superior (32%). Estas taxas foram muito inferiores às verificadas em 2017 e mais próximas às de 2012.

Cerca de 0,6% dos inquiridos (23% dos consumidores recentes) consumiu canábis 4 ou mais vezes por semana nos últimos 12 meses. Quanto ao consumo atual, 0,4 dos inquiridos – 21% dos consumidores – declarou ter um consumo diário/quase diário nos últimos 30 dias. Estes consumos mais intensivos continuam a ser mais expressivos no grupo masculino. Por outro lado, embora sejam mais predominantes

¹⁰² Balsa, Vital & Urbano, 2023. Desde a edição de 2012 que este estudo tem sido realizado na população geral de 15-74 anos residente em Portugal, existindo uma amostra dos 15-64 anos para efeitos comparativos com os estudos realizados nos anos anteriores (2001 e 2007).

¹⁰³ Proporção de indivíduos que tendo consumido uma substância ao longo da vida, dizem tê-la consumido no último ano.

nos inquiridos dos grupos etários com as maiores prevalências de consumo recente e atual, ou seja, entre os 15 e os 44 anos, foram os consumidores mais velhos (acima dos 54 anos) que apresentaram maiores proporções de consumos diários. Entre 2017 e 2022 houve uma diminuição relevante destes consumos mais intensivos em ambos os sexos, bem como em todos os grupos etários decenais, e muito em particular nos de 25-34 anos e 35-44 anos.

Quanto a padrões de consumo abusivo e dependência de canábis, segundo os resultados do CAST¹⁰⁴, 0,7% da população de 15-74 anos (26% dos consumidores recentes) tinha um consumo de risco elevado (0,4%) ou de risco moderado (0,3%), quase duplicando o valor correspondente nos 15-34 anos – 1,3% (27% dos consumidores) –, com 1,0% a ter um consumo de risco elevado e 0,3% de risco moderado. O grupo masculino apresentou maiores prevalências de consumo de risco elevado (0,6%) e moderado (0,4%) do que o feminino (respetivamente 0,1% e 0,1%), assim como os grupos decenais mais jovens, com os de 15-24 anos e de 25-34 anos a apresentarem as prevalências mais altas de risco elevado (respetivamente 1,3% e 0,6%).

Entre 2017 e 2022 mantiveram-se idênticas as prevalências de consumo de risco moderado e de risco elevado na população total. Já nos 15-34 anos, diminuiu o consumo de risco moderado (de 0,6% para 0,3%) e aumentou o de risco elevado (de 0,6% para 1,0%). É de notar o aumento, pelo segundo quinquénio consecutivo, do consumo de risco elevado nos 15-24 anos, que quase duplicou face a 2017 e sextuplicou face a 2012 (0,2%, 0,7% e 1,3%, em 2012, 2017 e 2022).

No entanto, considerando o conjunto das prevalências de consumo de risco elevado e de risco moderado, estas foram próximas às de 2017 e 2012, tanto na população total, como na de 15-34 anos. É de notar também a diminuição dos consumos considerados sem risco.

A leitura é um pouco diferente quando se restringe a análise aos consumidores. Cerca de 15% dos consumidores recentes de canábis de 15-74 anos tinham um consumo de risco elevado e 11% de risco moderado, sendo as proporções correspondentes nos consumidores de canábis de 15-34 anos, de 20% e 7%. Entre 2017 e 2022 subiram as prevalências de consumo de risco moderado e de risco elevado nos consumidores recentes de 15-74 anos (respetivamente de 6% para 11% e, de 9% para 15%). No caso dos consumidores de 15-34 anos manteve-se idêntica a prevalência de consumo de risco moderado e quase triplicou a de risco elevado (de 7% para 20%).

Estes valores e tendências enquadram-se nos resultados do *Severity of Dependence Scales* (SDS)¹⁰⁵, que também foi aplicado aos consumidores de canábis nos últimos 12 meses. Em 2022, cerca de 0,7% da população de 15-74 anos residente em Portugal (29% dos consumidores recentes) apresentava sintomas de dependência do consumo de canábis, sendo a percentagem correspondente nos 15-34 anos de 1,4% (29% dos consumidores recentes).

As proporções de dependência foram mais elevadas no grupo masculino (1,2% dos inquiridos/32% dos consumidores) por comparação ao feminino (0,2% das inquiridas/19% das consumidoras). Também foram mais altas nos grupos etários decenais entre os 15-34 anos, com o de 15-24 anos a apresentar a prevalência de dependência mais alta (1,7%).

¹⁰⁴ O Teste *Cannabis Abuse Screening Test* (CAST), desenvolvido pelo Observatório Francês da Droga e Toxicodependência, é um questionário com 6 questões que procuram identificar padrões e comportamentos de risco associados ao uso de canábis no último ano (Balsa, Vital & Urbano, 2023).

¹⁰⁵ O *Severity of Dependence Scale* (SDS) foi concebido para fornecer um pequeno teste – com 5 questões –, facilmente administrado, que pode ser usado para medir o grau de dependência psicológica experimentada pelos utilizadores de diferentes tipos de drogas ilícitas. A formulação dos itens pode ser adaptada a diferentes tipos de drogas e inclui instruções para que as respostas se devam referir a comportamentos e experiências durante um período específico (geralmente os últimos 12 meses/último ano) (Balsa, Vital & Urbano, 2023).

Entre 2017 e 2022, embora a prevalência de dependência do consumo de canábis tenha diminuído nos 15-74 anos e mantido próxima nos 15-34 anos, constata-se um aumento dessas prevalências entre os consumidores recentes da maioria dos grupos etários decenais.

Continuam a existir heterogeneidades regionais ao nível do consumo de canábis, apesar de ser a substância com maiores prevalências de consumo em todas as regiões do país. O Norte e o Centro foram as regiões (NUTS II) que apresentaram as prevalências de consumo recente e atual mais elevadas na população de 15-74 anos e na de 15-34 anos. As R. A. dos Açores e da Madeira apresentaram as menores prevalências de consumo recente nos 15-74 anos e, também a R. A. Madeira nos 15-34 anos. Quanto ao consumo atual, o Algarve e a R. A. Madeira surgiram com as menores prevalências na população de 15-74 anos e, também a R. A. Madeira nos 15-34 anos.

Em 2023, foi realizada a 8.ª edição do inquérito anual *Comportamentos Aditivos aos 18 anos: inquérito aos jovens participantes no Dia da Defesa Nacional*¹⁰⁶, que teve como população-alvo os jovens que completaram 18 anos em 2023 (convocados para o Dia da Defesa Nacional). Os resultados evidenciam prevalências de consumo de canábis próximas às de outros estudos em populações escolares da mesma idade (nos anos coincidentes dos estudos), apesar de algumas diferenças nos padrões de consumo.

A canábis surgiu uma vez mais com as maiores prevalências de consumo – 27% ao longo da vida, 23% nos últimos 12 meses e 13% nos últimos 30 dias –, com valores próximos às de *qualquer droga*. Quase metade dos consumidores declarou ter consumido em 1 a 5 ocasiões (48%) e cerca de 18% em 40 ou mais ocasiões nos últimos 12 meses. Cerca de 3% dos inquiridos (23% dos consumidores atuais) declarou ter um consumo diário/quase diário nos últimos 30 dias.

Os consumos de canábis mantêm-se mais expressivos nos rapazes, como o demonstram as prevalências de consumo recente e atual (25% e 16% no grupo masculino, face a 20% e 10% no feminino). Existem também algumas heterogeneidades regionais, com o Algarve a apresentar a maior prevalência de consumo recente de canábis (28%) e a R. A. Madeira a menor (19%).

Na população de 18 anos, as prevalências do consumo de canábis que vinham a aumentar desde 2015 (embora já estáveis entre 2018 e 2019), decresceram nos últimos três anos e não voltaram a atingir os valores dos anos pré-pandemia, registando-se em 2023 as prevalências mais baixas desde 2016. Por sua vez, também o consumo diário/quase diário nos últimos 30 dias diminuiu um pouco nos últimos três anos face aos anos pré-pandemia, embora continue a ser mais prevalente do que entre os alunos de 18 anos (ECATD–CAD, 2019).

A tendência de descida das prevalências de consumo de canábis nos últimos três anos é mais evidente no grupo masculino, com as subidas nos anos pré-pandemia a serem superiores no grupo feminino¹⁰⁷.

No caso do consumo recente de canábis, entre 2022 e 2023 houve uma descida das prevalências em quase todas as regiões, com exceção de Lisboa e da R. A. Açores. De qualquer forma, independentemente das variações face ao ano anterior, as prevalências de consumo recente de

¹⁰⁶ Calado, Carapinha & Neto, 2024; Carapinha, Calado & Neto, 2024. Este inquérito tem sido aplicado anualmente desde 2015, exceto em 2020 devido à pandemia do SARS-CoV-2. Os relatórios dos estudos estão disponíveis em <https://www.icad.pt>.

¹⁰⁷ Uma análise sobre a evolução do consumo de canábis entre 2015 e 2019, em função do género, nível de escolaridade e situação face ao trabalho, permitiu verificar os maiores incrementos entre as raparigas e também no grupo de jovens estudantes (sobretudo nos do Ensino Superior).

canábis em 2023 foram, em todas as regiões, inferiores aos valores dos anos pré-pandemia (2018 e 2019) e, na maioria das regiões, as mais baixas dos últimos cinco anos.

No âmbito do indicador sobre *Estimativas do Consumo Problemático/de Alto Risco de Canábis*¹⁰⁸, dada a prevalência do consumo de canábis na população geral, entende-se que aquelas são adequadamente estimadas através dos inquéritos dirigidos à população geral¹⁰⁹. À data da conclusão deste Relatório ainda não tinha sido atualizada esta estimativa com base nos dados do último inquérito representativo da população residente em Portugal, realizado em 2022. Assim, e com base nos dados do inquérito de 2016/17, os resultados das 3 estimativas realizadas¹¹⁰ consoante se considere a frequência do consumo, o risco moderado e elevado (CAST), ou a dependência (SDS), apontaram para taxas por mil habitantes de 15-64 anos na ordem dos 32,2‰ (42,9 nos homens e 22,0 nas mulheres), 7,2‰ (11,0 nos homens e 3,7 nas mulheres) e 9,0‰ (12,9 nos homens e 5,2 nas mulheres), representando um aumento em relação a 2012 (7,0‰ para as três estimativas). É de notar que a superioridade da estimativa baseada na frequência dos consumos pode estar relacionada com o facto destes consumos mais frequentes não serem determinantes da perceção da existência de problemas atribuídos a esse consumo, e apenas uma parte desses consumidores identificar problemas a eles associados, sendo que muito poucos declaram ter procurado, na sua vida, ajuda especializada relativamente a estes consumos.

Em 2021 Portugal participou no *European Web Survey on Drugs: patterns of use*¹¹¹ realizado entre consumidores de substâncias ilícitas e NSP.

Em relação ao impacto da pandemia do SARS-CoV-2 nos consumos, houve mais consumidores portugueses a declararem que reduziram os consumos de canábis com a pandemia do que o inverso. A canábis resina foi a terceira substância (a seguir ao ecstasy e às anfetaminas) com mais referências a um menor uso (40%), sendo que 28% não alteraram os consumos e 23% passaram a usar mais. Em contrapartida, a canábis herbácea foi das drogas (a seguir às NSP) com mais menções a que passaram a usar mais (27%), apesar de haver mais consumidores a afirmarem que não alteraram os seus consumos (35%) ou que passaram a usar menos (30%).

A canábis (ambos os tipos) foi a substância em que menos consumidores (8%) afirmaram *não saber*, quando questionados sobre o impacto da pandemia nos seus consumos.

Os portugueses referiram mais ter havido alterações nos consumos de canábis com a pandemia (63% no caso da canábis resina e 57% no caso da canábis herbácea) do que o conjunto dos europeus (46% para a canábis resina e 52% para a canábis herbácea). Por sua vez, as alterações referidas pelos portugueses foram mais no sentido de redução dos consumos do que no caso das alterações referidas pelo conjunto dos europeus: 40% e 30% dos portugueses disseram ter passado a usar menos a canábis resina e a canábis herbácea, sendo de 25% e 20% as proporções equivalentes no conjunto dos participantes europeus; em contrapartida, 23% e 27% dos portugueses passaram a usar mais canábis resina e canábis herbácea, face a 21% e 32% dos europeus.

¹⁰⁸ Com o intuito de apreciar a dimensão e as tendências deste fenómeno a nível europeu, a Agência da União Europeia sobre Drogas identificou o consumo problemático/de alto risco como um dos indicadores chave.

¹⁰⁹ Em relação à estimativa dos consumidores de alto risco de canábis, esta tem sido realizada através dos dados recolhidos no *Inquérito Nacional ao Consumo de Substâncias Psicoativas na População Geral*.

¹¹⁰ SICAD, 2017d.

¹¹¹ O *European Web Survey on Drugs: Patterns of Use* (EWSD) é um inquérito implementado a nível europeu pelo EUDA e Pontos Focais. É um inquérito online, anónimo, dirigido a consumidores de substâncias ilícitas e de NSP, com 18 anos ou mais. Em abril-maio de 2021 decorreu a sua 3.ª edição (a 1.ª em 2016, a 2.ª em 2017-18), na qual participaram 30 países, entre os quais, Portugal, pela primeira vez, através do SICAD. Os dados apresentados respeitam aos participantes residentes em Portugal.

No contexto das **populações escolares** e considerando o período 2014-2023, foram realizados vários estudos nacionais: em 2014, 2018 e 2022, o HBSC/OMS (6.º/8.º/10.º anos de escolaridade)¹¹², e em 2015 e 2019, o ESPAD (alunos de 16 anos)¹¹³ e o ECATD - CAD (alunos dos 13 aos 18 anos)¹¹⁴. Em 2022 foi realizado, pela primeira vez, um estudo de abrangência nacional e representativo do ensino superior público, o ES+Saúde¹¹⁵.

Os estudos realizados em Portugal evidenciaram sempre prevalências de consumo de canábis bem mais elevadas que as das outras drogas. Apesar das oscilações quadrienais em termos de variação das prevalências de consumo – aumentos em 1998/1999 e em 2002/2003, seguindo-se descidas em 2006/2007 e aumentos em 2010/2011 – constatou-se que, no final da primeira década do milénio, as prevalências de consumo de canábis eram muito semelhantes às do início do milénio (nalguns estudos, ligeiramente superiores entre os alunos mais velhos).

Os resultados dos estudos nacionais realizados em **2014** e **2015** nas populações escolares – o **HBSC/OMS** em 2014, e o **ESPAD** e o **ECATD-CAD** em 2015 – evidenciaram uma tendência de estabilidade e descida dos consumos de canábis ao nível dos vários grupos etários.

Em **2018** e **2019**, foram aplicados o **HBSC/OMS, 2018**, o **ESPAD, 2019** e o **ECATD-CAD, 2019**, cujos resultados apontaram, de um modo geral, para uma estabilidade dos consumos recentes e atuais de canábis face a 2014 e 2015 na maioria dos grupos etários.

¹¹² Gaspar, T. et al, 2023. Portugal integra o HBSC/OMS - *Health Behaviour in School-aged Children* – desde 1996 e é membro associado desde 1998. Os dados nacionais relativos aos estudos de 1998, 2002, 2006, 2010, 2014 e 2018 encontram-se publicados. Em 2018 e 2022, para além dos alunos do 6.º, 8.º e 10.º ano de escolaridade que integram a amostra deste estudo, foram também disponibilizados dados para os alunos do 12.º ano.

¹¹³ ESPAD Group, 2020. Portugal integra o ESPAD – *European School Survey Project on Alcohol and Other Drugs* - desde 1995. Os dados nacionais enquadrados no contexto europeu e relativos aos estudos de 1995, 1999, 2003, 2007, 2011, 2015 e 2019 encontram-se publicados.

¹¹⁴ Lavado & Calado, 2020. O ECATD – *Estudo sobre o Consumo de Álcool, Tabaco e Droga* – teve início no IDT, IP em 2003 e foi repetido em 2007, 2011, 2015 e 2019. Em 2015, este estudo foi alargado a outros comportamentos aditivos como a internet e o jogo (gaming e gambling), com a consequente alteração do nome para ECATD-CAD – *Estudo sobre o Consumo de Álcool, Tabaco e Droga e outros Comportamentos Aditivos e Dependências*. Em 2019, o estudo abrangeu pela primeira vez as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Os resultados destes estudos estão disponíveis em <https://www.icad.pt>.

¹¹⁵ Silva et al., 2024. O estudo *Saúde e Estilos de Vida no Ensino Superior em Portugal (ES+Saúde)* foi realizado em 2022 entre os estudantes do 1.º e do 2.º Ciclo das instituições do ensino superior público (Universidades, Institutos Politécnicos e Escolas Superiores não integradas) em Portugal, abrangendo várias áreas temáticas, entre elas, os consumos de substâncias psicoativas.

Quadro 21 – Resultados de estudos: prevalências de consumo ao longo da vida (%) – Canábis

2014 – 2019 / 2021 – 2023*

Estudos			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2021	2022	2023
Prevalências de consumo ao longo da vida											
População Geral	INPG ^{a)}	Total (15-74 anos)	–	–	–	9,7	–	–	–	10,5	–
		Jovem Adulta (15-34 anos)	–	–	–	15,1	–	–	–	15,2	–
	DDN	18 anos	–	29,3	31,6	32,3	33,4	33,0	30,0	28,4	27,2
População Reclusa	INCAMP	PLV	55,5	–	–	–	–	–	–	–	51,4
		Na atual reclusão	28,4	–	–	–	–	–	–	–	20,0
População Escolar	ECATD	13 anos	–	1,8	–	–	–	1,9	–	–	–
		14 anos	–	4,3	–	–	–	3,6	–	–	–
		15 anos	–	8,9	–	–	–	7,3	–	–	–
		16 anos	–	16,7	–	–	–	16,9	–	–	–
		17 anos	–	25,8	–	–	–	19,6	–	–	–
		18 anos	–	34,1	–	–	–	28,6	–	–	–
	ESPAD	16 anos	–	15	–	–	–	13	–	–	–
	HBSC/OMS ^{b)}	6.º ano escolaridade	–	–	–	–	1,2	–	–	0,3	–
		8.º ano escolaridade	5,1	–	–	–	4,0	–	–	1,9	–
		10.º ano escolaridade	14,6	–	–	–	11,1	–	–	8,4	–
		12.º ano escolaridade	–	–	–	–	26,0	–	–	20,5	–
	ES+Saúde	1.º Ciclo e 2.º Ciclo do Ensino Superior	–	–	–	–	–	–	–	35,4	–
Pop. Jovem Internada em Centros Educativos	INCACE (13-20 anos)	PLV	–	87,3	–	–	–	–	–	–	75,8
		Durante o atual internamento ^{c)}	–	33,3	–	–	–	–	–	–	7,8

* Em 2020 não houve implementação dos estudos.

a) A penúltima aplicação do INPG decorreu em 2016/2017.

b) Em 2018 foi alterada a redação da pergunta sobre o consumo/experimentação, o que limita a leitura evolutiva dos dados.

c) Durante o internamento, alguns jovens têm autorização de saída do Centro Educativo em determinadas situações/ocasiões.

Fonte: Balsa, Vital & Urbano, 2023; Carapinha, Calado & Neto, 2024; Torres *et al.*, 2015; Ferreira *et al.*, 2024; Lavado & Calado, 2020; ESPAD Group, 2020; Gaspar *et al.*, 2023; Silva *et al.*, 2024; Carapinha & Guerreiro, 2024 / ICAD, IP: DIMC - UEI**Quadro 22 – Resultados de estudos: prevalências de consumo nos últimos 12 meses (%) – Canábis**

2014 – 2019 / 2021 – 2023*

Estudos			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2021	2022	2023
Prevalências de consumo nos últimos 12 meses											
População Geral	INPG ^{a)}	Total (15-74 anos)	–	–	–	4,5	–	–	–	2,4	–
		Jovem Adulta (15-34 anos)	–	–	–	8,0	–	–	–	4,9	–
	DDN	18 anos	–	22,6	23,8	25,3	26,7	26,9	23,8	23,1	22,8
População Reclusa	INCAMP	Últ. 12M fora da atual reclusão	38,6	–	–	–	–	–	–	–	32,5
		Últ. 12M na atual reclusão	23,5	–	–	–	–	–	–	–	16,2
População Escolar	ECATD	13 anos	–	1,2	–	–	–	1,8	–	–	–
		14 anos	–	3,4	–	–	–	3,3	–	–	–
		15 anos	–	7,0	–	–	–	6,9	–	–	–
		16 anos	–	13,6	–	–	–	15,6	–	–	–
		17 anos	–	20,4	–	–	–	18,2	–	–	–
		18 anos	–	26,8	–	–	–	25,6	–	–	–
	ESPAD	16 anos	–	13	–	–	–	11	–	–	–
	ES+Saúde	1.º Ciclo e 2.º Ciclo do Ensino Superior	–	–	–	–	–	–	–	19,7	–
Pop. Jovem Internada em Centros Educativos	INCACE (13-20 anos)	Últ. 12M antes do internamento	–	78,7	–	–	–	–	–	–	65,9
		Últ. 12M do atual internamento ^{b)}	–	32,6	–	–	–	–	–	–	7,8

* Em 2020 não houve implementação dos estudos.

a) A penúltima aplicação do INPG decorreu em 2016/2017.

b) Durante o internamento, alguns jovens têm autorização de saída do Centro Educativo em determinadas situações/ocasiões.

Fonte: Balsa, Vital & Urbano, 2023; Carapinha, Calado & Neto, 2024; Torres *et al.*, 2015; Ferreira *et al.*, 2024; Lavado & Calado, 2020; ESPAD Group, 2020; Silva *et al.*, 2024; Carapinha & Guerreiro, 2024 / ICAD, IP: DIMC - UEI

No *ECATD-CAD 2019*, ao nível de Portugal Continental¹¹⁶, entre 2015 e 2019, as prevalências de consumo de canábis no conjunto dos alunos de 13-18 anos registaram uma descida ao nível da experimentação (de 16% para 13%), sendo mais ténue a descida do consumo recente (13% para 12%) e atual (de 7% para 6%).

Em 2019, as prevalências de consumo de canábis ao longo da vida variaram entre 2% (13 anos) e 29% (18 anos), as de consumo recente entre 2% (13 anos) e 26% (18 anos) e as de consumo atual variaram entre 0,5% (13 anos) e 13% (18 anos). A análise comparativa por idade evidencia, entre 2015 e 2019, uma tendência de descida do consumo de canábis em quase todas as idades – mais relevante ao nível da experimentação e nos mais velhos –, exceto nos 13 e 16 anos em que há uma estabilidade na experimentação e um aumento do consumo recente. Por comparação a 2011, as prevalências de consumo recente e atual em 2019 foram inferiores em todas as idades, exceto o consumo recente nos 13 anos e 18 anos.

Os consumos atuais continuavam a ser sobretudo ocasionais, com a maioria dos consumidores a consumir 1 a 5 vezes nos últimos 30 dias, sendo que 2% dos alunos de 18 anos (15% dos consumidores) tinha um consumo diário/quase diário, proporções semelhantes às de 2015.

De um modo geral, os consumos de canábis continuavam a ser mais expressivos nos rapazes em todas as idades, sendo estas diferenças mais evidentes entre os mais velhos.

O padrão de evolução entre 2015 e 2019 das prevalências de consumo de canábis manteve-se em ambos os sexos. Já quanto à evolução regional, apesar da ligeira diminuição a nível de Portugal Continental do consumo recente de canábis, verificou-se um aumento das prevalências em várias regiões do país, como é o caso do aumento do consumo recente nos 13-15 anos em Lisboa e no Alentejo, e nos 16-18 anos em Lisboa e no Algarve.

No *ESPAD 2019*, a prevalência de consumo ao longo da vida de canábis (13%) foi inferior à de 2015 (15%) e a mais baixa desde 2003 (semelhante à de 2007 e inferior às de 2011 e 2003), sendo também inferior à média europeia em 2019 (16%).

As prevalências do consumo recente e atual de canábis também diminuíram entre 2015 e 2019 (de 13% para 11% e de 8% para 6%), sendo a descida mais expressiva nas raparigas (de 12% para 9% e de 8% para 5%) do que nos rapazes (de 14% para 12% e de 8% para 7%), contrariamente ao ocorrido entre 2011 e 2015, em que a descida foi mais relevante nos rapazes. As prevalências nacionais de consumo recente e atual de canábis foram inferiores às médias europeias.

É de notar quanto ao consumo atual que, cerca de 1% dos inquiridos declarou ter um consumo diário/quase diário, valor próximo aos de 2015 e 2011, e da média europeia em 2019. Cerca de 3,8% dos alunos portugueses foram classificados como consumidores de canábis de alto risco de acordo com o *Cannabis Abuse Screening Test* (CAST), sendo esta prevalência de 38% entre os consumidores recentes de canábis (médias europeias: 4,0% e 35%).

É de referir ainda que, cerca de 2% destes alunos experimentaram canábis em idades iguais ou inferiores a 13 anos (3% em 2015), proporção idêntica à média europeia.

¹¹⁶ Foram incluídas pela primeira vez em 2019 as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, o que implica que a leitura evolutiva só possa ser feita ao nível de Portugal Continental.

Nos resultados do ESPAD sobre o risco percebido associado ao consumo de canábис, em 2019, 75% dos alunos atribuíram *grande risco* ao consumo regular, 34% ao consumo ocasional e 20% ao experimentar uma ou duas vezes, constatando-se uma diminuição do risco percebido entre 2015 e 2019, tal como no quadriénio anterior (78%, 43% e 30% em 2015 e 79%, 48% e 34% em 2011). Face às médias europeias, os portugueses percecionavam mais como de *grande risco* o consumo regular e ocasional de canábис, sucedendo o inverso em relação à experimentação. Por sua vez, foi atribuído maior risco à experimentação de canabinoides sintéticos, com 27% dos alunos portugueses a considerar de grande risco *experimentar 1 ou 2 vezes* (média europeia de 34%).

Em **2022** foi aplicado o *HBSC/OMS, 2022*, cujos resultados apontaram para uma descida no consumo de canábис face a 2018, após a tendência de estabilidade evidenciada entre 2014 e 2018.

A canábис continuava a apresentar as maiores prevalências de consumo em quase todos os anos de escolaridade (exceto no 6.º ano), com cerca de 0,3%, 2%, 8% e 21% dos alunos do 6.º, 8.º, 10.º e 12.º anos a declararem já ter experimentado (respetivamente 1%, 4%, 11% e 26% em 2018).

Estas declarações de experimentação continuavam a ser superiores no grupo masculino, em quase todos os anos de escolaridade do estudo (exceto nos alunos do 10º ano).

Por sua vez, cerca de um quarto dos consumidores de canábис mencionou ter tido um consumo diário/quase diário de canábис nos últimos 30 dias (26%), verificando-se também um decréscimo face a 2018 (32%).

Em **2022** foi realizado, pela primeira vez, um estudo de abrangência nacional e representativo do ensino superior público, o *ES+Saúde*.

As prevalências de consumo de canábис foram de 35% ao longo da vida, 20% nos últimos 12 meses e 11% nos últimos 30 dias. Cerca de 2% dos inquiridos – 14% dos consumidores atuais – declarou ter um consumo diário/quase diário nos últimos 30 dias.

Era também comum entre os consumidores a prática de consumo de várias substâncias (lícitas e/ou ilícitas) na mesma ocasião, nomeadamente de canábис com álcool: 56% dos consumidores recentes (12% dos inquiridos) e 53% dos consumidores atuais (7% dos inquiridos) de canábис, afirmaram ter tido esta prática de consumo respetivamente nos últimos 12 meses e nos últimos 30 dias.

Tal como nos outros estudos, o consumo de canábис era mais prevalente no grupo masculino por comparação ao feminino, duplicando no caso do consumo atual: respetivamente 44% e 31% no consumo ao longo da vida, 27% e 16% nos últimos 12 meses e, 17% e 8% nos últimos 30 dias. Os estudantes com idades compreendidas entre os 20 e 29 anos apresentaram prevalências de consumo superiores às das outras faixas etárias, sendo mais próximas às dos estudantes com menos de 20 anos e muito superiores às dos acima dos 29 anos.

É de referir ainda que as prevalências de consumo de canábис foram superiores entre os deslocados da residência e entre os estudantes em Universidades, por comparação respetivamente com os não deslocados e com os estudantes dos Institutos Politécnicos.

Quanto à experiência de problemas relacionados com o consumo de canábис, cerca de 3% dos inquiridos e 9% dos consumidores recentes de canábис declararam já ter experienciado alguma vez na vida pelo menos um dos 11 problemas elencados, sendo os mais reportados os relacionados com o

rendimento escolar ou no trabalho, as relações sexuais sem preservativo e os problemas de comportamento na família.

Tal como expectável, dada a etapa do ciclo de vida destes estudantes, as prevalências de consumo de canábis foram superiores às registadas entre os alunos mais jovens abrangidos nos estudos atrás referidos, mas não muito diferentes às dos alunos de 18 anos do ECATD-CAD e às dos jovens de 18 anos do DDN (maior prevalência de experimentação e menor de consumo recente entre os do ensino superior). Não obstante, foram evidenciadas algumas diferenças no que respeita a alguns padrões de consumo de risco acrescido: a prevalência do consumo diário/quase diário de canábis nos estudantes do ensino superior era inferior à dos jovens de 18 anos da população geral e próxima à dos estudantes de 18 anos do ECATD-CAD; já o policonsumo de canábis com álcool era mais prevalente nos estudantes do ensino superior do que nos jovens de 18 anos do ECATD-CAD e do DDN.

No contexto da **população reclusa**, no *Inquérito Nacional sobre Comportamentos Aditivos em Meio Prisional (INCAMP) 2023*¹¹⁷, tal como nos estudos de 2001, 2007 e 2014, também em 2023 a canábis foi a substância ilícita com as maiores prevalências de consumo, com valores muito acima dos registados na população geral.

Cerca de 51% dos inquiridos já tinham consumido canábis alguma vez ao longo da vida e, 33% e 29% fizeram-no nos últimos 12 meses e últimos 30 dias antes da atual reclusão. Por sua vez, 24% declararam consumos de canábis dentro da prisão (nesta ou noutras reclusões), 20% na atual reclusão e, 16% e 14% nos últimos 12 meses e últimos 30 dias na atual reclusão.

Estes consumos eram mais prevalentes no grupo masculino e entre os mais jovens, como é exemplo o consumo nos últimos 12 meses antes da atual reclusão (34% nos homens e 23% nas mulheres e, 46% nos 16-24 anos) e nos últimos 12 meses na atual reclusão (18% nos homens e 5% nas mulheres e, 27% nos 16-24 anos).

Entre 2014 e 2023 constataram-se descidas relevantes das prevalências de consumo de canábis em todas as temporalidades consideradas, tanto fora como dentro da prisão.

Em 2023, foi realizado pela segunda vez a nível nacional, o *Inquérito sobre comportamentos aditivos em jovens internados em Centros Educativos, 2023*¹¹⁸. Os jovens internados nos Centros Educativos apresentaram maior precocidade no início do consumo de canábis, assim como prevalências de consumo e padrões de consumo nocivo superiores às de outras populações juvenis.

Cerca de 45% destes jovens (60% dos consumidores) experimentaram canábis em idades iguais ou inferiores a 13 anos, verificando-se um início mais tardio dos consumos face a 2015 (64% dos inquiridos / 74% dos consumidores).

Cerca de 76% dos inquiridos já tinham consumido canábis ao longo da vida (antes e/ou após o início do internamento) e, 66% e 57% fizeram-no nos últimos 12 meses e últimos 30 dias anteriores ao internamento.

¹¹⁷ Ferreira et al., 2024.

¹¹⁸ Carapinha & Guerreiro, 2024. Este inquérito foi aplicado à população de jovens internados presentes nos 6 Centros Educativos do país, entre outubro/novembro de 2023, tendo participado 96 jovens (86% da população presente), entre os 13e os 20 anos. Foram considerados válidos 91 questionários de jovens maioritariamente entre os 15 e os 17 anos (média e mediana – 16 anos).

No que toca a padrões de consumo de risco acrescido, 35% dos jovens tinha, nos 30 dias antes do internamento, um consumo diário/quase diário de canábis (62% dos consumidores atuais). De acordo com o *Cannabis Abuse Screening Test* (CAST), aplicado aos consumidores de canábis nos últimos 12 meses antes do internamento, cerca de 37% dos inquiridos (56% dos consumidores recentes) tinham um consumo considerado de risco elevado e 17% dos inquiridos (25% dos consumidores recentes) um consumo de risco moderado.

Constata-se uma importante redução dos consumos após o início do internamento¹¹⁹ (8% e 4% nos últimos 12 meses e nos últimos 30 dias) e, ainda mais quando se restringe ao Centro Educativo (6% e 2% nos últimos 12 meses e nos últimos 30 dias).

Entre 2015 e 2023 verificou-se uma diminuição relevante das prevalências e padrões de consumo mais intensivo de canábis antes do internamento e, ainda mais significativa após o início do internamento.

Para além destes resultados globais, importa referir que, tal como já ocorrido em 2015 e contrariamente ao evidenciado em outras populações juvenis, o grupo feminino apresentou prevalências de consumo de canábis mais altas que o masculino, antes e após o início do internamento, evidenciando também um padrão de consumo de canábis de maior risco (CAST) que os rapazes.

Ao nível dos indicadores sobre problemas relacionados com os consumos de canábis, após a quebra da sua importância relativa em 2020 em quase todos os indicadores, nos últimos três anos a canábis volta a ganhar maior visibilidade. São evidentes os sinais de retoma para níveis superiores aos pré-pandémicos na maioria dos indicadores.

Na **procura de tratamento** por problemas relacionados com o uso de drogas¹²⁰, os utentes em ambulatório com canábis como droga principal aumentaram pelo terceiro ano consecutivo (+2% face a 2022), ultrapassado nos últimos dois anos os valores dos anos anteriores à pandemia. O número dos que iniciaram tratamento no ano foi próximo ao de 2022 (-0,8%), com uma ligeira descida de novos utentes (-2%) e uma pequena subida de readmitidos (+2%). O número de novos utentes com canábis como droga principal ainda se mantém um pouco aquém dos de 2018 e 2019, sendo já superior no caso dos readmitidos. Importa lembrar que as diminuições registadas em 2020 relacionadas com a pandemia foram muito mais relevantes nos novos utentes do que nos readmitidos e, por outro lado, mais expressivas ao nível dos utentes com canábis como droga principal do que dos utentes com cocaína ou heroína.

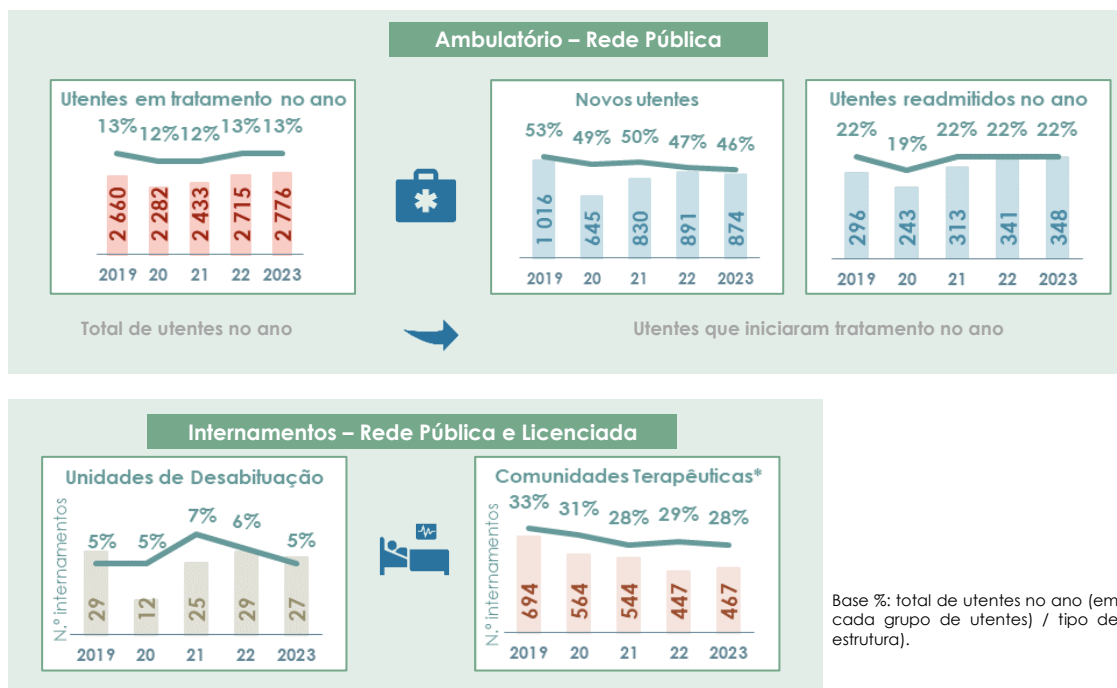
¹¹⁹ Durante o internamento, alguns jovens têm autorização de saída para o exterior do Centro Educativo.

¹²⁰ Base %: utentes que recorreram às diferentes estruturas de tratamento por problemas relacionados com o uso de drogas.

Figura 108 – Procura de tratamento: droga principal – Canábis

2019 – 2023

Portugal Continental



* A partir de 2022 a informação disponibilizada sobre as CT licenciadas passou a incluir apenas as estruturas com camas convencionadas, o que impõe cautelas na leitura comparativa com os anos anteriores.

Fonte: Unidades Licenciadas / ARS, IP / ICAD, IP: GTSI / DIMC – UEI

Nas UD, diminuíram os utentes com canábis como droga principal (-7% face a 2022), sendo os valores dos últimos dois anos próximos aos dos anos pré-pandemia. No caso das CT, apesar do aumento em 2023 (+4% do que em 2022), os valores dos últimos dois anos mantêm-se aquém dos anos anteriores, talvez relacionado com as alterações no sistema de registo de dados em 2022 ao nível das CT licenciadas¹²¹, sendo de notar que antes das descidas em 2020 e 2021 devido à pandemia, a tendência foi de ligeiro aumento entre 2017 e 2019.

Tal como desde 2012, a canábis surgiu como a droga principal mais referida (46%) pelos novos utentes do ambulatório. A sua expressão é menor entre os readmitidos e os utentes em internamento, embora tenha vindo a crescer a sua importância relativa nos últimos anos, quer nos readmitidos (com as proporções mais elevadas de sempre nos sete últimos anos), quer nos utentes das Comunidades Terapêuticas (nas CT licenciadas, entre 2017 e 2021, as referências à canábis foram sempre superiores às da heroína).

O aumento nos últimos anos de utentes com canábis como droga principal poderá refletir a maior articulação dos vários serviços interventores com vista a adequar as respostas às necessidades específicas de acompanhamento desta população, assim como o aumento dos consumos de canábis com risco elevado entre os mais jovens (15-24 anos), como evidenciado no estudo mais recente na população geral.

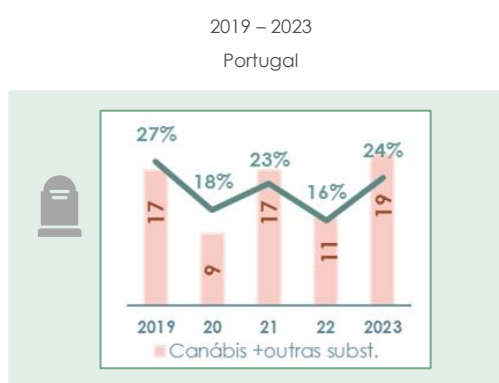
¹²¹ A partir de 2022 a informação disponibilizada sobre as Comunidades Terapêuticas licenciadas passou a incluir apenas as estruturas com camas convencionadas, o que impõe cautelas na leitura comparativa com os anos anteriores.

Quanto às **mortes** relacionadas com o consumo de drogas, nas estatísticas nacionais da mortalidade do INE, IP não foi possível disponibilizar informação sobre as substâncias, por razões de segredo estatístico¹²².

Nos registos do INMLCF, IP, em 24% das overdoses ocorridas em 2023 (19 casos) foi detetada a presença de canábis, em todos os casos associada a outras substâncias. Face a 2022 houve um aumento das overdoses com a presença de canábis (+73%).

Em relação aos 307 óbitos registados em 2023 com a presença de substância ilícita ou seu metabolito e atribuídos¹²³ a outras causas de morte (acidente, morte natural, homicídio, suicídio e causa indeterminada), a canábis continua a ser predominante, tendo sido detetada em 218 casos (71%).

Figura 109 – Mortalidade: overdoses na presença de Canábis



Base %: total de overdoses no ano.

Fonte: INMLCF, IP / ICAD, IP; DIMC - UEI

Nos **processos de contraordenação por consumo de drogas**, a canábis continua a ter o papel da principal droga: 80% dos processos das ocorrências de 2023 estavam relacionados só com canábis (79%, 75%, 79%, 83%, 84% e 85%, respetivamente entre 2022 e 2017).

O número destes processos (8 493) aumentou pelo segundo ano consecutivo de forma expressiva (+31% face a 2022), atingindo o valor mais elevado do quinquénio.

Após o aumento contínuo até 2017 de processos relacionados só com canábis, as descidas consecutivas entre 2018 e 2021 resultaram em menos processos no último quinquénio face ao anterior (-26%).

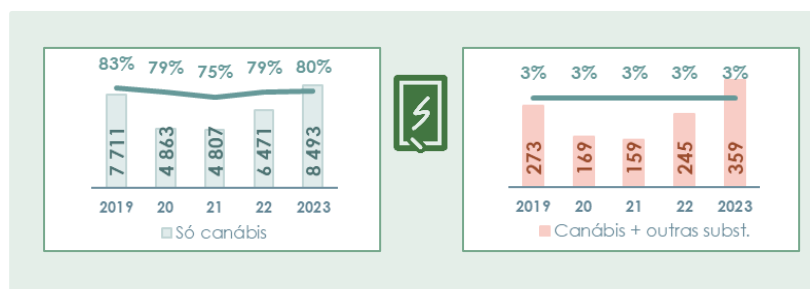
¹²² Lei do SEN, Lei n.º 22/2008 de 13 de maio. É de notar que no âmbito dos registos gerais de mortalidade os dados mais recentes disponíveis referem-se a 2021.

¹²³ Com base na causa de morte direta e etiologia médico-legal.

Figura 110 – Processos de contraordenação relacionados com o consumo – Canábis

2019 – 2023

Portugal Continental



Base %: total de processos de contraordenação por consumo de drogas relativos às ocorrências em cada ano.

Fonte: ICAD, IP: GTSI / GCID / DIMC – UEI

Também aumentou a visibilidade da canábis no âmbito dos processos envolvendo várias drogas, estando presente, em 2023, em 59% destes processos, ou seja, 3% do total de processos.

Em 2023, uma vez mais predominaram em todos os distritos os processos relacionados só com canábis, variando entre os 52% (Bragança) e os 91% (Portalegre) dos processos de cada CDT. Em valores absolutos, Lisboa, Porto e Setúbal destacaram-se com o maior número destes processos.

1.2. Oferta

Quanto à **perceção sobre a facilidade de acesso** a drogas ilícitas por parte das populações, segundo vários estudos, a canábis é percecionada como a droga de maior acessibilidade.

Em 2022, no *V INPG, Portugal 2022*¹²⁴, realizado na população residente em Portugal (15-74 anos), a canábis foi a droga percecionada como de maior acessibilidade pelos consumidores, com 81% destes a considerarem *fácil ou muito fácil* aceder a canábis em 24 horas (se desejado), sendo esta proporção muito superior à registada em 2017 (61%) e próxima à de 2012 (85%).

Segundo o estudo *Flash Eurobarometer – Impact of drugs on communities*¹²⁵, realizado em 2021 na população geral com 15+ anos dos países da UE, 52% dos portugueses consideravam *relativamente fácil ou muito fácil* aceder a canábis num período de 24 horas (se desejado). Comparando com as médias europeias (56%), os portugueses tinham uma perceção de menor facilidade de acesso à canábis. Se considerarmos apenas a população que já consumiu canábis, as proporções de facilidade de acesso à canábis (*fácil / muito fácil*) foram superiores: 58% dos consumidores portugueses e 75% dos consumidores europeus.

¹²⁴ Balsa, Vital & Urbano, 2023. Desde a edição de 2012 que este estudo tem sido realizado na população geral de 15-74 anos residente em Portugal, existindo uma amostra dos 15-64 anos para efeitos comparativos com os estudos realizados nos anos anteriores (2001 e 2007).

¹²⁵ O *Flash Eurobarometer 493 – Impact of drugs on communities* foi um inquérito implementado via telefone - Computer-Assisted Telephone Interviewing (CATI) - em 2021 na população com 15+ anos dos 27 países da União Europeia. Este inquérito foi encomendado pela DG HOME / Comissão Europeia no contexto da *EU Drugs Strategy 2021-2025* e do *EU Drugs Action Plan 2021-2025*. O Relatório encontra-se publicado e disponível em <https://europa.eu/eurobarometer>.

No **ESPAD 2019**¹²⁶, a canábis continuava a ser considerada pelos alunos portugueses de 16 anos como a droga de maior acessibilidade e, após a estabilidade das perceções entre 2003 e 2015 (31% em 2015, 30% em 2011 e 29% em 2007 e 2003, disseram ser *fácil* ou *muito fácil* obtê-la), pela primeira vez diminuiu de forma relevante a facilidade percebida de acesso (em 2019, 25% disseram ser *fácil* ou *muito fácil* obter canábis). Em 2019, os alunos portugueses tinham uma perceção de facilidade de acesso à canábis inferior à média europeia (32%), com uma evolução 2015-19 positiva, ao contrário da evolução europeia.

Vários estudos têm vindo a contemplar também indicadores relativos à **aquisição de drogas nos mercados digitais**, contribuindo para a monitorização das tendências dos mercados.

Em 2021 Portugal participou no *European Web Survey on Drugs: patterns of use*¹²⁷ realizado entre consumidores de substâncias ilícitas e NSP. Os resultados nacionais evidenciaram que a canábis foi a segunda substância (a seguir às NSP) com mais referências à aquisição via internet (*darknet*, loja ou redes sociais): 14% dos consumidores recentes de canábis e 14% dos consumidores que a compraram nos últimos 12 meses. As proporções dos que recorreram a esta via para obter haxixe (respetivamente 10% e 12%) foram próximas às dos que o fizeram para adquirir canábis herbácea (respetivamente 11% e 13%). O recurso às redes sociais para adquirir canábis (8%) foi superior ao do segmento do mercado da *darknet* (3%) e também ao de uma loja na internet (4%), não existindo, neste âmbito, diferenças relevantes entre os dois tipos de canábis.

Em 2023, no inquérito anual *Comportamentos Aditivos aos 18 anos: inquérito aos jovens participantes no Dia da Defesa Nacional*¹²⁸, cerca de 6% dos jovens de 18 anos declararam ter adquirido canábis via internet nos últimos 12 meses anteriores ao inquérito, correspondendo a 19% dos consumidores recentes de canábis, proporção superior às registadas nos anos anteriores (13% em 2017 e 2019 e, 17% em 2021 e 2022).

Ao nível de vários indicadores do domínio da oferta de drogas ilícitas, uma vez mais foi consolidado o papel da canábis enquanto principal droga, refletindo a prevalência do seu consumo na população portuguesa. Apesar do haxixe continuar a ser predominante no mercado nacional, a liamba (canábis herbácea) vem a ganhar maior relevância nos últimos anos.

Em 2023 houve 6 321 **apreensões** de canábis. Tal como vem sucedendo desde 2002, o haxixe¹²⁹ foi a substância com o maior número de apreensões (5 806). Registaram-se também apreensões de liamba (1 045), plantas (129) e de outras formas de apresentação de canábis.

É de notar que houve apreensões de canabinoides sintéticos, 8 de ADB-Butinaca (pela primeira vez no âmbito destes registos) e 1 de MDMB-4en-Pinaca (primeiro registo de apreensão em 2021)¹³⁰.

¹²⁶ ESPAD Group, 2020. Portugal integra o *European School Survey Project on Alcohol and Other Drugs* desde 1995. Os dados nacionais enquadrados no contexto europeu e relativos aos estudos de 1995, 1999, 2003, 2007, 2011, 2015 e 2019 encontram-se publicados.

¹²⁷ O *European Web Survey on Drugs: Patterns of Use* (EWSD) é um inquérito implementado a nível europeu pelo EUDA e Pontos Focais. É um inquérito online, anónimo, dirigido a consumidores de substâncias ilícitas e de NSP, com 18 anos ou mais. Em abril-maio de 2021 decorreu a sua 3.ª edição (a 1.ª em 2016, a 2.ª em 2017-18), na qual participaram 30 países, entre os quais, Portugal, pela primeira vez, através do SICAD. Os dados apresentados respeitam aos participantes residentes em Portugal.

¹²⁸ Calado, Carapinha & Neto, 2024; Carapinha, Calado & Neto, 2024. Este inquérito tem sido aplicado anualmente desde 2015, exceto em 2020 devido à pandemia do SARS-CoV-2. Os relatórios dos estudos estão disponíveis em <https://www.icad.pt>.

¹²⁹ Os dados relativos ao haxixe incluem a resina e o pólen da canábis.

¹³⁰ Informação mais detalhada no capítulo *Outras Drogas e Policonsumos*.

Na leitura evolutiva¹³¹, a comparação com o período 2017-21 (ausência dos dados da PSP) será limitada e efetuada apenas quando considerada pertinente, privilegiando por isso, também a comparação com os anos anteriores a 2017.

Em 2023 aumentaram as apreensões de haxixe e de liamba face a 2022 (+22% e +2%). É de notar que os valores dos últimos dois anos foram os mais elevados dos últimos dez anos, sendo essa superioridade mais relevante no caso da liamba. Houve 129 apreensões de plantas (-48% face a 2022), representando o valor mais baixo desde 2014.

Para além das **quantidades** apreendidas de haxixe (37 947 Kg), de liamba (1 549 Kg) e de plantas (8 898), em 2023 foram também confiscadas outras formas de canábis, como óleo (79 g e 1 124 ml), folhas (4 Kg), sementes (15 kg e 1 392 sementes), gomas (22) e comprimidos de canábis (115).

As quantidades de haxixe e liamba apreendidas em 2023 foram as mais elevadas dos últimos dez anos, representando aumentos respetivamente de +62% e de +34% face a 2022. Em contrapartida, diminuiu o número de plantas confiscadas (-4% do que em 2022), sendo o valor mais baixo desde 2019.

Nos últimos cinco anos, por comparação com o quinquénio anterior, houve aumentos nas quantidades apreendidas de haxixe (+84%), de liamba (+364%) e de plantas de canábis (+82%).

Com efeito, apesar da subavaliação dos dados entre 2017 e 2021, é de notar a apreensão de maiores quantidades de canábis nos últimos anos: os valores do haxixe nos últimos quatro anos foram os mais elevados desde 2015, os valores da liamba nos últimos três anos foram os mais altos desde 2010 (com um acréscimo contínuo desde 2013, exceto em 2018 e 2022) e, houve um aumento relevante de plantas apreendidas no último quinquénio por comparação ao anterior, refletindo o desmantelamento de algumas plantações ilícitas de dimensão industrial¹³², com os valores de 2020 e 2021 a serem os mais altos do milénio.

¹³¹ Entre junho de 2017 e dezembro de 2021, a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, uma vez que não integra os dados da PSP.

¹³² Embora a maioria das apreensões de plantas continuem a ser de pequena dimensão e para consumo interno, nos últimos anos foram detetadas e desmanteladas plantações interiores de dimensão considerável com o envolvimento de associações criminosas de origem asiática, cuja produção destinava-se à exportação para outros países europeus (Sistema de Segurança Interna. Gabinete do Secretário-Geral, 2024). Em 2023 e 2022 houve em cada ano 2 apreensões de plantações de dimensão industrial ($\geq 1\,000$ plantas, segundo critérios do EUDA), correspondendo a 70% e 56% das plantas confiscadas, respetivamente. Em 2021, 5 apreensões, representando 74% do total apreendido. Em 2020, 2019 e 2018, houve em cada ano 2 apreensões destas plantações, correspondendo a 80%, 69% e 63% das plantas apreendidas e, em 2017, 3 apreensões representando 82% do total confiscado.

Figura 111 – Interpelações policiais*: apreensões e quantidades apreendidas – Canábis*****

2014 – 2023

Portugal



* Entre junho de 2017 e dezembro de 2021, a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, uma vez que não integra os dados da PSP.

** Os dados relativos ao haxixe incluem a resina e o pólen da canábis.

*** Não incluídas as apreensões e as quantidades de canábis com outras unidades de medida/formas de apresentação (Quadro 160 do Anexo deste Relatório): em 2023 foram apreendidas 4 kg de folhas de canábis, 15 kg e 1 392 sementes, 79 g e 1 124 ml de óleo de canábis, 115 comprimidos de canábis, 1 frasco de canábis e 22 gomas de canábis.

Fonte: PJ: UNCTE / ICAD, IP: DIMC - UEI

A análise por **patamares do mercado**¹³³ evidencia que predominaram uma vez mais as apreensões de canábis no mercado retalhista, representando em 2023, 93% do total de apreensões de haxixe, 87% das de liamba e 64% das de plantas. A maioria das quantidades foram apreendidas no mercado grossista, correspondendo a 85% das plantas apreendidas, a 97% da liamba confiscada e, quase à totalidade (> 99%) do haxixe apreendido.

Tanto ao nível do mercado a retalho como do patamar intermédio, 2022 e 2023 foram os anos com mais apreensões e quantidades confiscadas de haxixe e de liamba nos últimos dez anos, atingindo os valores mais elevados em 2023 no caso do retalho.

¹³³ De acordo com os critérios do EUDA são considerados 3 patamares: 1) retalho (≤ 100 g para o haxixe e a liamba; ≤ 10 plantas); 2) intermédio (> 100 g e < 1000 g para o haxixe e a liamba; > 10 e < 100 plantas); 3) grosso (≥ 1000 g para o haxixe e a liamba; ≥ 100 plantas).

Também no mercado grossista, as quantidades confiscadas de haxixe e de liamba em 2023 foram as mais altas nos últimos dez anos, sendo de destacar o aumento das apreensões e quantidades confiscadas de liamba no último quinquénio face ao anterior.

Figura 112 – Interpelações policiais*: apreensões e quantidades apreendidas por patamar de mercado*** – Canábis**

2014 – 2023

Portugal



* Entre junho de 2017 e dezembro de 2021, a informação não reflete a totalidade dos resultados nacionais, uma vez que não integra os dados a PSP.

** Os dados relativos ao haxixe incluem a resina e o pólen da canábis.

*** De acordo com os critérios do EUDA são considerados 3 patamares: 1) retalho (≤ 100 g para o haxixe e a liamba; ≤ 10 plantas); 2) intermédio (> 100 g e < 1000 g para o haxixe e a liamba; > 10 e < 100 plantas); 3) grosso (≥ 1000 g para o haxixe e a liamba; ≥ 100 plantas).

Fonte: PJ: UNCTE / ICAD, IP: DIMC - UEI

No caso das plantas de canábis, ao nível do mercado a retalho, as apreensões e quantidades apreendidas em 2023 foram as mais baixas dos últimos dez anos, assim como as quantidades confiscadas no patamar intermédio. No mercado grossista, as apreensões e quantidades confiscadas nos últimos dois anos foram as mais baixas do quinquénio.

Quanto às principais rotas do haxixe apreendido em território nacional em 2023, apesar de poucas apreensões terem informação nesta matéria, Marrocos surgiu uma vez mais como o país de origem com as maiores quantidades confiscadas e a Espanha com o maior número de apreensões. No caso da liamba e apesar do número residual de apreensões com informação sobre as rotas, os Estados Unidos da América, Itália, Índia e Espanha destacaram-se como os países de origem com as maiores quantidades apreendidas. No contexto do tráfico internacional, Portugal continua a ser utilizado como ponto de trânsito de significativas quantidades de haxixe provenientes do norte de África que têm como destino final diversos países, sobretudo europeus.

Nos meios utilizados no **transporte** da canábica confiscada em 2023 e com informação nesta matéria, sobressaiu uma vez mais a via marítima no transporte de grandes quantidades de haxixe (97% das quantidades confiscadas e 0,5% das apreensões) e a via terrestre com o maior número de apreensões (98% das apreensões e 1% das quantidades). O tráfico de haxixe por via marítima continua a ser mais concentrado na costa algarvia (com um elevado número de ocorrências em 2023) e vicentina e, no transporte de grandes quantidades entre a costa marroquina e as da Península Ibérica, as organizações criminosas recorrem a embarcações de alta velocidade, o que, apesar do reforço de meios, continua a colocar dificuldades à atuação operacional das autoridades¹³⁴. Quanto à liamba, a via terrestre registou o maior número de apreensões e de quantidades confiscadas.

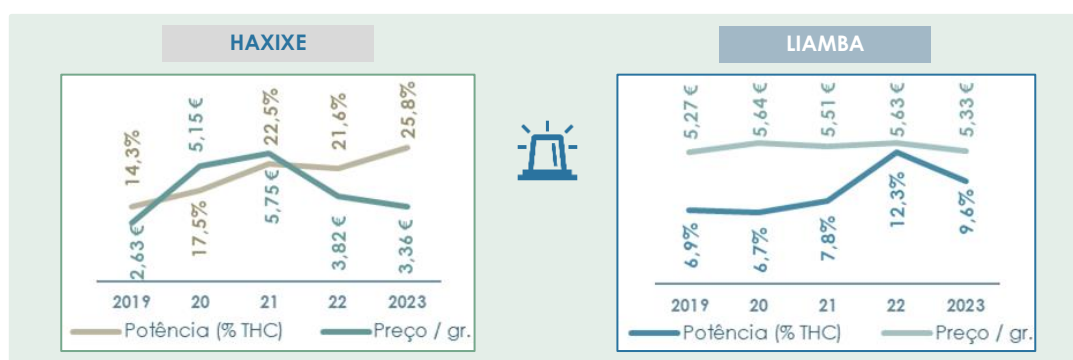
Uma vez mais o distrito de Faro destacou-se com a grande maioria da quantidade de haxixe apreendido no país (97%), registando-se o maior número de apreensões nos distritos de Lisboa, Porto, Setúbal e Faro. Beja e Lisboa surgiram com as maiores quantidades confiscadas de liamba (72% e 12%), e Lisboa, Faro e Porto com mais apreensões. Quanto às plantas, uma vez mais verificou-se uma grande dispersão geográfica em termos do número de apreensões e, uma maior concentração em termos de quantidades confiscadas, com destaque para os distritos de Beja (50%) e Santarém (25%).

Quanto aos **preços** médios¹³⁵ houve, pelo segundo ano consecutivo, uma descida do preço do haxixe (3,36 €/grama em 2023 e 3,82 €/grama em 2022), após as subidas em 2020 e 2021, mantendo-se ainda acima dos valores pré pandemia. O preço médio da liamba (5,33€/grama em 2023 e 5,63€/grama em 2022) tem-se mantido relativamente estável nos últimos cinco anos, com os valores mais baixos desde 2014.

Nos últimos cinco anos, por comparação ao quinquénio anterior, os preços médios do haxixe foram tendencialmente superiores e os da liamba inferiores

Figura 113 – Interpelações policiais: preços* (médios) e potência (média) – Canábica**

2019 – 2023
Portugal



* Os preços referem-se apenas ao mercado de tráfico e de tráfico-consumo. Entre junho de 2017 e dezembro de 2021 a informação sobre os preços não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.

** Os valores sobre a potência da canábica referem-se a todas as amostras analisadas independentemente do patamar do mercado.

Fonte: PJ: UNCTE / ICAD, IP: DIMC - UEI

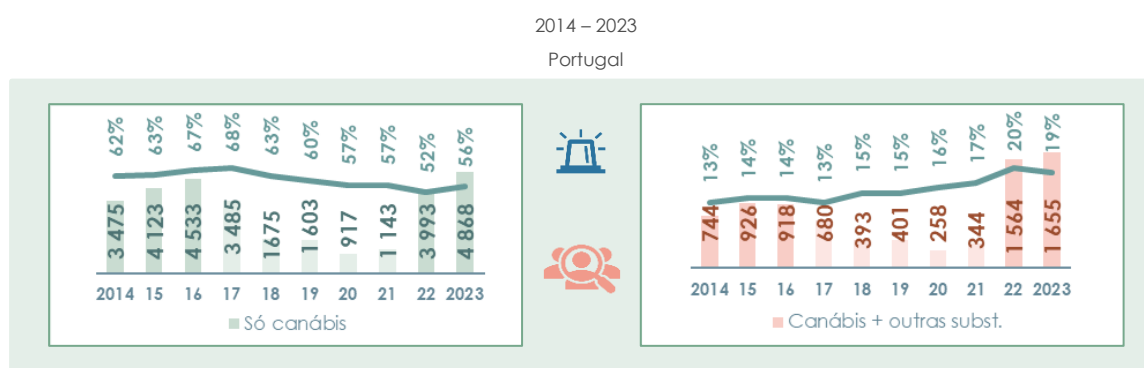
¹³⁴ Sistema de Segurança Interna. Gabinete do Secretário-Geral, 2024.

¹³⁵ Desde 2002 que os preços se referem apenas aos mercados de tráfico e de tráfico-consumo. Esta informação é fornecida pelos indivíduos detidos nestas apreensões, que mencionam o preço pago pelo produto apreendido. Em 2023, 53% das apreensões de haxixe e 33% das de liamba tinham informação sobre o preço.

Em 2023, a **potência**¹³⁶ média do haxixe (% THC: 25,8) confiscado foi superior à registada em 2022, atingindo o valor mais alto dos últimos dez anos. A potência da canábis herbácea (% THC: 9,6) diminuiu face a 2022, embora corresponda ao segundo valor mais alto dos últimos dez anos. Ao longo do quinquénio houve uma tendência de aumento da potência da canábis, e em particular do haxixe. Os valores da potência média da canábis nos últimos cinco anos foram tendencialmente superiores aos do período homólogo anterior.

Nas **interpelações policiais por tráfico e tráfico-consumo**, apesar do aumento da proporção de presumíveis infratores que detinham apenas canábis face a 2022, houve uma tendência de decréscimo dessas proporções nos últimos anos (56%, 52%, 57%, 57%, 60%, 63% e 68% entre 2023 e 2017), após o aumento contínuo entre 2011 e 2017.

Figura 114 – Presumíveis infratores ao abrigo da Lei Drogas* – Canábis



* Entre junho de 2017 e dezembro de 2021, a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, uma vez que não integra os dados da PSP.

Base %: total de presumíveis infratores identificados no ano.

Fonte: PJ: UNCTE / ICAD, IP: DIMC - UEI

Em 2023, o número de presumíveis infratores na posse só de canábis aumentou face a 2022 (+22%), correspondendo ao valor mais elevado dos últimos dez anos.

As situações relacionadas apenas com a posse de canábis continuam a ter mais importância relativa nos presumíveis traficantes-consumidores (63%) do que nos traficantes (35%).

Uma vez mais, em quase todos os distritos de Portugal Continental predominaram os presumíveis infratores na posse só de canábis (exceto Castelo Branco e Vila Real), assim como na R. A. dos Açores e na R. A. da Madeira, variando as percentagens intradistritais em 2023 entre os 38% (Vila Real) e os 71% (Setúbal).

Nas situações envolvendo várias drogas, a canábis tem vindo a ganhar maior relevância nos últimos anos (a segunda droga mais prevalente), estando em 2023 presente em 68% destas situações (19% do total de presumíveis infratores).

Nas **condenações ao abrigo da Lei da Drogas**, em 2023¹³⁷ foram condenados 571 indivíduos na posse apenas de canábis, correspondendo a 46% do total daquelas condenações (51%, 53%, 48%, 58%, 60% e

¹³⁶ As análises realizadas no LPC/PJ referem-se a amostras retiradas de circulação. Os dados referem-se "ao retalho" (critérios do EUDA) até 2015 e a partir de 2016 a todas as amostras analisadas independentemente do patamar do mercado.

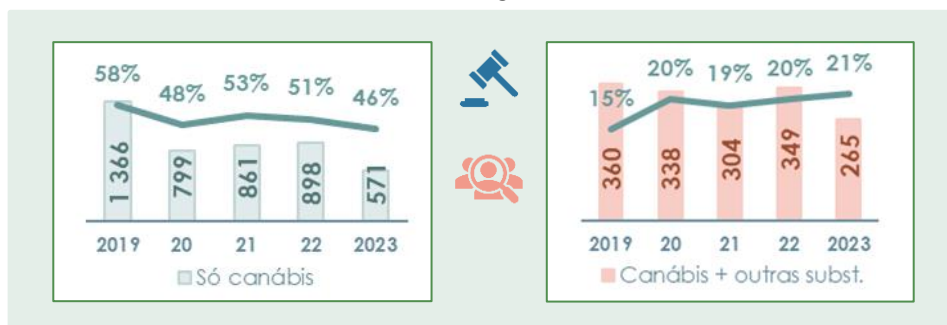
¹³⁷ De acordo com o critério dos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais de 2022 e 2023 que entraram no ICAD, IP até 31/03/2024. Os dados de 2023 serão atualizados no próximo ano com as decisões que entrarem até 31/03/2025.

62%, em 2022, 2021, 2020, 2019, 2018 e 2017). Uma vez mais as situações de posse só de canábise tiveram maior importância nos condenados por consumo (81%) do que nos traficantes (37%). Desde 2003 e reflexo da evolução ao nível das interpelações policiais, que se constata o predomínio da canábise em vez da heroína, como era habitual anteriormente. Nas condenações relacionadas com várias drogas, a canábise tem vindo a ganhar mais visibilidade, surgindo em 2023, em 62% destas situações (21% do total das condenações).

Figura 115 – Indivíduos condenados ao abrigo da Lei da Droga – Canábise

2019 – 2023

Portugal



Base %: total de indivíduos condenados no ano.

De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2022 e 2023 que deram entrada no ICAD, IP até 31/03/2024. Os dados de 2023 serão atualizados no próximo ano.

Fonte: Tribunais / ICAD, IP: DIMC – UE

2. Cocaína

2.1. Consumos e Problemas Relacionados

Nos **estudos epidemiológicos nacionais** dos últimos anos, a cocaína tem surgido como uma das drogas preferencialmente consumidas, embora com prevalências de consumo muito aquém das de canábis e próximas às de outras drogas.

Em 2022 foi realizado em Portugal o *V Inquérito Nacional ao Consumo de Substâncias Psicoativas na População Geral, Portugal 2022*¹³⁸, replicando os estudos de 2016/17, 2012, 2007 e 2001.

Em relação às idades de início dos consumos, e focando no grupo de 15-24 anos onde é maior a probabilidade de inícios recentes dos consumos, a cocaína continua com uma idade média de início do consumo idêntica às registadas em 2017 e 2012 (19 anos), e idades modal e mediana próximas (20 anos em 2012, 19 anos em 2017 e 20 anos em 2022).

Em 2022, a cocaína surgiu como a segunda droga preferencialmente consumida, tanto nos 15-74 anos, como nos 15-34 anos, embora com prevalências de consumo muito aquém das de canábis e próximas às do ecstasy. As prevalências de consumo ao longo da vida e as de consumo recente e atual foram respetivamente de 0,9%, 0,2% e 0,1% nos 15-74 anos, e de 1,2%, 0,5% e 0,2%, nos 15-34 anos. Entre 2017 e 2022 houve uma estabilidade das prevalências de consumo recente e atual de cocaína na população total, mas uma subida do consumo recente nos 15-34 anos (de 0,3% para 0,5%), e em particular nos 15-24 anos (de 0,1% para 0,3%).

Estes consumos continuam a ser mais expressivos no grupo masculino – 1,4% ao longo da vida, 0,3% nos últimos 12 meses e 0,2% nos últimos 30 dias na população de 15-74 anos e 1,9%, 0,6% e 0,4% na de 15-34 anos -, por comparação ao feminino – 0,5%, 0,1% e 0,0% nos 15-74 anos e 0,5%, 0,3% e 0,0% nos 15-34 anos. O grupo de 25-34 anos continua a apresentar a prevalência de consumo recente mais elevada (0,6%).

A cocaína apresentou taxas de continuidade do consumo¹³⁹ de 20% na população total e 37% na de 15-34 anos, sendo neste último grupo etário superior à da canábis, o que poderá estar relacionado com o início mais recente do consumo de cocaína. Estas taxas foram superiores às registadas em 2017, e em particular nos 15-34 anos.

Não se verificaram consumos diários de cocaína no decorrer dos últimos 12 meses e, mais de metade dos consumidores recentes apresentava frequências de consumo de uma vez por mês ou mais raramente nos últimos 12 meses (seja nos 15-74 anos, seja nos 15-34 anos).

Continuam a existir heterogeneidades regionais, destacando-se a região (NUTS II) Centro com as prevalências de consumo recente mais altas, nos 15-74 anos (0,5%) e nos 15-34 anos (1,2%).

¹³⁸ Balsa, Vital & Urbano, 2023. Desde a edição de 2012 que este estudo tem sido realizado na população geral de 15-74 anos residente em Portugal, existindo uma amostra dos 15-64 anos para efeitos comparativos com os estudos realizados nos anos anteriores (2001 e 2007).

¹³⁹ Proporção de indivíduos que tendo consumido uma substância ao longo da vida, dizem tê-la consumido no último ano.

Em 2023, foi realizada a 8.ª edição do inquérito anual *Comportamentos Aditivos aos 18 anos: inquérito aos jovens participantes no Dia da Defesa Nacional*¹⁴⁰, que teve como população-alvo os jovens que completaram 18 anos em 2023 (convocados para o Dia da Defesa Nacional).

As prevalências de consumo de cocaína foram cerca de 3% ao longo da vida e nos últimos 12 meses e, de 1% nos últimos 30 dias, continuando estas a ser inferiores às de anfetaminas/metanfetaminas (ecstasy incluído) e mais próximas às de alucinogénios. Quanto à frequência dos consumos recentes, 43% dos consumidores tinham consumido em 1 a 5 ocasiões nos últimos 12 meses e 27% em 20 ou mais ocasiões. Quanto ao consumo atual, cerca de 22% dos consumidores (0,3% dos inquiridos) tinham um consumo diário/quase diário de cocaína.

Os consumos de cocaína continuavam a ser mais elevados nos rapazes, sendo as prevalências de consumo recente e atual de 4% e 2% no grupo masculino e de 1% e 0,6% no feminino. Tal como nos anos anteriores existiam algumas diferenças regionais, surgindo as maiores prevalências de consumo recente de cocaína nas Regiões Autónomas (7% na R. A. Açores e 5% na R. A. Madeira).

Apesar das prevalências de consumo de cocaína registadas em 2023 representarem as mais baixas desde 2015, nos últimos seis anos não se constata alterações relevantes.

Ao nível regional, contrariamente ao ocorrido no território continental, entre 2022 e 2023 aumentaram as prevalências de consumo recente de cocaína nas Regiões Autónomas.

No âmbito do indicador sobre *Estimativa do Consumo Problemático/de Alto Risco de Cocaína*¹⁴¹, em 2023 foi atualizada a estimativa de consumidores recentes de cocaína em Portugal Continental¹⁴² com base em fontes de dados relativos a 2022, recorrendo ao método de captura-recaptura. As estimativas apontaram, a nível de Portugal Continental, para uma taxa por mil habitantes de 15-64 anos na ordem de 11,2‰ (IC 8,2 – 15,5) para os consumidores recentes de cocaína, o que representou um acréscimo do número de consumidores recentes de cocaína entre 2015 e 2022. Adicionalmente, apresentou-se pela primeira vez também uma estimativa do número de consumidores de cocaína base/crack em Portugal Continental, que apontou para uma taxa por mil habitantes de 15-64 anos na ordem de 6,3‰ (IC 2,1 – 19,6). A evolução entre 2015 e 2022 encontra-se em consonância com as tendências identificadas ao nível de outros indicadores nos domínios da redução da procura e da oferta.

Em 2021 Portugal participou no *European Web Survey on Drugs: patterns of use*¹⁴³ realizado entre consumidores de substâncias ilícitas e NSP.

Quanto ao impacto da pandemia do SARS-CoV-2 nos consumos, houve mais consumidores portugueses a declararem que reduziram os consumos de cocaína com a pandemia do que o inverso. A cocaína (pó) foi a quinta substância (das 9 em análise) com mais referências a um menor uso (36%), sendo que 24% dos consumidores não alteraram os consumos e 21% passaram a usar mais. Por sua vez,

¹⁴⁰ Calado, Carapinha & Neto, 2024; Carapinha, Calado & Neto, 2024. Este inquérito tem sido aplicado anualmente desde 2015, exceto em 2020 devido à pandemia do SARS-CoV-2. Os relatórios dos estudos estão disponíveis em <https://www.icad.pt>.

¹⁴¹ Com o intuito de apreciar a dimensão e as tendências deste fenómeno a nível europeu, a Agência da União Europeia sobre Drogas identificou o consumo problemático/de alto risco como um dos indicadores chave.

¹⁴² Carapinha & Lavado, 2023.

¹⁴³ O *European Web Survey on Drugs: Patterns of Use* (EWSD) é um inquérito implementado a nível europeu pelo EUDA e Pontos Focais. É um inquérito online, anónimo, dirigido a consumidores de substâncias ilícitas e de NSP, com 18 anos ou mais. Em abril-maio de 2021 decorreu a sua 3.ª edição (a 1.ª em 2016, a 2.ª em 2017-18), na qual participaram 30 países, entre os quais, Portugal, pela primeira vez, através do SICAD. Os dados apresentados respeitam aos participantes residentes em Portugal.

o crack/base foi, a seguir à heroína, a substância com mais menções a não alteração do uso (42%), com 25% a passarem a usar menos e 20% a usar mais com a pandemia.

A cocaína (pó) foi uma das substâncias (a par das NSP) que mais consumidores (19%) afirmaram não saber, quando questionados sobre o impacto da pandemia nos seus consumos.

Os portugueses referiram mais ter havido alterações nos consumos de cocaína (pó) com a pandemia (57%) do que o conjunto dos europeus (51%), verificando-se o inverso em relação ao crack/base (respetivamente 45% e 48%). Por outro lado, as alterações mencionadas pelos portugueses foram um pouco mais no sentido de redução dos consumos do que no caso das alterações referidas pelo conjunto dos europeus: 36% e 25% dos portugueses disseram ter passado a usar menos a cocaína (pó) e crack/base, sendo de 33% e 23% as proporções equivalentes no conjunto dos participantes europeus; em contrapartida, 21% e 20% dos portugueses passaram a usar mais a cocaína (pó) e crack/base, face a 18% e 25% dos europeus.

No contexto das **populações escolares** e considerando o período 2014-2023, foram realizados vários estudos nacionais: em 2014, 2018 e 2022, o HBSC/OMS (6.º/8.º/10.º anos de escolaridade)¹⁴⁴, e em 2015 e 2019, o ESPAD (alunos de 16 anos)¹⁴⁵ e o ECATD - CAD (alunos dos 13 aos 18 anos)¹⁴⁶. Em 2022 foi realizado, pela primeira vez, um estudo de abrangência nacional e representativo do ensino superior público, o ES+Saúde¹⁴⁷.

Os estudos anteriores realizados em Portugal evidenciaram sempre prevalências de consumo de cocaína inferiores a 4%. Apesar das oscilações quadriennais na variação das prevalências de consumo, no final da primeira década do milénio as prevalências de consumo de cocaína eram, de um modo geral, próximas às do início do milénio.

Os resultados dos estudos nacionais realizados em **2014** e **2015** nas populações escolares - o **HBSC/OMS em 2014**, e o **ESPAD** e o **ECATD-CAD em 2015 e 2019** - evidenciaram uma tendência de estabilidade e descida dos consumos de cocaína ao nível dos vários grupos etários.

Em **2018** e **2019**, foram aplicados o **HBSC/OMS, 2018**, o **ESPAD, 2019** e o **ECATD-CAD, 2019**.

¹⁴⁴ Gaspar, T. et al, 2023. Portugal integra o HBSC/OMS - *Health Behaviour in School-aged Children* – desde 1996 e é membro associado desde 1998. Os dados nacionais relativos aos estudos de 1998, 2002, 2006, 2010, 2014 e 2018 encontram-se publicados. Em 2018 e 2022, para além dos alunos do 6.º, 8.º e 10.º ano de escolaridade que integram a amostra deste estudo, foram também disponibilizados dados para os alunos do 12.º ano.

¹⁴⁵ ESPAD Group, 2020. Portugal integra o ESPAD – *European School Survey Project on Alcohol and Other Drugs* - desde 1995. Os dados nacionais enquadrados no contexto europeu e relativos aos estudos de 1995, 1999, 2003, 2007, 2011, 2015 e 2019 encontram-se publicados.

¹⁴⁶ Lavado & Calado, 2020. O ECATD – *Estudo sobre o Consumo de Álcool, Tabaco e Droga* – teve início no IDT, IP em 2003 e foi repetido em 2007, 2011, 2015 e 2019. Em 2015, este estudo foi alargado a outros comportamentos aditivos como a internet e o jogo (gaming e gambling), com a consequente alteração do nome para ECATD-CAD – *Estudo sobre o Consumo de Álcool, Tabaco e Droga e outros Comportamentos Aditivos e Dependências*. Em 2019, o estudo abrangeu pela primeira vez as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Os resultados destes estudos estão disponíveis em <https://www.icad.pt>.

¹⁴⁷ Silva et al., 2024. O estudo *Saúde e Estilos de Vida no Ensino Superior em Portugal (ES+Saúde)* foi realizado em 2022 entre os estudantes do 1.º e do 2.º Ciclo das instituições do ensino superior público (Universidades, Institutos Politécnicos e Escolas Superiores não integradas) em Portugal, abrangendo várias áreas temáticas, entre elas, os consumos de substâncias psicoativas.

Quadro 23 – Resultados de estudos: prevalências de consumo ao longo da vida (%) – Cocaína

2014 – 2019 / 2021 – 2023*

Estudos			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2021	2022	2023
Prevalências de consumo ao longo da vida											
População Geral	INPG ^{a)}	Pop. Total (15-74 anos)	–	–	–	1,1	–	–	–	0,9	–
		Pop. Jovem Adulta (15-34 anos)	–	–	–	1,1	–	–	–	1,2	–
	DDN	18 anos	–	4,6	4,7	3,8	4,1	4,0	4,1	3,7	3,3
População Reclusa	INCAMP	PLV	38,9	–	–	–	–	–	–	–	33,6
		Na atual reclusão	8,3	–	–	–	–	–	–	–	9,5
População Escolar	ECATD	13 anos	–	1,2	–	–	–	0,9	–	–	–
		14 anos	–	2,2	–	–	–	1,6	–	–	–
		15 anos	–	2,4	–	–	–	2,1	–	–	–
		16 anos	–	2,2	–	–	–	2,8	–	–	–
		17 anos	–	2,5	–	–	–	2,6	–	–	–
		18 anos	–	2,4	–	–	–	3,1	–	–	–
	ESPAD	16 anos	–	2	–	–	–	2	–	–	–
	HBSC/OMS ^{b)}	6.º ano escolaridade	–	–	–	–	1,1	–	–	1,0	–
		8.º ano escolaridade	2,3	–	–	–	1,8	–	–	1,1	–
		10.º ano escolaridade	2,5	–	–	–	2,1	–	–	0,8	–
		12.º ano escolaridade	–	–	–	–	1,8	–	–	1,3	–
	ES+Saúde	1.º Ciclo e 2.º Ciclo do Ensino Superior	–	–	–	–	–	–	–	3,4	–
Pop. Jovem Internada em Centros Educativos	INCACE (13-20 anos)	PLV	–	19,4	–	–	–	–	–	–	8,8
		Durante o atual internamento ^{c)}	–	2,1	–	–	–	–	–	–	..

* Em 2020 não houve implementação dos estudos.

a) A penúltima aplicação do INPG decorreu em 2016/2017.

b) Em 2018 foi alterada a redação da pergunta sobre o consumo/experimentação, o que limita a leitura evolutiva dos dados.

c) Durante o internamento, alguns jovens têm autorização de saída do Centro Educativo em determinadas situações/ocasiões.

Fonte: Balsa, Vital & Urbano, 2023; Carapinha, Calado & Neto, 2024; Torres *et al.*, 2015; Ferreira *et al.*, 2024; Lavado & Calado, 2020; ESPAD Group, 2020; Gaspar *et al.*, 2023; Silva *et al.*, 2024; Carapinha & Guerreiro, 2024 / ICAD, IP: DIMC - UEI

Quadro 24 – Resultados de estudos: prevalências de consumo nos últimos 12 meses (%) – Cocaína

2014 – 2019 / 2021 – 2023*

Estudos			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2021	2022	2023
Prevalências de consumo nos últimos 12 meses											
População Geral	INPG ^{a)}	Pop. Total (15-74 anos)	–	–	–	0,2	–	–	–	0,2	–
		Pop. Jovem Adulta (15-34 anos)	–	–	–	0,3	–	–	–	0,5	–
	DDN	18 anos	–	3,6	3,5	3,0	3,3	3,2	3,3	3,0	2,7
População Reclusa	INCAMP	Últ. 12M fora da atual reclusão	25,3	–	–	–	–	–	–	–	24,0
		Últ. 12M na atual reclusão	5,5	–	–	–	–	–	–	–	8,2
População Escolar	ECATD	13 anos	–	0,8	–	–	–	0,6	–	–	–
		14 anos	–	1,2	–	–	–	1,1	–	–	–
		15 anos	–	1,4	–	–	–	1,4	–	–	–
		16 anos	–	1,5	–	–	–	1,9	–	–	–
		17 anos	–	1,5	–	–	–	2,0	–	–	–
		18 anos	–	1,5	–	–	–	1,8	–	–	–
	ES+Saúde	1.º Ciclo e 2.º Ciclo do Ensino Superior	–	–	–	–	–	–	–	1,7	–
Pop. Jovem Internada em Centros Educativos	INCACE (13-20 anos)	Últ. 12M antes do internamento	–	14,3	–	–	–	–	–	–	6,6
		Últ. 12M do atual internamento ^{b)}	–	1,4	–	–	–	–	–	–	..

* Em 2020 não houve implementação dos estudos.

a) A penúltima aplicação do INPG decorreu em 2016/2017.

b) Durante o internamento, alguns jovens têm autorização de saída do Centro Educativo em determinadas situações/ocasiões.

Fonte: Balsa, Vital & Urbano, 2023; Carapinha, Calado & Neto, 2024; Torres *et al.*, 2015; Ferreira *et al.*, 2024; Lavado & Calado, 2020; Silva *et al.*, 2024; Carapinha & Guerreiro, 2024 / ICAD, IP: DIMC - UEI

No *ECATD-CAD 2019*, ao nível de Portugal Continental¹⁴⁸, as prevalências de consumo de cocaína ao longo da vida variaram entre 0,9% (13 anos) e 3,1% (17 anos) e as de consumo recente (últimos 12 meses) entre 0,6% (13 anos) e 2,0% (17 anos). A cocaína continuava a ser a segunda droga com maiores prevalências de consumo entre os mais novos (13-15 anos), apesar de muito aquém das de canábis e próxima das restantes. Entre 2015 e 2019, verificou-se uma tendência de ligeira subida das prevalências de consumo de cocaína entre os mais velhos. Por comparação a 2011, em 2019 as prevalências de consumo ao longo da vida foram inferiores em todas as idades.

No *ESPAD 2019*, a prevalência de consumo ao longo da vida de cocaína (2%) foi igual à de 2015 e um pouco inferior à de 2011 (3%). Esta prevalência foi semelhante à média europeia.

Em **2022** foi aplicado o *HBSC/OMS, 2022*, cujos resultados vieram reforçar a tendência de descida das prevalências de experimentação de cocaína já verificada entre 2014 e 2018.

Cerca de 1% dos alunos dos vários anos de escolaridade do estudo declararam já ter experimentado cocaína, sendo a substância com a maior prevalência de experimentação entre os mais novos (6.º ano de escolaridade). Estas declarações de experimentação não diferiram muito entre o grupo masculino e o feminino, surgindo a cocaína como a substância com o menor rácio de masculinidade em todos os anos de escolaridade.

Entre 2018 e 2022 houve uma tendência de diminuição destas prevalências nos vários anos de escolaridade, mas com particular relevo entre os alunos do 10.º ano.

Em **2022** foi realizado, pela primeira vez, um estudo de abrangência nacional e representativo do ensino superior público, o *ES+Saúde*.

As prevalências de consumo de cocaína foram cerca de 3% ao longo da vida, 2% nos últimos 12 meses e 1% nos últimos 30 dias, sendo superiores no grupo masculino. A cocaína apresentou prevalências de consumo próximas às do consumo de alucinogénios e de anfetaminas, embora inferiores às de ecstasy.

A prevalência de consumo ao longo da vida de cocaína nos estudantes do ensino superior foi próxima às dos estudantes de 18 anos do *ECATD-CAD* e às dos jovens de 18 anos do *DDN*, mas a de consumo recente foi inferior à dos jovens de 18 anos do *DDN*.

No contexto da **população reclusa**, no *Inquérito Nacional sobre Comportamentos Aditivos em Meio Prisional (INCAMP) 2023*¹⁴⁹, a cocaína foi a segunda substância ilícita com as maiores prevalências de consumo, com valores muito acima dos registados na população geral.

Cerca de 34% dos inquiridos já tinham consumido qualquer cocaína alguma vez ao longo da vida e, 24% e 21% fizeram-no nos últimos 12 meses e últimos 30 dias antes da atual reclusão. O consumo de cocaína (branca) era mais prevalente (34% ao longo da vida e, 21% e 19% nos últimos 12 meses e últimos 30 dias antes da atual reclusão) do que o de crack/base (26% ao longo da vida e, 16% e 14% nos últimos 12 meses e últimos 30 dias antes da atual reclusão).

¹⁴⁸ Foram incluídas pela primeira vez em 2019 as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, o que implica que a leitura evolutiva só possa ser feita ao nível de Portugal Continental.

¹⁴⁹ Ferreira et al., 2024.

Por sua vez, 12% declararam consumos de qualquer cocaína dentro da prisão (nesta ou noutras reclusões), 10% alguma vez na atual reclusão e, 8% e 7% nos últimos 12 meses e últimos 30 dias na atual reclusão. Também no contexto de reclusão o consumo de cocaína (branca) era mais prevalente (9% alguma vez na atual reclusão e 8% nos últimos 12 meses e últimos 30 dias) do que o de *crack*/base (6% alguma vez na atual reclusão e 5% nos últimos 12 meses e últimos 30 dias).

É de notar que, nos últimos 12 meses antes da atual reclusão, o consumo de cocaína (branca) era mais prevalente no grupo feminino (26%, face a 21% nos homens), e o de *crack*/base no grupo masculino (16%, face a 14% nas mulheres). No contexto de reclusão, o consumo recente de ambas substâncias foi mais reportado pelo grupo masculino (8% cocaína (branca) e 5% *crack*/base) que pelo feminino (6% cocaína (branca) e 3% *crack*/base). Estes consumos eram mais prevalentes no grupo etário dos 35-44 anos.

Entre 2014 e 2023, tanto as prevalências de consumo de qualquer cocaína ao longo da vida como as dos últimos 12 meses e últimos 30 dias antes da atual reclusão tenderam a diminuir, reflexo do decréscimo do consumo de cocaína (branca), já que se registaram aumentos relevantes do consumo de *crack*/base. No contexto de reclusão, verificaram-se aumentos nas prevalências de consumo de ambas as substâncias na atual reclusão.

Em 2023, foi realizado pela segunda vez a nível nacional, o *Inquérito sobre comportamentos aditivos em jovens internados em Centros Educativos, 2023*¹⁵⁰. Os jovens internados nos Centros Educativos apresentaram consumos de cocaína superiores aos de outras populações juvenis.

Cerca de 9% dos jovens inquiridos já tinham consumido cocaína¹⁵¹ ao longo da vida (8% cocaína cloridrato e 2% *crack*) e, 7% e 4% fizeram-no nos últimos 12 meses e últimos 30 dias anteriores ao internamento, representando uma descida relevante face a 2015 (menos de metade). Após o início do internamento¹⁵² não foram reportados consumos de cocaína, contrariamente ao sucedido em 2015.

Ao nível de vários indicadores sobre problemas relacionados com os consumos, a cocaína continua a surgir com um papel cada vez mais relevante ao nível da procura de tratamento, da mortalidade e dos processos de contraordenação por consumo. Os decréscimos registados em 2020 não foram muito relevantes por comparação a outras drogas e, nos últimos três anos houve aumentos em quase todos os indicadores, atingindo em 2023 os valores mais altos dos últimos dez anos. É de notar que estes indicadores incluem vários tipos de cocaína, nomeadamente *crack*/base, que tem também vindo a ganhar maior visibilidade no último quinquénio.

Na *procura de tratamento* por problemas relacionados com o uso de drogas¹⁵³, em 2023, entre 15% e 32% dos vários grupos de utentes tinham a cocaína¹⁵⁴ como droga principal.

¹⁵⁰ Carapinha & Guerreiro, 2024. Este inquérito foi aplicado à população de jovens internados presentes nos 6 Centros Educativos do país, entre outubro/novembro de 2023, tendo participado 96 jovens (86% da população presente), entre os 13 e os 20 anos. Foram considerados válidos 91 questionários de jovens maioritariamente entre os 15 e os 17 anos (média e mediana - 16 anos).

¹⁵¹ Inclui o cloridrato de cocaína, a base/*crack* e outras cocaínas.

¹⁵² Durante o internamento, alguns jovens têm autorização de saída para o exterior do Centro Educativo.

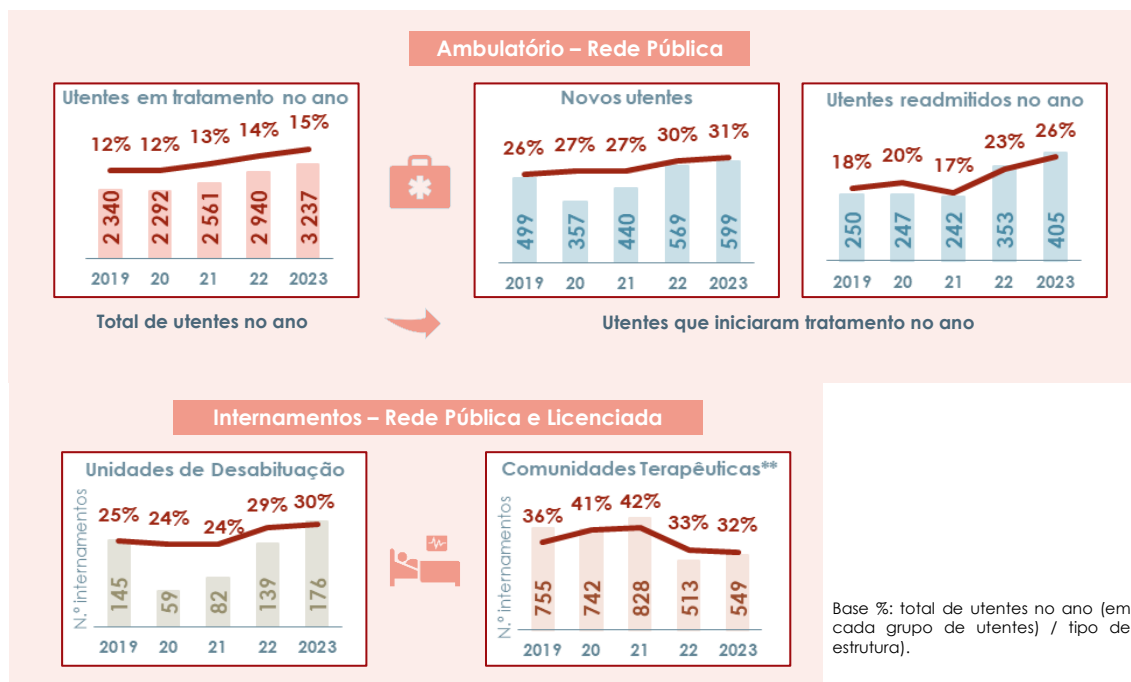
¹⁵³ Base %: utentes que recorreram às diferentes estruturas de tratamento por problemas relacionados com o uso de drogas.

¹⁵⁴ Inclui cocaína e base de cocaína. As percentagens apresentadas não incluem os utentes que têm cocaína + heroína como droga principal, que representaram, em 2023, menos de 2% nos vários grupos de utentes (ver capítulo *Outras Drogas e Policonsumos*).

Figura 116 – Procura de tratamento: droga principal – Cocaína*

2019 – 2023

Portugal Continental



* Os valores apresentados não incluem os utentes que têm cocaína + heroína como droga principal. Em 2023 foram 148 (0,7%) utentes em tratamento no ano, 8 novos utentes (0,4%), 16 utentes readmitidos (1,0%), 4 internados em UD (0,7%) e 26 internados em CT (1,5%).

** A partir de 2022 a informação disponibilizada sobre as CT licenciadas passou a incluir apenas as estruturas com camas convencionadas, o que impõe cautelas na leitura comparativa com os anos anteriores.

Fonte: Unidades Licenciadas / ARS, IP / ICAD, IP: GTSI / DIMC – UEI

O número de utentes em ambulatório com cocaína como droga principal aumentou +10% face a 2022 e, o dos que iniciaram tratamento no ano +9% (+5% nos novos utentes e +15% nos readmitidos), atingindo os valores mais altos dos últimos dez anos e consolidando a tendência de aumento verificada nos últimos anos. De notar que em 2020 tinha ocorrido uma diminuição relevante destes novos utentes relacionada com a pandemia, o que não sucedeu com os readmitidos por causa de problemas com o uso de cocaína, cujo número se manteve praticamente estável.

Nas UD também aumentou o número de utentes internados com cocaína como droga principal (+27% face a 2022), ultrapassando os valores anteriores à pandemia. No caso das CT, apesar do aumento em 2023 (+7% do que em 2022), os valores dos últimos dois anos mantêm-se aquém dos anos anteriores, talvez devido às alterações no sistema de registo de dados em 2022 ao nível das CT licenciadas¹⁵⁵, sendo de notar que em 2021 o número de utentes internados com cocaína como droga principal já tinha ultrapassado os valores pré-pandemia, representando o valor mais alto dos últimos dez anos.

A cocaína tem vindo a adquirir maior importância entre os que iniciam tratamento, sejam readmitidos (com as proporções mais elevadas de sempre nos últimos seis anos) ou novos utentes (com as proporções mais altas de sempre nos últimos cinco anos, sendo estas, pelo sexto ano consecutivo, superiores às da heroína).

¹⁵⁵ A partir de 2022 a informação disponibilizada sobre as Comunidades Terapêuticas licenciadas passou a incluir apenas as estruturas com camas convencionadas, o que impõe cautelas na leitura comparativa com os anos anteriores.

É de notar que estas menções à cocaína incluem a base/crack, a qual tem surgido nos últimos anos com um pouco mais de visibilidade (em 2023, as proporções variaram entre 3% e 6% consoante o grupo de utentes).

Face ao anterior quinquénio, em 2019-23 registaram-se, nas várias estruturas de tratamento, maiores proporções de utentes com a cocaína como droga principal.

Quanto às **mortes** relacionadas com o consumo de drogas, nas estatísticas nacionais do INE, IP não foi possível obter informação sobre as substâncias, por razões de segredo estatístico¹⁵⁶.

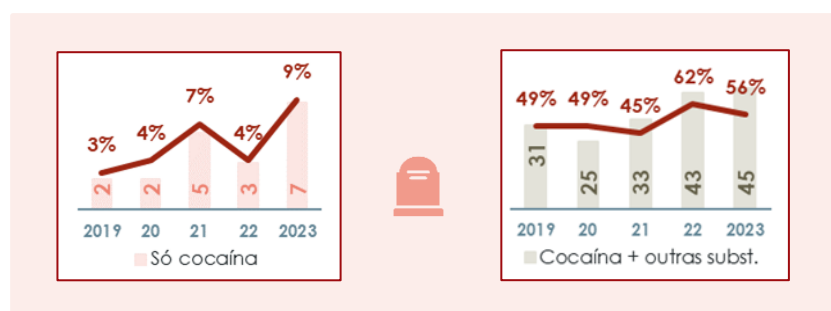
Nos registos do INMLCF, IP, em 2023 a cocaína foi, pelo terceiro ano consecutivo, a substância ilícita predominante, estando presente em 65% das overdoses (67%, 51%, 53%, 52%, 51% e 42% entre 2022 e 2017) – 52 casos, 45 em associação com outras substâncias. A maioria destes óbitos eram do sexo masculino (83%). 16% tinham idades inferiores a 35 anos, 38% entre 35-49 anos e 46% idades superiores a 49 anos.

Pelo terceiro ano consecutivo houve um aumento das overdoses com cocaína (+13% face a 2022), representando o valor mais elevado desde 2009 e reforçando o aumento contínuo constatado desde 2017 (exceto em 2020), com os valores dos últimos três anos a serem cada vez mais superiores aos dos opiáceos.

Figura 117 – Mortalidade: overdoses na presença de Cocaína

2019 – 2023

Portugal



Base %: total de overdoses no ano.

Fonte: INMLCF, IP / ICAD, IP; DIMC - UEI

Nas 307 mortes com a presença de pelo menos uma substância ilícita ou seu metabolito e atribuídas¹⁵⁷ a outras causas de morte (acidente, morte natural, homicídio, suicídio e causa indeterminada), a cocaína foi detetada em 87 casos (28%), na sua grande maioria em associação com outras substâncias ilícitas e/ou lícitas, representando um aumento face a 2022 (+7%) e o valor mais alto dos últimos dez anos.

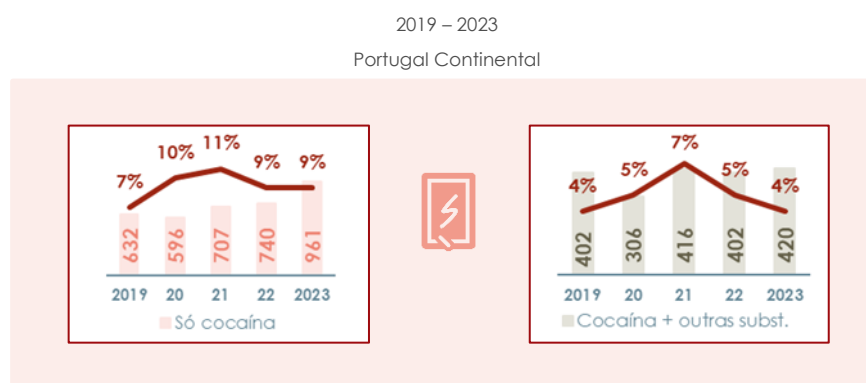
Nos **processos de contraordenação por consumo de drogas**, a cocaína continua a surgir muito aquém da canábis, embora, pelo sétimo ano consecutivo, seja a segunda droga com maior número de processos, o que coincide com os estudos sobre as prevalências de consumo no país. Os processos relacionados apenas com cocaína atingiram em 2023 o valor mais elevado de sempre (961) e

¹⁵⁶ Lei do SEN, Lei n.º 22/2008 de 13 de maio. É de notar que no âmbito dos registos gerais de mortalidade os dados mais recentes disponíveis referem-se a 2021.

¹⁵⁷ Com base na causa de morte direta e etiologia médico-legal.

representaram 9% do total de processos das ocorrências desse ano (9%, 11%, 10%, 7%, 6% e 5%, respetivamente entre 2022 e 2017).

Figura 118 – Processos de contraordenação relacionados com o consumo – Cocaína



Os processos relacionados só com cocaína aumentaram pelo terceiro ano consecutivo (+30% face a 2022), sendo de notar que foram aqueles que tiveram a menor descida em 2020 e ultrapassaram logo em 2021 os valores pré-pandemia, atingindo nos últimos três anos os valores mais altos de sempre.

Contrariamente ao ocorrido com as outras drogas, no período 2019-2023 houve um aumento relevante (+43%) dos processos só com cocaína face a 2014-18. É de notar que estes processos incluem vários tipos de cocaína, nomeadamente *crack*/base (em 2023 representavam 32% processos só com cocaína), os quais também registaram um aumento muito relevante no último quinquénio (+26% entre 2022 e 2023 e + 86% entre 2019 e 2023).

Nos processos com várias drogas predominou uma vez mais a cocaína, estando presente em 69% destes processos (4% do total).

Os processos relacionados só com cocaína representaram entre os 2% (Beja) e os 14% (Coimbra) dos relativos às ocorrências de 2023 em cada CDT. Em valores absolutos, os distritos de Lisboa, Porto, Braga e Faro registaram os maiores números de processos relacionados só com cocaína.

2.2. Oferta

Na monitorização das tendências dos mercados de drogas ilícitas, importa fazer referência à **perceção sobre a facilidade de acesso** a essas substâncias, por parte das populações.

Em 2022, no **V INPG, Portugal 2022**¹⁵⁸, realizado na população residente em Portugal (15-74 anos), mais de metade dos consumidores de cocaína (57%) consideraram *fácil ou muito fácil* aceder a ela em 24 horas (se desejado), sendo esta proporção inferior às registadas em 2017 (62%) e 2012 (73%).

De acordo com o estudo **Flash Eurobarometer – Impact of drugs on communities**¹⁵⁹, realizado em 2021 na população geral com 15+ anos dos países da UE, 24% dos portugueses consideravam *relativamente fácil ou muito fácil* aceder a cocaína em 24 horas (se desejado). Face às médias europeias (27%), os portugueses tinham uma perceção de menor facilidade de acesso à cocaína. Considerando apenas a população que já consumiu canábис, as proporções de facilidade de acesso à cocaína (*fácil/muito fácil*) foram superiores: 25% dos consumidores portugueses e 35% dos consumidores europeus.

No **ESPAD 2019**¹⁶⁰, 12% dos alunos portugueses de 16 anos referiram ser *fácil ou muito fácil* obter cocaína, proporção próxima à de 2015 (11%) e à média europeia de 2019 (13%), sendo a evolução 2015-2019 menos gravosa nos alunos portugueses do que no conjunto dos europeus.

Vários estudos têm vindo a contemplar também indicadores sobre a **aquisição de drogas nos mercados digitais**, contribuindo para a monitorização das tendências dos mercados.

Em 2021 Portugal participou no **European Web Survey on Drugs: patterns of use**¹⁶¹ realizado entre consumidores de substâncias ilícitas e NSP. De acordo com os resultados nacionais, cerca de 6% dos consumidores recentes de cocaína e 6% dos consumidores que a compraram nos últimos 12 meses, adquiriram-na via internet (*darknet*, loja ou redes sociais). As proporções dos que utilizaram esta via para obter cocaína (pó) (respetivamente 4% e 7%) foram superiores às dos que o fizeram para adquirir crack/base (respetivamente 3% e 3%). O recurso às redes sociais para adquirir cocaína (4%) foi superior ao recurso à *darknet* (2%) e também ao de uma loja na internet (0,6%), sendo também este o padrão no caso da cocaína (pó), mas não no caso do crack/base, em que se verificaram proporções idênticas no recurso a estes três segmentos do mercado online.

Em 2023, no inquérito anual **Comportamentos Aditivos aos 18 anos: inquérito aos jovens participantes no Dia da Defesa Nacional**¹⁶², cerca de 2% dos jovens de 18 anos declararam ter adquirido anfetaminas/metanfetaminas/cocaína via internet nos últimos 12 meses anteriores ao inquérito,

¹⁵⁸ Balsa, Vital & Urbano, 2023. Desde a edição de 2012 que este estudo tem sido realizado na população geral de 15-74 anos residente em Portugal, existindo uma amostra dos 15-64 anos para efeitos comparativos com os estudos realizados nos anos anteriores (2001 e 2007).

¹⁵⁹ O **Flash Eurobarometer 493 – Impact of drugs on communities** foi um inquérito implementado via telefone - Computer-Assisted Telephone Interviewing (CATI) – em 2021 na população com 15+ anos dos 27 países da União Europeia. Este inquérito foi encomendado pela DG HOME / Comissão Europeia no contexto da **EU Drugs Strategy 2021-2025** e do **EU Drugs Action Plan 2021-2025**. O Relatório encontra-se publicado e disponível em <https://europa.eu/eurobarometer>.

¹⁶⁰ ESPAD Group, 2020. Portugal integra o ESPAD - **European School Survey Project on Alcohol and Other Drugs** – desde 1995. Os dados nacionais enquadrados no contexto europeu e relativos aos estudos de 1995, 1999, 2003, 2007, 2011, 2015 e 2019 encontram-se publicados.

¹⁶¹ O **European Web Survey on Drugs: Patterns of Use (EWSD)** é um inquérito implementado a nível europeu pelo EUDA e Pontos Focais. É um inquérito online, anónimo, dirigido a consumidores de substâncias ilícitas e de NSP, com 18 anos ou mais. Em abril-maio de 2021 decorreu a sua 3.ª edição (a 1.ª em 2016, a 2.ª em 2017-18), na qual participaram 30 países, entre os quais, Portugal, pela primeira vez, através do SICAD. Os dados apresentados respeitaram aos participantes residentes em Portugal.

¹⁶² Calado, Carapinha & Neto, 2024; Carapinha, Calado & Neto, 2024. Este inquérito tem sido aplicado anualmente desde 2015, exceto em 2020 devido à pandemia do SARS-CoV-2. Os relatórios dos estudos estão disponíveis em <https://www.icad.pt>.

correspondendo a 21% dos consumidores recentes destas substâncias, proporção superior às registadas nos anos anteriores (14% em 2017, 2019 e 2021 e, 19% em 2022).

Nos vários indicadores da oferta mantém-se a posição da cocaína como a segunda droga com maior visibilidade ao nível das apreensões, dos presumíveis infratores e dos condenados. As apreensões, as quantidades confiscadas e os presumíveis infratores identificados em 2023 representaram os valores mais elevados dos últimos dez anos, sendo uma das drogas que ganhou maior relevância nos últimos dois anos.

Em 2023 houve 2 361 **apreensões** do grupo das cocaínas. Tal como desde 2005 (exceto em 2020), a cocaína foi a segunda droga com o maior número de apreensões (2 102). Houve também apreensões de *crack* (293).

É de assinalar que, embora os elementos disponíveis indiquem que não existe produção em território nacional de outras drogas para além da canábis herbácea, em 2023 foi localizado e desmantelado um laboratório de transformação de pasta base de coca em cloridrato de cocaína, existindo o risco de instalação destes laboratórios no país, tal como tem acontecido noutros países europeus¹⁶³.

Na leitura evolutiva¹⁶⁴, a comparação com o período 2017-21 (ausência dos dados da PSP) será limitada e efetuada apenas quando considerada pertinente, privilegiando por isso, também a comparação com os anos anteriores a 2017.

O número de apreensões de cocaína aumentou +5% face a 2022, sendo os valores dos últimos dois anos bem mais elevados do que os registados no período 2014-21. É de referir também que, apesar das apreensões de *crack* terem diminuído (-10%) face a 2022, os valores dos últimos dois anos foram também os mais elevados dos últimos dez anos, com um acréscimo muito significativo face ao período 2014-21.

Quanto às **quantidades**, em 2023 foram confiscados cerca de 21 721 Kg de cocaína e 7 113 g de *crack*.

Houve um aumento da quantidade apreendida de cocaína face a 2022 (+31%), correspondendo ao valor mais alto dos últimos dez anos. Apesar da subavaliação dos dados entre 2017 e 2021, é de notar a tendência de maiores quantidades de cocaína apreendida nos últimos anos, com os valores dos últimos cinco anos a serem os mais elevados desde 2007 e, com um aumento muito relevante das quantidades confiscadas no período 2019-23 face a 2014-18.

De notar que também que as quantidades apreendidas de *crack* em 2023 foram as mais altas dos últimos dez anos, sendo os valores dos últimos dois anos bastante superiores aos do período 2014-21.

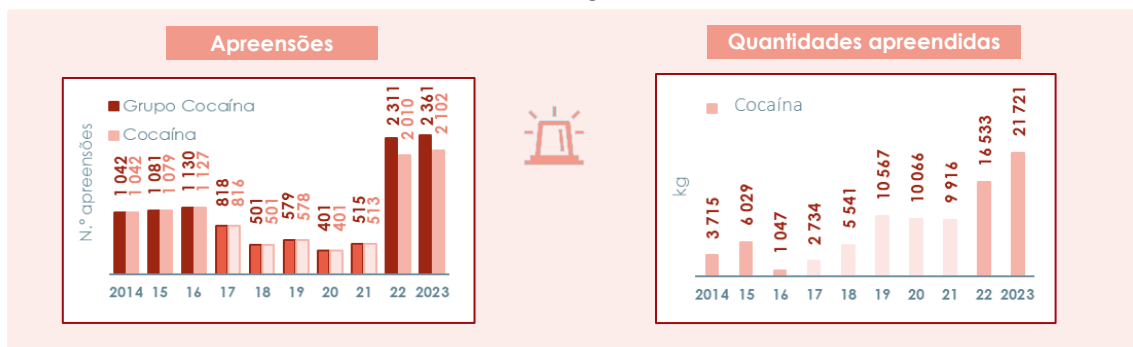
¹⁶³ Sistema de Segurança Interna. Gabinete do Secretário-Geral, 2024.

¹⁶⁴ Entre junho de 2017 e dezembro de 2021, a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, uma vez que não integra os dados da PSP.

Figura 119 – Interpelações policiais*: apreensões e quantidades apreendidas – Cocaína**

2014 – 2023

Portugal



* Entre junho de 2017 e dezembro de 2021, a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, uma vez que não integra os dados da PSP.

** Não incluídas as apreensões e quantidades de cocaína com outras unidades de medida/formas de apresentação (ver Quadro 161 do Anexo deste Relatório).

Fonte: PJ: UNCTE / ICAD, IP: DIMC - UEI

A análise por **patamares do mercado**¹⁶⁵ mostra que continuam a predominar as apreensões de cocaína no mercado retalhista, representando em 2023, 71% do total de apreensões. A maioria das quantidades apreendidas ocorreu ao nível do mercado grossista, correspondendo quase à totalidade (> 99%) da cocaína confiscada no país em 2023.

Ao nível do retalho, 2023 foi o ano com mais apreensões e quantidades apreendidas de cocaína nos últimos dez anos, sendo uma das drogas com maiores acréscimos nos últimos dois anos face ao período 2014-2021.

No patamar intermédio, também o número de apreensões foi o mais alto dos últimos dez anos, embora tal não tenha acontecido em relação às quantidades confiscadas.

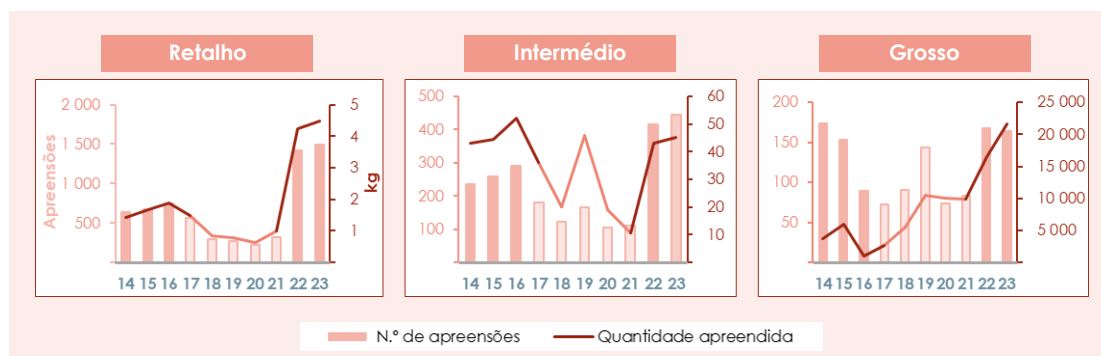
No mercado grossista, o número de apreensões foi dos mais altos dos últimos dez anos. As quantidades confiscadas em 2023 foram as mais elevadas dos últimos dez anos, com uma tendência de aumento nos últimos anos.

¹⁶⁵ Segundo os critérios do EUDA são considerados 3 patamares: 1) retalho (≤ 10 g); 2) intermédio (> 10 g e < 1000 g); 3) grosso (≥ 1000 g).

Figura 120 – Interpelações policiais*: apreensões e quantidades apreendidas por patamar de mercado – Cocaína**

2014 – 2023

Portugal



* Entre junho de 2017 e dezembro de 2021, a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, uma vez que não integra os dados da PSP.

** De acordo com os critérios do EUDA são considerados 3 patamares: 1) retalho (≤ 10 g); 2) intermédio (> 10 g e < 1000 g); 3) grosso (≥ 1000 g).

Fonte: PJ: UNCTE / ICAD, IP: DIMC - UEI

Em relação às principais rotas da cocaína confiscada no país em 2023, em termos de quantidades destacaram-se como os principais países de origem, o Equador e a Colômbia, seguidos do Panamá, Suriname e Brasil (este com o maior número de apreensões).

No contexto do tráfico internacional, apesar de não ser uma das principais portas de entrada de cocaína na Europa, Portugal continua a ser utilizado como ponto de trânsito de significativas quantidades de cocaína proveniente da América do Sul e Antilhas, que têm como destino final diversos países, sobretudo europeus.

Quanto aos meios utilizados no transporte da cocaína, em termos das quantidades apreendidas, o marítimo continua a ser a via preferencial no transporte de grandes quantidades, sendo de notar a alteração face aos anos anteriores, com o transporte aéreo a registar menor volume de cocaína confiscada do que o terrestre. Em 2023, considerando as apreensões com informação nesta matéria, o transporte marítimo representou 90% das quantidades apreendidas e o terrestre 6%. Em termos do número de apreensões, a via terrestre continua a ser predominante (92%), seguida da via aérea (7%).

Nos últimos anos, para além do aumento do volume de tráfico de cocaína, maioritariamente por via marítima com recurso a contentores, têm surgido novas ameaças, com as estruturas criminosas a infiltrarem-se nos portos marítimos e aeroportos através do recrutamento de funcionários para a entrada de grandes quantidades de cocaína no país e, assim, no espaço europeu¹⁶⁶.

O distrito de Lisboa, seguido de Setúbal, registaram as maiores quantidades de cocaína confiscada (66% e 14%) e, Lisboa, Porto e Faro, as maiores proporções de apreensões (39%, 19% e 13%). É de referir também, a grande concentração das apreensões de crack no distrito do Porto (49%), seguido de Coimbra, Lisboa e Setúbal (cada um com 9% das apreensões no país), destacando-se, em termos de quantidades confiscadas, o distrito do Porto (72%) e de Faro (13%).

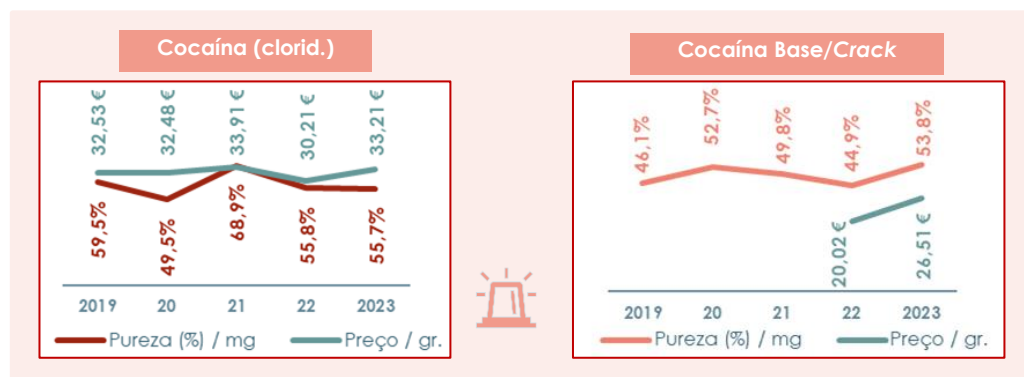
¹⁶⁶ Sistema de Segurança Interna. Gabinete do Secretário-Geral, 2024.

O **preço** médio¹⁶⁷ da cocaína foi um pouco superior ao do ano anterior (33,21€/grama em 2023 e 30,21€/grama em 2022), embora se verifique uma tendência de estabilidade dos preços no último quinquénio, com valores tendencialmente inferiores aos do período homólogo anterior.

Figura 121 – Interpelações policiais: preço* (médio) e pureza (média) – Cocaína**

2019 – 2023

Portugal



* Os preços referem-se apenas ao mercado de tráfico e de tráfico-consumo. Entre junho de 2017 e dezembro de 2021 a informação sobre os preços não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.

** No caso do grau de pureza, os dados referem-se "ao retalho", de acordo com os critérios do EUDA.

Fonte: PJ: UNCTE / ICAD, IP: DIMC - UEI

Quanto ao **grau de pureza**¹⁶⁸ médio da cocaína (cloridrato) em 2023 (55,7%/mg) foi próximo ao do ano anterior. A pureza da base/crack (53,8%/mg) aumentou, representando o valor mais alto do último quinquénio e o segundo mais elevado dos últimos dez anos. Apesar das variações anuais nos últimos cinco anos dificultarem a identificação clara de tendências, os valores da cocaína (cloridrato) nos últimos dois anos mantêm-se um pouco aquém do registado em 2019. De qualquer forma, em ambos os casos, os valores dos últimos cinco anos foram tendencialmente superiores aos do período homólogo anterior.

Nas **interpelações policiais por tráfico e tráfico-consumo**, em 2023, 11% dos presumíveis infratores detinham só cocaína (10%, 12%, 13%, 14%, 10% e 8%, entre 2022 e 2017).

Em 2023, o número de presumíveis infratores na posse apenas de cocaína foi superior ao do ano anterior (+17%), representando o valor mais elevado dos últimos dez anos.

As situações relacionadas apenas com a posse de cocaína continuam a ter maior importância relativa no grupo de presumíveis traficantes (22%) do que no de traficantes-consumidores (7%).

As percentagens intradistritais de presumíveis infratores só na posse de cocaína variaram entre os 0% (Portalegre) e os 18% (Faro).

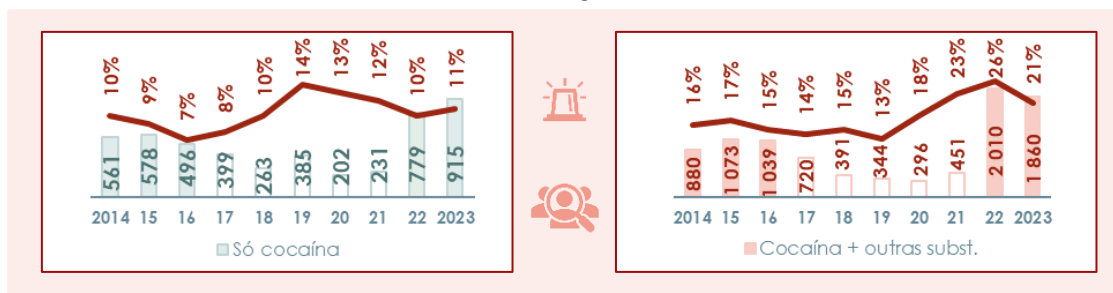
¹⁶⁷ Desde 2002 que os preços se referem apenas aos mercados de tráfico e de tráfico-consumo. Esta informação é fornecida pelos indivíduos detidos nestas apreensões, que mencionam o preço pago pelo produto apreendido. Em 2023, 35% das apreensões de cocaína tinham informação sobre o preço.

¹⁶⁸ As análises realizadas no LPC/PJ referem-se a amostras retiradas de circulação. Os dados aqui apresentados referem-se "ao retalho", de acordo com os critérios do EUDA.

Figura 122 – Presumíveis infratores ao abrigo da Lei Drogas* – Cocaína

2014 – 2023

Portugal



* Entre junho de 2017 e dezembro de 2021, a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, uma vez que não integra os dados da PSP.

Base %: total de presumíveis infratores identificados no ano.

Fonte: PJ: UNCTE / ICAD, IP: DIMC - UEI

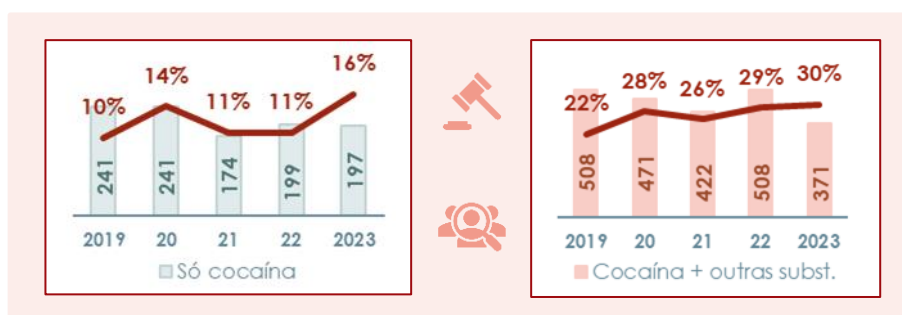
Nas situações envolvendo várias drogas, a cocaína foi uma vez mais a substância predominante em 2023, surgindo em 76% destas situações (21% do total de presumíveis infratores).

Nas **condenações ao abrigo da Lei da Drogas**, em 2023¹⁶⁹ foram condenados 197 indivíduos na posse só de cocaína, representando 16% do total das condenações (11% em 2022 e 2021, 14% em 2020, 10% em 2019, e 9% em 2018 e 2017). Mais uma vez e tal como ocorrido com os presumíveis infratores, as situações relacionadas apenas com a posse de cocaína continuam a ter uma maior importância nos condenados por tráfico (19%) do que nos por consumo (5%). Desde 2006 que o número destas condenações é superior ao das condenações envolvendo apenas heroína. Nas condenações relacionadas com a posse de várias drogas, em 2023, uma vez mais a cocaína foi a droga predominante, surgindo em 87% destas situações (30% do total das condenações).

Figura 123 – Indivíduos condenados ao abrigo da Lei da Drogas – Cocaína

2019 – 2023

Portugal



Base %: total de indivíduos condenados no ano.

De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2022 e 2023 que deram entrada no ICAD, IP até 31/03/2024. Os dados de 2023 serão atualizados no próximo ano.

Fonte: Tribunais / ICAD, IP: DIMC - UEI

¹⁶⁹ De acordo com o critério dos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais de 2022 e 2023 que entraram no ICAD, IP até 31/03/2024. Os dados de 2023 serão atualizados no próximo ano com as decisões que entrarem até 31/03/2025.

3. Heroína / Opiáceos

3.1. Consumos e Problemas Relacionados

Os vários **estudos epidemiológicos nacionais** realizados ao longo dos anos, mostram que o consumo de heroína tem vindo a perder relevância face a outras drogas, embora continue a ser relevante no quadro dos consumos problemáticos.

Em 2022 foi realizado em Portugal o *V Inquérito Nacional ao Consumo de Substâncias Psicoativas na População Geral, Portugal 2022*¹⁷⁰, replicando os estudos de 2016/17, 2012, 2007 e 2001.

Em 2022, a heroína surgiu com prevalências de consumo residuais na população total e na de 15-34 anos. As prevalências de consumo ao longo da vida foram de 0,3% na população de 15-74 anos e de 0,1% na de 15-34 anos. As prevalências de consumo recente e atual foram iguais ou inferiores a 0,1% nos 15-74 anos e nulas no grupo dos 15-34 anos. Entre 2017 e 2022 verificou-se uma diminuição destas prevalências nos 15-34 anos.

Estes consumos continuam a ser mais prevalentes no grupo masculino. O consumo recente, embora muito residual, era mais predominante no grupo dos 35-44 anos.

A heroína apresentou uma taxa de continuidade do consumo¹⁷¹ de 16% na população total, sendo superior às registadas em 2017 (11%) e 2012 (7%).

Cerca de 39% dos consumidores recentes de heroína disseram ter consumido todos os dias nos últimos 12 meses, e os restantes fizeram-no raramente (61%). Entre 2017 e 2022 observou-se uma diminuição da frequência do consumo recente de heroína.

As regiões (NUTS II) do Norte e do Centro surgiram com as prevalências de consumo de heroína mais altas.

Em 2023, foi realizada a 8.ª edição do inquérito anual *Comportamentos Aditivos aos 18 anos: inquérito aos jovens participantes no Dia da Defesa Nacional*¹⁷², que teve como população-alvo os jovens que completaram 18 anos em 2023 (convocados para o Dia da Defesa Nacional).

Os opiáceos surgiram uma vez mais com prevalências de consumo inferiores às das outras drogas: cerca de 2% ao longo da vida e nos últimos 12 meses e 1% nos últimos 30 dias. 36% dos consumidores declararam ter consumido apenas em 1 a 5 ocasiões nos últimos 12 meses e 32% em 20 ou mais ocasiões. Quanto ao consumo atual, cerca de um quarto (24%) dos consumidores (0,2% dos inquiridos) declarou ter um consumo diário/quase diário.

¹⁷⁰ Balsa, Vital & Urbano, 2023. Desde a edição de 2012 que este estudo tem sido realizado na população geral de 15-74 anos residente em Portugal, existindo uma amostra dos 15-64 anos para efeitos comparativos com os estudos realizados nos anos anteriores (2001 e 2007).

¹⁷¹ Proporção de indivíduos que tendo consumido uma substância ao longo da vida, dizem tê-la consumido no último ano.

¹⁷² Calado, Carapinha & Neto, 2024; Carapinha, Calado & Neto, 2024. Este inquérito tem sido aplicado anualmente desde 2015, exceto em 2020 devido à pandemia do SARS-CoV-2. Os relatórios dos estudos estão disponíveis em <https://www.icad.pt>.

O consumo de opiáceos continuava a ser mais expressivo nos rapazes do que nas raparigas, com prevalências de consumo recente e atual na ordem dos 2% naqueles, e inferiores a 1% nestas. Uma vez mais a R. A. Açores surgiu com as maiores prevalências de consumo de opiáceos, seguindo-se-lhe a R. A. Madeira.

De um modo geral, a nível nacional, não se constatarem alterações relevantes nas prevalências de consumo de opiáceos nos últimos cinco anos.

A nível regional, é de destacar, entre 2022 e 2023, a subida das prevalências de consumo de opiáceos ao longo da vida, nos últimos 12 meses e últimos 30 dias na R. A. Açores, com os valores dos últimos dois anos a serem os mais altos desde 2017.

No âmbito do indicador sobre *Estimativa do Consumo Problemático/de Alto Risco de Opiáceos*¹⁷³, em 2023 foi atualizada a estimativa de consumidores recentes de opiáceos em Portugal Continental¹⁷⁴ com base em fontes de dados relativos a 2022, recorrendo ao método de captura-recaptura. As estimativas apontaram, a nível de Portugal Continental, para uma taxa por mil habitantes de 15-64 anos na ordem de 4,5‰ (IC 3,2 – 6,4) para os consumidores recentes de opiáceos (7,7 nos homens e 1,3 nas mulheres), o que representou um ligeiro decréscimo do número de consumidores recentes de opiáceos entre 2018 e 2022, tal como já tinha ocorrido entre 2015 e 2018. É de notar que entre 2018 e 2022 houve uma descida desta taxa no grupo masculino e um acréscimo no grupo feminino. As estimativas obtidas estão em consonância com as tendências identificadas ao nível de outros indicadores diretos e indiretos nos domínios da redução da procura e da oferta.

Em 2021 Portugal participou no *European Web Survey on Drugs: patterns of use*¹⁷⁵ realizado entre consumidores de substâncias ilícitas e NSP.

Em relação ao impacto da pandemia do SARS-CoV-2 nos consumos, a heroína foi a substância com mais consumidores portugueses (48%) a dizerem que não alteraram os consumos e, a única em que foram um pouco mais os que passaram a usar mais (19%) do que menos (17%).

Os portugueses referiram menos ter havido alterações nos consumos de heroína com a pandemia (36%) do que o conjunto dos europeus (43%). Por outro lado, as proporções dos que afirmaram ter passado a usar menos heroína foram idênticas (17%) entre portugueses e conjunto dos europeus, sendo que 26% destes últimos disseram ter passado a usar mais face a 19% dos portugueses.

No contexto das *populações escolares* e considerando o período 2014-2023, foram realizados vários estudos nacionais: em 2014, 2018 e 2022, o HBSC/OMS (6.º/8.º/10.º anos de escolaridade)¹⁷⁶, e em 2015

¹⁷³ Com o intuito de apreciar a dimensão e as tendências deste fenómeno a nível europeu, a Agência da União Europeia sobre Drogas identificou o consumo problemático/de alto risco como um dos indicadores chave.

¹⁷⁴ Carapinha, L. & Lavado, E., 2023.

¹⁷⁵ O *European Web Survey on Drugs: Patterns of Use (EWSD)* é um inquérito implementado a nível europeu pelo EUDA e Pontos Focais. É um inquérito online, anónimo, dirigido a consumidores de substâncias ilícitas e de NSP, com 18 anos ou mais. Em abril-maio de 2021 decorreu a sua 3.ª edição (a 1.ª em 2016, a 2.ª em 2017-18), na qual participaram 30 países, entre os quais, Portugal, pela primeira vez, através do SICAD. Os dados apresentados respeitam aos participantes residentes em Portugal.

¹⁷⁶ Gaspar, T. et al, 2023. Portugal integra o HBSC/OMS - *Health Behaviour in School-aged Children* - desde 1996 e é membro associado desde 1998. Os dados nacionais relativos aos estudos de 1998, 2002, 2006, 2010, 2014 e 2018 encontram-se publicados. Em 2018 e 2022, para além dos alunos do 6.º, 8.º e 10.º ano de escolaridade que integram a amostra deste estudo, foram também disponibilizados dados para os alunos do 12.º ano.

e 2019, o ESPAD (alunos de 16 anos)¹⁷⁷ e o ECATD - CAD (alunos dos 13 aos 18 anos)¹⁷⁸. Em 2022 foi realizado, pela primeira vez, um estudo de abrangência nacional e representativo do ensino superior público, o ES+Saúde¹⁷⁹.

Nos estudos anteriores realizados em Portugal, as prevalências de consumo de heroína nunca ultrapassaram os 4%, com tendência para a estabilidade e decréscimo entre o início e o final da primeira década do milénio.

Os resultados dos estudos nacionais realizados em **2014** e **2015** nas populações escolares - o *HBSC/OMS* em 2014, e o *ESPAD* e o *ECATD-CAD* em 2015 – reforçaram a tendência de descida dos consumos de heroína nos vários grupos etários.

Em **2018** e **2019**, foram aplicados o *HBSC/OMS, 2018*, o *ESPAD, 2019* e o *ECATD-CAD, 2019*.

No *ECATD-CAD 2019*, ao nível de Portugal Continental¹⁸⁰, as prevalências de consumo de heroína ao longo da vida foram cerca de 1% em todas as idades (entre 0,5% nos 13 anos e 1,2% nos 15 e 16 anos). De um modo geral, estas prevalências foram próximas às de 2015 em quase todas as idades, sendo inferiores às registadas em 2011 em todas as idades.

No *ESPAD 2019*, a prevalência de consumo ao longo da vida de heroína (1%) foi idêntica à de 2015 e inferior à de 2011 (2%), sendo próxima à média europeia de 2019.

Em **2022** foi aplicado o *HBSC/OMS, 2022*, cujos resultados vieram reforçar a tendência de descida das prevalências de experimentação de heroína já constatada entre 2014 e 2018.

As prevalências de experimentação de heroína continuavam a ser das mais baixas, variando entre 0,3% e 0,8% consoante o ano de escolaridade e, foram superiores no grupo masculino em todos os anos de escolaridade do estudo.

Entre 2018 e 2022, estas prevalências diminuíram para cerca de metade entre os alunos dos vários anos de escolaridade.

Em **2022** foi realizado, pela primeira vez, um estudo de abrangência nacional e representativo do ensino superior público, o *ES+Saúde*.

Tal como nos outros estudos, as prevalências de consumo de heroína foram das mais baixas, com cerca de 1% destes estudantes a declararem consumos de heroína (1,4% ao longo da vida, 1,0% nos últimos 12 meses e 0,7% nos últimos 30 dias), sendo as prevalências superiores no grupo masculino.

¹⁷⁷ ESPAD Group, 2020. Portugal integra o ESPAD – *European School Survey Project on Alcohol and Other Drugs* – desde 1995. Os dados nacionais enquadrados no contexto europeu e relativos aos estudos de 1995, 1999, 2003, 2007, 2011, 2015 e 2019 encontram-se publicados.

¹⁷⁸ Lavado & Calado, 2020. O ECATD – *Estudo sobre o Consumo de Álcool, Tabaco e Droga* – teve início no IDT, IP em 2003 e foi repetido em 2007, 2011, 2015 e 2019. Em 2015, este estudo foi alargado a outros comportamentos aditivos como a internet e o jogo (gaming e gambling), com a consequente alteração do nome para ECATD-CAD – *Estudo sobre o Consumo de Álcool, Tabaco e Droga e outros Comportamentos Aditivos e Dependências*. Em 2019, o estudo abrangeu pela primeira vez as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Os resultados destes estudos estão disponíveis em <https://www.icad.pt>.

¹⁷⁹ Silva et al., 2024. O estudo *Saúde e Estilos de Vida no Ensino Superior em Portugal (ES+Saúde)* foi realizado em 2022 entre os estudantes do 1.º e do 2.º Ciclo das instituições do ensino superior público (Universidades, Institutos Politécnicos e Escolas Superiores não integradas) em Portugal, abrangendo várias áreas temáticas, entre elas, os consumos de substâncias psicoativas.

¹⁸⁰ Foram incluídas pela primeira vez em 2019 as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, o que implica que a leitura evolutiva só possa ser feita ao nível de Portugal Continental.

A prevalência de consumo ao longo da vida de heroína nos estudantes do ensino superior foi um pouco superior à dos estudantes de 18 anos do ECATD-CAD.

Quadro 25 – Resultados de estudos: prevalências de consumo ao longo da vida (%) – Heroína

2014 – 2019 / 2021 – 2023*

Estudos			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2021	2022	2023
Prevalências de consumo ao longo da vida											
População Geral	INPG ^{a)}	Total (15-74 anos)	–	–	–	0,5	–	–	–	0,3	–
		Jovem Adulta (15-34 anos)	–	–	–	0,3	–	–	–	0,1	–
	DDN ^{b)}	18 anos	–	–	3,0	1,8	2,2	1,9	1,5	1,8	1,9
População Reclusa	INCAMP	PLV	26,3	–	–	–	–	–	–	–	21,3
		Na atual reclusão	7,5	–	–	–	–	–	–	–	5,6
População Escolar	ECATD	13 anos	–	0,7	–	–	–	0,5	–	–	–
		14 anos	–	0,9	–	–	–	0,9	–	–	–
		15 anos	–	1,2	–	–	–	1,2	–	–	–
		16 anos	–	1,0	–	–	–	1,2	–	–	–
		17 anos	–	1,2	–	–	–	1,1	–	–	–
		18 anos	–	1,0	–	–	–	0,9	–	–	–
	ESPAD	16 anos	–	1	–	–	–	1	–	–	–
	HBSC/OMS ^{c)}	6.º ano escolaridade	–	–	–	–	0,7	–	–	0,3	–
		8.º ano escolaridade	2,0	–	–	–	1,6	–	–	0,8	–
		10.º ano escolaridade	2,1	–	–	–	1,0	–	–	0,6	–
		12.º ano escolaridade	–	–	–	–	1,0	–	–	0,5	–
	ES+Saúde	1.º Ciclo e 2.º Ciclo do Ensino Superior	–	–	–	–	–	–	–	1,4	–
Pop. Jovem Internada em Centros Educativos	INCACE (13-20 anos)	PLV	–	7,1	–	–	–	–	–	–	..
		Durante o atual internamento ^{d)}	–	0,7	–	–	–	–	–	–	–

* Em 2020 não houve implementação dos estudos.

a) A penúltima aplicação do INPG decorreu em 2016/2017.

b) Inclui heroína e outros opiáceos. Em 2015 os opiáceos não foram discriminados e, em 2016, os dados reportam-se apenas aos três últimos trimestres, o que limita a leitura evolutiva dos dados.

c) Em 2018 foi alterada a redação da pergunta sobre o consumo/experimentação, o que limita a leitura evolutiva dos dados.

d) Durante o internamento, alguns jovens têm autorização de saída do Centro Educativo em determinadas situações/ocasiões.

Fonte: Balsa, Vital & Urbano, 2023; Carapinha, Calado & Neto, 2024; Torres *et al.*, 2015; Ferreira *et al.*, 2024; Lavado & Calado, 2020; ESPAD Group, 2020; Gaspar *et al.*, 2023; Silva *et al.*, 2024; Carapinha & Guerreiro, 2024 / ICAD, IP: DIMC - UEI

Quadro 26 – Resultados de estudos: prevalências de consumo nos últimos 12 meses (%) – Heroína

2014 – 2019 / 2021 – 2023*

Estudos			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2021	2022	2023
Prevalências de consumo nos últimos 12 meses											
População Geral	INPG ^{a)}	Total (15-74 anos)	–	–	–	0,1	–	–	–	0,1	–
		Jovem Adulta (15-34 anos)	–	–	–	0,0	–	–	–	..	–
	DDN ^{b)}	18 anos	–	–	2,3	1,4	1,7	1,5	1,2	1,4	1,5
População Reclusa	INCAMP	Últ. 12M fora da atual reclusão	16,8	–	–	–	–	–	–	–	12,0
		Últ. 12M na atual reclusão	4,6	–	–	–	–	–	–	–	4,7
População Escolar	ES+Saúde	1.º Ciclo e 2.º Ciclo do Ensino Superior	–	–	–	–	–	–	–	1,0	–
Pop. Jovem Internada em Centros Educativos	INCAGE (13-20 anos)	Últ. 12M antes do internamento	–	3,5	–	–	–	–	–	–	..
		Últ. 12M do atual internamento ^{c)}	–	0,7	–	–	–	–	–	–	–

* Em 2020 não houve implementação dos estudos.

a) A penúltima aplicação do INPG decorreu em 2016/2017.

b) Prevalência relativa ao consumo de opiáceos (inclui heroína e outros opiáceos).

c) Durante o internamento, alguns jovens têm autorização de saída do Centro Educativo em determinadas situações/ocasiões.

Fonte: Balsa, Vital & Urbano, 2023; Carapinha, Calado & Neto, 2024; Torres *et al.*, 2015; Ferreira *et al.*, 2024; Silva *et al.*, 2024; Carapinha & Guerreiro, 2024 / ICAD, IP: DIMC - UEI

No contexto da **população reclusa**, no *Inquérito Nacional sobre Comportamentos Aditivos em Meio Prisional (INCAMP) 2023*¹⁸¹, a heroína e outros opiáceos surgiram com prevalências de consumo muito superiores às registados na população geral.

Cerca de 21% dos reclusos inquiridos já tinham consumido heroína alguma vez ao longo da vida e, 12% e 11% fizeram-no nos últimos 12 meses e últimos 30 dias antes da atual reclusão. Por sua vez, 8% declararam consumos de heroína dentro da prisão (nesta ou noutras reclusões), 6% na atual reclusão e, 5% e 4% nos últimos 12 meses e últimos 30 dias na atual reclusão.

O consumo de outros opiáceos era menos expressivo, nomeadamente de metadona não prescrita, buprenorfina não prescrita e fentanil, respetivamente com 12%, 6% e 2% dos inquiridos a terem consumido estas substâncias alguma vez ao longo da vida, 6%, 3% e 1% nos últimos 12 meses e 6%, 2% e 1% nos últimos 30 dias antes da atual reclusão. No que toca ao contexto da atual reclusão, 5%, 2% e 1% dos reclusos disseram ter consumido alguma vez metadona não prescrita, buprenorfina não prescrita e fentanil e, 4%, 2% e 1% nos últimos 12 meses e nos últimos 30 dias.

É de assinalar que, nos últimos 12 meses antes da atual reclusão, o consumo de heroína e de metadona não prescrita era mais prevalente no grupo feminino, e o de buprenorfina não prescrita e fentanil no grupo masculino. No contexto de reclusão, o consumo recente destas substâncias foi mais reportado pelo grupo masculino. De um modo geral, estes consumos eram mais prevalentes nos 35-44 anos e 45-54 anos.

Entre 2014 e 2023 desceram as prevalências de consumo de heroína ao longo da vida, assim como as dos últimos 12 meses e últimos 30 dias antes da atual reclusão. Apesar de também ter diminuído a prevalência de consumo de heroína na atual reclusão (alguma vez), as prevalências nos últimos 12 meses e últimos 30 dias mantiveram-se estáveis. É de notar ainda que houve um aumento do consumo de metadona não prescrita em contexto de reclusão.

Em 2023, foi realizado pela segunda vez a nível nacional, o *Inquérito sobre comportamentos aditivos em jovens internados em Centros Educativos, 2023*¹⁸². Em 2023, contrariamente ao verificado em 2015, não foram reportados consumos de opiáceos.

A heroína continua a ter um papel muito relevante nos problemas relacionados com os consumos, embora a sua importância tenha vindo a decrescer já há alguns anos em alguns indicadores da procura de tratamento, continue a ser menos expressiva do que a canábis e a cocaína nos processos de contraordenação por consumo e, já não seja a droga mais prevalente nas overdoses dos últimos três anos.

Quanto à **procura de tratamento** relacionada com o uso de drogas¹⁸³, em 2023, entre 15% e 66% dos vários grupos de utentes tinham a heroína¹⁸⁴ como droga principal.

Em 2023 houve um decréscimo (-7% face a 2022) dos que iniciaram tratamento no ano com heroína como droga principal, reforçando a tendência de descida nos anos pré-pandemia. A diminuição foi

¹⁸¹ Ferreira et al., 2024.

¹⁸² Carapinha & Guerreiro, 2024. Este inquérito foi aplicado à população de jovens internados presentes nos 6 Centros Educativos do país, entre outubro/novembro de 2023, tendo participado 96 jovens (86% da população presente), entre os 13 e os 20 anos. Foram considerados válidos 91 questionários de jovens maioritariamente entre os 15 e os 17 anos (média e mediana – 16 anos).

¹⁸³ Base %: utentes que recorreram às diferentes estruturas de tratamento por problemas relacionados com o uso de drogas.

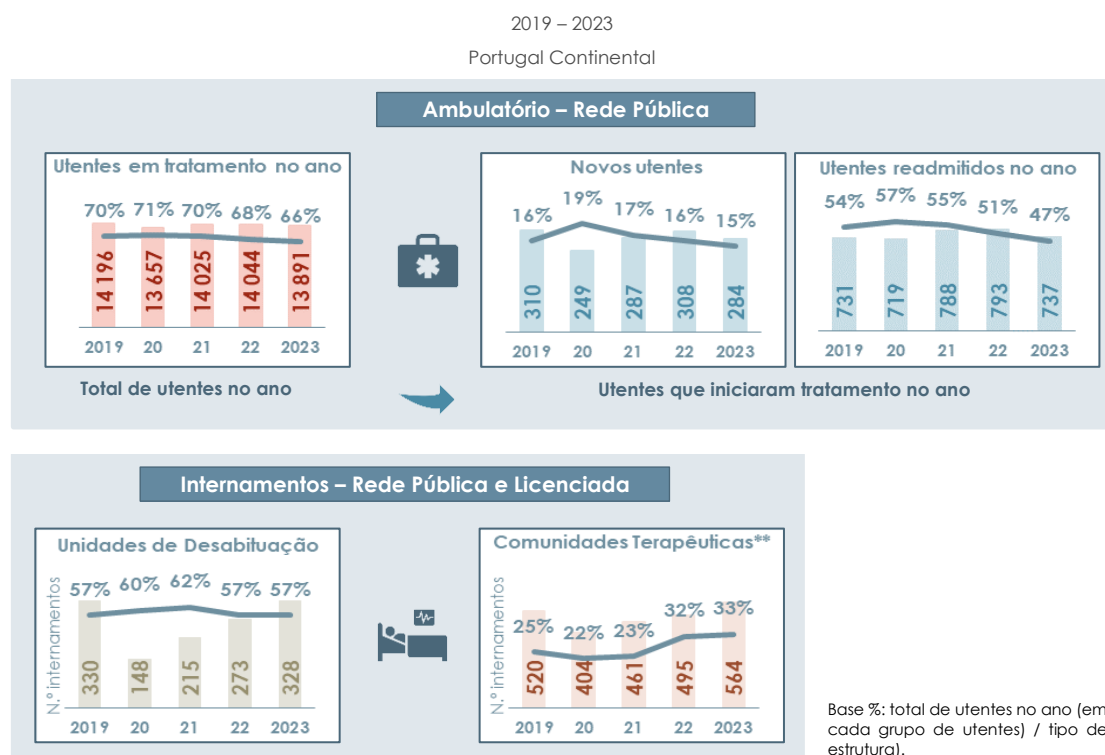
¹⁸⁴ As percentagens apresentadas não incluem os utentes que têm cocaína + heroína como droga principal, que representaram, em 2022, menos de 2% nos vários grupos de utentes (ver capítulo *Outras Drogas e Policonsumos*).

próxima nos novos utentes (-8%) e nos readmitidos (-7%), importando lembrar que em 2020 houve uma descida relevante de novos utentes relacionada com a pandemia, o que não sucedeu com os readmitidos, cujo número se manteve relativamente estável.

Houve um aumento pelo terceiro ano consecutivo de utentes com heroína como droga principal internados em UD (+20% face a 2022) e em CT (+14%), atingindo no caso das UD os valores pré-pandemia e, ultrapassando já no caso das CT.

Embora continue a ser a droga principal mais referida pelos utentes em tratamento no ano (66%), a sua importância relativa tem vindo a diminuir ao longo dos anos entre os que iniciaram tratamento (exceto nos anos da pandemia), tanto nos novos utentes como nos readmitidos. Mantém-se ainda como a droga predominante entre os readmitidos (47%), mas não entre os novos utentes (15%) em que, pelo sexto ano consecutivo, foi a terceira droga principal mais referida. Por sua vez, continua a ser a droga principal mais prevalente entre os internados em UD (57%), e também em 2023 entre os internados em CT (33%), sendo de notar neste último caso, o aumento da importância relativa da heroína nos últimos dois anos, contrariamente à tendência dos anos anteriores¹⁸⁵.

Figura 124 – Procura de tratamento: droga principal – Heroína*



* Os valores apresentados não incluem os utentes que têm cocaína+heroína como droga principal. Em 2023 foram 148 (0,7%) utentes em tratamento no ano, 8 novos utentes (0,4%), 16 utentes readmitidos (1,0%), 4 internados em UD (0,7%) e 26 internados em CT (1,5%).

** A partir de 2022 a informação disponibilizada sobre as CT licenciadas passou a incluir apenas as estruturas com camas convencionadas, o que impõe cautelas na leitura comparativa com os anos anteriores.

Fonte: Unidades Licenciadas / ARS, IP / ICAD, IP: GTSI / DIMC – UEI

¹⁸⁵ A partir de 2022 a informação disponibilizada sobre as Comunidades Terapêuticas licenciadas passou a incluir apenas as estruturas com camas convencionadas, o que impõe cautelas na leitura comparativa com os anos anteriores.

As referências a outros opiáceos como droga principal foram inferiores a 3%, tratando-se maioritariamente de metadona e de buprenorfina, sendo de assinalar em 2023, o registo de quatro novos utentes com fentanil como droga principal.

No que respeita às **mortes** relacionadas com o consumo de drogas nas estatísticas nacionais da mortalidade do INE, IP, não foi possível disponibilizar informação sobre as substâncias por razões de segredo estatístico¹⁸⁶.

Nos registos do INMLCF, IP, em 2023 foi detetada a presença de opiáceos¹⁸⁷ em 36% do total das overdoses (48%, 39%, 65%, 44%, 65% e 42%, entre 2022 e 2017) – 29 casos, todos em associação com outras substâncias. Apesar da diminuição face a 2022 (-12%), os valores registados nos últimos seis anos foram os mais elevados desde 2011, após a duplicação dos casos entre 2017 e 2018.

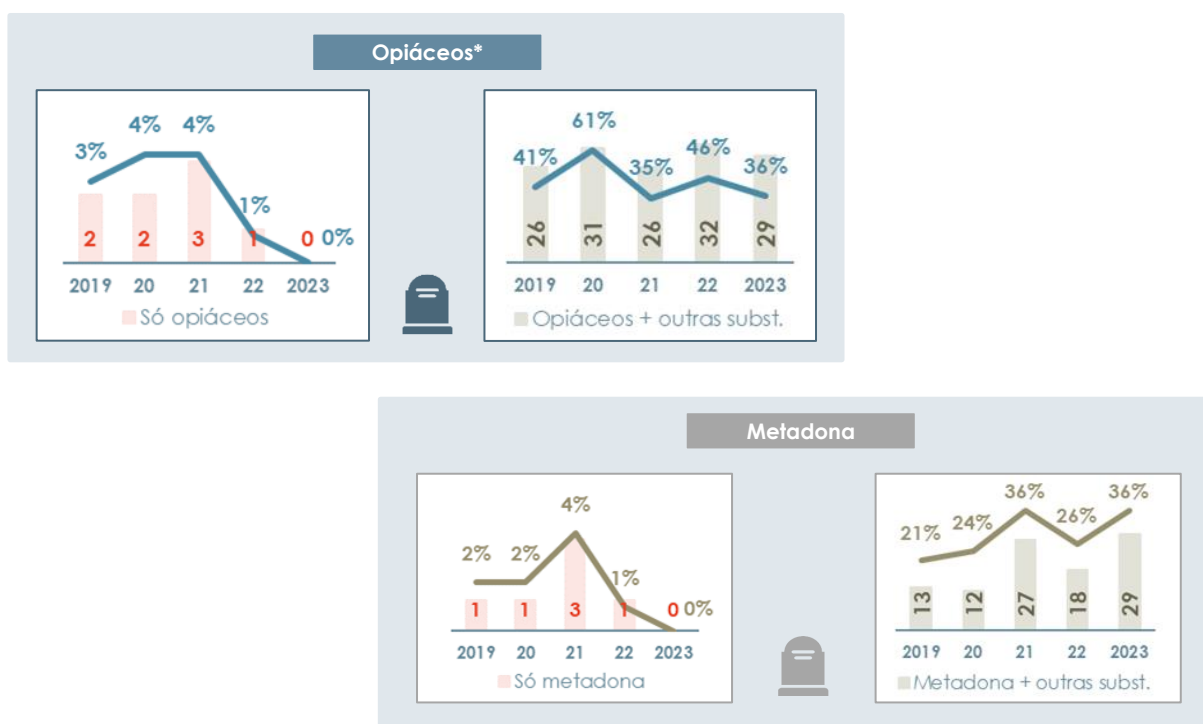
A metadona surgiu em 36% das overdoses de 2022 (28%, 41%, 26%, 22%, 31% e 42%, entre 2022 e 2017) – 29 casos, todos em associação com outras substâncias. Houve um aumento de overdoses com a presença de metadona em 2023 (+53% face a 2022), representando os valores dos últimos três anos os mais altos desde 2008.

Houve também uma overdose com a presença de buprenorfina.

Figura 125 – Mortalidade: overdoses na presença de Opiáceos* e Metadona

2019 – 2023

Portugal



Base %: total de overdoses no ano.

*Inclui heroína, morfina, codeína e tramadol.

Fonte: INMLCF, IP / ICAD, IP: DIMC - UEI

¹⁸⁶ Lei do SEN, Lei n.º 22/2008 de 13 de maio. É de notar que no âmbito dos registos gerais de mortalidade os dados mais recentes disponíveis referem-se a 2021.

¹⁸⁷ Inclui heroína, morfina, codeína e tramadol.

A maioria dos casos pertencia ao sexo masculino (83% das overdoses com opiáceos e 76% das com metadona). Cerca de 14% dos casos com opiáceos tinham idades inferiores a 35 anos, 21% entre 35-49 anos e 66% idades superiores a 49 anos. 10% dos casos com metadona tinham idades inferiores a 35 anos, 34% entre 35-49 anos e 55% idades superiores a 49 anos.

Em relação às 307 mortes registadas em 2023 com a presença de pelo menos uma substância ilícita ou seu metabolito e atribuídas¹⁸⁸ a outras causas de morte (acidente, morte natural, homicídio, suicídio e causa indeterminada), os opiáceos¹⁸⁹ e a metadona estiveram presentes respetivamente em 26 (8%) e 47 casos (15%), na sua grande maioria em associação com outras substâncias.

Nos **processos de contraordenação por consumo de drogas**, a heroína continua a ter um peso bastante inferior ao da canábis e, pelo sétimo ano consecutivo, também menor ao da cocaína, vindo nos últimos cinco anos a perder cada vez mais importância relativa face à cocaína. Em 2023, o número de processos relacionados apenas com heroína (364) representou 3% do total de processos das ocorrências desse ano (5%, 6%, 5%, 4%, 4% e 4%, respetivamente entre 2022 e 2017).

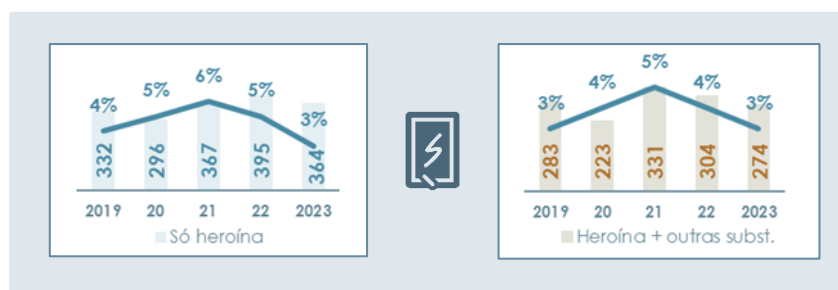
Face a 2022 verificou-se um decréscimo destes processos (-8%), contrariamente aos aumentos dos processos de todas as outras drogas e do total de processos de contraordenação (+29%).

Comparativamente ao período homólogo anterior, nos últimos cinco anos houve uma diminuição dos processos relacionados só com heroína (-25%), correspondendo os valores do último quinquénio aos mais baixos desde 2001.

Figura 126 – Processos de contraordenação relacionados com o consumo – Heroína

2019 – 2023

Portugal Continental



Fonte: ICAD, IP: GTSI / GCID / DIMC – UEI

Nos processos com várias drogas, a heroína continua também a ter menor importância do que a canábis e a cocaína, estando em 2023 presente em 45% destes processos (3% do total de processos).

Os processos relacionados só com heroína representaram entre os 0% (Guarda e Portalegre) e os 20% (Bragança) dos processos de cada CDT relativos às ocorrências de 2023. Em valores absolutos, foram os distritos do Porto e de Braga que apresentaram os números mais elevados destes processos.

¹⁸⁸ Com base na causa de morte direta e etiologia médico-legal.

¹⁸⁹ Em 2023 houve uma alteração metodológica, tendo sido excluídos os casos nos quais os opiáceos (maioritariamente morfina) estivessem claramente presentes em contexto hospitalar e sem influência nas causas de morte.

3.2. Oferta

Na monitorização dos mercados de drogas ilícitas, importa referir os indicadores sobre a **perceção sobre a facilidade de acesso** a essas substâncias, por parte das populações.

Em 2022, no *V INPG, Portugal 2022*¹⁹⁰, realizado na população residente em Portugal (15-74 anos), mais de metade dos consumidores de heroína (54%) consideraram *fácil ou muito fácil* aceder a ela em 24 horas (se desejado), sendo esta proporção inferior às registadas em 2017 (70%) e 2012 (79%).

Segundo o estudo *Flash Eurobarometer – Impact of drugs on communities*¹⁹¹, realizado em 2021 na população geral com 15+ anos dos países da UE, 20% dos portugueses consideravam *relativamente fácil ou muito fácil* aceder a heroína em 24 horas (se desejado). Face às médias europeias (18%), os portugueses tinham uma perceção de maior facilidade de acesso à heroína, tal como já tinha sido evidenciado em anteriores inquéritos do *Flash Eurobarometer* sobre as perceções e atitudes dos jovens europeus face às drogas. Se considerarmos apenas a população que já consumiu canábis, as proporções de facilidade de acesso à heroína (*fácil/ muito fácil*) pouco variaram: 21% dos consumidores portugueses e 18% dos consumidores europeus.

Vários estudos têm vindo a contemplar também indicadores sobre a **aquisição de drogas nos mercados digitais**, contribuindo para a monitorização das tendências dos mercados.

Em 2021 Portugal participou no *European Web Survey on Drugs: patterns of use*¹⁹² realizado entre consumidores de substâncias ilícitas e NSP. De acordo com os resultados nacionais, cerca de 4% dos consumidores recentes de heroína e 5% dos consumidores que a compraram nos últimos 12 meses, adquiriram-na via internet (*darknet*, loja ou redes sociais). O recurso às redes sociais (3%) foi superior ao recurso à *darknet* (1%) e também ao de uma loja na internet (2%).

Em 2023, no inquérito anual *Comportamentos Aditivos aos 18 anos: inquérito aos jovens participantes no Dia da Defesa Nacional*¹⁹³, cerca de 0,7% dos jovens de 18 anos declararam ter adquirido opiáceos via internet nos últimos 12 meses anteriores ao inquérito, correspondendo a 28% dos consumidores recentes destas substâncias, proporção superior às registadas nos anos anteriores (20% em 2017, 19% em 2019, 22% em 2021 e 26% em 2022).

Ao nível de vários indicadores do domínio da oferta de drogas, após o aumento da visibilidade da heroína no ano anterior, em 2023 houve um decréscimo na maioria dos indicadores.

¹⁹⁰ Balsa, Vital & Urbano, 2023. Desde a edição de 2012 que este estudo tem sido realizado na população geral de 15-74 anos residente em Portugal, existindo uma amostra dos 15-64 anos para efeitos comparativos com os estudos realizados nos anos anteriores (2001 e 2007).

¹⁹¹ O *Flash Eurobarometer 493 – Impact of drugs on communities* foi um inquérito implementado via telefone - Computer-Assisted Telephone Interviewing (CATI) - em 2021 na população com 15+ anos dos 27 países da União Europeia. Este inquérito foi encomendado pela DG HOME / Comissão Europeia no contexto da *EU Drugs Strategy 2021-2025* e do *EU Drugs Action Plan 2021-2025*. O Relatório encontra-se publicado e disponível em <https://europa.eu/eurobarometer>.

¹⁹² O *European Web Survey on Drugs: Patterns of Use (EWSD)* é um inquérito implementado a nível europeu pelo EUDA e Pontos Focais. É um inquérito *online*, anónimo, dirigido a consumidores de substâncias ilícitas e de NSP, com 18 anos ou mais. Em abril-maio de 2021 decorreu a sua 3.ª edição (a 1.ª em 2016, a 2.ª em 2017-18), na qual participaram 30 países, entre os quais, Portugal, pela primeira vez, através do SICAD. Os dados apresentados respeitam aos participantes residentes em Portugal.

¹⁹³ Calado, Carapinha & Neto, 2024; Carapinha, Calado & Neto, 2024. Este inquérito tem sido aplicado anualmente desde 2015, exceto em 2020 devido à pandemia do SARS-CoV-2. Os relatórios dos estudos estão disponíveis em <https://www.icad.pt>.

Em 2023 houve 1 085 **apreensões** de opiáceos, incluindo, para além da heroína (1 073), apreensões de metadona (8), buprenorfina (3), codeína (2), ópio (2), plantas de ópio (2), sementes de ópio (1), morfina (1) e de fentanil (1).

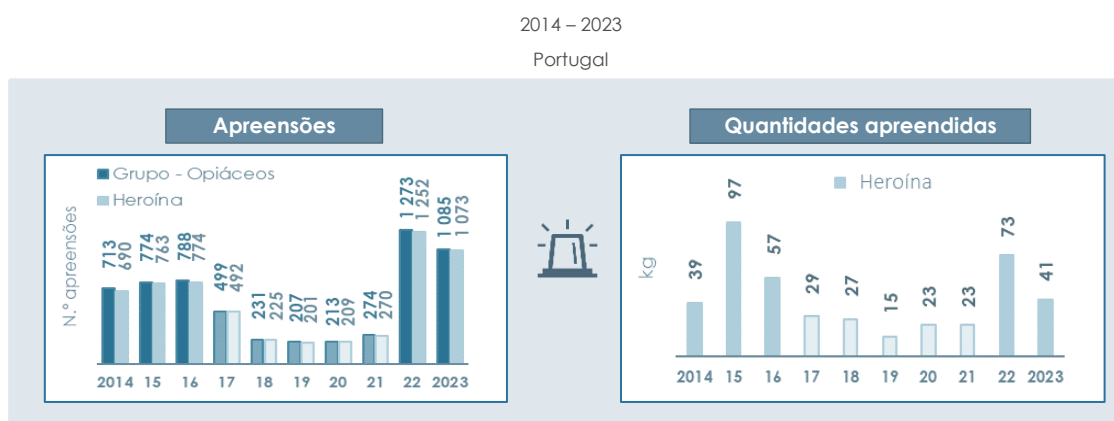
Na leitura evolutiva¹⁹⁴, a comparação com o período 2017-21 (ausência dos dados da PSP) será limitada e efetuada apenas quando considerada pertinente, privilegiando por isso, também a comparação com os anos anteriores a 2017.

Em 2023, o número de apreensões de heroína diminuiu face a 2022 (-14%), representando os valores dos últimos dois anos os mais altos dos últimos dez anos.

Quanto às **quantidades** confiscadas, em 2023 foram apreendidos cerca de 41 Kg de heroína, 12 comprimidos e 42 saquetas de metadona, 10 comprimidos de buprenorfina, 0,15 g de morfina, 1 373 g de codeína, 4 comprimidos de fentanil, 178 g de ópio, 148 plantas e 8 sementes de ópio.

Houve uma diminuição da quantidade apreendida de heroína face a 2022 (-43%), contrariamente ao sucedido com a canábis (haxixe e liamba), cocaína e ecstasy.

Figura 127 – Interpelações policiais*: apreensões e quantidades apreendidas – Heroína / opiáceos**



* Entre junho de 2017 e dezembro de 2021, a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, uma vez que não integra os dados da PSP.

** Apreensões e quantidades de opiáceos (que não heroína) (ver Quadro 162 do Anexo deste Relatório): em 2023, houve 1 apreensão de heroína branca de 3 g, 3 apreensões de buprenorfina envolvendo 10 comprimidos, 2 apreensões de codeína envolvendo 1 373 g, 1 apreensão de fentanil de 4 comprimidos, 8 apreensões de metadona envolvendo 12 comprimidos e 42 saquetas, 1 apreensão de morfina com 0,2 g, 2 apreensões de ópio envolvendo 178 g e uma apreensão de sementes de ópio com 8 g e 2 apreensões com de 148 plantas de ópio. Apreensões que envolvam simultaneamente várias unidades/formas de opiáceos são contabilizadas apenas uma vez no total de apreensões de Opiáceos.

Fonte: PJ: UNCTE / ICAD, IP: DIMC - UEI

A análise por **patamares do mercado**¹⁹⁵ evidencia que predominam as apreensões de heroína no patamar intermédio, representando em 2023, 78% do total de apreensões. No entanto, tal como as outras drogas, a maioria das quantidades apreendidas ocorreu ao nível do mercado grossista, correspondendo a 61% da heroína confiscada no país.

Ao nível do mercado a retalho, apesar da diminuição das apreensões e quantidades confiscadas face a 2022, os valores dos últimos dois anos foram os mais elevados dos últimos dez anos.

¹⁹⁴ Entre junho de 2017 e dezembro de 2021, a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, uma vez que não integra os dados da PSP.

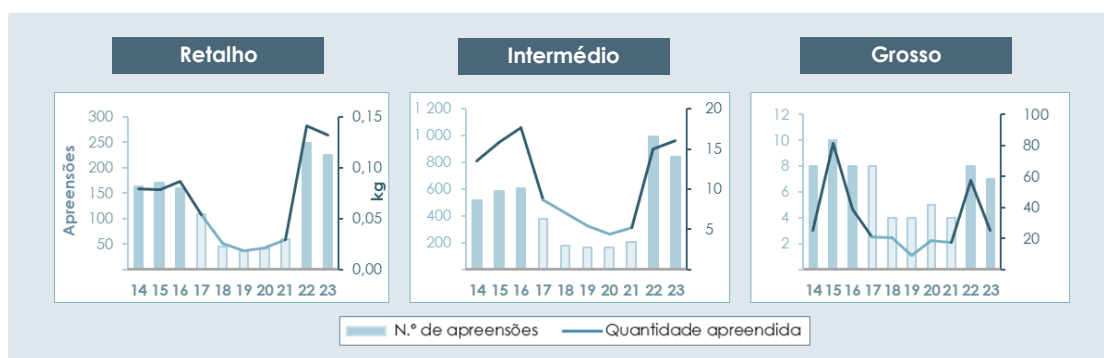
¹⁹⁵ Segundo os critérios do EUDA são considerados 3 patamares: 1) retalho (≤ 1 g); 2) intermédio (> 1 g e < 1000 g); 3) grosso (≥ 1000 g).

Tal ocorreu também ao nível do número de apreensões no patamar intermédio, embora a quantidade confiscada neste patamar do mercado tenha aumentado face a 2022, correspondendo ao segundo valor mais elevado nos últimos dez anos.

No mercado grossista, houve diminuição das apreensões e sobretudo das quantidades confiscadas face a 2022 (menos de metade).

Figura 128 – Interpelações policiais*: apreensões e quantidades apreendidas por patamar de mercado – Heroína**

2014 – 2023
Portugal



* Entre junho de 2017 e dezembro de 2021, a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, uma vez que não integra os dados da PSP.

** De acordo com os critérios do EUDA são considerados 3 patamares: 1) retalho (≤ 1 g); 2) intermédio (> 1 g e < 1000 g); 3) grosso (≥ 1000 g).

Fonte: PJ: UNCTE / ICAD, IP: DIMC - UEI

Quanto às **rotas**, apenas uma minoria das apreensões de heroína tinha informação nesta matéria, destacando-se Angola como o país de proveniência com as maiores quantidades confiscadas e que se destinavam na sua totalidade a Portugal.

Quanto aos meios utilizados no **transporte** da heroína, em 2023 e tal como no ano anterior, a via terrestre surgiu com a quase totalidade das apreensões (99%) e a grande maioria das quantidades confiscadas (80%) com informação nesta matéria.

Os distritos de Lisboa e Porto registaram a maioria da quantidade de heroína apreendida em 2023 (53% e 28%) e, Porto e Lisboa, seguidos de Setúbal, R. A. Açores e Braga, o maior número destas apreensões (respetivamente 35%, 27%, 6%, 5% e 5%). É de referir ainda que o distrito do Porto surgiu com as maiores quantidades apreendidas de metadona, a R. A. Açores com as maiores quantidades de codeína e Faro com as maiores quantidades confiscadas de ópio. As apreensões de plantas de ópio ocorreram nos distritos de Beja e de Setúbal e a única apreensão de fentanil ocorreu em Castelo Branco.

Em 2023, o **preço** médio¹⁹⁶ da heroína foi um pouco superior ao do ano anterior (18,26€ / grama em 2023 e 16,61€ / grama em 2022). No último quinquénio, apesar das oscilações anuais, a tendência é de relativa estabilidade dos preços nos últimos quatro anos, após a descida entre 2019 e 2020.

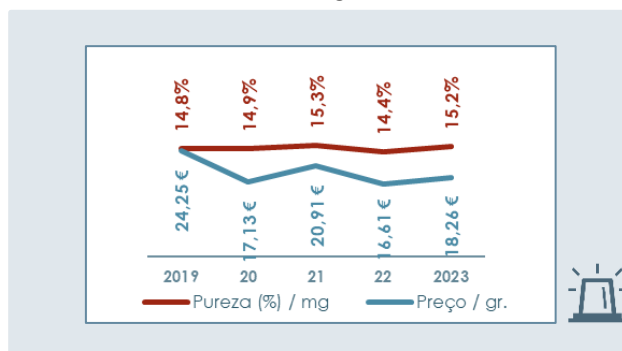
¹⁹⁶ Desde 2002 que os preços se referem apenas aos mercados de tráfico e de tráfico-consumo. Esta informação é fornecida pelos indivíduos detidos nestas apreensões, que mencionam o preço pago pelo produto apreendido. Em 2023, 46% das apreensões de heroína tinham informação sobre o preço.

Nos últimos cinco anos, os preços foram tendencialmente inferiores aos do quinquénio anterior.

Figura 129 – Interpelações policiais: preço* (médio) e pureza (média) – Heroína**

2019 – 2023

Portugal



* Os preços referem-se apenas ao mercado de tráfico e de tráfico-consumo. Entre junho de 2017 e dezembro de 2021 a informação sobre os preços não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.

** No caso do grau de pureza, os dados referem-se "ao retalho", de acordo com os critérios do EUDA.

Fonte: PJ: UNCTE / ICAD, IP: DIMC - UEI

O grau de pureza¹⁹⁷ médio da heroína confiscada em 2023 (15,2%/mg) foi próximo (ligeiramente superior) ao registado em 2022. Há uma clara tendência de estabilidade no grau de pureza da heroína nos últimos cinco anos. Em 2019-23 constataram-se valores médios da pureza da heroína tendencialmente inferiores aos do período homólogo anterior.

Nas interpelações policiais por tráfico e tráfico-consumo, em 2023, 3% dos presumíveis infratores detinham só heroína, mantendo-se esta proporção próxima às dos anos anteriores (3%, 3%, 4%, 2%, 3% e 3%, respetivamente entre 2022 e 2017).

Em 2023, o número de presumíveis infratores na posse apenas de heroína foi um pouco inferior ao do ano anterior (-8%), e embora superior aos verificados entre 2017-21 tal como exetável (dada a ausência dos dados da PSP nesse período), mantém-se aquém dos registados entre 2014 e 2016.

As percentagens intradistritais de presumíveis infratores só na posse de heroína variaram entre os 0% (Viana do Castelo, Leiria e Portalegre) e os 16% (R. A. Açores).

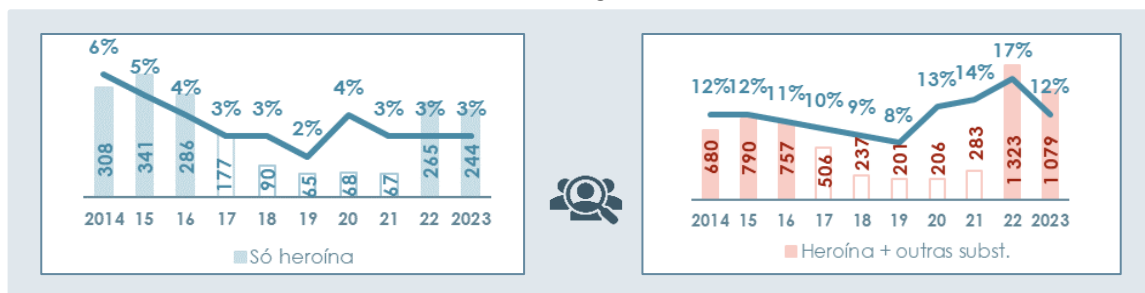
Nas situações de posse de várias drogas, a heroína mantém-se em 2023 como a terceira droga mais prevalente, estando presente em 44% destas situações (12% do total de presumíveis infratores).

¹⁹⁷ As análises realizadas no LPC/PJ referem-se a amostras retiradas de circulação. Os dados aqui apresentados referem-se "ao retalho", de acordo com os critérios do EUDA.

Figura 130 – Presumíveis infratores ao abrigo da Lei Drogas* – Heroína

2014 – 2023

Portugal



* Entre junho de 2017 e dezembro de 2021, a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, uma vez que não integra os dados da PSP.

Base %: total de presumíveis infratores identificados no ano.

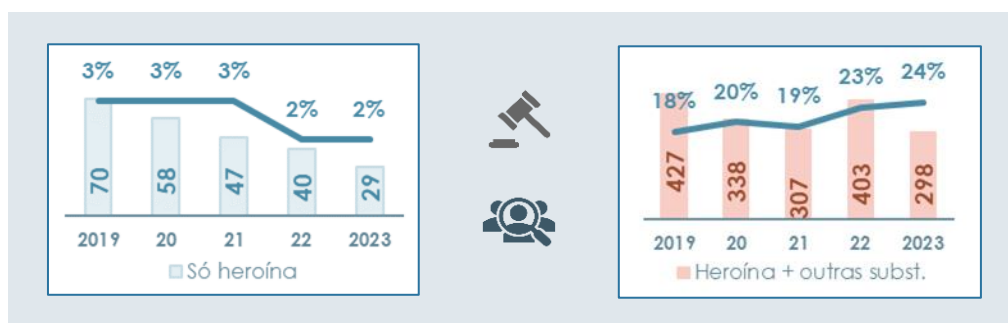
Fonte: PJ: UNCTE / ICAD, IP: DIMC - UEI

Nas **condenações ao abrigo da Lei da Drogas**, em 2023¹⁹⁸ foram condenados 29 indivíduos na posse só de heroína, correspondendo a 2% do total das condenações ao abrigo da Lei da Drogas (2% em 2022, 3% em 2021, 2020 e 2019, e 4% em 2018 e 2017). Desde 2003 que a heroína deixou de ser a principal substância nas situações relacionadas apenas com uma droga a favor da canábis, e desde 2006 que o número destas condenações passou a ser inferior ao das condenações envolvendo só cocaína. Nas situações relacionadas com a posse simultânea de várias drogas, a heroína surgiu em 2023, em 70% destas situações (24% do total das condenações).

Figura 131 – Indivíduos condenados ao abrigo da Lei da Drogas – Heroína

2019 – 2023

Portugal



Base %: total de indivíduos condenados no ano.

De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2022 e 2023 que deram entrada no ICAD, IP até 31/03/2024. Os dados de 2023 serão atualizados no próximo ano.

Fonte: Tribunais / ICAD, IP: DIMC - UEI

¹⁹⁸ De acordo com o critério dos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais de 2022 e 2023 que entraram no ICAD, IP até 31/03/2024. Os dados de 2023 serão atualizados no próximo ano com as decisões que entrarem até 31/03/2025.

4. Ecstasy

4.1. Consumos e Problemas Relacionados

Nos **estudos epidemiológicos nacionais** dos últimos anos, o ecstasy tem surgido como uma das drogas preferencialmente consumidas, embora com prevalências de consumo muito aquém das de canábis e próximas às de outras drogas.

Em 2022 foi realizado em Portugal o *V Inquérito Nacional ao Consumo de Substâncias Psicoativas na População Geral, Portugal 2022*¹⁹⁹, replicando os estudos de 2016/17, 2012, 2007 e 2001.

Em relação às idades de início dos consumos, e focando no grupo de 15-24 anos onde é maior a probabilidade de inícios recentes dos consumos, o ecstasy apresentou uma idade média de início do consumo idêntica à registada em 2012 (18 anos) e um pouco inferior à de 2017 (19 anos), e idades modal (18 anos) e mediana (17 anos) também próximas às de 2012 e 2017.

Em 2022, o ecstasy surgiu como a terceira droga preferencialmente consumida, tanto nos 15-74 anos, como nos 15-34 anos, embora com prevalências de consumo muito aquém das de canábis e próximas às da cocaína. As prevalências de consumo ao longo da vida e as de consumo recente e atual foram respetivamente de 0,8%, 0,1% e 0,1% nos 15-74 anos, e de 1,0%, 0,3% e 0,2%, nos 15-34 anos. Entre 2017 e 2022 houve uma subida do consumo atual nos 15-34 anos (de 0,0% para 0,2%), e em particular nos 25-34 anos (de 0,0% para 0,3%).

Estes consumos continuam a ser mais expressivos no grupo masculino – 1,3% ao longo da vida, 0,2% nos últimos 12 meses e 0,1% nos últimos 30 dias na população de 15-74 anos e 1,8%, 0,5% e 0,4% na de 15-34 anos -, por comparação ao feminino – 0,3%, 0,0% e 0,0% nos 15-74 anos e 0,2%, 0,1% e 0,1% nos 15-34 anos. Os grupos de 15-24 anos e de 25-34 anos apresentaram as prevalências mais altas de consumo recente (0,3%) e atual (respetivamente 0,2% e 0,3%).

O ecstasy apresentou taxas de continuidade do consumo²⁰⁰ de 13% na população total e 26% na de 15-34 anos, sendo esta última muito idêntica às de 2017 e 2012.

Os consumidores de ecstasy tiveram um consumo recente esporádico, com 64% a consumir uma vez por mês nos últimos 12 meses e 36% ainda mais raramente.

A região (NUTS II) Centro surgiu com as prevalências de consumo de ecstasy mais altas, quer na população de 15-74 anos, como na de 15-34 anos.

Em 2023, foi realizada a 8.ª edição do inquérito anual *Comportamentos Aditivos aos 18 anos: inquérito aos jovens participantes no Dia da Defesa Nacional*²⁰¹, que teve como população-alvo os jovens que completaram 18 anos em 2023 (convocados para o Dia da Defesa Nacional). Neste estudo,

¹⁹⁹ Balsa, Vital & Urbano, 2023. Desde a edição de 2012 que este estudo tem sido realizado na população geral de 15-74 anos residente em Portugal, existindo uma amostra dos 15-64 anos para efeitos comparativos com os estudos realizados nos anos anteriores (2001 e 2007).

²⁰⁰ Proporção de indivíduos que tendo consumido uma substância ao longo da vida, dizem tê-la consumido no último ano.

²⁰¹ Calado, Carapinha & Neto, 2024; Carapinha, Calado & Neto, 2024. Este inquérito tem sido aplicado anualmente desde 2015, exceto em 2020 devido à pandemia do SARS-CoV-2. Os relatórios dos estudos estão disponíveis em <https://www.icad.pt>.

o ecstasy foi incluído no grupo de anfetaminas/metanfetaminas, o qual surge, desde 2015, com as maiores prevalências de consumo a seguir à canábis, embora muito inferiores: em 2023, 6% ao longo da vida, 5% nos últimos 12 meses e 2% nos últimos 30 dias²⁰².

Em 2021 Portugal participou no *European Web Survey on Drugs: patterns of use*²⁰³ realizado entre consumidores de substâncias ilícitas e NSP.

Quanto ao impacto da pandemia do SARS-CoV-2 nos consumos, o ecstasy foi a substância com mais menções a um menor uso com a pandemia (55%), o que não é alheio ao seu uso preferencial em contextos de diversão e às limitações impostas na pandemia. Cerca de 17% declararam não ter alterado os seus consumos e 11% que passaram a usar mais.

Os portugueses referiram mais ter havido alterações nos consumos de ecstasy com a pandemia (66%) do que o conjunto dos europeus (53%). Por sua vez, as alterações referidas pelos portugueses foram mais no sentido de redução dos consumos do que no caso das mencionadas pelo conjunto dos europeus: 55% dos portugueses e 42% dos europeus disseram ter passado a usar menos ecstasy, sendo idênticas as proporções dos que afirmaram ter passado a usar mais (11%).

No contexto das **populações escolares** e considerando o período 2014-2023, foram realizados vários estudos nacionais: em 2014, 2018 e 2022, o HBSC/OMS (6.º/8.º/10.º anos de escolaridade)²⁰⁴, e em 2015 e 2019, o ESPAD (alunos de 16 anos)²⁰⁵ e o ECATD - CAD (alunos dos 13 aos 18 anos)²⁰⁶. Em 2022 foi realizado, pela primeira vez, um estudo de abrangência nacional e representativo do ensino superior público, o ES+Saúde²⁰⁷.

Os estudos anteriores realizados em Portugal evidenciaram sempre prevalências de consumo de ecstasy iguais ou inferiores a 4%. Não obstante as oscilações quadrienais das prevalências de consumo, constatou-se que, no final da primeira década do milénio, as prevalências de consumo de ecstasy eram, de um modo geral, inferiores às do início do milénio.

²⁰² A informação mais detalhada sobre os consumos de anfetaminas/metanfetaminas consta no capítulo *Outras Drogas e Policonsumos*.

²⁰³ O *European Web Survey on Drugs: Patterns of Use* (EWSD) é um inquérito implementado a nível europeu pelo EUDA e Pontos Focais. É um inquérito online, anónimo, dirigido a consumidores de substâncias ilícitas e de NSP, com 18 anos ou mais. Em abril-maio de 2021 decorreu a sua 3.ª edição (a 1.ª em 2016, a 2.ª em 2017-18), na qual participaram 30 países, entre os quais, Portugal, pela primeira vez, através do SICAD. Os dados apresentados respeitam aos participantes residentes em Portugal.

²⁰⁴ Gaspar, et al., 2023. Portugal integra o HBSC/OMS – *Health Behaviour in School-aged Children* – desde 1996 e é membro associado desde 1998. Os dados nacionais relativos aos estudos de 1998, 2002, 2006, 2010, 2014 e 2018 encontram-se publicados. Em 2018 e 2022, para além dos alunos do 6.º, 8.º e 10.º ano de escolaridade que integram a amostra deste estudo, foram também disponibilizados dados para os alunos do 12.º ano.

²⁰⁵ ESPAD Group, 2020. Portugal integra o ESPAD – *European School Survey Project on Alcohol and Other Drugs* – desde 1995. Os dados nacionais enquadrados no contexto europeu e relativos aos estudos de 1995, 1999, 2003, 2007, 2011, 2015 e 2019 encontram-se publicados.

²⁰⁶ Lavado & Calado, 2020. O ECATD – *Estudo sobre o Consumo de Álcool, Tabaco e Droga* – teve início no IDT, IP em 2003 e foi repetido em 2007, 2011, 2015 e 2019. Em 2015, este estudo foi alargado a outros comportamentos aditivos como a internet e o jogo (gaming e gambling), com a consequente alteração do nome para ECATD-CAD – *Estudo sobre o Consumo de Álcool, Tabaco e Droga e outros Comportamentos Aditivos e Dependências*. Em 2019, o estudo abrangeu pela primeira vez as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Os resultados destes estudos estão disponíveis em <https://www.icad.pt>.

²⁰⁷ Silva et al., 2024. O estudo *Saúde e Estilos de Vida no Ensino Superior em Portugal (ES+Saúde)* foi realizado em 2022 entre os estudantes do 1.º e do 2.º Ciclo das instituições do ensino superior público (Universidades, Institutos Politécnicos e Escolas Superiores não integradas) em Portugal, abrangendo várias áreas temáticas, entre elas, os consumos de substâncias psicoativas.

Quadro 27 – Resultados de estudos: prevalências de consumo ao longo da vida (%) – Ecstasy

2014 – 2019 / 2021 – 2023*

Estudos - Prevalências ao Longo da Vida			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2021	2022	2023
População Geral	INPG ^{a)}	Pop. Total (15-74 anos)	–	–	–	0,6	–	–	–	0,8	–
		Pop. Jovem Adulta (15-34 anos)	–	–	–	0,9	–	–	–	1,0	–
População Reclusa	INCAMP	PLV	19,1	–	–	–	–	–	–	–	20,6
		Na atual reclusão	2,2	–	–	–	–	–	–	–	4,0
População Escolar	ECATD	13 anos	–	0,7	–	–	–	0,4	–	–	–
		14 anos	–	0,9	–	–	–	0,9	–	–	–
		15 anos	–	1,2	–	–	–	1,8	–	–	–
		16 anos	–	2,0	–	–	–	3,2	–	–	–
		17 anos	–	3,0	–	–	–	2,5	–	–	–
		18 anos	–	3,7	–	–	–	4,3	–	–	–
	ESPAD	16 anos	–	2	–	–	–	3	–	–	–
	HBSC/OMS ^{b)}	6.º ano escolaridade	–	–	–	–	0,7	–	–	0,4	–
		8.º ano escolaridade	2,1	–	–	–	1,4	–	–	0,8	–
		10.º ano escolaridade	2,7	–	–	–	2,0	–	–	1,3	–
		12.º ano escolaridade	–	–	–	–	2,1	–	–	1,9	–
	ES+Saúde	1.º Ciclo e 2.º Ciclo do Ensino Superior	–	–	–	–	–	–	–	5,2	–
Pop. Jovem Internada em Centros Educativos	INCACE (13-20 anos)	PLV	–	20,1	–	–	–	–	–	–	39,6
		Durante o atual internamento ^{c)}	–	2,8	–	–	–	–	–	–	–

* Em 2020 não houve implementação dos estudos.

a) A penúltima aplicação do INPG decorreu em 2016/2017.

b) Em 2018 foi alterada a redação da pergunta sobre o consumo/experimentação, o que limita a leitura evolutiva dos dados.

c) Durante o internamento, alguns jovens têm autorização de saída do Centro Educativo em determinadas situações/ocasiões.

Fonte: Balsa, Vital & Urbano, 2023; Torres *et al.*, 2015; Ferreira *et al.*, 2024; Lavado & Calado, 2020; ESPAD Group, 2020; Gaspar *et al.*, 2023; Silva *et al.*, 2024; Carapinha & Guerreiro, 2024 / ICAD, IP: DIMC - UEI**Quadro 28 – Resultados de estudos: prevalências de consumo nos últimos 12 meses (%) – Ecstasy**

2014 – 2019 / 2021 – 2023*

Estudos - Prevalências nos Últimos 12 Meses			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2021	2022	2023
População Geral	INPG ^{a)}	Pop. Total (15-74 anos)	–	–	–	0,1	–	–	–	0,1	–
		Pop. Jovem Adulta (15-34 anos)	–	–	–	0,2	–	–	–	0,3	–
População Reclusa	INCAMP	Últ. 12M fora da atual reclusão	9,8	–	–	–	–	–	–	–	10,1
		Últ. 12M na atual reclusão	1,9	–	–	–	–	–	–	–	3,5
População Escolar	ECATD	13 anos	–	0,6	–	–	–	0,2	–	–	–
		14 anos	–	0,5	–	–	–	0,6	–	–	–
		15 anos	–	1,0	–	–	–	1,3	–	–	–
		16 anos	–	1,6	–	–	–	2,1	–	–	–
		17 anos	–	1,9	–	–	–	1,8	–	–	–
		18 anos	–	2,3	–	–	–	2,9	–	–	–
	ES+Saúde	1.º Ciclo e 2.º Ciclo do Ensino Superior	–	–	–	–	–	–	–	2,6	–
			–	–	–	–	–	–	–	–	–
Pop. Jovem Internada em Centros Educativos	INCACE (13-20 anos)	Últ. 12M antes do internamento	–	13,5	–	–	–	–	–	–	30,8
		Últ. 12M do atual internamento ^{b)}	–	2,8	–	–	–	–	–	–	–

* Em 2020 não houve implementação dos estudos.

a) A penúltima aplicação do INPG decorreu em 2016/2017.

b) Durante o internamento, alguns jovens têm autorização de saída do Centro Educativo em determinadas situações/ocasiões.

Fonte: Balsa, Vital & Urbano, 2023; Torres *et al.*, 2015; Ferreira *et al.*, 2024; Lavado & Calado, 2020; Silva *et al.*, 2024; Carapinha & Guerreiro, 2024 / ICAD, IP: DIMC - UEI

Os resultados dos estudos nacionais realizados em **2014** e **2015** nas populações escolares - o *HBSC/OMS* em 2014, e o *ESPAD* e o *ECATD-CAD* em 2015 – evidenciaram uma tendência de estabilidade e descida dos consumos de ecstasy nos vários grupos etários

Em **2018** e **2019**, foram aplicados o *HBSC/OMS*, 2018, o *ESPAD*, 2019 e o *ECATD-CAD*, 2019.

No *ECATD-CAD 2019*, em Portugal Continental²⁰⁸, entre 2015 e 2019, as prevalências de consumo de *ecstasy* ao longo da vida variaram entre 0,4% (13 anos) e 4% (18 anos), as dos últimos 12 meses entre 0,2% (13 anos) e 3% (18 anos), sendo as do consumo atual iguais ou inferiores a 1% em todas as idades. Tal como em 2015, o *ecstasy* foi a segunda droga com maiores prevalências de consumo entre os alunos mais velhos (16-18 anos), apesar de aquém das de canábis e próximas das outras drogas. As prevalências de consumo recente foram ligeiramente superiores às de 2015 na maioria das idades, continuando a ser inferiores às de 2011 em todas as idades (exceto nos 17 anos, que apresenta a mesma prevalência).

No *ESPAD 2019*, a prevalência de consumo ao longo da vida de *ecstasy* (3%) foi superior à de 2015 (2%) e idêntica à de 2011. Esta prevalência foi superior à média europeia (2%), sendo um pouco superior tanto no grupo masculino (4%) como no feminino (3%) portugueses, face às respetivas médias europeias (3% e 2%). Quanto aos resultados sobre o risco percebido associado ao consumo de *ecstasy*, em 2019, 77% dos alunos portugueses referiram ser de *grande risco* o seu consumo regular e, 23% o *experimentar uma ou duas vezes* (76% e 35% em 2015, 78% e 38% em 2011, e 74% e 39% em 2007). Face às médias europeias (respetivamente 67% e 31%), os portugueses atribuíram um maior risco ao consumo regular de *ecstasy*, sucedendo o inverso em relação à experimentação.

Em **2022** foi aplicado o *HBSC/OMS, 2022*, cujos resultados vieram reforçar a tendência de descida das prevalências de experimentação de *ecstasy* já verificada entre 2014 e 2018.

Entre 0,4% (6.º ano de escolaridade) e cerca de 2% (12.º ano de escolaridade) declararam já ter experimentado *ecstasy*, continuando a ser a droga com a segunda maior prevalência de experimentação entre os alunos mais velhos, apesar de muito aquém da de canábis e próxima às das restantes drogas. Estas declarações de experimentação continuavam a ser superiores no grupo masculino em todos os anos de escolaridade do estudo, embora com valores muito próximos nos alunos e alunas do 10.º ano de escolaridade.

Entre 2018 e 2022 houve uma tendência de diminuição destas prevalências nos vários anos de escolaridade.

Em **2022** foi realizado, pela primeira vez, um estudo de abrangência nacional e representativo do ensino superior público, o *ES+Saúde*.

As prevalências de consumo de *ecstasy* foram cerca de 5% ao longo da vida, 3% nos últimos 12 meses e 1% nos últimos 30 dias, sendo superiores no grupo masculino. O *ecstasy* apresentou as prevalências de consumo mais altas entre as outras drogas que não canábis. A prevalência de consumo recente de *ecstasy* nos estudantes do ensino superior foi próxima à dos estudantes de 18 anos do *ECATD-CAD*.

No contexto da **população reclusa**, no *Inquérito Nacional sobre Comportamentos Aditivos em Meio Prisional (INCAMP) 2023*²⁰⁹, o *ecstasy* surgiu com prevalências de consumo acima das de outras substâncias estimulantes como as anfetaminas e as metanfetaminas e, muito superiores às registados na população geral.

Cerca de 21% dos reclusos inquiridos já tinham consumido *ecstasy* alguma vez ao longo da vida e, 10% e 8% fizeram-no nos últimos 12 meses e últimos 30 dias antes da atual reclusão. Por sua vez, 5%

²⁰⁸ Foram incluídas pela primeira vez em 2019 as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, o que implica que a leitura evolutiva só possa ser feita ao nível de Portugal Continental.

²⁰⁹ Ferreira et al., 2024.

declararam consumos de ecstasy dentro da prisão (nesta ou noutras reclusões), 4% na atual reclusão e, 4% e 3% nos últimos 12 meses e últimos 30 dias na atual reclusão.

Estes consumos eram mais prevalentes no grupo masculino e entre os mais jovens, como é exemplo o consumo nos últimos 12 meses antes da atual reclusão (10% nos homens e 8% nas mulheres e, 19% nos 15-24 anos) e nos últimos 12 meses na atual reclusão (4% nos homens e 1% nas mulheres e, 7% nos 15-24 anos).

Entre 2014 e 2023 aumentou um pouco a prevalência de consumo de ecstasy ao longo da vida, embora se tenham mantido estáveis as dos últimos 12 meses e últimos 30 dias antes da atual reclusão. No entanto, houve um aumento do consumo de ecstasy em contexto de reclusão.

Em 2023, foi realizado pela segunda vez a nível nacional, o *Inquérito sobre comportamentos aditivos em jovens internados em Centros Educativos, 2023*²¹⁰. Estes jovens apresentaram prevalências de consumo de ecstasy muito superiores às de outras populações juvenis.

O ecstasy foi, a seguir à canábis, a substância que apresentou as maiores prevalências de consumo. Cerca de 40% já tinham consumido ecstasy ao longo da vida e, 31% e 19% nos últimos 12 meses e 30 dias antes do internamento.

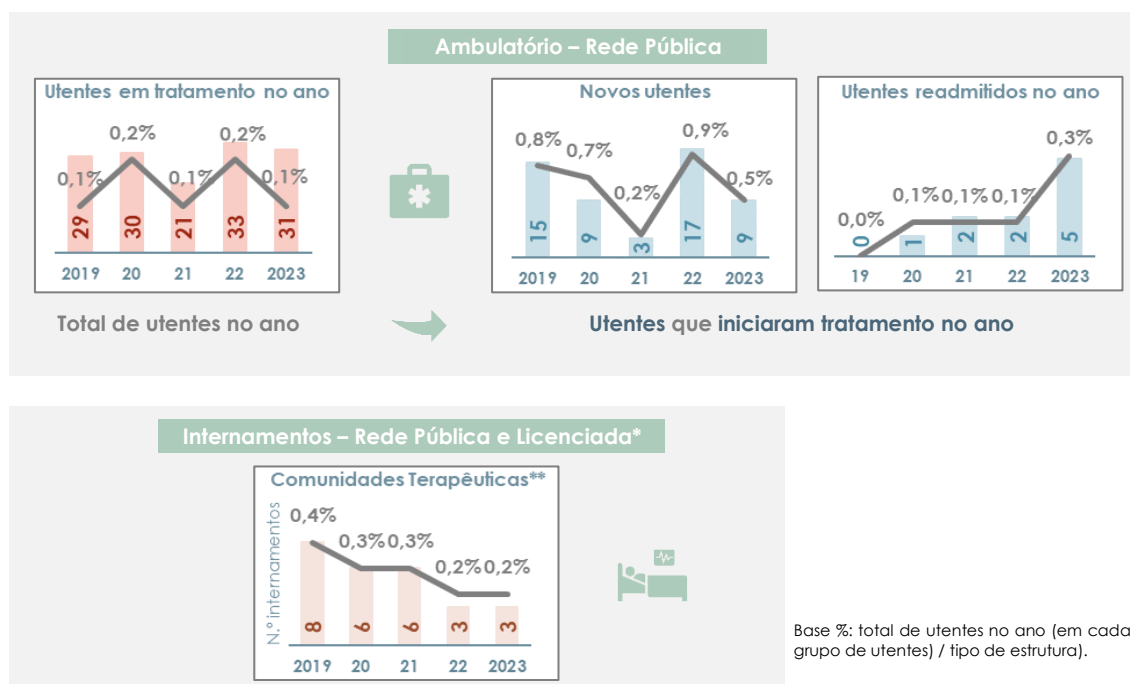
Entre 2015 e 2023 registou-se um aumento relevante das prevalências de consumo de ecstasy antes do internamento (cerca do dobro no caso da experimentação e mais do dobro no caso dos consumos recentes e atuais).

Nos indicadores sobre problemas relacionados com os consumos, o ecstasy continua a ter pouca expressão, apesar do aumento da sua visibilidade em 2023 no âmbito dos processos de contraordenação por consumo de drogas e das overdoses.

Na **procura de tratamento** por problemas relacionados com o uso de drogas²¹¹, as referências ao ecstasy como droga principal continuam a ser muito residuais nos utentes que em 2023 estiveram em tratamento nas diferentes estruturas (iguais ou inferiores a 0,5%).

²¹⁰ Carapinha & Guerreiro, 2024. Este inquérito foi aplicado à população de jovens internados presentes nos 6 Centros Educativos do país, entre outubro/novembro de 2023, tendo participado 96 jovens (86% da população presente), entre os 13 e os 20 anos. Foram considerados válidos 91 questionários de jovens maioritariamente entre os 15 e os 17 anos (média e mediana – 16 anos).

²¹¹ Base %: utentes que recorreram às diferentes estruturas de tratamento por problemas relacionados com o uso de drogas.

Figura 132 – Procura de tratamento: droga principal – Ecstasy2019 – 2023
Portugal Continental

* Nas Unidades de Desabilitação entre 2019-2021 não houve internamentos de utentes cuja droga principal fosse o ecstasy. Em 2022 e 2023 houve respetivamente 1 e 3 casos.

** A partir de 2022 a informação disponibilizada sobre as CT licenciadas passou a incluir apenas as estruturas com camas convencionadas, o que impõe cautelas na leitura comparativa com os anos anteriores.

Fonte: Unidades Licenciadas / ARS, IP / ICAD, IP: GTSI / DIMC – UEI

Quanto às **mortes** relacionadas com o consumo de drogas, nas estatísticas nacionais do INE, IP não foi possível disponibilizar informação sobre as substâncias devido ao segredo estatístico²¹².

Nos registos do INMLCF, IP, em 2023 houve 10 overdoses com a presença de ecstasy (2, 2, 4, 2, 1 e 3, entre 2022 e 2017), todas em associação com outras substâncias, representando 13% do total das overdoses e um aumento relevante face a 2022. Nas 307 mortes com pelo menos uma substância ilícita ou seu metabolito e atribuídas²¹³ a outras causas de morte (acidente, morte natural, homicídio, suicídio e causa indeterminada), foi detetado ecstasy em 7 casos (2%). Por comparação a outras substâncias ilícitas, o ecstasy continua a ser pouco expressivo nas mortes relacionadas com drogas.

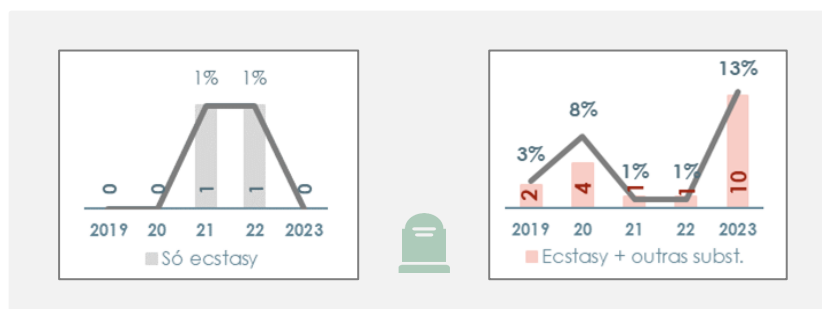
²¹² Lei do SEN, Lei n.º 22/2008 de 13 de maio. É de notar que no âmbito dos registos gerais de mortalidade os dados mais recentes disponíveis referem-se a 2021.

²¹³ Com base na causa de morte direta e etiologia médico-legal.

Figura 133 – Mortalidade: overdoses na presença de Ecstasy

2019 – 2023

Portugal



Base %: total de overdoses no ano.

Fonte: INMLCF, IP / ICAD, IP: DIMC - UEI

Também nos **processos de contraordenação por consumo de drogas**, e apesar do aumento contínuo entre 2010 e 2017, o ecstasy continua com valores muito inferiores aos da cocaína e da heroína, o que não coincide com os resultados dos estudos.

Em 2023, cerca de 1% dos processos estavam relacionadas só com ecstasy (132), aumentando pelo segundo ano consecutivo de forma expressiva (+35% face a 2022) e atingindo o valor mais elevado do quinquénio.

Apesar desta evolução, as descidas consecutivas entre 2018 e 2021 e o facto de terem sido os processos com maiores decréscimos nos anos da pandemia, resultaram em menos processos no último quinquénio face ao anterior (-45%).

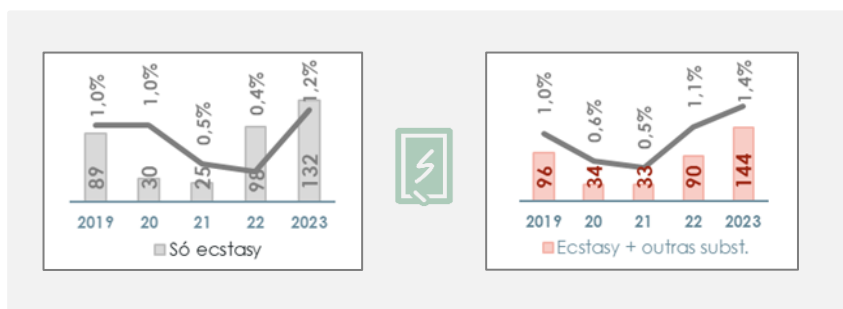
Nos processos com várias drogas, em 2023 o ecstasy esteve presente em 24% destes processos (1% do total de processos).

Os processos relacionados só com ecstasy variaram entre 0% (Leiria) e 2% (Portalegre, Lisboa, Castelo Branco, Aveiro e Setúbal) dos processos de cada CDT relativos às ocorrências de 2023. Em valores absolutos, destacaram-se os distritos de Lisboa e do Porto com o maior número destes processos.

Figura 134 – Processos de contraordenação relacionados com o consumo – Ecstasy

2019 – 2023

Portugal Continental



Base %: total de processos de contraordenação por consumo de drogas relativos às ocorrências em cada ano.

Fonte: ICAD, IP: GTSI / GCID / DIMC - UEI

4.2. Oferta

Na monitorização dos mercados de drogas ilícitas, são de destacar os indicadores relativos à **perceção sobre a facilidade de acesso** a essas substâncias, por parte das populações.

Em 2022, no *V INPG, Portugal 2022*²¹⁴, realizado na população residente em Portugal (15-74 anos), mais de metade dos consumidores de ecstasy (56%) consideraram *fácil ou muito fácil* aceder a ele em 24 horas (se desejado), sendo esta proporção próxima à registada em 2017 (55%) e inferior à de 2012 (70%).

Segundo o estudo *Flash Eurobarometer – Impact of drugs on communities*²¹⁵, realizado em 2021 na população geral com 15+ anos dos países da UE, 26% dos portugueses consideravam *relativamente fácil ou muito fácil* aceder a ecstasy em 24 horas (se desejado). Face às médias europeias (28%), os portugueses tinham uma perceção de menor facilidade de acesso ao ecstasy. Se considerarmos apenas a população que já consumiu canábis, a proporção de facilidade de acesso ao ecstasy (*fácil/muito fácil*) manteve-se igual no caso dos consumidores portugueses (26%) e foi superior entre os consumidores europeus (33%).

No *ESPAD 2019*²¹⁶, tal como nas anteriores edições, o ecstasy foi considerado pelos alunos portugueses de 16 anos como de menor acessibilidade que a canábis. Apesar das variações residuais face a 2015, a tendência ao longo dos anos é de diminuição da facilidade percebida de acesso ao ecstasy (11%, 10%, 15%, 16% e 21%, em 2019, 2015, 2011, 2007 e 2003, referiram ser *fácil ou muito fácil*). Em 2019, os alunos portugueses tinham uma perceção de facilidade de acesso ao ecstasy inferior à média europeia (14%).

Vários estudos têm vindo a contemplar também indicadores sobre a **aquisição de drogas nos mercados digitais**, contribuindo para a monitorização das tendências dos mercados.

Em 2021 Portugal participou no *European Web Survey on Drugs: patterns of use*²¹⁷ realizado entre consumidores de substâncias ilícitas e NSP. Segundo os resultados nacionais, cerca de 5% dos consumidores recentes de ecstasy e 8% dos consumidores que o compraram nos últimos 12 meses, adquiriram-no via internet (*darknet*, loja ou redes sociais). As proporções dos que recorreram às redes sociais, à *darknet* ou a uma loja na internet para adquirir ecstasy foram muito semelhantes (cerca de 2% dos consumidores recentes e 3% dos consumidores que compraram ecstasy, recorreram a cada um destes três segmentos do mercado online).

Os vários indicadores no domínio da oferta apontam para o reforço da visibilidade do ecstasy em 2023, com aumentos significativos nos últimos dois anos.

²¹⁴ Balsa, Vital & Urbano, 2023. Desde a edição de 2012 que este estudo tem sido realizado na população geral de 15-74 anos residente em Portugal, existindo uma amostra dos 15-64 anos para efeitos comparativos com os estudos realizados nos anos anteriores (2001 e 2007).

²¹⁵ O *Flash Eurobarometer 493 – Impact of drugs on communities* foi um inquérito implementado via telefone - Computer-Assisted Telephone Interviewing (CATI) - em 2021 na população com 15+ anos dos 27 países da União Europeia. Este inquérito foi encomendado pela DG HOME / Comissão Europeia no contexto da *EU Drugs Strategy 2021-2025* e do *EU Drugs Action Plan 2021-2025*. O Relatório encontra-se publicado e disponível em <https://europa.eu/eurobarometer>.

²¹⁶ ESPAD Group, 2020. Portugal integra o ESPAD - *European School Survey Project on Alcohol and Other Drugs* - desde 1995. Os dados nacionais enquadrados no contexto europeu e relativos aos estudos de 1995, 1999, 2003, 2007, 2011, 2015 e 2019 encontram-se publicados.

²¹⁷ O *European Web Survey on Drugs: Patterns of Use* (EWSD) é um inquérito implementado a nível europeu pelo EUDA e Pontos Focais. É um inquérito online, anónimo, dirigido a consumidores de substâncias ilícitas e de NSP, com 18 anos ou mais. Em abril-maio de 2021 decorreu a sua 3.ª edição (a 1.ª em 2016, a 2.ª em 2017-18), na qual participaram 30 países, entre os quais, Portugal, pela primeira vez, através do SICAD. Os dados apresentados respeitam aos participantes residentes em Portugal.

Em 2023 registaram-se 783 **apreensões** de ecstasy.

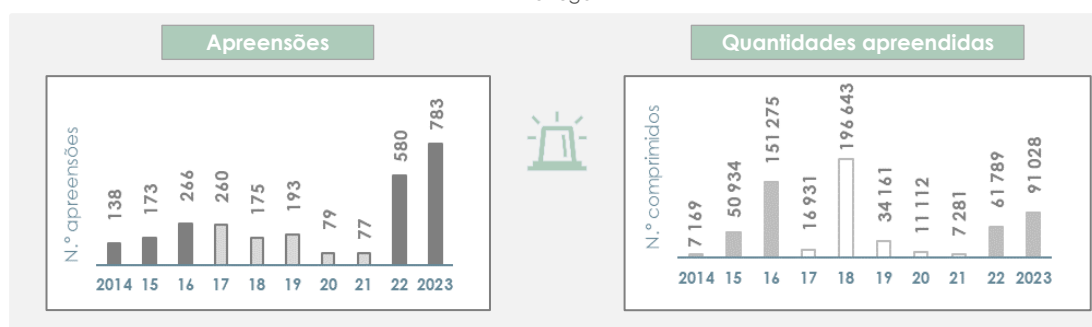
Na leitura evolutiva²¹⁸, a comparação com o período 2017-21 (ausência dos dados da PSP) será limitada e efetuada apenas quando considerada pertinente, privilegiando por isso, também a comparação com os anos anteriores a 2017.

Em 2023, o número de apreensões de ecstasy aumentou face a 2022 (+35%), correspondendo ao valor mais elevado dos últimos dez anos.

Quanto às **quantidades** confiscadas, em 2023 foram apreendidos 91 028 comprimidos²¹⁹. Aumentou a quantidade apreendida de comprimidos face ao ano anterior (+47%), representando o terceiro valor mais alto dos últimos dez anos.

Figura 135 – Interpelações policiais*: apreensões e quantidades apreendidas – Ecstasy**

2014 – 2023
Portugal



* Entre junho de 2017 e dezembro de 2021, a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, uma vez que não integra os dados da PSP.

** As quantidades apreendidas de ecstasy moído ou em pó foram convertidas em comprimidos, conforme Portaria n.º 94/96 de 26 de março. Em 2023, foram apreendidos 8 614 g de ecstasy moído/pó, 37 g de cristais de ecstasy, 51 cápsulas e 4 471 comprimidos.

Fonte: PJ: UNCTE / ICAD, IP: DIMC - UEI

A análise por **patamares do mercado**²²⁰ mostra que continuam a predominar as apreensões de ecstasy no mercado retalhista, representando em 2023, 75% do total de apreensões. A maioria das quantidades apreendidas ocorreu ao nível do mercado grossista e do intermédio, correspondendo respetivamente a 54% e a 35% do ecstasy apreendido no país em 2023.

²¹⁸ Entre junho de 2017 e dezembro de 2021, a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, uma vez que não integra os dados da PSP.

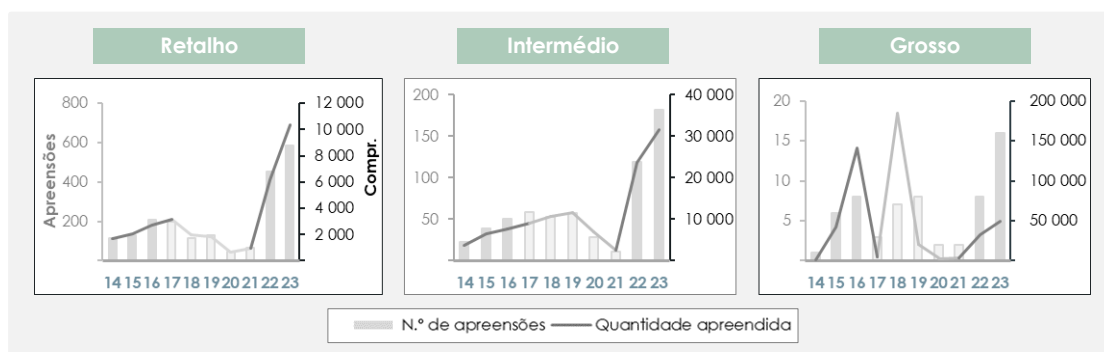
²¹⁹ As quantidades apreendidas de ecstasy moído ou em pó foram convertidas em comprimidos, conforme Portaria 94/96 de 26 de março.

²²⁰ Segundo os critérios do EUDA são considerados 3 patamares: 1) retalho (≤ 50 comprimidos); 2) intermédio (> 50 e < 1000 comprimidos) 3) grosso (≥ 1000 comprimidos).

Figura 136 – Interpelações policiais*: apreensões e quantidades apreendidas por patamar de mercado – Ecstasy**

2014 – 2023

Portugal



* Entre junho de 2017 e dezembro de 2021, a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, uma vez que não integra os dados da PSP.

** De acordo com os critérios do EUDA são considerados 3 patamares: 1) retalho (≤ 50 comprimidos); 2) intermédio (> 50 e < 1000 comprimidos) 3) grosso (≥ 1000 comprimidos).

Fonte: PJ: UNCTE / ICAD, IP: DIMC - UEI

Face a 2022 verificaram-se aumentos das apreensões e quantidades apreendidas de *ecstasy* em todos os patamares do mercado, sendo de destacar o acréscimo das quantidades confiscadas no retalho (+69%) e do número de apreensões no mercado grossista (o dobro do ano anterior).

Tanto ao nível do mercado a retalho como do patamar intermédio, 2023 foi o ano com mais apreensões e quantidades apreendidas de *ecstasy* nos últimos dez anos. Também o número de apreensões no mercado grossista foi o mais alto deste período e, embora as quantidades confiscadas em 2023 não tenham sido as mais altas dos últimos dez anos, situaram-se entre os valores mais elevados.

Quanto às **rotas**, apesar de em 2023 apenas uma minoria das apreensões de *ecstasy* terem informação nesta matéria (0,4% das apreensões e 0,1% das quantidades confiscadas), a origem foi identificada na Alemanha, Espanha e Suriname, tendo como destino Portugal.

Em relação aos meios utilizados no **transporte** do *ecstasy*, a via terrestre destacou-se uma vez mais, com a quase totalidade das apreensões e das quantidades confiscadas ($> 99\%$).

As maiores quantidades apreendidas de *ecstasy* registaram-se no distrito de Lisboa (44%), seguido do Porto (13%), Setúbal (8%), R. A. Açores (8%) e Castelo Branco (8%). Lisboa, Faro, Castelo Branco e Porto surgiram com o maior número de apreensões (respetivamente 53%, 10%, 6% e 6%).

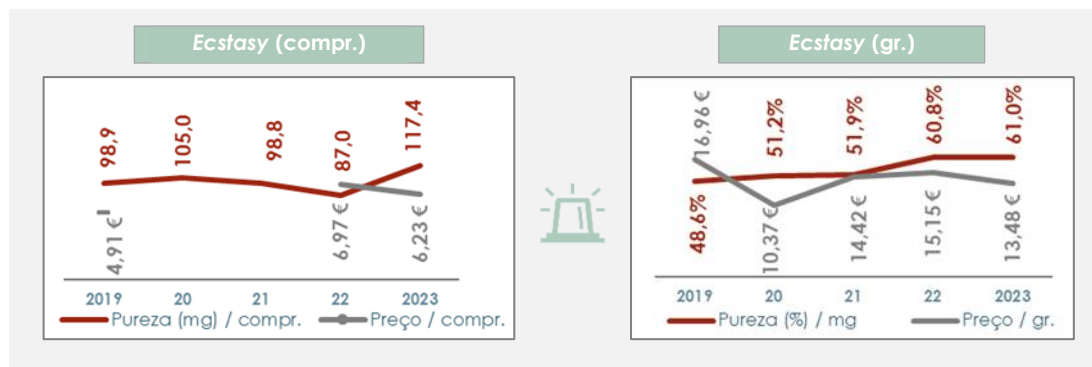
O **preço**²²¹ médio do *ecstasy* (g) foi um pouco inferior ao do ano anterior (13,48 € em 2023 e 15,15 € em 2022). No último quinquénio, apesar das oscilações anuais, a tendência é de relativa estabilidade dos preços, sendo tendencialmente inferiores aos do quinquénio anterior.

²²¹ Desde 2002 que os preços se referem apenas aos mercados de tráfico e de tráfico-consumo. Esta informação é fornecida pelos indivíduos detidos nestas apreensões, que mencionam o preço pago pelo produto apreendido. Em 2023, 32% das apreensões de *ecstasy* em pó e 49% das de *ecstasy* em comprimidos tinham informação sobre o preço.

Figura 137 – Interpelações policiais: preço* (médio) e pureza (média) – Ecstasy**

2019 – 2023

Portugal



* Os preços referem-se apenas ao mercado de tráfico e de tráfico-consumo. Em 2020 e 2021 não existem dados suficientes para se proceder ao cálculo do preço médio do ecstasy apreendido em comprimidos. Entre junho de 2017 e dezembro de 2021 a informação sobre os preços não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.

** No caso do grau de pureza, os dados do ecstasy (gr.) referem-se "ao retalho", de acordo com os critérios do EUDA, bem como os do ecstasy apreendido sob a forma de comprimidos até 2020. Desde 2021, os valores relativos à pureza do ecstasy (compr.) referem-se a todas as amostras analisadas independentemente do patamar do mercado.

Fonte: PJ: UNCTE / ICAD, IP: DIMC - UEI

O **grau de pureza**²²² médio dos comprimidos de ecstasy aumentou em relação a 2022, representando o valor mais alto do último quinquénio e o segundo mais elevado dos últimos dez anos. No caso do ecstasy em pó, o grau de pureza manteve-se próximo (ligeiramente superior) ao do ano anterior, representando o valor mais alto desde 2017. O grau de pureza do ecstasy em pó aumentou nos últimos cinco anos, sendo que no caso dos comprimidos de ecstasy, os valores dos últimos cinco anos foram superiores aos do período homólogo anterior.

Nas **interpelações policiais por tráfico e tráfico-consumo**, cerca de 2% do total de presumíveis infratores detinham apenas ecstasy, proporção semelhante à registada no ano anterior.

Em 2023, o número de presumíveis infratores na posse apenas de ecstasy foi superior ao do ano anterior (+46%), representando o valor mais elevado dos últimos dez anos.

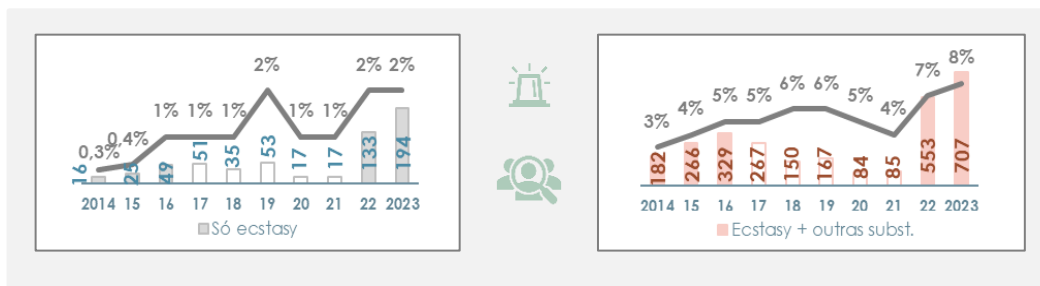
Nas situações de posse de várias drogas, o ecstasy ganhou importância relativa em 2023, surgindo em 29% destas situações (8% do total de presumíveis infratores).

²²² As análises realizadas no LPC/PJ referem-se a amostras retiradas de circulação. Os dados do ecstasy (gr.) referem-se "ao retalho", de acordo com os critérios do EUDA, bem como os do ecstasy apreendido sob a forma de comprimidos até 2020. Desde 2021, os valores relativos à pureza do ecstasy (compr.) referem-se a todas as amostras analisadas independentemente do patamar do mercado.

Figura 138 – Presumíveis infratores ao abrigo da Lei Drogas* – Ecstasy

2014 – 2023

Portugal



* Entre junho de 2017 e dezembro de 2021, a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, uma vez que não integra os dados da PSP.

Base %: total de presumíveis infratores identificados no ano.

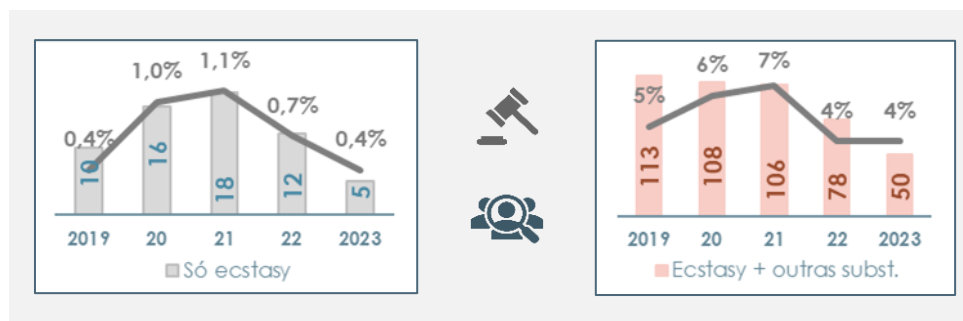
Fonte: PJ: UNCTE / ICAD, IP: DIMC - UEI

Nas **condenações ao abrigo da Lei da Drogas**, em 2023²²³ foram condenados 5 indivíduos na posse apenas de ecstasy. Nas condenações relacionadas com a posse de várias drogas, o ecstasy surge com valores um pouco mais expressivos, estando em 2023 presente em 12% destas situações (4% do total das condenações).

Figura 139 – Indivíduos condenados ao abrigo da Lei da Drogas – Ecstasy

2019 – 2023

Portugal



Base %: total de indivíduos condenados no ano.

De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2022 e 2023 que deram entrada no ICAD, IP até 31/03/2024. Os dados de 2023 serão atualizados no próximo ano.

Fonte: Tribunais / ICAD, IP: DIMC - UEI

²²³ De acordo com o critério dos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais de 2022 e 2023 que entraram no ICAD, IP até 31/03/2024. Os dados de 2023 serão atualizados no próximo ano com as decisões que entrarem até 31/03/2025.

5. Outras Drogas e Policonsumos

5.1. Consumos e Problemas Relacionados

Os resultados dos **estudos epidemiológicos nacionais** realizados nos últimos anos apontam, de um modo geral, para a estabilidade ou descida das prevalências de consumo de outras drogas como as anfetaminas, os alucinogénios e as NSP, apesar de algumas singularidades evolutivas em determinados grupos populacionais.

Em 2022 foi realizado em Portugal o *V Inquérito Nacional ao Consumo de Substâncias Psicoativas na População Geral, Portugal 2022*²²⁴, replicando os estudos de 2016/17, 2012, 2007 e 2001.

Em relação às idades de início dos consumos, e focando no grupo de 15-24 anos, as anfetaminas registaram uma idade média idêntica às dos alucinogénios (18 anos), e idades modal e mediana tendencialmente inferiores.

Em 2022, o consumo de anfetaminas e de alucinogénios (LSD e cogumelos) continuava a ser residual, e ainda mais no quadro dos consumos recentes e atuais. As prevalências de consumo de anfetaminas ao longo da vida e nos últimos 12 meses foram de 0,3% e 0,0%, nos 15-74 anos e de 0,4% e 0,1% nos 15-34 anos. Quanto aos alucinogénios, as prevalências ao longo da vida e as de consumo recente foram, no caso do LSD, de 0,3% e 0,0% nos 15-74 anos e de 0,4% e 0,2% nos 15-34 anos, e no caso dos cogumelos de 0,3% e 0,0% nos 15-74 anos e, 0,6% e 0,1% nos 15-34 anos. Estes consumos continuavam a ser mais expressivos no grupo masculino. Entre 2017 e 2022 é de assinalar o aumento da experimentação de cogumelos alucinogénios nos 15-34 anos, e em particular nos 15-24 anos.

As NSP surgiram entre as substâncias com menores prevalências de consumo, verificando-se entre 2017 e 2022 uma tendência de descida das prevalências, e em particular nos 15-34 anos.

É de referir, a título complementar, que as prevalências de consumo ao longo da vida, nos últimos 12 meses e nos últimos 30 dias de medicamentos de tipo sedativo, tranquilizante ou hipnótico com um uso não médico foram cerca de 4%, 1% e 0,8%, e as de analgésicos opioides com um uso não médico cerca de 2%, 1% e 0,5%. Este tipo de consumos é tendencialmente mais prevalente nas mulheres, sendo os consumos atuais do primeiro grupo de medicamentos mais prevalentes entre os 45 e 64 anos e os do segundo grupo nos 35-44 anos.

Em 2023, foi realizada a 8.ª edição do inquérito anual *Comportamentos Aditivos aos 18 anos: inquérito aos jovens participantes no Dia da Defesa Nacional*²²⁵, que teve como população-alvo os jovens que completaram 18 anos em 2023 (convocados para o Dia da Defesa Nacional).

A seguir à canábis, mas com valores muito inferiores, surgiram as anfetaminas/metanfetaminas (ecstasy incluído), com prevalências de consumo de 6% ao longo da vida, 5% e 2% nos últimos 12 meses e

²²⁴ Balsa, Vital & Urbano, 2023. Desde a edição de 2012 que este estudo tem sido realizado na população geral de 15-74 anos residente em Portugal, existindo uma amostra dos 15-64 anos para efeitos comparativos com os estudos realizados nos anos anteriores (2001 e 2007).

²²⁵ Calado, Carapinha & Neto, 2024; Carapinha, Calado & Neto, 2024. Este inquérito tem sido aplicado anualmente desde 2015, exceto em 2020 devido à pandemia do SARS-CoV-2. Os relatórios dos estudos estão disponíveis em <https://www.icad.pt>.

30 dias. As prevalências de consumo de alucinogénios e de NSP foram cerca de 4% ao longo da vida e, 3% e 1% nos últimos 12 meses e últimos 30 dias.

Cerca de 0,4% dos inquiridos tinham consumos atuais diários/quase diários de anfetaminas /metanfetaminas (16% dos consumidores), 0,3% de alucinogénios (21% dos consumidores) e 0,2% de NSP (20% dos consumidores).

As prevalências de consumo ao longo da vida e as de consumo recente e atual foram mais altas no grupo masculino, tanto no caso das anfetaminas /metanfetaminas (8%, 6% e 3% no masculino e 5%, 4% e 2% no feminino), como no dos alucinogénios (5%, 4% e 2% no masculino e 2%, 2% e 1% no feminino) e das NSP (5%, 4% e 2% no masculino e 3%, 2% e 1% no feminino).

São de assinalar algumas heterogeneidades regionais nas prevalências de consumo recente destas substâncias, variando as de anfetaminas /metanfetaminas entre 5% (Norte, Centro, Lisboa e Alentejo) e 8% (R. A. Açores), as de alucinogénios entre 3% (todos os distritos de Portugal Continental) e 6% (R. A. Açores) e as de NSP entre 2% (Alentejo e Algarve) e 6% (R. A. Açores).

A nível nacional, apesar das oscilações anuais das prevalências de consumo recente destas substâncias, de um modo geral não houve alterações relevantes nas prevalências nos últimos cinco anos.

A título complementar, são de referir também alguns dados sobre o consumo de tranquilizantes/sedativos não prescritos. As prevalências de consumo foram de 7%, 5% e de 3% ao longo da vida, nos últimos 12 meses e últimos 30 dias, sendo o consumo recente superior no grupo feminino (6% nas raparigas face a 4% nos rapazes). Cerca de 0,4% dos inquiridos tinham consumos atuais diários/quase diários de tranquilizantes/sedativos não prescritos (17% dos consumidores). Nos últimos cinco anos não se evidenciaram alterações relevantes nas prevalências de consumo (apesar de pequenas oscilações anuais).

Em 2021 Portugal participou no *European Web Survey on Drugs: patterns of use*²²⁶ realizado entre consumidores de substâncias ilícitas e NSP.

Em relação ao impacto da pandemia do SARS-CoV-2 nos consumos, as anfetaminas foram, a seguir ao ecstasy, o tipo de substância com mais menções a um menor uso com a pandemia (46%), sendo também relevante essa proporção no caso das metanfetaminas (37%), o que se poderá prender com o seu uso preferencial em contextos de diversão e as limitações impostas na pandemia. Ainda assim, cerca de 14% e 20% disseram ter passado a usar mais anfetaminas e metanfetaminas. Já no que toca às NSP, foram mais ténues as diferenças das proporções entre os que declararam ter passado a usar menos (30%) e a usar mais (28%).

Os portugueses referiram mais ter havido alterações nos consumos de anfetaminas, metanfetaminas e das NSP com a pandemia (respetivamente 60%, 57% e 58%) do que o conjunto dos europeus (respetivamente 47%, 42% e 47%). Por outro lado, de um modo geral, as alterações referidas pelos

²²⁶ O *European Web Survey on Drugs: Patterns of Use* (EWSD) é um inquérito implementado a nível europeu pelo EUDA e Pontos Focais. É um inquérito online, anónimo, dirigido a consumidores de substâncias ilícitas e de NSP, com 18 anos ou mais. Em abril-maio de 2021 decorreu a sua 3.ª edição (a 1.ª em 2016, a 2.ª em 2017-18), na qual participaram 30 países, entre os quais, Portugal, pela primeira vez, através do SICAD. Os dados apresentados respeitam aos participantes residentes em Portugal.

portugueses foram mais no sentido de redução dos consumos destas substâncias do que as mencionadas pelo conjunto dos europeus.

No contexto das **populações escolares** e considerando o período 2014-2023, foram realizados vários estudos nacionais: em 2014, 2018 e 2022, o HBSC/OMS (6.º/8.º/10.º anos de escolaridade)²²⁷, e em 2015 e 2019, o ESPAD (alunos de 16 anos)²²⁸ e o ECATD - CAD (alunos dos 13 aos 18 anos)²²⁹. Em 2022 foi realizado, pela primeira vez, um estudo de abrangência nacional e representativo do ensino superior público, o ES+Saúde²³⁰.

Os estudos anteriores realizados em Portugal evidenciaram sempre prevalências de consumo de estimulantes e de anfetaminas, assim como de alucinogénios, iguais ou inferiores a 4%. No final da primeira década do milénio, as prevalências de consumo de estimulantes / anfetaminas e as de alucinogénios eram, de um modo geral, próximas às do início do milénio.

Os estudos nacionais realizados em **2014 e 2015** nas populações escolares - o **HBSC/OMS em 2014**, e o **ESPAD** e o **ECATD-CAD em 2015** – evidenciaram uma estabilidade e descida dos consumos de estimulantes, de anfetaminas e de alucinogénios, nos vários grupos etários.

Em **2018 e 2019**, foram aplicados o **HBSC/OMS, 2018**, o **ESPAD, 2019** e o **ECATD-CAD, 2019**.

No **ECATD-CAD 2019**, em Portugal Continental²³¹, as prevalências de consumo de anfetaminas ao longo da vida foram iguais ou inferiores a 2% (entre 0,5% nos 13 anos e 2% nos 18 anos), assim como as de cogumelos alucinogénios (entre 0,5% nos 13 anos e 2% nos 18 anos), atingindo os 3% no caso do LSD nos 18 anos (entre 0,4% nos 13 anos e 3% nos 18 anos). As prevalências de consumo recente destas substâncias foram iguais ou inferiores em todas as idades, atingindo os 2% no caso do LSD nos 18 anos. De um modo geral, face a 2015 regista-se uma ténue subida do consumo destas substâncias em vários grupos etários.

São de referir ainda as prevalências de consumo ao longo da vida de outras substâncias, nomeadamente NSP e medicamentos: as de NSP variaram entre os 0,3% (13 anos) e os 1% (14-18 anos); as de tranquilizantes/sedativos sem prescrição variaram entre 1% (13 anos) e 8% (18 anos), e com prescrição entre 9% (13 anos) e 23% (18 anos); as de nootrópicos sem prescrição variaram entre 0,8% (13 anos) e 2% (16 e 18 anos) e com prescrição entre 7% (13 anos) e 14% (18 anos); as de *painkillers* variaram entre 1% (13 anos) e 2% (16 e 18 anos). De um modo geral, estes consumos, exceto o de tranquilizantes/sedativos, continuam a ser mais expressivos nos rapazes por comparação às raparigas. É de notar, entre 2015 e 2019, o aumento do consumo de tranquilizantes prescritos em todas as idades.

²²⁷ Gaspar, et al., 2023. Portugal integra o HBSC/OMS – *Health Behaviour in School-aged Children* – desde 1996 e é membro associado desde 1998. Os dados nacionais relativos aos estudos de 1998, 2002, 2006, 2010, 2014 e 2018 encontram-se publicados. Em 2018 e 2022, para além dos alunos do 6.º, 8.º e 10.º ano de escolaridade que integram a amostra deste estudo, foram também disponibilizados dados para os alunos do 12.º ano.

²²⁸ ESPAD Group, 2020. Portugal integra o ESPAD – *European School Survey Project on Alcohol and Other Drugs* – desde 1995. Os dados nacionais enquadrados no contexto europeu e relativos aos estudos de 1995, 1999, 2003, 2007, 2011, 2015 e 2019 encontram-se publicados.

²²⁹ Lavado & Calado, 2020. O ECATD – *Estudo sobre o Consumo de Álcool, Tabaco e Droga* – teve início no IDT, IP em 2003 e foi repetido em 2007, 2011, 2015 e 2019. Em 2015, este estudo foi alargado a outros comportamentos aditivos como a internet e o jogo (*gaming e gambling*), com a consequente alteração do nome para ECATD - CAD – *Estudo sobre o Consumo de Álcool, Tabaco e Droga e outros Comportamentos Aditivos e Dependências*. Em 2019, o estudo abrangeu pela primeira vez as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Os resultados destes estudos estão disponíveis em <https://www.icad.pt>.

²³⁰ Silva et al., 2024. O estudo *Saúde e Estilos de Vida no Ensino Superior em Portugal (ES+Saúde)* foi realizado em 2022 entre os estudantes do 1.º e do 2.º Ciclo das instituições do ensino superior público (Universidades, Institutos Politécnicos e Escolas Superiores não integradas) em Portugal, abrangendo várias áreas temáticas, entre elas, os consumos de substâncias psicoativas.

²³¹ Foram incluídas pela primeira vez em 2019 as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, o que implica que a leitura evolutiva só possa ser feita ao nível de Portugal Continental.

No *ESPAD 2019*, entre os alunos portugueses de 16 anos, as prevalências de consumo ao longo da vida de anfetaminas (2%) e de LSD e outros alucinogénios (2%) foram superiores às de 2015 (1%) mas inferiores às de 2011 (3%). Estas prevalências foram idênticas às médias europeias (2%).

A prevalência de consumo ao longo da vida de NSP foi de 1%, muito inferior à média europeia (3%). A de tranquilizantes/sedativos sem receita médica foi de 6% (5% em 2015 e 7% em 2011) e a de esteroides anabolizantes cerca de 1% (médias europeias: 7% e 1%).

Cerca de 70% dos alunos disseram ser de *grande risco* o consumo regular de anfetaminas e, 26% o *experimentar uma ou duas vezes* (76% e 35% em 2015, 78% e 39% em 2011, e 74% e 42% em 2007). As médias europeias foram respetivamente de 68% e 35%.

Em **2022** foi aplicado o *HBSC/OMS, 2022*, cujos resultados evidenciaram uma descida das prevalências de experimentação de anfetaminas e de LSD.

Entre 0,4% (6.º ano de escolaridade) e 0,9% (12.º ano de escolaridade) declararam já ter experimentado anfetaminas e, entre 0,5% (6.º ano de escolaridade) e 1,8% (12.º ano de escolaridade) experimentado LSD. É de notar que entre os alunos mais velhos (12.º ano) a prevalência de experimentação de LSD foi muito próxima à de *ecstasy*.

Estas declarações de experimentação continuavam a ser superiores no grupo masculino em todos os anos de escolaridade do estudo, exceto a experimentação de anfetaminas nos alunos e alunas do 10.º ano de escolaridade, que apresentaram prevalências idênticas.

Entre 2018 e 2022 houve uma diminuição destas prevalências nos vários anos de escolaridade, exceto a de experimentação de LSD que se manteve igual entre os alunos do 12.º ano de escolaridade.

Em **2022** foi realizado, pela primeira vez, um estudo de abrangência nacional e representativo do ensino superior público, o *ES+Saúde*. As prevalências de consumo de anfetaminas, de LSD e de cogumelos mágicos ao longo da vida foram próximas (entre 3% e 4%), assim como as de consumo recente (na ordem dos 2%) e de consumo atual (entre 0,7% e 0,9%). O consumo de outras substâncias como metanfetaminas, GHB, ketamina e NSP era mais residual e com prevalências próximas entre si, com as NSP a apresentarem a prevalência de consumo atual mais baixa (0,5%).

No contexto da **população reclusa**, foi realizado em 2023, o *Inquérito Nacional sobre Comportamentos Aditivos em Meio Prisional (INCAMP) 2023*²³², tendo sido alargado uma vez mais o leque das substâncias psicoativas especificadas no questionário²³³. Para todas estas substâncias, as prevalências de consumo registadas na população reclusa eram superiores às da população geral.

Cerca de 14% dos reclusos disseram ter consumido LSD alguma vez na vida, 13% anfetaminas, 12% hipnóticos/sedativos sem prescrição, 10% cogumelos alucinogénios, 8% metanfetaminas e NSP, e 6% cetamina, esteroides anabolizantes e inalantes voláteis.

No que toca aos consumos recentes e atuais destas substâncias antes da reclusão, predominava o consumo de anfetaminas (7% nos últimos 12 meses e 6% nos últimos 30 dias), seguindo-se-lhe o de LSD e hipnóticos /sedativos sem prescrição (6% nos últimos 12 meses e 5% nos últimos 30 dias), NSP (5% nos

²³² Ferreira et al., 2024.

²³³ De 7 em 2001 e 2007, para 18 substâncias em 2014 e 21 em 2023.

últimos 12 meses e 4% nos últimos 30 dias) e, com prevalências inferiores, os cogumelos alucinogénios, as metanfetaminas, a cetamina, os esteroides anabolizantes e os inalantes voláteis.

Quanto aos consumos nos últimos 12 meses e últimos 30 dias na atual reclusão, predominava o consumo de hipnóticos/sedativos sem prescrição (6% nos últimos 12 meses e 5% nos últimos 30 dias), seguindo-se com prevalências na ordem dos 3%, as anfetaminas, metanfetaminas e as NSP. Com prevalências na ordem dos 2%, surgiram o LSD, os esteroides anabolizantes, os cogumelos alucinogénios e a cetamina e, por último, com prevalências de 1%, os inalantes voláteis.

É de assinalar que, na atual reclusão, os consumos recentes destas substâncias foram mais prevalentes no grupo masculino, com exceção dos hipnóticos /sedativos sem prescrição.

Entre 2014 e 2023, considerando as substâncias comparáveis entre os dois estudos, a tendência foi de estabilidade ou descida das prevalências de consumo destas substâncias ao longo da vida (exceto NSP e esteroides anabolizantes), assim como das prevalências nos últimos 12 meses e últimos 30 dias antes da atual reclusão. Quanto ao consumo recente e atual em contexto de reclusão, a tendência foi de estabilidade ou subida.

Em 2023, foi realizado pela segunda vez a nível nacional, o *Inquérito sobre comportamentos aditivos em jovens internados em Centros Educativos, 2023*²³⁴. Entre estes jovens, as prevalências de consumo da grande maioria das substâncias ilícitas eram superiores às de outras populações juvenis.

Cerca de 18% dos inquiridos já tinham consumido ao longo da vida inalantes voláteis, 14% alucinogénios (12% cogumelos e 10% LSD), 8% hipnóticos /sedativos sem prescrição, 5% anfetaminas e 3% NSP.

No que toca aos consumos recentes e atuais antes do internamento, também predominava o consumo de inalantes (9% nos últimos 12 meses e últimos 30 dias), seguindo-se os alucinogénios (8% e 6% nos últimos 12 meses e 30 dias, 8%/4% cogumelos e 4%/3% LSD), hipnóticos /sedativos sem prescrição (3% nos últimos 12 meses e 30 dias), anfetaminas (3% e 1% nos últimos 12 meses e 30 dias) e NSP (2% nos últimos 12 meses e 30 dias).

Estes consumos decrescem de forma significativa após o internamento²³⁵, com prevalências de consumo iguais ou inferiores a 2%.

Entre 2015 e 2023²³⁶ houve uma descida das prevalências de consumo de anfetaminas e de alucinogénios (exceto os consumos recentes e atuais de cogumelos mágicos antes do internamento, que se mantiveram estáveis) e, em contrapartida, um aumento das prevalências de consumo de hipnóticos /sedativos sem prescrição.

Quanto ao policonsumo, 41% dos inquiridos (49% dos consumidores) afirmaram que, habitualmente consumiam numa mesma ocasião, uma substância ilícita com pelo menos outra lícita ou ilícita, proporções inferiores às registadas em 2015 (52% dos inquiridos/ 59% dos consumidores). Tal como em

²³⁴ Carapinha & Guerreiro, 2024. Este inquérito foi aplicado à população de jovens internados presentes nos 6 Centros Educativos do país, entre outubro/novembro de 2023, tendo participado 96 jovens (86% da população presente), entre os 13 e os 20 anos. Foram considerados válidos 91 questionários de jovens maioritariamente entre os 15 e os 17 anos (média e mediana – 16 anos).

²³⁵ Durante o internamento, alguns jovens têm autorização de saída para o exterior do Centro Educativo.

²³⁶ É de notar que em 2015 não foram discriminados os inalantes voláteis e as NSP.

2015, a associação mais comum foi a de bebidas alcoólicas e derivados de cânabís (45% dos consumidores).

No âmbito de vários indicadores sobre problemas relacionados com os consumos, a referência isolada a anfetaminas, a alucinogénios e a NSP mantém-se pouco expressiva. Já os problemas relacionados com a associação de substâncias têm maior relevância, e muito em particular ao nível da mortalidade.

Na **procura de tratamento**, entre os utentes com problemas relacionados com o uso de drogas²³⁷, os alucinogénios como droga principal continuam a surgir de forma residual (de um modo geral, com proporções inferiores a 0,3%), tendo um pouco mais de relevância os estimulantes e sobretudo os hipnóticos/sedativos (embora, de um modo geral, com proporções iguais ou inferiores a 2%). Em 2023, tal como nos três anos anteriores, as referências à heroína associada à cocaína/base de cocaína enquanto droga principal, não ultrapassaram os 2% nos diferentes grupos de utentes em tratamento, com os das Comunidades Terapêuticas a apresentarem a proporção mais alta.

Nas **mortes** relacionadas com o consumo de drogas, no âmbito das estatísticas nacionais da mortalidade do INE, IP, apesar das limitações na disponibilização de informação sobre as substâncias por razões de segredo estatístico²³⁸, sabe-se que dos 18 casos atribuídos a *perturbações mentais e do comportamento devido ao uso de substâncias psicoativas* em 2021, 15 estavam relacionados com *dependência múltipla ou outra*, causa que inclui os policonsumos.

Nos registos específicos do INMLCF, IP, em 2023 houve 2 overdoses com a presença de anfetaminas em associação com outras substâncias (3% do total de overdoses). Tal como nos anos anteriores, na grande maioria das overdoses de 2023 (91%) foram detetadas mais do que uma substância (91%, 84%, 90%, 92%, 92% e 87%, para os anos 2022 a 2017 respetivamente). Importam destacar, em combinação com as substâncias ilícitas, os casos de overdose com benzodiazepinas (39%, 42%, 58%, 37%, 46%, 20% e 32% para os anos 2023 a 2017) e com álcool (21%, 25%, 22%, 41%, 35%, 45% e 37% para os anos 2023 a 2017). Cerca de 76% dos casos com várias substâncias tinham mais de 34 anos (42% acima dos 49 anos).

Nas 307 mortes registadas em 2023 com a presença de pelo menos uma substância ilícita ou seu metabolito e atribuídas²³⁹ a outras causas de morte (acidente, morte natural, homicídio e suicídio), foram detetados 3 casos com catinonas sintéticas (2 com alfa-PHP e alfa-PiHP e 1 com alfa-PHP)²⁴⁰. Por sua vez, na maioria destas mortes (59%) foram detetadas mais do que uma substância, sendo de destacar também em associação com as substâncias ilícitas, o álcool (25%) e as benzodiazepinas (21%).

Nos **processos de contraordenação por consumo de drogas**, a posse isolada de outras substâncias que não a cânabís, heroína, cocaína e ecstasy, continua a ser residual (51 processos), representando menos de 1% do total dos processos em 2023. No entanto, estes processos aumentaram pelo segundo ano consecutivo, atingindo o valor mais elevado do quinquénio.

Por sua vez, o número de processos com várias drogas (612) representou 6% das ocorrências de 2023 (6%, 7%, 6%, 6%, 5% e 4%, respetivamente entre 2022 e 2017). Nestes processos predominou mais uma vez

²³⁷ Base %: utentes que recorreram às diferentes estruturas de tratamento por problemas relacionados com o uso de drogas.

²³⁸ Lei do SEN, Lei n.º 22/2008 de 13 de maio. É de notar que no âmbito dos registos gerais de mortalidade os dados mais recentes disponíveis referem-se a 2021.

²³⁹ Com base na causa de morte direta e etiologia médico-legal.

²⁴⁰ De notar que os casos com a presença de catinonas sintéticas eram residentes na R. A. da Madeira.

a posse de heroína só com cocaína (2% do total de processos e 37% dos relacionados com várias drogas), seguindo-se-lhe a associação de cocaína com canábis e a de ecstasy com canábis.

Houve um aumento destes processos pelo terceiro ano consecutivo (+16% face a 2022), atingindo em 2023 o valor mais alto desde 2008. No entanto, face ao período homólogo anterior, nos últimos cinco anos verificou-se uma ligeira diminuição destes processos (-2%).

Estes processos com várias drogas representaram entre os 3% (Faro, Beja, Évora e Portalegre) e os 15% (Bragança) dos processos de cada uma das CDT relativos às ocorrências de 2023. Em valores absolutos, destacaram-se os distritos do Porto e de Lisboa, seguidos de Aveiro e Braga, com o número mais elevado de processos relacionados com várias drogas.

5.2. Oferta

Na monitorização das tendências dos mercados de drogas ilícitas, são de destacar os indicadores relativos à **perceção sobre a facilidade de acesso** por parte das populações.

Em 2022, no *V INPG, Portugal 2022*²⁴¹, realizado na população residente em Portugal (15-74 anos), mais de metade dos consumidores de anfetaminas (59%) consideraram *fácil ou muito fácil* aceder a anfetaminas em 24 horas (se desejado), sendo esta proporção próxima à registada em 2017 (60%) e inferior à de 2012 (80%). Também mais de metade dos consumidores de LSD (55%) e de cogumelos alucinogénios (52%) consideraram *fácil ou muito fácil* aceder a estas substâncias, sendo a proporção do LSD superior às registadas em 2017 (28%) e 2012 (34%), e a de cogumelos alucinogénios superior à de 2017 (29%) mas próxima à de 2012 (55%).

De acordo com o estudo *Flash Eurobarometer – Impact of drugs on communities*²⁴², realizado em 2021 na população geral com 15+ anos dos países da UE, 40% dos portugueses consideravam *relativamente fácil ou muito fácil* aceder a NSP em 24 horas (se desejado). Face às médias europeias (35%), os portugueses tinham uma perceção de maior facilidade de acesso a NSP, tal como já tinha sido evidenciado em anteriores inquéritos do *Flash Eurobarometer* sobre as perceções e atitudes dos jovens europeus face às drogas. Se considerarmos apenas a população que já consumiu canábis, as proporções de facilidade de acesso a NSP (*fácil/ muito fácil*) foram superiores – 42% dos consumidores portugueses e 40% dos consumidores europeus –, persistindo a maior facilidade de acesso por parte dos primeiros, embora neste caso as diferenças entre os valores nacionais e as médias da UE se atenuem.

No *ESPAD 2019*²⁴³, as anfetaminas continuavam a ser consideradas pelos alunos portugueses como de menor acessibilidade que a canábis e o ecstasy, e apesar da variação residual face a 2015, constata-se desde esta data, por comparação aos anos anteriores, uma menor facilidade percebida de acesso às anfetaminas (8%, 7%, 14%, 15% e 12%, em 2019, 2015, 2011, 2007 e 2003, referiram ser *fácil ou muito*

²⁴¹ Balsa, Vital & Urbano, 2023. Desde a edição de 2012 que este estudo tem sido realizado na população geral de 15-74 anos residente em Portugal, existindo uma amostra dos 15-64 anos para efeitos comparativos com os estudos realizados nos anos anteriores (2001 e 2007).

²⁴² O *Flash Eurobarometer 493 – Impact of drugs on communities* foi um inquérito implementado via telefone – Computer-Assisted Telephone Interviewing (CATI) – em 2021 na população com 15+ anos dos 27 países da União Europeia. Este inquérito foi encomendado pela DG HOME / Comissão Europeia no contexto da *EU Drugs Strategy 2021-2025* e do *EU Drugs Action Plan 2021-2025*. O Relatório encontra-se publicado e disponível em <https://europa.eu/eurobarometer>.

²⁴³ ESPAD Group, 2020. Portugal integra o ESPAD – *European School Survey Project on Alcohol and Other Drugs* - desde 1995. Os dados nacionais enquadrados no contexto europeu e relativos aos estudos de 1995, 1999, 2003, 2007, 2011, 2015 e 2019 encontram-se publicados.

fácil obter anfetaminas). Face à média europeia (10%), em 2019 os alunos portugueses declararam menor facilidade de acesso às anfetaminas.

Vários estudos têm vindo a contemplar também indicadores sobre a **aquisição de drogas nos mercados digitais**, contribuindo para a monitorização das tendências dos mercados.

Em 2021 Portugal participou no *European Web Survey on Drugs: patterns of use*²⁴⁴ realizado entre consumidores de substâncias ilícitas e NSP. Os resultados nacionais evidenciaram que as NSP foram, de longe, as substâncias com mais referências à aquisição via internet (*darknet*, loja ou redes sociais): 22% dos consumidores recentes e 34% dos consumidores que as compraram nos últimos 12 meses. No caso das metanfetaminas estas proporções foram respetivamente de 8% e 13% e, no das anfetaminas, de 5% e 8%. O recurso à loja da internet para adquirir NSP foi predominante, seguindo-se a *darknet* e as redes sociais. No caso das anfetaminas também predominou o recurso a uma loja da internet e, no caso das metanfetaminas prevaleceram os segmentos do mercado da *darknet* e das redes sociais.

Em 2023, no inquérito anual *Comportamentos Aditivos aos 18 anos: inquérito aos jovens participantes no Dia da Defesa Nacional*²⁴⁵, cerca de 1% dos jovens de 18 anos declararam ter adquirido alucinogénios (1,1%) e NSP (1,0%) via internet nos últimos 12 meses anteriores ao inquérito, correspondendo respetivamente a 26% e 22% dos consumidores recentes destas substâncias.

Entre 2017 e 2023 constata-se, por parte dos consumidores, um aumento no recurso à internet para a aquisição quer de alucinogénios (18%, 19%, 21% e 24%, em 2017, 2019, 2021 e 2022), quer de NSP (14%, 15%, 18% e 19%, em 2017, 2019, 2021 e 2022).

Em 2023 e tal como nos anos anteriores, houve **apreensões** de várias outras substâncias para além da canábida, opiáceos, cocaína e ecstasy, sendo aqui referidas algumas delas²⁴⁶.

É de assinalar a maior diversidade de estimulantes apreendidos nos últimos anos, sendo que as apreensões e quantidades de anfetaminas e metanfetaminas confiscadas em 2023 registaram os valores mais altos dos últimos dez anos. Em 2023 houve 161 apreensões de anfetaminas (4 133 g, 209 comprimidos e 127 g cristais, em 16 distritos de Portugal Continental e nas R. A. da Madeira e dos Açores, destacando-se o Porto e Faro com mais apreensões), 27 apreensões de metanfetaminas (1 736 g, 1 frasco, 2 comprimidos e 3 g de cristais em 9 distritos de Portugal Continental e nas R. A. da Madeira e dos Açores, destacando-se Faro, Castelo Branco, Setúbal e R. A. Açores com mais apreensões), 8 apreensões de 2C-B (100 comprimidos e 6 g no distrito de Castelo Branco), 4 apreensões de 3-CMC (1007 Kg nos distritos de Lisboa e de Santarém, sendo que o primeiro registo de apreensões foi em 2022), 4 apreensões de *khat* (138 Kg nos distritos de Lisboa e Faro), 1 apreensão de mefedrona (0,8 g na R. A. da Madeira), 1 apreensão de Alfa-PHP (1 g na R. A. Madeira) e, pela primeira vez no âmbito destes registos, 2 apreensões de 3-MMC (151 Kg nos distritos de Santarém e de Aveiro).

Quanto a alucinogénios, é de notar que os números das apreensões de LSD e de cogumelos nos últimos dois anos foram os mais elevados dos últimos dez anos. Em 2023 foram registadas 75 apreensões de LSD (1 773 selos, 33 g, 12 frascos e 2 gomas), 61 de cogumelos alucinogénios (2 398 g e 78 cogumelos),

²⁴⁴ O *European Web Survey on Drugs: Patterns of Use* (EWSD) é um inquérito implementado a nível europeu pelo EUDA e Pontos Focais. É um inquérito online, anónimo, dirigido a consumidores de substâncias ilícitas e de NSP, com 18 anos ou mais. Em abril-maio de 2021 decorreu a sua 3.ª edição (a 1.ª em 2016, a 2.ª em 2017-18), na qual participaram 30 países, entre os quais, Portugal, pela primeira vez, através do SICAD. Os dados apresentados respeitam aos participantes residentes em Portugal.

²⁴⁵ Calado, Carapinha & Neto, 2024; Carapinha, Calado & Neto, 2024. Este inquérito tem sido aplicado anualmente desde 2015, exceto em 2020 devido à pandemia do SARS-CoV-2. Os relatórios dos estudos estão disponíveis em <https://www.icad.pt>.

²⁴⁶ Ver informação constante nos Quadros 159-165 do Anexo deste Relatório.

8 de DMT (26,7 Kg e 16 l), 2 apreensões de mescalina (63 g) e 1 apreensão de um comprimido de alucinogénios. As apreensões de LSD ocorreram em 13 distritos de Portugal continental e na R.A. Madeira, registando-se mais apreensões em Castelo Branco, Lisboa e Coimbra. As apreensões de cogumelos alucinogénios surgiram em 15 distritos, destacando-se Castelo Branco, Lisboa, Faro, Guarda e Setúbal com mais apreensões. As apreensões de DMT ocorreram nos distritos de Castelo Branco, Porto, Lisboa e Faro, e as de mescalina em Faro e Lisboa.

Uma vez mais foram apreendidas benzodiazepinas (17 apreensões, num total de 188 comprimidos e 5 g), em 5 distritos de Portugal continental e na R. A. Açores, destacando-se esta última com mais apreensões. Houve também 10 apreensões de GHB (57 frascos e 94 g) nos distritos de Lisboa, Porto e Setúbal.

Em 2023 houve apreensões de canabinoides sintéticos, 1 de MDMB-4en-Pinaca (primeiro registo de apreensão em 2021) e, pela primeira vez no âmbito destes registos, 8 apreensões de ADB-Butinaca (416 g). Apenas uma destas apreensões ocorreu em Portugal continental, tendo as restantes ocorrido na R. A. Açores e R. A. Madeira.

Nas **interpelações policiais por tráfico e tráfico-consumo**, em 2023, 28% dos presumíveis infratores detinham várias drogas (32%, 26%, 24%, 20%, 21% e 20% respetivamente entre 2022 e 2017). Em 2023, o número de presumíveis infratores na posse de várias drogas foi próximo ao do ano anterior (-1%), representando os valores dos últimos dois anos os mais altos dos últimos dez anos. Tal como nos três anos anteriores e contrariamente ao ocorrido em 2018 e 2019, a associação só de heroína com cocaína foi mais prevalente do que a de cocaína com cânabís. As percentagens intradistritais de presumíveis infratores com várias drogas variaram entre os 16% (Setúbal) e os 48% (Castelo Branco).

Nas **condenações ao abrigo da Lei da Droga**, em 2023²⁴⁷ foram condenados 428 indivíduos na posse de várias drogas, representando 35% do total das condenações ao abrigo da Lei da Droga (34% em 2022, 32% em 2021, 33% em 2020, 28% em 2019, 26% em 2018 e 23% em 2017). Uma vez mais predominaram as situações que envolviam a posse de heroína com cocaína.

²⁴⁷ De acordo com o critério dos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais de 2022 e 2023 que entraram no ICAD, IP até 31/03/2024. Os dados de 2023 serão atualizados no próximo ano com as decisões que entrarem até 31/03/2025.

Referências Bibliográficas

- Balsa, C., Vital C., & Urbano C. (2023). *V Inquérito Nacional ao Consumo de Substâncias Psicoativas na População Geral, Portugal 2022*. Relatório Final. Lisboa: SICAD. Consultado em: <https://www.icad.pt/DocumentList/GetFile?id=569&languageId=1>
- Balsa, C., Vital C., & Urbano C. (2018). *IV Inquérito Nacional ao Consumo de Substâncias Psicoativas na População Geral, Portugal 2016/17*. Lisboa: SICAD. Consultado em: <https://www.icad.pt/DocumentList/GetFile?id=120&languageId=1>
- Balsa, C., Vital C. & Urbano C. (2014). *III Inquérito Nacional ao Consumo de Substâncias Psicoativas na População Geral, Portugal 2012*. Lisboa: SICAD. Consultado em: <https://www.icad.pt/DocumentList/GetFile?id=405&languageId=1>
- Calado, V., & Carapinha, L. (2017a). *Comportamentos Aditivos aos 18 anos. Inquérito aos Jovens Participantes no Dia da Defesa Nacional 2016*. Lisboa: SICAD. Consultado em: <https://www.icad.pt/DocumentList/GetFile?id=123&languageId=1>
- Calado, V., & Carapinha, L. (2017b). *Comportamentos Aditivos aos 18 anos. Inquérito aos Jovens Participantes no Dia da Defesa Nacional 2016 – Regiões*. Lisboa: SICAD. Consultado em: <https://www.icad.pt/DocumentList/GetFile?id=122&languageId=1>
- Calado, V., Carapinha, L., & Neto, H. (2024). *Comportamentos Aditivos aos 18 anos. Inquérito aos Jovens Participantes no Dia da Defesa Nacional – Regiões 2023*. Lisboa: ICAD, IP. Consultado em: <https://www.icad.pt/DocumentList/GetFile?id=773&languageId=1>
- Calado, V., Carapinha, L., & Neto, H. (2023). *Comportamentos Aditivos aos 18 anos. Inquérito aos Jovens Participantes no Dia da Defesa Nacional – Regiões 2022*. Lisboa: SICAD. Consultado em: <https://www.icad.pt/DocumentList/GetFile?id=558&languageId=1>
- Calado, V., Carapinha, L., & Neto, H. (2022). *Comportamentos Aditivos aos 18 anos. Inquérito aos Jovens Participantes no Dia da Defesa Nacional – Regiões 2021*. Lisboa: SICAD. Consultado em: <https://www.icad.pt/DocumentList/GetFile?id=400&languageId=1>
- Calado, V., Carapinha, L., & Neto, H. (2020). *Comportamentos Aditivos aos 18 anos. Inquérito aos Jovens Participantes no Dia da Defesa Nacional – Regiões 2015/2019*. Lisboa: SICAD. Consultado em: <https://www.icad.pt/DocumentList/GetFile?id=771&languageId=1>
- Calado, V., Carapinha, L., & Neto, H. (2019). *Comportamentos Aditivos aos 18 anos. Inquérito aos Jovens Participantes no Dia da Defesa Nacional 2018 - Regiões*. Lisboa: SICAD. Consultado em: <https://www.icad.pt/DocumentList/GetFile?id=157&languageId=1>
- Carapinha, L., (2021). *Comportamentos Aditivos em tempos de COVID: alterações no consumo de drogas ilícitas. Resultados do Inquérito Online europeu sobre Drogas – Padrões de Consumo em Portugal 2021*. Lisboa: SICAD. Consultado em: <https://www.icad.pt/Page/GetDocument/241>
- Carapinha, L., Balsa, C., Vital C., Urbano C., & Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: Direção de Serviços de Monitorização e Informação/Divisão de Estatística e Investigação (2014). *Consumo de alto risco de canábis – Portugal 2012*. Lisboa: SICAD.
- Carapinha, L., & Calado, V. (2018). *Comportamentos Aditivos aos 18 anos. Inquérito aos Jovens Participantes no Dia da Defesa Nacional 2017*. Lisboa: SICAD. Consultado em: <https://www.icad.pt/DocumentList/GetFile?id=148&languageId=1>
- Carapinha, L., & Calado, V. (2016). *Comportamentos Aditivos aos 18 anos. Inquérito aos Jovens Participantes no Dia da Defesa Nacional 2015*. Lisboa: SICAD. Consultado em: <https://www.icad.pt/DocumentList/GetFile?id=92&languageId=1>
- Carapinha, L., Calado, V., & Ferreira, L. (2019). *Comportamentos Aditivos aos 18 anos. Inquérito aos Jovens Participantes no Dia da Defesa Nacional 2018*. Lisboa: SICAD. Consultado em: <https://www.icad.pt/DocumentList/GetFile?id=156&languageId=1>

- Carapinha, L., Calado, V. & Neto, H. (2024). *Comportamentos Aditivos aos 18 anos. Inquérito aos Jovens Participantes no Dia da Defesa Nacional 2023: Consumos de Substâncias Psicoativas*. Lisboa: ICAD, IP. Consultado em: <https://www.icad.pt/DocumentList/GetFile?id=766&languageId=1>
- Carapinha, L., Calado, V. & Neto, H. (2023). *Comportamentos Aditivos aos 18 anos. Inquérito aos Jovens Participantes no Dia da Defesa Nacional 2022: Consumos de Substâncias Psicoativas*. Lisboa: SICAD. Consultado em: <https://www.icad.pt/DocumentList/GetFile?id=245&languageId=1>
- Carapinha, L., Calado, V. & Neto, H. (2022). *Comportamentos Aditivos aos 18 anos. Inquérito aos Jovens Participantes no Dia da Defesa Nacional 2021: Consumos de Substâncias Psicoativas*. Lisboa: SICAD. Consultado em: <https://www.icad.pt/DocumentList/GetFile?id=225&languageId=1>
- Carapinha, L., Calado, V. & Neto, H. (2020). *Comportamentos Aditivos aos 18 anos. Inquérito aos Jovens Participantes no Dia da Defesa Nacional 2019*. Lisboa: SICAD. Consultado em: <https://www.icad.pt/DocumentList/GetFile?id=176&languageId=1>
- Carapinha, L., & Lavado, E. (2023). *Consumo de alto risco: estimativas do número de consumidores de cocaína, Portugal Continental 2022. Relatório Científico*. Lisboa: SICAD. Consultado em: <https://www.icad.pt/DocumentList/GetFile?id=251&languageId=1>
- Carapinha, L., & Lavado, E. (2020). *Estimativa do Consumo de Opiáceos. Portugal Continental 2018. Relatório Científico*. Lisboa: SICAD. Consultado em: <https://www.icad.pt/DocumentList/GetFile?id=181&languageId=1>
- Carapinha, L., Guerreiro, C., & Dias, L. (2017). *Efeitos da intervenção em Dissuasão baseado na atividade das CDT*. Lisboa: SICAD. Consultado em: <https://www.icad.pt/DocumentList/GetFile?id=102&languageId=1>
- Carapinha, L. & Guerreiro, C. (2024). *Comportamentos Aditivos em Jovens Internados em Centros Educativos 2023*. Lisboa: ICAD, IP. Consultado em: <https://www.icad.pt/DocumentList/GetFile?id=784&languageId=1>
- Carapinha, L., Guerreiro, C., Ribeiro, C., & Ferreira, L. (2016). *Inquérito sobre Comportamentos Aditivos em Jovens Internados em Centros Educativos 2015*. Lisboa: SICAD. Consultado em: <https://www.icad.pt/DocumentList/GetFile?id=85&languageId=1>
- DG COMM "Media Monitoring and Eurobarometer" Unit (2022). *Flash Eurobarometer 493 – Impact of drugs on communities – June-July 2021 Report*. European Commission. Consultado em: <https://op.europa.eu/en/publication-detail/-/publication/c2a7e2c3-83e3-11ec-8c40-01aa75ed71a1/language-en>
- Direção-Geral da Saúde / Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (2024). *Infeção VIH e em Portugal - 2023*. Lisboa: DGS – Programa Nacional para as Infeções Sexualmente Transmissíveis e infeção pelo VIH / INSA – Departamento de Doenças Infecciosas. <https://repositorio.insa.pt/bitstreams/84148224-3ba7-4531-91b3-a8e891b98662/download>
- EMCDDA (2023). *Statistical Bulletin 2023 home — latest data and statistics on the drug situation in Europe*. [Consult. 16 jun. 2023] Consultado em: https://www.emcdda.europa.eu/data/stats2023_en
- EMCDDA (2021). *European Web Survey on Drugs 2021: top level findings, 21 EU countries and Switzerland*. Lisboa: EMCDDA. Consultado em: https://www.emcdda.europa.eu/publications/data-fact-sheets/european-web-survey-drugs-2021-top-level-findings-eu-21-switzerland_en
- ESPAD GROUP (2020). *ESPAD Report 2019. Results from the European School Survey Project on Alcohol and Other Drugs*. Luxembourg: Publications Office of the European Union. Consultado em: https://www.emcdda.europa.eu/publications/joint-publications/espad-report-2019_en
- ESPAD GROUP (2016). *ESPAD Report 2015. Results from the European School Survey Project on Alcohol and Other Drugs*. Luxembourg: Publications Office of the European Union.
- Feijão, F. (2016). *Estudo sobre o Consumo de Álcool, Tabaco, Drogas e Outros Comportamentos Aditivos e Dependências, 2015*. Consultado em: <https://www.icad.pt/DocumentList/GetFile?id=90&languageId=1>

- Feijão, F. (2009). *Estudo sobre o Consumo de Álcool, Tabaco e Drogas, Portugal - 2007*.
- Feijão, F., Lavado, E. & Calado, V. (2012). *Estudo sobre o Consumo de Álcool, Tabaco e Drogas, Portugal 2011*. Consultado em: <https://www.icad.pt/DocumentList/GetFile?id=772&languageId=1>
- Ferreira J., Henriques, M., Pereira, T. Caniço, S. & Ferreira, O. (2024). *Inquérito Nacional sobre Comportamentos Aditivos em Meio Prisional 2023*. Relatório Final. Lisboa: ICAD, IP. Consultado em: <https://www.icad.pt/DocumentList/GetFile?id=843&languageId=1>
- Gaspar, T.; Guedes, F.; Cerqueira, A.; Matos, M. & Equipa Aventura Social (2023). *A Saúde dos Adolescentes Portugueses em contexto de pandemia – Dados nacionais do estudo HBSC 2022*. Lisboa: FMH/ Universidade Nova de Lisboa. Consultado em: https://aventurasocial.com/wp-content/uploads/2022/12/HBSC_Relato%CC%81rioNacional_2022-1.pdf
- Hibell, B., Andersson B., Bjarnason T., Kokkevi A., Morgan M., & Narusk A. (2012). *The 2011 ESPAD Report. Alcohol and Other Drug Use Among Students in 36 European Countries*. Stockholm: CAN/Pompidou Group/Council of Europe.
- Hibell, B., Guttormsson U., Ahlström S., Balakireva O., Bjarnason T., Kokkevi A., & Kraus L. (2009). *The 2007 ESPAD Report. Substance Use Among Students in 35 European Countries*. Stockholm: CAN/Pompidou Group/Council of Europe.
- Instituto Nacional de Estatística (2024). *Estimativas Anuais da População Residente-2023*. Consultado em: https://www.inec.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0008273
- Lavado, E. & Calado, V. (2020). ECATD – CAD 2019. *Estudo sobre o Consumo de Álcool, Tabaco, Drogas e Outros Comportamentos Aditivos e Dependências: Portugal 2019. Relatório Nacional*. Consultado em: <https://www.icad.pt/DocumentList/Index/56?languageId=0>
- Lavado, E. & Carapinha, L. (2023a). *Consumo de alto risco: estimativas do número de consumidores de opiáceos, Portugal Continental 2022. Relatório Científico*. Lisboa: SICAD. Consultado em: <https://www.icad.pt/DocumentList/GetFile?id=250&languageId=1>
- Lavado, E. & Carapinha, L. (2023b). *Consumo de alto risco: estimativas do número de consumidores por via endovenosa, Portugal Continental 2022. Relatório Científico*. Lisboa: SICAD. Consultado em: <https://www.icad.pt/DocumentList/GetFile?id=249&languageId=1>
- Matos, M., & Equipa Aventura Social (2019). Não editado.
- Matos, M. & Equipa Aventura Social (2018). *A Saúde dos Adolescentes Portugueses Após a Recessão. Dados Nacionais do estudo HBSC 2018. Estudo colaborativo*. Lisboa: FMH/ Universidade Nova de Lisboa. Consultado em: https://aventurasocial.com/wp-content/uploads/2021/12/publicacao_1545534554.pdf
- Matos, M. & Equipa do Projecto Aventura Social e Saúde (2010). *A Saúde dos Adolescentes Portugueses. Relatório do Estudo HBSC 2010*. Lisboa: FMH. Consultado em: https://aventurasocial.com/wp-content/uploads/2021/12/1334762276_Relatorio_HBSC_2010_PDF_Finalissimo.pdf
- Matos, M., Simões, C., Camacho, I., Reis, M., & Equipa Aventura Social (2015a). *A Saúde dos Adolescentes Portugueses em Tempos de Recessão. Dados Nacionais. Relatório do Estudo HBSC 2014*. Lisboa: FMH/ Universidade Nova de Lisboa. Consultado em: https://aventurasocial.com/wp-content/uploads/2021/12/1437158618_RELATORIO-HBSC-2014e.pdf
- Matos, M., Simões, C., Camacho, I., Reis, M., & Equipa Aventura Social (2015b). *A Saúde dos Adolescentes Portugueses em Tempos de Recessão. Dados Nacionais 2014. HBSC/OMS. Estudo colaborativo 2014*. Lisboa: FMH/ Universidade Nova de Lisboa. Consultado em: https://aventurasocial.com/wp-content/uploads/2021/12/1428847597_BROCHURA_HBSC-2014.pdf
- Polícia Judiciária (2024). *Combate ao Tráfico de Estupefacientes em Portugal, Relatório Anual 2023*. Estatística TCD. Lisboa: PJ. Consultado em: <https://www.policiajudiciaria.pt/wp-content/uploads/2024/03/Relatorio-Anual-2023-Estatistica-TCD-1-2.pdf>

- Ribeiro, C., Carapinha, L., Guerreiro, C., Lavado, E., & Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: Direção de Serviços de Monitorização e Informação/Divisão de Estatística e Investigação (2014). *Estimativa do Consumo Problemático / de Alto Risco de Drogas. Portugal Continental/2012*. Lisboa: SICAD. Consultado em: <https://www.icad.pt/DocumentList/GetFile?id=65&languageId=1>
- Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (2017a). *Consumo de opiáceos: Sumário 2017*. Lisboa: SICAD. Consultado em: <https://www.icad.pt/DocumentList/GetFile?id=450&languageId=1>
- Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (2017b). *Consumo de cocaína: Sumário 2017*. Lisboa: SICAD. Consultado em: <https://www.icad.pt/DocumentList/GetFile?id=125&languageId=1>
- Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (2017c). *Consumo endovenoso: Sumário 2017*. Lisboa: SICAD. Consultado em: <https://www.icad.pt/DocumentList/GetFile?id=127&languageId=1>
- Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (2017d). *Consumo frequente/alto risco de canábis: Sumário 2017*. Lisboa: SICAD. Consultado em: <https://www.icad.pt/DocumentList/GetFile?id=427&languageId=1>
- Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (2024). *Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências 2030*. Lisboa: SICAD. Consultado em: <https://www.icad.pt/Page/GetDocument/583>
<https://www.icad.pt/Page/GetDocument/584>
- Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (2023). *Plano de Ação para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências. Horizonte 2024*. Lisboa: SICAD. Consultado em: <https://www.icad.pt/Page/GetDocument/585>
<https://www.icad.pt/Page/GetDocument/586>
- Silva, P., Caetano, J., Borrego, R., Lavado, E., Lázaro, C., Limão, J., Moreira, S., Rowland, J. & Silva, N. (2024). *Saúde e Estilos de Vida no Ensino Superior em Portugal 2022*. Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.
- Sistema de Segurança Interna. Gabinete do Secretário-Geral (2024). *Relatório Anual de Segurança Interna. Ano 2023*. Lisboa: Gabinete do Secretário-Geral. Consultado em: <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3d%3dBQAAAB%2bLCAAAAAABAAzNDEyNgEApqka1wUAAAA%3d>
- Torres, A., Cruz, R., Maciel, & D., Sousa, I. (2009). *Drogas e Prisões: Portugal 2001-2007*. Lisboa: IDT, IP.
- Torres, A., Mendes, R., Gaspar, S., Fonseca, R., Oliveira, C. & Dias, C. (2015). *Inquérito Nacional sobre Comportamentos Aditivos em Meio Prisional 2014*. Relatório Final. Lisboa: ICAD. Consultado em: <https://www.icad.pt/DocumentList/GetFile?id=78&languageId=1>
- World Health Organization (2020). *Spotlight on adolescent health and well-being. Findings from the 2017/2018 health behaviour in school-aged children (HBSC) survey in Europe and Canada international report. volume 2. key data*. Denmark: WHO. Consultado em: <https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/332104/9789289055017-eng.pdf?sequence=1&isAllowed=y>
- World Health Organization (2016). *Growing up unequal: gender and socioeconomic differences in young people's health and well-being. International Report from the 2013/2014 survey*. Denmark: WHO. Consultado em: <https://apps.who.int/iris/handle/10665/326320>

Sinais Convencionais

..	Resultado nulo
...	Segredo estatístico
-	Dados não disponíveis
Δ	Variação
%	Porcentagem
c/	Com
•	O total não corresponde à soma das parcelas

Lista de Siglas e Abreviaturas

2C-B	4-Bromo-2,5-dimetoxifenetilamina
AgHBs	Antígeno de Superfície da Hepatite B
ARS, IP	Administração Regional de Saúde, I. P.
CAD	Comportamentos Aditivos e Dependências
CAST	<i>Cannabis Abuse Screening Test</i>
CATI	<i>Computer-Assisted Telephone Interviewing</i>
CDT	Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência
CID	Classificação Internacional de Doenças
CRI	Centro de Respostas Integradas
CT	Comunidade Terapêutica
DIMC	Departamento de Investigação, Monitorização e Comunicação
DGS	Direção Geral de Saúde
DGRSP	Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais
DDN	Comportamentos Aditivos aos 18 anos: inquérito aos jovens participantes no Dia da Defesa Nacional
DMT	Dimetiltriptamina
ECATD-CAD	Estudo sobre o Consumo de Álcool, Tabaco e Droga e Outros Comportamentos Aditivos e Dependências
EP	Estabelecimento Prisional
EPR	Estabelecimento Prisional Regional
ESPAD	<i>European School Project on Alcohol and other Drugs</i>
ET	Equipa de Tratamento
EUA	Estados Unidos da América
EUDA	Agência da União Europeia sobre Drogas
EWSD	<i>European Web Survey on Drugs: patterns of use</i>
GCID	Gabinete de Coordenação da Intervenção em Dissuasão
GHB	Ácido gama-hidroxibutírico
GNR	Guarda Nacional Republicana
GTSI	Gabinete de Tecnologias e Sistemas de Informação
HBSC/OMS	<i>Health Behaviour in School-age Children / Organização Mundial de Saúde</i>
IC	Intervalo de Confiança
ICAD, IP	Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, I. P.
IDT, IP	Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.
INE, IP	Instituto Nacional de Estatística, I. P.
INCACE	Inquérito Nacional sobre Comportamentos Aditivos em Jovens Internados em Centros Educativos
INCAMP	Inquérito Nacional sobre Comportamentos Aditivos em Meio Prisional
INMLCF, IP	Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.
INME	Inquérito Nacional em Meio Escolar
INPG	Inquérito Nacional ao Consumo de Substâncias Psicoativas na População Geral
INSA, IP	Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I. P.
INTERPOL	<i>International Criminal Police Organization</i>
LPC/PJ	Laboratório de Polícia Científica/Polícia Judiciária
LSD	Dietilamida do Ácido Lisérgico
LV	Longo da Vida

mCPP	1-3-clorofenil-piperazina
MDA	Metilenodioxianfetamina
MDMA	Metilenodioximetanfetamina
NSP	Novas Substâncias Psicoativas
NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PGEC	Plataforma de Gestão de Entidades Convencionadas
PIAC	Projeto Integrado de Apoio à Comunidade
PJ	Polícia Judiciária
PNRCAD	Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências
Prev.	Prevalência
PSP	Polícia de Segurança Pública
PTAO	Programa Terapêutico com Agonistas Opiáceos
R.A.	Região Autónoma
SARS-CoV-2	Síndrome Respiratória Aguda Grave – Coronavírus 2
SDS	<i>Severity of Dependence Scale</i>
SEN	Sistema Estatístico Nacional
SGIP	Sistema de Gestão e Informação Processual
SICAD	Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências
SICO	Sistema de Informação dos Certificados de Óbito
SIDA	Síndrome de Imunodeficiência Adquirida
SIIC	Sistema Integrado de Informação Criminal
SIM	Sistema de Informação Multidisciplinar
THC	Tetrahydrocannabinol
UD	Unidade de Desabilitação
UE	União Europeia
UEI	Unidade de Estatística e Investigação
ULD	Unidade Livre de Droga
UNCTE	Unidade Nacional de Combate ao Tráfico de Estupefacientes / PJ
VHC	Vírus da Hepatite C
VIH	Vírus de Imunodeficiência Humana

Definição de Termos

Por **apreensão** entende-se a ação que é levada a cabo por órgãos com responsabilidades na prevenção e investigação criminal das atividades ilícitas tipificadas no Decreto-Lei n.º 15/93, de 22/01, com exceção nas posteriormente tipificadas na Lei n.º 30/2000, de 29/11, em que é detetada qualquer das substâncias compreendidas nas Tabelas anexas a este DL.

Por **caso de SIDA** entende-se a notificação do caso diagnosticado com a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (SIDA), obedecendo aos critérios da Organização Mundial de Saúde/*Centers for Disease Control*.

Por **circunstância agravante** entende-se o facto referente ao arguido, que é ponderado de forma penalizante na determinação da medida da pena a aplicar.

Por **circunstância atenuante** entende-se o facto referente ao arguido, que é ponderado de forma desculpabilizante na determinação da medida da pena a aplicar.

Por **cúmulo jurídico** entende-se a pena única aplicada pelo Tribunal como penalização conjunta por dois ou mais crimes praticados.

Por **indiciado** entende-se o indivíduo no qual recaí o indício de ter praticado uma contraordenação por consumo ao abrigo da Lei n.º 30/2000, de 29/11.

Por **indivíduo acusado** entende-se o indivíduo constante nos processos "findos" e levado a Tribunal por atividades ilícitas tipificadas no Decreto-Lei n.º 15/93, de 22/01, com exceção nas posteriormente tipificadas na Lei n.º 30/2000, de 29/11.

Por **indivíduo condenado** entende-se o indivíduo constante nos processos "findos", julgado e com pena condenatória, por atividades ilícitas tipificadas no Decreto-Lei n.º 15/93, de 22/01, com exceção nas posteriormente tipificadas na Lei n.º 30/2000, de 29/11.

Por **novo utente** entende-se o utente inscrito com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreu pela primeira vez às unidades de consulta na rede pública (primeiros pedidos de tratamento).

Por **polidrogas** entendem-se as ocorrências de posse de mais do que um tipo de droga.

Por **portador assintomático**, entende-se o caso diagnosticado com a infeção do Vírus da Imunodeficiência Humana (VIH) e num estadio da infeção em que ainda não apresenta sintomas.

Por **presumível infrator** entende-se o indivíduo que foi identificado ou detido por elementos das forças policiais por atividades ilícitas tipificadas no Decreto-Lei n.º 15/93, de 22/01, com exceção das tipificadas na Lei n.º 30/2000, de 29/11.

Por **prevalência de consumo** entende-se taxa de consumo que informa de toda e qualquer experiência de consumo em determinado período, independentemente do modo, quantidade e frequência dos consumos.

Por **processo "findo"** entende-se o processo objeto de uma decisão judicial, em que já não é possível haver recurso.

Por **processo de contraordenação** entende-se o processo instaurado pelas Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência, a um indivíduo identificado como consumidor pelas autoridades competentes, ao abrigo da Lei n.º 30/2000, de 29/11.

Por **quantidade significativa** entende-se no caso da heroína e cocaína as quantidades superiores a 100 g e no caso da canábis as superiores a 1000 g, de acordo com os critérios utilizados pela Organização das Nações Unidas. No caso do ecstasy e de acordo com o critério utilizado pela Polícia Judiciária, foram consideradas como mais significativas, as apreensões envolvendo quantidades superiores a 250 comprimidos.

Por **sanção** entende-se a decisão punitiva (pecuniária ou não pecuniária) proferida pelas Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência, no âmbito das contraordenações por consumo de drogas.

Por **sentença** entende-se a decisão final do Tribunal relativa a um indivíduo envolvido num processo-crime.

Por **tipo de droga** entende-se todas as unidades/modalidades de uma mesma droga.

Por **utente em tratamento no ano**, entende-se o utente inscrito com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreu às unidades de consulta na rede pública, com pelo menos um evento assistencial no ano.

Índice de Quadros

Caracterização e Evolução da Situação	9
Consumos e Problemas Relacionados	16
1. Alguns Resultados de Estudos	23
Quadro 1	Estimativas do número de consumidores problemáticos/de alto risco e taxas por mil habitantes, segundo a definição de caso e método 2015 / 2016-17 / 2018 / 2022
	39
2. Tratamento	61
Quadro 2	Consumos dos utentes em tratamento da toxicodependência, por tipo de estrutura Redes Pública e Licenciada (Portugal Continental) 2023
	65
Quadro 3	Socio demografia dos utentes em tratamento da toxicodependência, por tipo de estrutura (%) Redes Pública e Licenciada (Portugal Continental) 2023
	68
Quadro 4	Utentes em programas de tratamento nos Estabelecimentos Prisionais Situação a 31/12/2023 e taxas de variação relativas a 31/12/2022 / 2020 / 2017
	70
3. Doenças Infecciosas	72
3.1. Notificações da Infecção por VIH e SIDA	72
Quadro 5	Casos de infeção por VIH e casos de SIDA, associados ou não à toxicodependência 01/01/1983 – 31/12/2023 (total de casos acumulados)
	72
3.2. Doenças Infecciosas nos Utes em Tratamento da Toxicodependência	77
Quadro 6	VIH nos utentes em tratamento da toxicodependência % Total de utentes e Consumidores de droga injetada LV Redes Pública e Licenciada (Portugal Continental) 2023
	77
Quadro 7	Hepatite C nos utentes em tratamento da toxicodependência % Total de utentes e Consumidores de droga injetada LV Redes Pública e Licenciada (Portugal Continental) 2023
	80
Quadro 8	Hepatite B nos utentes em tratamento da toxicodependência Total de utentes e Consumidores de droga injetada LV Redes Pública e Licenciada (Portugal Continental) 2023
	82
Quadro 9	Doenças infecciosas nos reclusos em tratamento da toxicodependência Situação a 31/12 de cada ano
	82
4. Mortalidade	84
Quadro 10	Indicadores de mortalidade - Critério EUDA 2020 – 2021
	85
Quadro 11	Óbitos gerais relacionados com o consumo de drogas, segundo o ano, por causa de morte 2015 – 2021
	86
Quadro 12	Mortes por overdose, segundo o ano, por tipo de substância envolvida 2017 – 2023
	89
Quadro 13	Outras causas de morte dos casos com resultados toxicológicos positivos, segundo o ano, por causa de morte 2017 – 2023
	91
5. Contraordenações	95
5.1. Processos e Decisões	95
Quadro 14	Distribuição dos processos de contraordenação, por distrito 2023 e taxas de variação relativas a 2022 / 2020 / 2017
	95
5.2. Indivíduos	101
Quadro 15	Socio demografia dos indivíduos em processos de contraordenação 2023
	104
Oferta	109
1. Alguns Resultados de Estudos	113
2. Apreensões Policiais	118
2.1. Apreensões / Quantidades / Rotas / Preços	118
2.2. Presumíveis Infratores	126
Quadro 16	Presumíveis infratores, segundo a situação face à droga, por tipo de droga 2023
	129
Quadro 17	Socio demografia dos presumíveis infratores 2023
	132
3. Decisões Judiciais	133
Quadro 18	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por tipo de droga 2023
	137
Quadro 19	Socio demografia dos indivíduos condenados (%) 2023
	140
4. Reclusões	141
Quadro 20	Reclusos condenados ao abrigo da Lei da Droga, por tipo de crime Situação relativa a 31/12/2023 e variações relativas a 31/12/2022, a 31/12/2020 e a 31/12/2017
	141
Tendências por Droga	143
1. Canábis	154
1.1. Consumos e Problemas Relacionados	154
Quadro 21	Resultados de estudos: prevalências de consumo ao longo da vida (%) – Canábis 2014 – 2019 / 2021 – 2023
	159
Quadro 22	Resultados de estudos: prevalências de consumo nos últimos 12 meses (%) – Canábis 2014 – 2019 / 2021 – 2023
	159

2. Cocaína.....	174
2.1. Consumos e Problemas Relacionados	174
Quadro 23 Resultados de estudos: prevalências de consumo ao longo da vida (%) – Cocaína 2014 – 2019 / 2021 – 2023.....	177
Quadro 24 Resultados de estudos: prevalências de consumo nos últimos 12 meses (%) – Cocaína 2014 – 2019 / 2021 – 2023.....	177
3. Heroína / Opiáceos	189
3.1. Consumos e Problemas Relacionados	189
Quadro 25 Resultados de estudos: prevalências de consumo ao longo da vida (%) – Heroína 2014 – 2019 / 2021 – 2023	192
Quadro 26 Resultados de estudos: prevalências de consumo nos últimos 12 meses (%) – Heroína 2014 – 2019 / 2021 – 2023.....	192
4. Ecstasy	202
4.1. Consumos e Problemas Relacionados	202
Quadro 27 Resultados de estudos: prevalências de consumo ao longo da vida (%) – Ecstasy 2014 – 2019 / 2021 – 2023.....	204
Quadro 28 Resultados de estudos: prevalências de consumo nos últimos 12 meses (%) – Ecstasy 2014 – 2019 / 2021 – 2023.....	204

Índice de Figuras

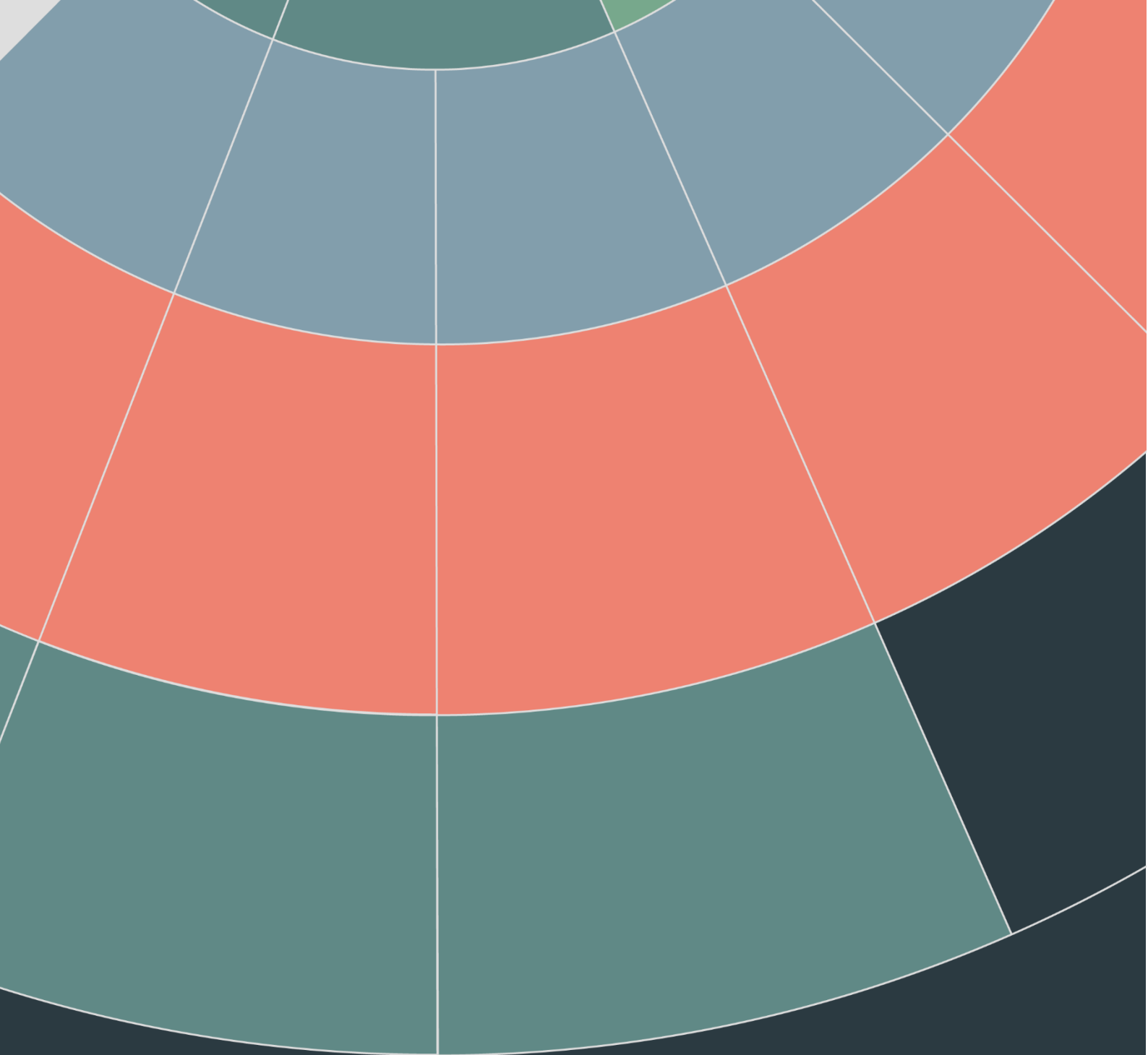
Caracterização e Evolução da Situação	9
Consumos e Problemas Relacionados.....	16
1. Alguns Resultados de Estudos	23
Figura 1 População Geral, Portugal – INPG: 15-74 anos Prevalências de consumo de qualquer droga ao longo da vida, últimos 12 meses e últimos 30 dias, por sexo (%) 2012 / 2016 – 17 / 2022	23
Figura 2 População Geral, Portugal – INPG: 15-74 anos Prevalências de consumo de qualquer droga ao longo da vida, últimos 12 meses e últimos 30 dias, por grupo etário (%) 2012 / 2016 – 17 / 2022	24
Figura 3 População Geral, Portugal – INPG: 15-74 anos Prevalências de consumo ao longo da vida, por tipo de droga (%) 2012 / 2016 – 17 / 2022	25
Figura 4 População Geral, Portugal – INPG: 15-34 anos Prevalências de consumo ao longo da vida, por tipo de droga (%) 2012 / 2016 – 17 / 2022	25
Figura 5 População Geral, Portugal – INPG: 15-74 anos Prevalências de consumo nos últimos 12 meses, por tipo de droga (%) 2012 / 2016 – 17 / 2022	25
Figura 6 População Geral, Portugal – INPG: 15-34 anos Prevalências de consumo nos últimos 12 meses, por tipo de droga (%) 2012 / 2016-17 / 2022	26
Figura 7 População Geral, Portugal – INPG: 15-74 anos e 15-34 anos Prevalências de consumo diário/quase diário de canábis nos últimos 12 meses, por sexo (%) % total de inquiridos 2012 / 2016-17 / 2022	26
Figura 8 População Geral, Portugal – INPG: 15-74 anos e 15-34 anos Prevalências de consumo diário/quase diário de canábis nos últimos 12 meses, por sexo (%) % consumidores de canábis nos últimos 12 meses 2012 / 2016-17 / 2022	27
Figura 9 População Geral, Portugal – INPG: 15-74 anos e 15-34 anos Avaliação da dependência através do Cannabis Abuse Screening Test (CAST) % total de inquiridos 2012 / 2016-17 / 2022.....	28
Figura 10 População Geral, Portugal – INPG: 15-74 anos e 15-34 anos Avaliação da dependência através do Cannabis Abuse Screening Test (CAST) % total de consumidores de canábis nos últimos 12 meses 2012 / 2016-17 / 2022.....	29
Figura 11 População Geral, Portugal – INPG: 15-74 anos e 15-34 anos Avaliação da dependência através do SDS (Severity of Dependence Scales – Canábis) % total de inquiridos 2012 / 2016-17 / 2022	30
Figura 12 População Geral, Portugal – INPG: 15-74 anos e 15-34 anos Avaliação da dependência através do SDS (Severity of Dependence Scales – Canábis) % total de consumidores de canábis nos últimos 12 meses 2012 / 2016-17 / 2022	30
Figura 13 População Geral, Portugal – INPG: 15-74 anos e 15-34 anos Prevalências de consumo de qualquer droga ao longo da vida, últimos 12 meses e últimos 30 dias, por região (NUTS II) (%) 2022	31
Figura 14 População Geral, Portugal – INPG: 15-74 anos e 15-34 anos Prevalências de consumo de qualquer droga nos últimos 12 meses, por região (NUTS II) (%) 2012 / 2016-17 / 2022	32
Figura 15 População Geral, Portugal – INPG: 15-64 anos e 15-34 anos Prevalências de consumo nos últimos 12 meses, por tipo de droga (%) 2001 / 2007 / 2012 / 2016-17 / 2022.....	33
Figura 16 População Geral, Portugal – INPG: 15-64 anos e 15-34 anos Prevalências de consumo de canábis, cocaína e de ecstasy nos últimos 12 meses, em alguns países europeus (%) 2019 / 2020 / 2021 / 2022.....	34
Figura 17 População Geral, Portugal – DDN: 18 anos Prevalências de consumo ao longo da vida, últimos 12 meses e últimos 30 dias, por tipo de droga (%) 2023	35
Figura 18 População Geral, Portugal – DDN: 18 anos Prevalências de consumo de qualquer substância ilícita, de canábis e de outras drogas que não canábis, por sexo Longo da vida, últimos 12 meses e últimos 30 dias (%) 2023	36
Figura 19 População Geral, Portugal – DDN: 18 anos Prevalências de consumo de qualquer substância ilícita, de canábis e de outras drogas que não canábis Longo da vida, últimos 12 meses e últimos 30 dias (%) 2015 – 2019 / 2021 – 2023.....	36
Figura 20 População Geral, Portugal – DDN: 18 anos Prevalências de consumo de qualquer droga ilícita, de canábis e de outras drogas que não canábis nos últimos 12 meses, por região (%) 2016 – 2019 / 2021 – 2023.....	37
Figura 21 População Geral, Consumidores – EWSD: 18+ anos Impacto da pandemia nos consumos de drogas Portugal e Europa (%) 2021	40
Figura 22 População Geral, Portugal – Eurobarómetro: 15+ anos Percepção da gravidade do problema das drogas na comunidade Portugal e Países da UE27 (%) 2021	41
Figura 23 População Geral, Portugal – Eurobarómetro: 15+ anos Existência de alguns problemas específicos relacionados com drogas na comunidade (% Sim) Base: Inquiridos que consideraram que a droga é um problema na sua área de residência 2021	42
Figura 24 População Geral – Eurobarómetro: 15+ anos Percepção sobre a evolução recente dos problemas relacionados com drogas na comunidade (%) 2021	43
Figura 25 População Escolar – ECATD-CAD: alunos de 13-18 anos Prevalências de consumo de qualquer droga ao longo da vida e nos últimos 12 meses, segundo a região (NUTS I) (%) Portugal 2019	45
Figura 26 População Escolar ECATD-CAD: alunos de 13-18 anos Prevalências de consumo de qualquer droga, de canábis e de outras drogas que não canábis nos últimos 12 meses, por idade (%) Portugal Continental 2019	46
Figura 27 População Escolar – ECATD-CAD: alunos de 13-18 anos Prevalências de consumo de qualquer droga ao longo da vida, por idade (%) Portugal Continental	47

Figura 28	População Escolar – ECATD-CAD: alunos de 13-18 anos Prevalências de consumo de canábis nos últimos 12 meses e nos últimos 30 dias (%) Portugal Continental 2011 / 2015 / 2019.....	47
Figura 29	População Escolar – ESPAD: alunos de 16 anos Prevalências de consumo ao longo da vida, por tipo de droga (%) 2011 / 2015 / 2019	48
Figura 30	População Escolar – ESPAD: alunos de 16 anos Prevalências de consumo de canábis nos últimos 12 meses e últimos 30 dias, por sexo (%) 2011 / 2015 / 2019	49
Figura 31	População Escolar – HBSC/OMS: alunos do 6.º / 8.º / 10.º / 12.º anos de escolaridade 2022	50
Figura 32	População do Ensino Superior – ES+Saúde: alunos do 1.º Ciclo e 2.º Ciclo Prevalências de consumo de qualquer substância ilícita, de canábis e de outras drogas que não canábis, por sexo Longo da vida, últimos 12 meses e últimos 30 dias (%) 2022	51
Figura 33	População do Ensino Superior – ES+Saúde: alunos do 1.º Ciclo e 2.º Prevalências de consumo de outras drogas que não canábis, por tipo de droga Longo da vida, últimos 12 meses e últimos 30 dias (%) 2022	51
Figura 34	População do Ensino Superior – ES+Saúde: alunos do 1.º Ciclo e 2.º Ciclo Prevalências de consumo nos últimos 12 meses de qualquer substância ilícita, de canábis e de outras drogas que não canábis, por grupo etário (%) 2022	52
Figura 35	População Reclusa, Portugal – INCAMP Prevalências de consumo nos últimos 12 meses antes da atual reclusão (fora da prisão), por tipo de droga (%) 2014 / 2023	53
Figura 36	População Reclusa, Portugal – INCAMP Prevalências de consumo de qualquer droga nos últimos 12 meses antes da atual reclusão (fora da prisão), por sexo e grupo etário (%) 2023.....	54
Figura 37	População Reclusa, Portugal – INCAMP Prevalências de consumo nos últimos 12 meses na atual reclusão, por tipo de droga (%) 2014 / 2023	55
Figura 38	População Reclusa, Portugal – INCAMP Prevalências de consumo de qualquer droga nos últimos 12 meses na atual reclusão, por sexo e grupo etário (%) 2023	55
Figura 39	População Reclusa, Portugal – INCAMP Prevalências de consumo de droga por via injetada ao longo da vida e alguma vez na atual reclusão (%) 2001 / 2007 / 2014 / 2023	56
Figura 40	População Jovem Internada em Centros Educativos, Portugal – INCACE: 13-20 anos Prevalências de consumo por tipo de droga: longo da vida, últimos 12 meses e últimos 30 dias antes do internamento (%) 2015 / 2023	57
Figura 41	População Jovem Internada em Centros Educativos, Portugal – INCACE: 13-20 anos Prevalências de consumo por tipo de droga: longo da vida, últimos 12 meses e últimos 30 dias durante o atual internamento (%) 2015 / 2023.....	58
Figura 42	População Jovem Internada em Centros Educativos, Portugal – INCACE: 13-20 anos Prevalências de consumo (qualquer droga) nos últimos 12 meses por sexo e grupo etário (%) antes do internamento e durante o atual internamento 2015 / 2023	59
2. Tratamento		61
Figura 43	Utentes: em tratamento no ano, novos e readmitidos Rede Pública – Ambulatório (Portugal Continental) 2017 – 2023	61
Figura 44	Utentes em tratamento no ano, segundo o distrito de residência Rede Pública – Ambulatório (Portugal Continental) 2023.....	62
Figura 45	Utentes que iniciaram tratamento no ano, segundo o distrito de residência Rede Pública – Ambulatório (Portugal Continental) 2023.....	63
Figura 46	Utentes em tratamento em Unidades de Desabilitação e Comunidades Terapêuticas, segundo o ano Redes Pública e Licenciada (Portugal Continental) 2017 – 2023	64
Figura 47	Utentes que iniciaram tratamento no ano: substância principal, segundo o ano (%) Novos Utentes e Utentes Readmitidos Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental) 2017 – 2023.....	66
Figura 48	Utentes que iniciaram tratamento no ano: prevalências de consumo de droga injetada nos últimos 12 meses, segundo o ano (%) Novos Utentes e Utentes Readmitidos Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental) 2017 – 2023	67
Figura 49	Utentes em Tratamento em Unidades de Desabilitação e Comunidades Terapêuticas: consumo de droga injetada nos últimos 12 meses, segundo o ano (%) Redes Pública e Licenciada (Portugal Continental)	67
Figura 50	Utentes que iniciaram tratamento no ano, segundo o ano, por grupo etário (%) Novos Utentes e Utentes Readmitidos Rede Pública – Ambulatório (Portugal Continental) 2017 – 2023	69
3. Doenças Infecciosas		72
3.1. Notificações da Infecção por VIH e SIDA		72
Figura 51	Casos de infeção por VIH: total de casos e casos com diagnóstico em Portugal, associados ou não à toxicodependência (%) 01/01/1983 - 31/12/2023 (total de casos acumulados)	73
Figura 52	Casos de infeção por VIH e casos de SIDA com diagnóstico em Portugal, associados ou não à toxicodependência, por ano de diagnóstico 2017 – 2023.....	74
Figura 53	Casos de infeção por VIH e casos de SIDA com Diagnóstico em Portugal % casos associados ou não à toxicodependência, por ano de diagnóstico 2017 – 2023.....	74
Figura 54	Casos de SIDA: frequência das doenças definidoras de SIDA, em casos associados ou não à toxicodependência (%) 01/01/2019 – 31/12/2023 total de casos acumulados	75
Figura 55	Casos de infeção por VIH associados à toxicodependência com diagnóstico em Portugal, por zona geográfica de residência 01/01/2019 – 31/12/2023 (total de casos acumulados)	76

3.2. Doenças Infeciosas nos Utentes em Tratamento da Toxicodependência	77
Figura 56	Prevalências e novas infeções de VIH+ nos utentes em tratamento no ano Total de utentes e Consumidores de droga injetada LV Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental) 2017 – 2023
Figura 57	Prevalências de VIH+ nos utentes em tratamento em Unidades de Desabilitação e Comunidades Terapêuticas Total de utentes e Consumidores de droga injetada LV Rede Pública e Licenciada (Portugal Continental) 2017 – 2023
Figura 58	Prevalências e novas infeções de VHC+ nos utentes em tratamento no ano Total de utentes e Consumidores de droga injetada LV Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental) 2017 – 2023
Figura 59	Prevalências de VHC+ nos utentes em tratamento em Unidades de Desabilitação e Comunidades Terapêuticas % Total de utentes e Consumidores de droga injetada LV Rede Pública e Licenciada (Portugal Continental) 2017 – 2023
4. Mortalidade	84
Figura 60	Óbitos gerais relacionados com o consumo de drogas, segundo o ano 2015 – 2021
Figura 61	Óbitos gerais relacionados com o consumo de drogas, segundo o sexo 2021
Figura 62	Óbitos gerais relacionados com o consumo de drogas, segundo o grupo etário (%) 2021
Figura 63	Óbitos gerais relacionados com o consumo de drogas, por região de residência (NUTS II) 2021
Figura 64	Autópsias, exames toxicológicos e resultados positivos <i>post-mortem</i> , segundo o ano 2017 – 2023
Figura 65	Causas de morte dos casos com resultados toxicológicos positivos, segundo o ano 2017 – 2023
Figura 66	Mortes por overdose, segundo o ano, por tipo de substâncias envolvidas 2017 – 2023
Figura 67	Mortes por overdose, segundo o sexo 2023
Figura 68	Mortes por overdose, segundo o grupo etário (%) 2023
Figura 69	Outras causas de morte dos casos com resultados toxicológicos positivos, por tipo de substância envolvida 2017 - 2023
Figura 70	Óbitos em casos de infeção por VIH: % de óbitos associados ou não à toxicodependência, nos períodos referenciados
Figura 71	Óbitos em casos de infeção por VIH: mortes segundo o ano do óbito, em casos associados ou não à toxicodependência 2017 - 2023
Figura 72	Óbitos em casos de infeção por VIH: % das mortes segundo os casos associados ou não à toxicodependência, por ano do óbito 2017 – 2023
5. Contraordenações	95
5.1. Processos e Decisões	95
Figura 73	Distribuição dos processos de contraordenação, por distrito 2023
Figura 74	Processos de contraordenação e decisões, segundo o ano 2017 - 2023
Figura 75	Processos de contraordenação, segundo o ano, por tipo de decisão 2017 – 2023
Figura 76	Processos de contraordenação, segundo o ano, por tipo de droga 2017 – 2023
Figura 77	Distribuição dos processos de contraordenação, segundo a droga envolvida, por distrito (%) (distritos com 10% ou mais do total de processos de cada tipo de droga) 2023
Figura 78	Percentagens intradistritais de processos de contraordenação por tipo de droga 2023
5.2. Indivíduos	101
Figura 79	Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o ano, por perfil de consumo 2017 – 2023
Figura 80	Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o perfil do consumo, por distrito 2023
Figura 81	Indivíduos reincidentes em processos de contraordenação, por distrito 2023
Oferta	109
1. Alguns Resultados de Estudos	113
Figura 82	População Geral, Portugal – INPG: 15-74 anos Perceção da facilidade de acesso na obtenção de drogas (se desejado) % dos consumidores que responderam fácil / muito fácil 2012 / 2016-17 / 2022
Figura 83	População Geral – Eurobarómetro: 15+ anos Perceção da facilidade de acesso na obtenção de drogas (se desejado) % total de inquiridos que responderam relativamente fácil / muito fácil 2021
Figura 84	População Geral – Eurobarómetro: 15+ anos Perceção da facilidade de acesso na obtenção de drogas (se desejado) % consumidores de canábis que responderam relativamente fácil / muito fácil 2021
Figura 85	População Escolar – ESPAD: alunos de 16 anos Perceção da facilidade de acesso na obtenção de drogas (se desejado) Portugal e Média Europeia % dos alunos que responderam relativamente fácil / muito fácil 2015 / 2019
Figura 86	População Geral, Consumidores – EWSD: 18+ anos Aquisição de drogas pela internet - através da internet encriptada/darknet, numa loja na internet ou redes sociais Portugal 2021
Figura 87	População Geral, Portugal - DDN (18 anos): Aquisição de substâncias ilícitas nos últimos 12 meses através da internet % da população consumidora nos últimos 12 meses 2019 / 2021 / 2023
2. Apreensões Policiais	118
2.1. Apreensões / Quantidades / Rotas / Preços	118
Figura 88	Número de apreensões, segundo o ano, por grupos de drogas e tipo de droga 2014 – 2023
Figura 89	Quantidade de droga apreendida, segundo o ano, por tipo de droga 2014 – 2023
Figura 90	Plantas de canábis: número de apreensões e quantidades apreendidas, segundo o ano 2014 – 2023
Figura 91	Principais rotas detetadas em Portugal 2023

Figura 92	Distribuição das quantidades de drogas apreendidas, por distrito e região autónoma (%) 2023.....	123
Figura 93	Preço médio das drogas, segundo o ano, por tipo de droga 2017 – 2023.....	124
Figura 94	Potência / pureza das drogas, segundo o ano, por tipo de droga 2017 – 2023.....	125
2.2. Presumíveis Infratores		126
Figura 95	Presumíveis infratores, segundo o ano, por situação face à droga 2014 – 2023.....	126
Figura 96	Presumíveis infratores, segundo a situação face à droga, por zona geográfica de ocorrência da infração 2023....	127
Figura 97	Presumíveis infratores, segundo o ano, por tipo de droga 2014 – 2023	129
Figura 98	Distribuição dos presumíveis infratores, segundo a droga envolvida, por distrito e região autónoma (%) 2023	130
Figura 99	Percentagens intradistritais de presumíveis infratores, por tipo de droga 2023.....	131
3. Decisões Judiciais		133
Figura 100	Processos, indivíduos acusados e condenados ao abrigo da Lei da Droga, segundo o ano 2016 – 2022	133
Figura 101	Indivíduos condenados, segundo o ano, por situação face à droga 2017 – 2023	134
Figura 102	Total de indivíduos condenados, por zona geográfica de ocorrência da condenação 2022.....	135
Figura 103	Indivíduos condenados, segundo o ano, por tipo de pena 2016 – 2022	135
Figura 104	Indivíduos condenados, segundo o ano, por tipo de droga 2016 – 2022.....	137
Figura 105	Distribuição dos indivíduos condenados segundo a droga envolvida, por distrito e região autónoma (%) (distritos ou R. A. com mais de 10% do total de condenados na posse de cada tipo de droga) 2022	138
Figura 106	Percentagens intradistritais dos indivíduos condenados, por tipo de droga 2022	139
4. Reclusões		141
Figura 107	Total de reclusos condenados e reclusos condenados ao abrigo da Lei da Droga, segundo o ano Situação a 31/12 de cada ano	141
Tendências por Droga		143
1. Canábis		154
1.1. Consumos e Problemas Relacionados		154
Figura 108	Procura de tratamento: droga principal – Canábis 2019 – 2023 Portugal Continental.....	164
Figura 109	Mortalidade: overdoses na presença de Canábis 2019 – 2023 Portugal	165
Figura 110	Processos de contraordenação relacionados com o consumo – Canábis 2019 – 2023 Portugal Continental.....	166
1.2. Oferta		166
Figura 111	Interpelações policiais: apreensões e quantidades apreendidas – Canábis 2014 – 2023 Portugal.....	169
Figura 112	Interpelações policiais: apreensões e quantidades apreendidas por patamar de mercado – Canábis 2014 – 2023 Portugal	170
Figura 113	Interpelações policiais: preços (médios) e potência (média) – Canábis 2019 – 2023 Portugal.....	171
Figura 114	Presumíveis infratores ao abrigo da Lei Droga – Canábis 2014 – 2023 Portugal	172
Figura 115	Indivíduos condenados ao abrigo da Lei da Droga – Canábis 2019 – 2023 Portugal.....	173
2. Cocaína		174
2.1. Consumos e Problemas Relacionados		174
Figura 116	Procura de tratamento: droga principal – Cocaína 2019 – 2023 Portugal Continental.....	180
Figura 117	Mortalidade: overdoses na presença de Cocaína 2019 – 2023 Portugal	181
Figura 118	Processos de contraordenação relacionados com o consumo – Cocaína 2019 – 2023 Portugal Continental.....	182
2.2. Oferta		183
Figura 119	Interpelações policiais: apreensões e quantidades apreendidas – Cocaína 2014 – 2023 Portugal.....	185
Figura 120	Interpelações policiais: apreensões e quantidades apreendidas por patamar de mercado – Cocaína 2014 – 2023 Portugal	186
Figura 121	Interpelações policiais: preço (médio) e pureza (média) – Cocaína 2019 – 2023 Portugal.....	187
Figura 122	Presumíveis infratores ao abrigo da Lei Droga – Cocaína 2014 – 2023 Portugal	188
Figura 123	Indivíduos condenados ao abrigo da Lei da Droga – Cocaína 2019 – 2023 Portugal.....	188
3. Heroína / Opiáceos		189
3.1. Consumos e Problemas Relacionados		189
Figura 124	Procura de tratamento: droga principal – Heroína 2019 – 2023 Portugal Continental.....	194
Figura 125	Mortalidade: overdoses na presença de Opiáceos e Metadona 2019 – 2023 Portugal	195
Figura 126	Processos de contraordenação relacionados com o consumo – Heroína 2019 – 2023 Portugal Continental.....	196
3.2. Oferta		197
Figura 127	Interpelações policiais: apreensões e quantidades apreendidas – Heroína / opiáceos 2014 – 2023 Portugal.....	198
Figura 128	Interpelações policiais: apreensões e quantidades apreendidas por patamar de mercado – Heroína 2014 – 2023 Portugal	199
Figura 129	Interpelações policiais: preço (médio) e pureza (média) – Heroína 2019 – 2023 Portugal.....	200
Figura 130	Presumíveis infratores ao abrigo da Lei Droga – Heroína 2014 – 2023 Portugal	201
Figura 131	Indivíduos condenados ao abrigo da Lei da Droga – Heroína 2019 – 2023 Portugal.....	201

4. Ecstasy	202
4.1. Consumos e Problemas Relacionados	202
Figura 132 Procura de tratamento: droga principal – Ecstasy 2019 – 2023 Portugal Continental	207
Figura 133 Mortalidade: overdoses na presença de Ecstasy 2019 – 2023 Portugal	208
Figura 134 Processos de contraordenação relacionados com o consumo – Ecstasy 2019 – 2023 Portugal Continental	208
4.2. Oferta	209
Figura 135 Interpelações policiais: apreensões e quantidades apreendidas – Ecstasy 2014 – 2023 Portugal	210
Figura 136 Interpelações policiais: apreensões e quantidades apreendidas por patamar de mercado – Ecstasy 2014 – 2023 Portugal	211
Figura 137 Interpelações policiais: preço (médio) e pureza (média) – Ecstasy 2019 – 2023 Portugal	212
Figura 138 Presumíveis infratores ao abrigo da Lei Drogas – Ecstasy 2014 – 2023 Portugal	213
Figura 139 Indivíduos condenados ao abrigo da Lei da Drogas – Ecstasy 2019 – 2023 Portugal	213



Ministério da Saúde – Portugal
Coordenação Nacional para os Comportamentos Aditivos e as Dependências
Tel: +351 211 119 000 | E-mail: icad@icad.min-saude.pt | www.icad.pt

